



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Relatório de Gestão

2013

Secretaria de Portos da Presidência da República
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Março 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 127/2013 e nº 132/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, da Portaria nº 133, de 18 de janeiro de 2013, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, das Portarias CISET/SG-PR nº 08/13 e nº 01/14 e da Portaria Normativa SLTI/MP nº 05, de 19/12/02.

Brasília, 31/03/2014

Sumário

PARTA A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013	23
1. Identificação e Atributos	23
1.1. Identificação - Relatório de Gestão Individual	23
1.2. Finalidade e Competências Institucionais	24
1.3. Organograma Funcional	25
1.4. Macroprocessos Finalísticos	30
1.5. Macroprocessos de Apoio	31
1.6. Principais Parceiros	34
PARTA A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013	36
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações	36
2.1. Planejamento da ANTAQ	36
2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	40
2.2.1. Programa Temático.....	40
2.2.2. Objetivos.....	41
2.2.2.1. Objetivo 0236 - Aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul.....	41
2.2.2.3. Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	42
2.2.2.3.1. Ações – OFSS - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	44
2.2.2.3.1.1. Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44
2.2.2.3.1.2. Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.....	45
2.2.2.3.1.3. 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.....	46
2.2.2.3.1.4. Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	47
2.2.2.3.1.5. Ação 2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	47
2.2.2.3.1.6. Ação 2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	49
2.2.2.3.1.7. Ação20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	51
2.2.2.3.1.8. 2000 - Administração da Unidade.....	51
2.2.2.3.1.9. Ação 09HB - Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54
2.2.2.3.1.10. Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	54
2.2.2.3.1.11. Ação 20CW - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55
2.2.2.3.1.12. Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública.....	56
2.2.4. Previdência de Inativos e Pensionistas da União de Aposentadorias e Pensões	57
2.2.4.1. Ações – OFSS – Previdência de Inativos e Pensionistas da União de Aposentadorias e Pensões	57
2.2.4.1.1. Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - servidores civis.....	57
2.3. Informações Sobre Outros Resultados da Gestão	58
2.3.1. Na Exploração da Infraestrutura Portuária	58
2.3.2. Na Navegação Marítima e de Apoio	81
2.3.3. Na Navegação Interior – SNI	89
2.3.4. Àrea de Apoio Administrativo	104
PARTA A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013	108
3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	108
3.1. Estrutura de Governança	108

3.2.	Avaliação do Valiação do Funcionamento dos Controles Internos	108
3.3.	Remuneração Paga a Administradores.....	111
3.4.	Sistema de Correição.....	111
3.5.	Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 Da CGU	112
3.6.	Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	112
	PARTA A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013	113
4.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	113
4.1.	Execução das Despesas	113
4.1.1.	Programação	113
4.1.2.	Movimentação de Créditos Interna e Externa	115
4.1.3.	Realização da Despesa.....	116
4.1.3.1.	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	116
4.1.3.2.	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	117
4.1.3.3.	Análise Crítica da Realização da Despesa	118
4.2.	Reconhecimento de Passivos por insuficiênciade créditos ou recursos	119
4.3.	Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	119
4.4.	Transferências de Recursos.....	120
4.4.1.	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	120
4.4.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	123
4.4.3.	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	124
4.4.4.	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	124
4.5.	Suprimento de Fundos.....	125
4.5.1.	Despesas Realizadas por meio do Cartão de Crédito Corporativo.....	125
4.5.2.	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	125
4.5.3.	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	125
4.5.4.	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	126
4.6.	Renúncias Tributárias.....	127
4.7.	Gestão De Precatórios	127
	PARTA A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013	128
5.	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	128
5.1.	Estrutura de Pessoal da ANTAQ.....	128
5.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da ANTAQ.....	128
5.1.1.1.	Lotação.....	128
5.1.1.2.	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	128
5.1.2.	Qualificação da Força de Trabalho.....	129
5.1.2.1.	Estrutura de Cargos e de Funções	129
5.1.2.2.	Qualificação do Quadro de Pessoal da ANTAQ Segundo a Idade	130
5.1.2.3.	Qualificação do Quadro de Pessoal da ANTAQ Segundo a Escolaridade	130
5.1.3.	Custos de Pessoal da ANTAQ	131
5.1.4.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	132
5.1.4.1.	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da ANTAQ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	132
5.1.4.2.	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	132
5.1.5.	Cadastramento no Sisac	133
5.1.5.1.	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	133
5.1.5.2.	Atos Sujeitos à comunicação ao TCU	133
5.1.5.3.	Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	133

5.1.5.4.	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....	134
5.1.6.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	134
5.1.7.	Providências adotadas nos casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	135
5.1.8.	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	135
5.2.	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	137
5.2.1.	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da ANTAQ	137
5.2.2.	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	137
5.2.3.	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela ANTAQ	138
5.2.4.	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	139
5.2.5.	Composição do Quadro de Estagiários.....	141
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013		142
6.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	142
6.1.	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	142
6.2.	Gestão do Patrimônio Imobiliário	150
6.2.1.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	150
6.2.2.	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da ANTAQ, Exceto Imóvel funcional.....	150
6.2.3.	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da ANTAQ.....	151
6.3.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	151
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013		152
7.	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento.....	152
7.1.	Gestão da Tecnologia da Informação -TI.....	152
PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013		161
8.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	161
8.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	161
8.2.	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	163
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013		164
9.	Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	164
9.1.	Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	164
9.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	164
9.1.2.	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	172
9.2.	Tratamento de Recomendações do OCI.....	174
9.2.1.	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	174
9.2.2.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	191
9.3.	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	196
9.4.	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei Nº 8.730/93	211
9.4.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	211
9.4.2.	Situação do Cumprimento das Obrigações	212
9.5.	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	212
9.6.	Alimentação SIASG e SICONV	213
PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013		214
10.	Relacionamento com a Sociedade	214
10.1.	Ouvidoria	214
10.2.	Gestão da Comunicação Social	217
10.3.	Lei de Acesso à Informação	220
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/20132		221

11. Informações Contábeis	221
11.1. Medidas Adotadas Para Adoção De Critérios E Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras De Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público	221
11.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	221
11.1.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	222
11.1.3. Declaração Plena	222
11.3. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e Pela NBT 16.6 Aprovada Pela Resolução CFC nº 1.133/2008	223
11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	223
11.5. Composição Acionária das Empresas Estatais	223
11.6. Relatório de Auditoria Independente	223
PARTE B, ITEM 45, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	226
1. Gestão das Atividades Relacionadas à Arrecadação das Multas Aplicadas	226
1.1. Controles da Atividade de Arrecadação das Multas Aplicadas	226
1.1.1. Responsáveis pelo controle das multas aplicadas	226
1.1.2. Procedimento de controle da arrecadação	226
1.1.3. Inadimplentes Pendentes de Inscrição no Cadin	226
1.1.4. Quantidade de Multas Canceladas ou Suspensas em Instâncias Administrativas	227
1.1.5. Multas Aplicadas e Arrecadadas	228
1.1.6. Medidas adotadas no exercício e os resultados alcançados em relação à efetividade da gestão das multas aplicadas	228

****Listas de Abreviações e Siglas****

ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ComOpNav	Comando de Operações Navais
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais - ANTAQ
EBN	Empresas Brasileiras de Navegação
ETC	Estações de Transbordo de Carga
GOF	Gerência de Orçamento e Finanças - ANTAQ
GRL	Gerência de Recursos Logísticos - ANTAQ
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAC	Processos Administrativos Contenciosos
PAF	Plano Anual de Fiscalização
SAMA	Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio
SARH	Sistema de Administração de Recursos Humanos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal
SISAC	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISTRAM	Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo
SNI	Superintendência da Navegação Interior
SNM	Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPO	Superintendência de Portos
SUNAMAM	Superintendência Nacional da Marinha Mercante
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TI	Tecnologia da Informação
TUP	Terminais de Uso Privativo
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFPA	Universidade Federal do Pará

*Listas de Quadros**Quadros do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.*

Quadro A. 1- Identificação - Relatório de Gestão Individual	23
Quadro A. 2 - Programa Temático	40
Quadro A. 3 - Objetivos	41
Quadro A. 4 – Identificação do Objetivo 0236	41
Quadro A. 5 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.	42
Quadro A. 6 - Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44
Quadro A. 7 – Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.....	45
Quadro A. 8 Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militar	46
Quadro A. 9 – Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares ...	47
Quadro A. 10 – Ação 2088 – I - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	48
Quadro A. 11 - Ação 2088 - II - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	48
Quadro A. 12 - Ação 2088 – III - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	48
Quadro A. 13 – Ação 2090 - I - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	49
Quadro A. 14 - Ação 2090 – II - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	50
Quadro A. 15 - Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes ...	51
Quadro A. 16- Ação 2000 – I -Administração da Unidade.....	52
Quadro A. 17 – Ação 2000 – II- Administração da Unidade.....	52
Quadro A. 18 – Ação 2000 – III- Administração da Unidade	52
Quadro A. 19 – Ação 09HB - Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	54
Quadro A. 20 – ação - 20TP – I - Pagamento de Pessoal Ativo da União	54
Quadro A. 21 – Ação 20TP – II - Pagamento de Pessoal Ativo da União.....	55
Quadro A. 22 – Ação 20CW - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55
Quadro A. 23 - Ação 4641 – I -Publicidade de Utilidade Pública	56
Quadro A. 24 - Ação 4641 – II -Publicidade de Utilidade Pública.....	56
Quadro A. 25 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União de Aposentadorias e Pensões	57
Quadro A. 26- 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - servidores civis	57
Quadro A. 27 - Avaliação do Sistema de Controles Internos	108
Quadro A. 28- Programação de Despesas	113
Quadro A. 29- Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	115
Quadro A. 30 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação	116
Quadro A. 31- Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores.....	119
Quadro A. 32 – Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 2013 ..	122
Quadro A. 33 – Resumo dos Instrumentos Celebrados nos Três Últimos Exercícios	123
Quadro A. 34 - Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contrato de Repasse	124
Quadro A. 35 – Despesas Realizadas por meio do cartão de crédito corporativo (Série Histórica)	125
Quadro A. 36 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por Portador	125

Quadro A. 37 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos - CPGF.....	126
Quadro A. 38 - Força de Trabalho	128
Quadro A. 39 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho	128
Quadro A. 40 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	129
Quadro A. 41 - Quantidade de servidores	130
Quadro A. 42 - Quantidade de servidores da ANTAQ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	130
Quadro A. 43 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores ..	131
Quadro A. 44 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	132
Quadro A. 45 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	132
Quadro A. 46 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	133
Quadro A. 47 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	133
Quadro A. 48 - Regularidade do cadastro dos atos no SISAC.....	134
Quadro A. 49 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	138
Quadro A. 50 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	139
Quadro A. 51 - Composição do Quadro de Estagiários	141
Quadro A. 52 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	150
Quadro A. 53 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da ANTAQ, exceto Imóvel Funcional	150
Quadro A. 54 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros...	151
Quadro A. 55 - Gestão da Tecnologia da Informação.....	158
Quadro A. 56 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	163
Quadro A. 57 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	164
Quadro A. 58 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	172
Quadro A. 59 – Relatório de Cumprimento das Recomendações de OCI	174
Quadro A. 60 - Trabalhos mais relevantes da Auditoria Interna	197
Quadro A. 61 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	211
Quadro A. 62- Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	213
Quadro A. 63- Declaração do Contador - Plena.....	222

Quadros Complementares

Quadro 1 - Evolução no número de Outorgas no Setor Aquaviário	17
Quadro 2 - Autorizações	86
Quadro 3- Grupo de Despesa – Pessoal e Encargos Sociais	114
Quadro 4 - Alterações Orçamentárias - Pessoal e Encargos Sociais.....	114
Quadro 5 - Alterações Orçamentárias - Outras Despesas Decorrentes	115
Quadro 6 - Alterações Orçamentárias - Investimento	115
Quadro 7 - Indicador de Pós-graduação (IPG).....	135
Quadro 8 - Número de Servidores com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção.....	135
Quadro 9 - Índice TURNOVER – Servidores com e sem vínculo.....	136
Quadro 10 - Índice de Absenteísmo	137
Quadro 11 - Índice TURNOVER – Estagiários	137
Quadro 12 – Empresas COOPERTRAN e VR	144
Quadro 13 - Contratos da Frota de Veículos.....	145

Quadro 14 - Frota de Veículos - Contrato COOPERTRAN	148
Quadro 15 - Resumo - Contrato COOPERTRAN	148
Quadro 16 - Frota de Veículos - Contrato VR Transportes	149
Quadro 17 - Resumo - Contrato VR Transportes.....	149
Quadro 18- Aquisições e Implantações Realizadas no Exercício de 2013	152
Quadro 19 - Sistemas Mantidos e Desenvolvidos.....	153
Quadro 20 - Pontos de Função executados em 2013	154
Quadro 21 - Contratos de TI vigentes em 2013	156
Quadro 22 – Manifestações Realizadas Junto a Ouvidoria.....	216
Quadro 23 – Inadimplentes Pendentes de Inscrição no CADIN	227
Quadro 24 – Quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas.....	227
Quadro 25 - Multas Aplicadas e Arrecadadas.....	228

****Lista de Figuras e Tabelas****

Figura 1 - Organograma Funcional	26
Figura 2 - Mapa Estratégico	36
Tabela 1 - Distribuição por Tipo de Despesa	43
Tabela 2 - Evolução histórica da movimentação de cargas no Brasil	72
Tabela 3 - Volume de carga movimentada nos principais terminais de uso privado (em toneladas)	73
Tabela 4 - Movimentação total brasileira em 2013 (em toneladas)	74
Tabela 5- Volume de carga movimentada nos portos organizados em 2013 (em toneladas)	74
Tabela 6 - Metas de Regularização de Empresas até 2015	90
Tabela 7 - Afretamentos Autorizados na Navegação Interior – 2013	91
Tabela 8 - Lei Orçamentária 2013.....	118

Introdução

O cenário do setor aquaviário mostra-se a cada ano mais desafiador e gerador de oportunidades para a ANTAQ. O crescimento das exportações, da atividade mineral, do turismo, do agronegócio e a pressão social por uma matriz de transporte mais sustentável do ponto de vista econômico e ambiental, provoca uma atitude cada vez mais efetiva da Agência, com alto protagonismo.

Com o advento da Medida Provisória nº 595/12, convertida na Lei nº 12.815, de 05/06/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27/06/13, o marco regulatório do setor portuário foi aprimorado, conferindo maior segurança jurídica, promovendo maior competição e redefinindo as competências institucionais da ANTAQ, que passou a centralizar a regulação e a fiscalização de todos os agentes do modal aquaviário – Autoridade Portuária, Arrendatários, Operadores Portuários, Terminais de Uso Privado–TUP, Estações de Transbordo de Carga–ETC, Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte–IP4, Instalações Portuárias de Turismo–IPT e Empresas Brasileiras de Navegação–EBN.

O número de outorgas sob responsabilidade direta da ANTAQ passou, com o novo marco regulatório, de 843 em 2012 para 1.495 em 2013, um aumento de 77%. Considerando-se apenas as instalações portuárias, verifica-se um aumento de 356%, de 168 passou para 766 outorgas.

Quadro 1 - Evolução no número de Outorgas no Setor Aquaviário

EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE OUTORGAS NO SETOR AQUAVIÁRIO			
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	Variação Relativa (%)
Portos Públicos	34	34	0,0
Arrendamentos Portuários	-	270	-
Instalações Portuárias de Turismo	-	1	-
Terminais de Uso Privado	128	131	2,3
Estação de Transbordo de Cargas	6	6	0,0
Instalações Públicas de Pequeno Porte	-	-	-
Operador Portuário	-	324	-
Total Parcial de Instalações Portuárias	168	766	356,0
Navegação de Apoio Marítimo	126	139	10,3
Navegação de Apoio Portuário	217	231	6,5
Navegação de Cabotagem	42	42	0,0
Navegação de Longo Curso	19	20	5,3
Total Parcial da Navegação Marítima e de Apoio	404	432	6,9
Transporte Longitudinal de Passageiros e Misto	66	71	7,6
Transporte Longitudinal de Cargas	101	108	6,9
Transporte de Travessia	104	118	13,5
Total Parcial de Navegação Interior	271	297	9,6
Total Geral de Outorgas	843	1.495	77,3

Para enfrentar tamanho desafio a Agência obteve autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realizar seu 3º Concurso Público, viabilizando a chegada de 143 novos servidores, um aumento de 40% no quadro atual.

Como será possível observar ao longo de todo o Relatório, a Agência vive momentos de intensa mudança em todas as dimensões de sua gestão, para assegurar que esse crescimento no seu escopo de atuação seja absorvido sem prejuízo da qualidade da atuação regulatória e fiscalizadora.

Mas também nos segmentos de Navegação Marítima e Interior, no ano de 2013 a ANTAQ atuou de forma a aperfeiçoar as suas atividades, de forma a entregar novos produtos relevantes para o setor e para subsidiar políticas públicas setoriais.

Na Regulação dos Serviços e na Exploração da Infraestrutura dos Transportes Aquaviários, em decorrência do novo marco regulatório portuário, foram colocadas e posteriormente aprovadas pela ANTAQ, duas propostas de Norma em Audiência Pública: a Resolução nº 3.066, de 18/09/2013 que dispõe sobre a autorização para construção, exploração e ampliação de Terminal de Uso Privado, de Estação de Transbordo de Carga, de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte e de Instalação Portuária de Turismo; e a Resolução nº 3.093, de 08/10/2013 que estabelece procedimentos para a elaboração de Projetos de Arrendamentos e aprova a metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamentos de áreas e instalações portuárias nos Portos Organizados.

Adicionalmente, foram realizadas duas Audiências Públicas para a obtenção de contribuições para o aprimoramento das minutas jurídicas (edital de licitação, contrato de arrendamento e seus respectivos anexos), necessárias à realização do certame licitatório nos portos organizados de Santos-SP, Belém-PA, Santarém-PA, Vila do Conde-PA e Terminais de Outeiro e Miramar-PA, Paranaguá-PR, Salvador e Aratu-BA e São Sebastião-SP.

Importante salientar ainda, que a ANTAQ publicou 50 (cinquenta) Instrumentos Convocatórios de Anúncio Público para outorga de construção e exploração de Terminais de Uso Privado (TUPs), tendo em vista o recebimento de 143 (cento e quarenta e três) requerimentos de autorização. Em 2013, 04 (quatro) empreendimentos tiveram seus contratos de adesão assinados com a SEP/PR, correspondendo a R\$ 221,2 milhões de reais em investimentos em instalações portuárias privadas.

No tocante ainda à exploração da infraestrutura portuária, destaca-se a análise e instrução dos requerimentos de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, tendo em vista a edição da Resolução nº 3.106-ANTAQ, de 16/10/2013, em conformidade com a Portaria nº 124/2013 - SEP/PR, que estabelece os procedimentos para aprovação dos projetos de investimento em infraestrutura portuária.

No âmbito da navegação marítima e de apoio, em relação às outorgas, foram publicadas 67 (sessenta e sete) autorizações, sendo 39 (trinta e nove) para a navegação de apoio portuário, 22 (vinte e duas) para a navegação de apoio marítimo, 03 (três) para a navegação de cabotagem e 03 (três) para a navegação de longo curso.

Foram publicadas as Normas de Afretamento para a navegação de longo curso e liberação do transporte de carga prescrita à bandeira brasileira, para a navegação de cabotagem, para a navegação de apoio marítimo e para a navegação de apoio portuário, que introduziram aperfeiçoamentos regulatórios e instituiu o Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio – SAMA.

Com o SAMA a Agência passou a ter uma ferramenta de comunicação direta com as Empresas Brasileiras de Navegação (EBNs), o que agilizou as operações de afretamento de embarcações, melhorando o gerenciamento nas diversas etapas dos processos, com redução significativa no trâmite de documentos e mão de obra necessária ao seu manuseio.

Em fevereiro de 2013, a ANTAQ entregou à sociedade o Plano Nacional de Integração Hidroviária – PNIH, disponibilizando relatórios técnicos e executivos de cada uma das seis hidrovias analisadas - Solimões-Amazonas, Tocantins-Araguaia, São Francisco, Paraguai, Paraná-Tietê e Sul.

O referido estudo comprovou o grande potencial de transporte das riquezas do país por hidrovia, além de apontar novas áreas para novos terminais hidroviários ao longo das principais hidrovias nacionais.

Em 2013 foram emitidas 36 novas outorgas de autorizações para operadores na navegação interior e foram aditados 48 Termos de Autorização, para operação de transporte hidroviário misto, de travessia e de carga.

Um dos destaques do ano de 2013 na navegação interior foi a divulgação, no mês de agosto, do estudo ***Caracterização da oferta e da demanda do transporte fluvial de passageiros na Região Amazônica***. Desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Pará, o estudo produziu, pela primeira vez, uma estimativa da demanda de passageiros, obteve o perfil socioeconômico dos usuários e avaliou a qualidade dos serviços prestados por 106 terminais de passageiros e 602 embarcações da região. O conjunto das conclusões do estudo – que apontou uma movimentação anual de cerca de 9 milhões de passageiros – contribuirá para a formulação de políticas públicas para a navegação interior e para a melhoria do padrão de atendimento aos usuários das embarcações e dos terminais.

Com relação à **Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transportes Aquaviários**, a ANTAQ realizou 907 procedimentos de fiscalizações, sendo 250 ações de fiscalização em instalações portuárias, 460 na navegação interior e 197 fiscalizações na navegação marítima e de apoio.

Importante registrar que em cumprimento ao Termo de Cooperação firmado entre a ANTAQ e a CONPORTOS – Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, foram realizadas 16 auditorias. As auditorias visam checar a conformidade das instalações portuárias com as exigências internacionais da IMO - Organização Marítima Internacional, impostas pelo Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - ISPS-CODE.

A seguir apontamos os itens afetos a esta Agência, segundo o Anexo I da DN TCU nº 127/2013, mas que não se aplicam a nossa realidade, apresentados com numeração original da DN, para uma melhor análise:

- 3.3 - Remuneração paga a administradores
- 4.2 - Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos
- 4.5.2 - Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”
- 4.6 - Renúncias sob a Gestão da UJ
- 4.7 - Gestão de Precatórios
- 5.2.1 - Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
- 5.2.4 - Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

A - CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013
1. Identificação e Atributos
1.1. Identificação - Relatório de Gestão Individual
Quadro A. 1- Identificação - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP-PR		Código SIORG: 092748
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Agência Nacional de Transportes Aquaviários		
Denominação Abreviada: ANTAQ		
Código SIORG: 054843	Código LOA: 68201	Código SIAFI: 682010
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 04.903.587/0001-08
Principal Atividade: Concessão, Regulação e Fiscalização dos serviços de transportes aquaviários e portuários.		Código CNAE: 8413200
Telefones/Fax de contato:	(061) 2029-6912	(061) 2029-6911 (fax)
Endereço Eletrônico: ANTAQ@ANTAQ.gov.br		
Página na Internet: http://www.ANTAQ.gov.br		
Endereço Postal: SEPN Quadra 514, Conjunto E lote 10, Asa Norte, Edifício ANTAQ, Brasília-DF, CEP 70.760-540		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Novo Marco Regulatório Lei nº 12.815, de 05/06/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27/06/2013. Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pelas Resoluções: nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08; nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10; nº 2.217-ANTAQ, de 26/08/2011; nº 2.297-ANTAQ, de 09/11/2011; e nº 2.321-ANTAQ, de 20/11/2011).		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Anuário Estatístico Aquaviário Boletim Informativo Portuário Raio X da Frota Brasileira (Apoio Portuário e Cabotagem) Acordos Bilaterais de Transporte Marítimo Panorama da Navegação Marítima e de Apoio Extensão das Vias Interiores Economicamente Navegadas Panorama Aquaviário Jornal Navegando a Notícia – www.ANTAQ.gov.br		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
682010	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
682010	68201	

1.2. *Finalidade e Competências Institucionais*

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, de acordo com a Lei nº 10.233/2001 (lei de criação), alterada pela MP nº 2.217-3/2001, e com a Lei nº 11.518/2007, Medida Provisória nº 595/12, convertida na Lei nº 12.815, de 05/06/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27/06/13, tem por competência e objetivo implementar as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, e por função precípua regular ou supervisionar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros.

➤ *A área de atuação da ANTAQ compreende:*

Constituem a esfera de atuação da ANTAQ:

- a navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso;
- os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas;
- os terminais de uso privado;
- as estações de transbordo de carga;
- as instalações portuárias públicas de pequeno porte;
- as instalações portuárias de turismo;

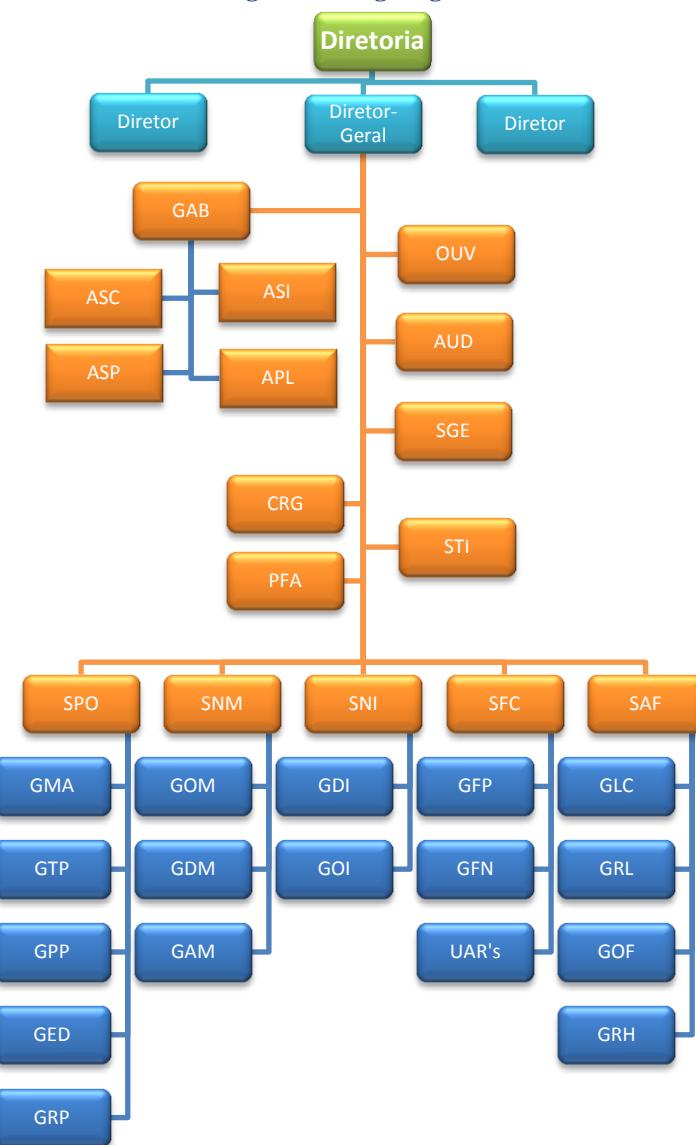
➤ *Cabe à ANTAQ, em sua esfera de atuação:*

- ✓ Assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, garantindo condições de competitividade e harmonizando os interesses público e privado
- ✓ Exercer o poder normativo relativamente à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, garantindo isonomia no seu acesso e uso, assegurando os direitos dos usuários, fomentando a competição entre os operadores e intensificando o aproveitamento da infraestrutura existente;
- ✓ Estabelecer normas e padrões a serem observados pelas administrações portuárias, concessionários, arrendatários, autorizatários e operadores portuários, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;
- ✓ Celebrar atos de outorga, de transferência e de extinção de direito, para concessão à exploração da infraestrutura aquaviária, obedecendo ao plano geral de outorgas, observado o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº 10.233, de 2001, fiscalizando os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos e aplicando penalidades;
- ✓ Celebrar atos de outorgas de autorização e de extinção de direito de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e interior, observado o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº 10.233, de 2001, gerindo os respectivos instrumentos legais, fiscalizando e aplicando penalidades;

- ✓ Elaborar editais e instrumentos de convocação e promover os procedimentos de licitação e seleção para concessão, arrendamento ou autorização da exploração de portos organizados ou instalações portuárias, de acordo com as diretrizes do poder concedente, em obediência ao disposto na Lei nº 12.815 de 05 de junho de 2013;
- ✓ Disciplinar o regime de autorização para construção e exploração de terminal de uso privado, estação de transbordo de carga, instalação portuária pública de pequeno porte e instalação portuária de turismo;
- ✓ Fiscalizar o funcionamento e a prestação de serviços de empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e interior;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar as atividades de operadores estrangeiros que atuam no transporte internacional com o Brasil, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.233, de 2001;
- ✓ Supervisionar e fiscalizar as atividades das administrações portuárias e dos portos delegados, respeitados os termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;
- ✓ Fiscalizar a execução dos contratos de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.815 de 5 de junho de 2013;
- ✓ Fiscalizar a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuária de que trata o art. 8º da Lei nº 12.815 de 5 junho de 2013;
- ✓ Adotar medidas para assegurar o cumprimento dos cronogramas de investimento previstos nas autorizações, na forma do art. 8º, § 3º da Lei nº 12.815 de 05 de junho de 2013;
- ✓ Promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de atividades portuárias;
- ✓ Promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;
- ✓ Promover estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações, para subsidiar as decisões governamentais quanto à política de apoio à indústria de construção naval e de afretamento de embarcações estrangeiras;
- ✓ Organizar, manter e divulgar as informações estatísticas relativas à sua esfera de atuação;

1.3. *Organograma Funcional*

A organização e o funcionamento da ANTAQ, na forma do disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, foi aprovada pela **Resolução nº 646-ANTAQ**, de 6 de outubro de 2006 e alterações. A Agência está estrutura conforme apresentado na figura abaixo:

Figura 1 - Organograma Funcional


A ANTAQ é dirigida em regime de colegiado, composta por um Diretor-Geral e dois Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma recondução consecutiva.

I. Diretoria Colegiada composta pelo:

- ❖ Diretor – Geral – DG;
- ❖ Diretor – DT e
- ❖ Diretor - DR

- ❖ Gabinete do Diretor Geral - **GAB**;
 - Assessoria de Comunicação Social – **ASC**;
 - Assessoria Parlamentar - **ASP**;
 - Assessoria Internacional - **ASI**;
 - Assessoria de Planejamento - **APL**.

- ❖ Secretaria-Geral - **SGE**;
- ❖ Secretaria de Tecnologia da Informação – **STI**;

- ❖ Procuradoria-Federal junto à ANTAQ – **PFA**;
- ❖ Ouvidoria - **OUV**;
- ❖ Corregedoria - **CRG**;
- ❖ Auditoria Interna - **AUD**;

II. Superintendências de Processos Organizacionais:

- ❖ **Superintendência de Portos - SPO:**

- Gerência de Meio Ambiente - **GMA**;
- Gerência de Terminais de Uso Privativo - **GTP**;
- Gerência de Portos Públicos - **GPP**;
- Gerência de Estudos e Desempenho Portuário – **GED**; e
- Gerência de Regulação Portuária - **GRP**;

O ambiente de atuação da ANTAQ na infraestrutura portuária compreende o universo de 34 portos organizados, 131 Terminais de Uso Privado – TUP, uma Instalação Portuária de Turismo - IPT e seis Estações de Transbordo de Cargas – ETC outorgados.

Entre suas competências previstas no Regimento Interno, merecem destaque:

- Realizar Anúncios Públicos para outorga de autorização de terminais de uso privado, estações de transbordo de carga, instalação portuária pública de pequeno porte e instalação portuária de turismo;
- Realizar vistorias técnicas nos terminais privados em fase final de construção com o objetivo de emitir o termo de liberação da operação;
- Habilitar ao tráfego internacional: os portos, terminais de uso privado e os terminais hidroviários interiores;
- Elaborar editais e realizar audiências públicas, visando a realização de licitação e seleção para concessão e arrendamento de áreas em portos públicos;
- Elaborar e Revisar normas voltadas para a prestação dos serviços portuários;
- Promover a integração com outros órgãos e autoridades relacionadas com a atividade portuária e a defesa da ordem econômica;
- Analisar reajustes das tarifas portuárias;
- Analisar as propostas de incorporação e desincorporação de bens patrimoniais;
- Analisar propostas de contrato de uso temporário nos portos públicos;
- Analisar transferências societárias de empresas que exploram terminais arrendados;
- Acompanhar a movimentação de cargas nos portos públicos e terminais privados em operação, disponibilizando os dados no portal da ANTAQ para consulta, via Sistema de Desempenho Portuário – SDP.

- ❖ **Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio - SNM**

- Gerência de Outorga da Navegação Marítima e de Apoio - **GOM**;
- Gerência de Desenvolvimento e Regulação da Nav. Marítima e de Apoio - **GDM**;
- Gerência de Afretamento da Navegação Marítima e de Apoio - **GAM**;

A área de navegação marítima e de apoio compreende a navegação de longo curso, realizada entre portos brasileiros e estrangeiros; a navegação de cabotagem, realizada entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores; a navegação de apoio marítimo, realizada em suporte logístico a embarcações e instalações em águas

territoriais nacionais e na Zona Econômica, quando utilizadas em atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos; e a navegação de apoio portuário, realizada exclusivamente nos portos e terminais para atendimento a embarcações e instalações portuárias.

Nesse universo, atuam Empresas Brasileiras de Navegação autorizadas, prestando serviços de transporte no longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário; atuam também empresas estrangeiras de navegação, que operam no Brasil na navegação de longo curso. Estas empresas atendem a importadores, exportadores, comerciantes nacionais, petrolíferas, como também a outras empresas de navegação, observando sempre a legislação marítima, ambiental, fiscal, dentre outras.

Compete à ANTAQ, na área da navegação marítima e de apoio:

- A emissão de outorgas de autorização de operação;
- A normatização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registros de afretamentos de embarcações estrangeiras por Empresas Brasileiras de Navegação;
- A liberação do transporte de cargas prescritas à bandeira brasileira;
- A realização de estudos técnicos;
- A articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a marinha mercante e a segurança da navegação; e,
- A representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte aquaviário.

❖ Superintendência de Navegação Interior - SNI:

- Gerência de Desenvolvimento e Regulação da Navegação Interior - **GDI**;
- Gerência de Outorga e Afretamento da Navegação Interior - **GOI**;

Compete à ANTAQ, na área de navegação interior:

- Emissão de outorgas de autorização de operação;
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários Relatório de Gestão 2013
- Normatização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registro de afretamentos de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação;
- Liberação de carga prescrita à bandeira brasileira;
- Realização de estudos técnicos e articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a atividade e a segurança da navegação; e
- Representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte hidroviário interior.

❖ Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais - SFC

- Gerência de Fiscalização Portuária - **GFP**;
- Gerência de Fiscalização da Navegação - **GFN**;
- Unidades Administrativas Regionais – **UAR**.

Segundo a Resolução nº 2321-ANTAQ, de 20 de dezembro de 2011, que altera o Regimento Interno da ANTAQ, compete à SFC:

- Estabelecer em conjunto com as Superintendências de Portos, de Navegação Interior e de Navegação Marítima e de Apoio diretrizes e procedimentos comuns;
- Consolidar o Plano Anual de Fiscalização elaborado elas Unidades Administrativas Regionais;
- Planejar, coordenar e supervisionar as ações das gerências de fiscalização e das unidades administrativas regionais;
- Supervisionar e acompanhar as ações de fiscalização das Unidades Administrativas Regionais;
- Celebrar Termo de Ajuste de Conduta;
- Normatizar a celebração de Termo de Ajuste de Conduta pelas Unidades Administrativas Regionais;
- Lavrar Auto de Infração;
- Instaurar com o conhecimento da Diretoria, e julgar processo administrativo contencioso, no âmbito das suas competências e nos termos da Norma específica;
- Propor à Diretoria a instauração de processo administrativo contencioso;
- Designar, mediante Ordem de Serviço, a Comissão Processante para conduzir processo administrativo contencioso no âmbito de suas competências.

❖ ***Superintendência de Administração e Finanças - SAF:***

- Gerência de Recursos Logísticos - **GRL**;
- Gerência de Orçamento e Finanças - **GOF**;
- Gerência de Recursos Humanos - **GRH**;
- Gerência de Licitações e Contratos – **GLC**
- Planejar, coordenar e supervisionar as ações das gerências que lhe forem subordinadas;
- Promover a articulação com os órgãos federais responsáveis pelas atividades e sistemas de planejamento, de orçamento e de administração em geral, informando e orientando as unidades da ANTAQ quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
- Organizar e realizar os procedimentos para admissão, avaliação, promoção, acompanhamento e treinamento de servidores e empregados;
- Administrar os recursos provenientes das outorgas estabelecidas e do arrendamento de bens públicos vinculados, e de outros que venham a ser criados, inclusive quanto à arrecadação e utilização de suas receitas;
- Propor normas para a contratação de bens e serviços;
- Manter registros atualizados de todos os atos e contratos dos quais advenham créditos e débitos de toda a natureza para a ANTAQ;
- Descentralizar créditos orçamentários e financeiros;
- Autorizar a emissão de notas de empenho;
- Autorizar o pagamento de despesas previamente liquidadas;
- Autorizar a emissão de cartão de crédito corporativo e a concessão de suprimento de fundos para servidores;
- Assinar, juntamente com o Gerente de Orçamento e Finanças, as notas de empenho e documentos relativos à movimentação de recursos financeiros;

- Assinar, juntamente com o Gerente de Orçamento e Finanças e o Coordenador de Contabilidade, balancetes, demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

1.4. *Macroprocessos Finalísticos*

A missão institucional da ANTAQ é assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário, de apoio marítimo, de apoio portuário e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, garantindo condições de competitividade e harmonizando os interesses público e privado.

Para viabilizar o cumprimento de sua missão, a Agência desenvolve suas atividades principais em torno dos macroprocessos finalísticos de CONCESSÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

O processo de CONCESSÃO, que tem como objetivo final autorizar o funcionamento de novas empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo e de interior, tem como desafios os principais a melhoria da qualidade empresarial a serviço do modal aquaviário e da produtividade do trabalho, reduzindo o tempo médio de tramitação na agência dos processos de solicitação de outorga.

O processo de REGULAÇÃO orienta os procedimentos operacionais das empresas de navegação marítima (longo curso, apoio marítimo e apoio fluvial), fluvial (passageiros e cargas), e de cabotagem; dos portos organizados e das instalações portuárias neles localizadas; e dos terminais de uso privado, das estações de transbordo de carga, das instalações portuárias públicas de pequeno porte e das instalações portuárias de turismo.

Já o processo de FISCALIZAÇÃO tem o desafio de assegurar a efetividade de regulação, tanto por ações educativas, quanto punitivas.

Para assegurar o desenvolvimento, execução e a funcionalidade desses macroprocessos finalísticos, a ANTAQ conta em sua estrutura com 4 (quatro) Superintendências, quais sejam: **Superintendência de Portos – SPO**; **Superintendência de Navegação Marítima - SNM**; **Superintendência de Navegação Interior – SNI** e a **Superintendência de Fiscalização e Coordenação**.

➤ **Produtos e Serviços do Macroprocesso de Concessão:**

- Atos de outorgas de autorização e de extinção de direito de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e interior;
- Editais, instrumentos de convocação e dos procedimentos de licitação e seleção para concessão, arrendamento ou autorização da exploração de portos organizados, terminal de uso privado, estação de transbordo de carga, instalação pública de pequeno porte e instalação portuária de turismo.

➤ **Produtos e Serviços do Macroprocesso de Regulação:**

- Normas e padrões a serem observados na prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e interior;
- Normas e padrões a serem observados pelas administrações portuárias, concessionários, arrendatários, autorizatórios e operadores portuários;
- Promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de atividades portuárias;
- Promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;
- Promover estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações, para subsidiar as decisões governamentais quanto à política de apoio à indústria de construção naval e de afretamento de embarcações estrangeiras;

➤ **Produtos e Serviços do Macroprocesso de Fiscalização:**

- Fiscalização da prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e interior;
- Fiscalização da prestação de serviços pelos portos organizados, terminais de uso privado, estações de transbordo de carga, instalações públicas de pequeno porte e instalações portuárias de turismo.
- Plano Plurianual de Fiscalização
- Indicadores da qualidade do serviço prestado na prestação de serviços de transporte na navegação interior, navegação marítima, portos públicos e demais instalações portuárias;
- Indicadores da efetividade das ações de fiscalização, garantindo a eficiência e eficácia das ações de fiscalização
- Indicadores da efetividade da atividade de regulação

1.5. Macroprocessos de Apoio

➤ **Gestão da Infraestrutura**

- Aquisição, gestão e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário de propriedade ou sob a responsabilidade da Agência;
- Aquisição guarda e distribuição de material de consumo;
- Manutenção de inventários;
- Realização dos procedimentos para alienações de bens patrimoniais da ANTAQ;
- Gestão dos serviços gerais de limpeza, segurança pessoal e patrimonial e transporte;
- Realização dos procedimentos relativos à prevenção de acidentes e proteção ambiental

➤ **Gestão da Tecnologia da Informação**

- Garantir infraestrutura tecnológica adequada para as atividades finalísticas e de apoio da ANTAQ, contribuindo para uma gestão transparente, ágil e de excelência técnica;

- Assegurar a integridade, segurança e disponibilidade das informações, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de gestão e decisão;
- Elaborar e executar o Plano Diretor de TI, visando aumentar a agilidade e produtividade dos processos internos e otimizando a gestão de processos e documentos;
- Gerir e fiscalizar os contratos de compras de bens e serviços de tecnologia da informação

➤ **Gestão de Pessoas**

- Elaborar e coordenar a Política de Gestão de Pessoas;
- Modernizar continuamente a prática de gestão de pessoas;
- Liderar programas e ações que assegurem o aprimoramento permanente do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores;
- Elaborar e coordenar o Plano Anual de Capacitação, visando a manutenção de um quadro de servidores e dirigentes de excelência técnica e com espírito de equipe;
- Planejar e realizar as atividades de provimento, avaliação, cadastro, controle e pagamento de pessoal, encargos e resarcimentos;
- Disponibilizar os serviços de Assistência Médica, Social, Hospitalar, Odontológica, Alimentar e de Transportes que vierem a ser oferecidos aos servidores, empregados e dependentes;
- Elaborar e coordenar a Gestão do Desempenho Individual e das unidades da ANTAQ, visando o cumprimento dos objetivos estratégicos prioritários e a missão e visão institucionais.

➤ **Gestão Administrativa e Financeira**

- Garantir eficiência e eficácia no planejamento e na aplicação dos recursos;
- Elaborar, coordenar e controlar o planejamento orçamentário, assegurando que as prioridades estratégicas estejam contempladas com recursos adequados;
- Promover a articulação com os órgãos federais responsáveis pelas atividades e sistemas de planejamento, de orçamento e de administração em geral, informando e orientando as unidades da ANTAQ quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
- Prover os recursos materiais, manter inventários e controlar a distribuição e a guarda de bens e material de consumo;
- Adotar procedimentos relativos à prevenção de acidentes, à proteção ambiental e à segurança pessoal e patrimonial;
- Elaborar os demonstrativos patrimoniais, orçamentários e financeiros;
- Garantir infraestrutura predial, assegurando manutenção adequada das instalações;
- Coordenar o processo de compra de bens e serviços, executando as licitações, assegurando imparcialidade, otimização de recursos e a produtividade dos processos internos relacionados.

➤ **Planejamento**

- Coordenar a elaboração, a revisão e a implementação do Planejamento Estratégico;
- Coordenar as atividades dos colegiados de Planejamento Estratégico;
- Apoiar e consolidar a avaliação de desempenho institucional, em consonância com o Planejamento Estratégico;
- Dar suporte à elaboração do planejamento orçamentário, visando assegurar alinhamento com o Planejamento Estratégico;
- Realizar estudos, notas técnicas, relatórios e pareceres de interesse da Diretoria, ou das Superintendências da ANTAQ

➤ **Comunicação Interna**

- Aprimorar a integração e a comunicação interna
- Elaborar e executar o Plano de Comunicação da ANTAQ

➤ **Relacionamento com a Sociedade**

- Elaborar e executar a Política de Comunicação Social da ANTAQ;
- Promover a divulgação interna e externa das atividades da ANTAQ;
- Elaborar e executar planos e campanhas de divulgação;
- Organizar e coordenar os eventos e solenidades da ANTAQ; e
- Supervisionar o Centro de Informação em Transporte Aquaviário –CITAq (Biblioteca e Editora);
- Planejar, coordenar e executar as atividades de ação parlamentar, supervisionando a tramitação de proposições de interesse da ANTAQ no Congresso Nacional
- Coordenar a atuação da ANTAQ nas suas relações com organismos internacionais, com entidades e com governos estrangeiros, visando assegurar as posições de interesse da Agência e a sua harmonização com as orientações do Governo Brasileiro;
- Receber, examinar e encaminhar as manifestações dos cidadãos, a partir de pedidos de informações, reclamações e de esclarecimentos afetos à esfera de competência da ANTAQ, buscar soluções e responder diretamente aos interessados;
- Identificar necessidades de aperfeiçoamento do serviço público e atuar junto aos setores competentes para a adoção de procedimentos de melhoria da qualidade na sua prestação;
- Proporcionar maior transparência das ações da ANTAQ;
- Organizar e divulgar no sítio da ANTAQ e na intranet as pautas das reuniões da Diretoria, expedindo as convocações e notificações e, quando for o caso, providenciar a publicação dos atos correspondentes;
- Confeccionar e divulgar no sítio da ANTAQ e na intranet, após a assinatura dos Diretores e do Secretário-Geral, as atas das reuniões da Diretoria;
- Confeccionar os Atos Administrativos resultantes de Reunião de Diretoria;
- Publicar os Atos Administrativos da ANTAQ no Diário Oficial da União, no sítio e na intranet;
- Manter controle das penalidades aplicadas pela ANTAQ;

- Administrar os sorteios de processos para deliberação da Diretoria;
- Organizar as audiências públicas aprovadas pela Diretoria, bem como as contribuições dessas advindas;
- Manter em arquivo os originais dos Atos Administrativos;
- Propor e supervisionar a política de gestão, preservação e acesso de documentos arquivísticos;
- Administrar os serviços de protocolo e arquivo, bem como gerenciar sistemas atinentes a esses serviços;
- Proporcionar e atender ao público em geral quanto ao acesso às informações da ANTAQ via internet ou atendimento pessoal, através do serviço de informação ao cidadão, e orientar a pesquisa e recuperação da informação;

1.6. *Principais Parceiros*

POLÍTICAS PÚBLICAS/INSTITUCIONAL/REGULAÇÃO:

- Casa Civil da Presidência da República
- Secretaria de Portos da Presidência da República
- Ministério dos Transportes
- Ministério da Fazenda (Receita Federal)
- Ministério da Justiça (CADE e Polícia Federal)
- Ministério do Planejamento
- Ministério da Defesa/Comando da Marinha
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério das Relações Exteriores
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ÓRGÃOS DE CONTROLE:

- Advocacia Geral da União – AGU
- Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET/PR
- Tribunal de Contas da União - TCU
- Ministério Público Federal

PODER LEGISLATIVO

- Congresso Nacional
- Câmaras Estaduais
- Câmaras Municipais

MERCADO REGULADO / ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- Autoridades Portuárias
- Concessionários, Arrendatários, Autorizatários
- Entidades Empresariais do Setor Aquaviário e Portuário
- Sindicato e Federações de Trabalhadores Vinculados ao Setor Aquaviário e Portuário

COMUNIDADE ACADÊMICA:

- Instituições de Ensino Superior e Pesquisa

IMPRENSA:

- Veículos Nacionais e Regionais de Comunicação

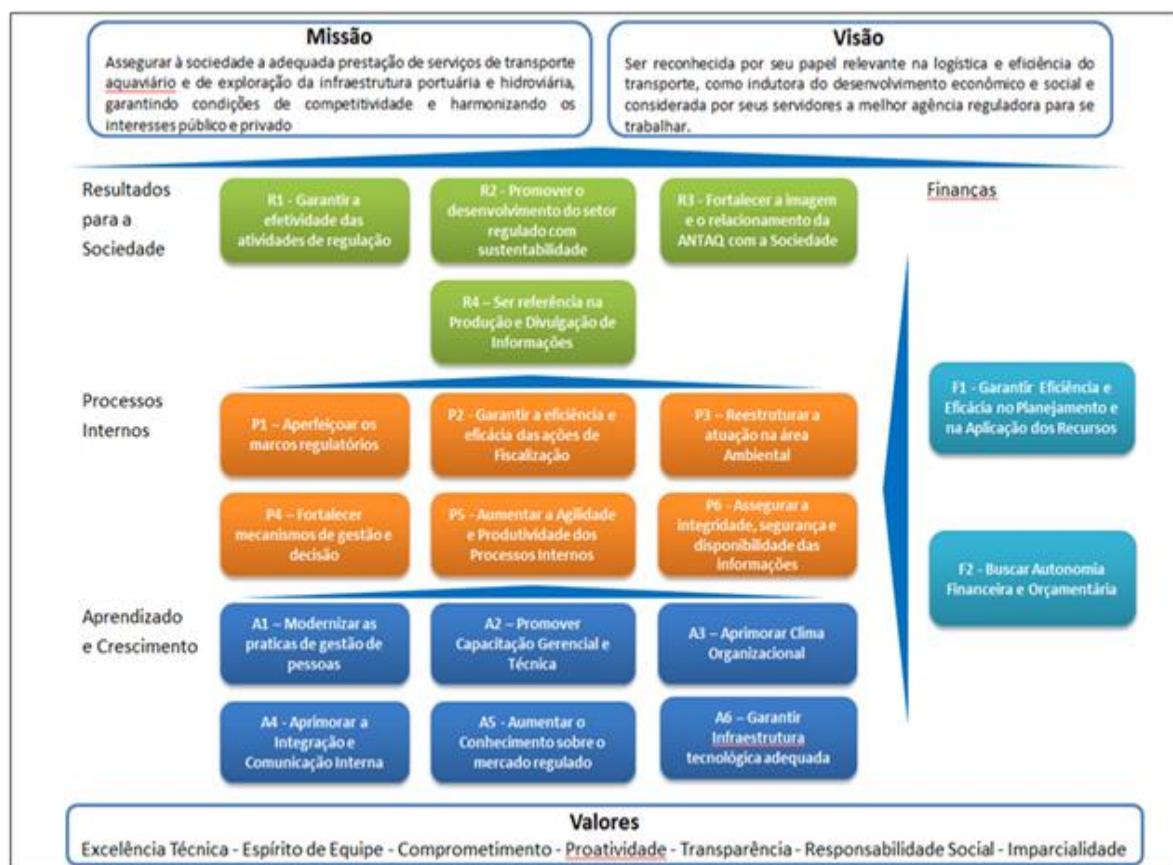
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

- Agência Brasileira de Cooperação/MRE
- Banco Mundial
- Organização Mundial de Comércio
- Agência Japonesa de Cooperação Internacional
- Associação Mundial para a Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC
- ANTWERP/FLANDERS PORT TRAINING CENTER – APEC
- Corpo de Engenheiros dos Estados Unidos da América – USACE
- Autoridade Marítima da Dinamarca
- Embaixada da Dinamarca
- Embaixada da Espanha
- Embaixada do Canadá
- Embaixada da República de Cingapura

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações
2.1. Planejamento da ANTAQ

O planejamento estratégico da ANTAQ fixou para o período 2011-15 dezoito objetivos estratégicos, conforme **MAPA ESTRATÉGICO** a seguir.

Figura 2 - Mapa Estratégico



Dos objetivos constantes do Mapa 06 (seis) foram considerados como prioritários:

- Garantir a Efetividade das Atividades de Regulação
- Garantir a Eficiência e a Eficácia das Ações de Fiscalização
- Aumentar a Agilidade e Produtividade dos Processos Internos
- Promover Capacitação Gerencial e Técnica
- Garantir Infraestrutura Tecnológica Adequada
- Garantir Eficiência e Eficácia na Aplicação dos Recursos

Para o cumprimento desses objetivos o planejamento estratégico desdobra-se em propostas oriundas de três projetos estratégicos e de quatro planos operacionais setoriais:

1. O Programa de Incentivo à Regularização dos Prestadores de Serviço
2. A definição dos Conceitos Específicos da ANTAQ de Prestação do Serviço Adequado e as Bases de Aferição do Nível de Satisfação do Usuário
3. O Sistema de Indicadores da Efetividade da Fiscalização
4. O Plano Anual de Fiscalização - PAF
5. O Plano Anual de Capacitação - PAC
6. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
7. O Plano Anual de Comunicação - PAC

➤ **Garantir a Efetividade das Atividades de Regulação**

Para o cumprimento desse objetivo foram entregues, para avaliação pela Diretoria, os projetos estratégicos que criaram o **Programa de Incentivo à Regularização dos Prestadores de Serviço**, e os **Conceitos Específicos da ANTAQ de Prestação de Serviço Adequado no Transporte Longitudinal de Passageiros e Misto (Navegação Interior) e no Transporte de Cabotagem (Navegação Marítima)**.

O Programa de Incentivo à Regularização dos Prestadores de Serviço visa reduzir substancialmente, notadamente na Navegação Interior na Região Amazônica, o universo de empresas que se encontram à margem da ação regulatória da agência, implicando em riscos e prejuízos aos usuários.

Do Programa farão parte ações de competência direta da ANTAQ, como, por exemplo, a criação de um selo da Agência identificando embarcações/instalações que possuem autorização para operar e a revisão de normas que possam facilitar a regularização de pequenos operadores, como associações, cooperativas e microempreendedores individuais. A flexibilização não poderá implicar em fragilização do marco regulatório e já é adotada pela Agência em vários casos identificados. Comporão também o Programa ações articuladas com outros órgãos federais, estaduais e municipais.

Já há ações em curso, notadamente no âmbito da Superintendência de Navegação Interior e da Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais. Mas o Programa deve estar detalhado e formalizado em 2014 e integralmente incorporado às diretrizes gerais e ao planejamento operacional em 2015.

A ANTAQ adotará, a partir de 2015, **Conceitos Específicos de Serviço Adequado** para dois segmentos escolhidos como projetos-piloto: na Navegação Interior, o segmento eleito foi o de Transporte Longitudinal de Passageiros e Misto; na Navegação Marítima, o segmento eleito foi o de Transporte de Cabotagem.

Doze atributos receberam definições específicas para o setor aquaviário: **Atualidade, Conforto, Continuidade, Cortesia, Eficiência, Generalidade, Higiene, Modicidade Tarifária, Pontualidade, Preservação Ambiental, Regularidade e Segurança**.

Os índices setoriais de serviço adequado serão obtidos a partir de dados coletados pela fiscalização e também por pesquisas de satisfação dos usuários, que começarão a ser feitas já em 2014. A partir desse novo enfoque, a ANTAQ promoverá uma alteração paradigmática na sua atuação fiscalizadora.

Os dois projetos viabilizadores desse Objetivo Estratégico encontram-se em análise nas áreas técnicas para contribuições adicionais e serão levados para deliberação pela Diretoria Colegiada, com implantação prevista para 2015 em ambos os casos.

➤ **Garantir a Eficiência e a Eficácia das Ações de Fiscalização**

Outro projeto estratégico encerrado em 2013, propõe a criação de 6 indicadores específicos para avaliação das ações de fiscalização. Os indicadores propostos serão elementos formadores de diagnósticos que alimentarão o ciclo de melhorias contínuas dessa atividade finalística da Agência.

A previsão é de captação de informações e análise ainda em 2014. E fixação de metas a partir de 2015.

A principal ferramenta operacional da ANTAQ para o cumprimento do objetivo de tornar a fiscalização cada vez mais eficaz é o Plano Anual de Fiscalização.

Dois indicadores estratégicos monitoram o cumprimento do PAF: a Execução do Plano Anual de Fiscalização (EPAF) e a Abrangência da Fiscalização (APAF).

A execução do PAF 2013 alcançou o patamar de 90,0% de realização, frente a uma meta original de 100%. Já a Abrangência da Fiscalização (APAF) foi da ordem de 57%, frente a uma meta original de 86%. O não atingimento das metas deveu-se a alterações ocorridas no planejamento da Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais, no segundo semestre, visando a otimização da atividade e maior efetividade nos resultados.

Detalhes sobre o PAF e as demais atividades de fiscalização estão disponíveis em seção específica do presente Relatório.

➤ **Promover a Capacitação Gerencial e Técnica**

A Gerência de Recursos Humanos tem no Plano Anual de Capacitação, que é comentado em seção específica do presente Relatório, a sua base para o cumprimento desse objetivo estratégico. Para monitorar esse objetivo, a ANTAQ definiu como indicador a Execução do Orçamento da Capacitação (EOC), com meta de 100%. Em 2013 esse indicador alcançou 76%, em função de contingenciamentos orçamentários.

➤ **Garantir Infraestrutura Tecnológica Adequada**

A Secretaria de Tecnologia da Informação – que é a responsável pelo **Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2012-13** – aborda o tema em seção específica do presente Relatório, com análises detalhadas. A meta era cumprir 100% da execução das ações previstas no PDTI do período. Esse percentual atingiu 83% até dezembro de 2013 (74% concluídos e 9% ainda dentro dos prazos definidos).

➤ **Garantir Eficiência e Eficácia na Aplicação dos Recursos**

Foi definido como meta para o cumprimento desse objetivo que a Agência deve cumprir com 100% do seu orçamento (despesas correntes e de capital). O indicador de Execução do Orçamento Global (EOG) demonstrou uma realização efetiva de 95% do orçamento de despesas correntes e 100% do orçamento de capital, com uma média geral de 95%. Em seção específica desse Relatório existem detalhes sobre o orçamento da ANTAQ.

➤ **Outras Ações do Planejamento Estratégico 2013**

Em 2013 a ANTAQ deu seguimento ao seu Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT. O PQVT surgiu de um projeto estratégico e está em implantação desde 2012. O tema é abordado em seção específica de Gestão de Pessoas.

A CARTA DE SERVIÇOS da ANTAQ, também decorrente de um projeto estratégico, e lançada em 2012, passou por uma revisão no final de 2013, na sua versão digital, disponibilizada no sítio oficial da Agência. A revisão era necessária para fazer as adaptações provocadas pela Lei 12.815/2013, que alterou o marco regulatório portuário. O novo marco regulatório ampliou consideravelmente a esfera de atuação da ANTAQ na área portuária e o número de entes regulados.

Ainda no final do ano passado, a Agência disponibilizou em seu site a PESQUISA DE QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, visando obter dos usuários dos produtos e serviços da Agência elementos que permitam incorporar melhorias no atendimento prestado ao público.

O Plano Anual de Comunicação – elaborado e executado pela Assessoria de Comunicação – encontra-se comentado em detalhes na seção correspondente.

➤ **Perspectivas 2014**

Para 2014, as atividades do planejamento estratégico da ANTAQ prevêem a evolução dos projetos estratégicos cuja implementação já está em curso, a evolução dos planos operacionais já citados, e a incorporação de novos avanços, destacando-se:

- 1) **A revisão do planejamento estratégico**, indispensável – principalmente após a Lei 12.815/2013, para que novos temas possam ser incorporados aos objetivos, indicadores e metas; e
- 2) **A implementação de outros projetos estratégicos** que se encontram também em análise técnica final. Em especial a **Nova Política de Gestão de Pessoas**, a **Metodologia de Avaliação do Impacto Regulatório**, a **Política de Comunicação da ANTAQ**, a implantação de um **novo Sistema de Registro e Acompanhamento de Documentos e Processos (sistema PROCESSUS)**.

2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

2.2.1. Programa Temático

Quadro A. 2 - Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2073				
Título	Transporte Hidroviário				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em mil R\$)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Dotação Posição final 2012	c) Dotação Posição final 2013	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	R\$ 4.365.807	R\$ 449.603	R\$ 344.421	R\$ 3.571.783	
Orçamento de Investimentos - OI	-	-	-	-	
Outras Fontes	R\$ 510.700	-	-	-	
Total	R\$ 4.876.507	R\$ 449.603	R\$ 344.421	R\$ 3.571.783	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013				(em mil R\$)	
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento de Investimento	
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquida	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2013)	i)Despesa Realizada	
R\$ 265.852	R\$ 75.891	R\$ 75.449	h.1)Processados		
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores				h.2) Não Processados	
Tipo	j)Posição em 1/01/2013	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	R\$ 118.773	R\$ 118.772	R\$ 35.292	R\$ 0,92	R\$ 83.479
Processados	-	-	-	-	-
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013					
Dotação OFSS	-	Dotação OI	-	Outras Fontes	-

O Sistema Aquaviário Federal é composto de vias navegáveis; portos marítimos e fluviais; eclusas e outros dispositivos de transposição de nível; interligações aquaviárias de bacias hidrográficas e facilidades, instalações e estruturas destinadas à operação e à segurança da navegação aquaviárias.

Os objetivos apresentados no quadro abaixo são aqueles vinculados ao programa temático 2073 – Transporte Hidroviário.

Quadro A. 3 - Objetivos

Objetivos Relacionados ao Programa		
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável pelo Gerenciamento
0236	Aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento.	MT - ANTAQ
0278	Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte.	SEP
0283	Estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário, dando continuidade à regulação do setor e garantindo a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.	MT

A ANTAQ é responsável diretamente pela execução do Objetivo 0236 do programa temático 2073 sendo que a iniciativa vinculada a este objetivo é a de código 00QI – Estudo para integração hidroviária sulamericana.

A iniciativa 00W5 - Implantação do Programa de Modernização da Frota de Embarcações de Passageiros na Região Norte, do objetivo 0278 cuja responsabilidade inicialmente foi definida como desta Agência passou à Secretaria de Portos conforme a Lei nº 12.953, de 05 de fevereiro de 2014.

Não foram previstos recursos para a execução deste programa no orçamento ANTAQ-2013, tendo em vista que os 2 (dois) estudos de responsabilidade da ANTAQ, serão contratados em 2014 e elaborados em 2015.

Neste sentido a Superintendência de Navegação Interior da ANTAQ está concluindo os respectivos termos de referência para posteriormente, em 2014, propor sua contratação.

2.2.2. *Objetivos*

2.2.2.1. *Objetivo 0236 - Aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul*

Quadro A. 4 – Identificação do Objetivo 0236

Identificação do Objetivo			
Descrição	Aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento.		
Código	0236	Órgão	39.000 - Ministério dos Transportes
Programa	Transporte Hidroviário	Código	2073

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Elaborar 2 estudos de integração hidroviária sulamericana	Estudos	2	0	0	0

Sequencial	METAS QUALITATIVAS
	Descrição da Meta
1	Integração hidroviária sulamericana no eixo Hidrovia Paraguai-Paraná e o da transposição da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

✓ **Análise Situacional**

Os dois estudos constantes nessa meta são o de adequação da navegabilidade das Hidrovias dos Rios Paraná e Paraguai e o da transposição da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Ambos os estudos serão iniciados ao longo de 2014 com previsão de término para 2015.

2.2.3. *Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado*

Quadro A. 5 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Identificação do Programa de Governo										
Código Programa	2101									
Título	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República									
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013	(em R\$ 1,00)									
Lei Orçamentária 2013										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2013)	i)Despesa Realizada	Orçamento de Investimento					
			h.1)Processados		h.2) Não Processados					
99.098.778,82	95.763.573,19	94.794.276,06	969.297,13	3.335.205,63	-					
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores										
_tipo	j)Posição em 1/01/2013	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar					
Programa: 1463 - Qualidade dos Serviços de Transporte										
Não processados	1.188,90	-	-	(1.188,90)	-					
Processados	-	-	-	-	-					
Programa: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes										
Não processados	5.667.758,02	5.021.280,50	5.020.370,75	(584.003,20)	63.384,07					
Processados	145.582,22	145.582,22	145.582,22	-	-					

✓ **Análise Situacional**

Com a edição da Medida Provisória 595, de 06 de dezembro de 2012, convertida na Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União,

de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, foi alterada a vinculação da ANTAQ, do Ministério dos Transportes (UG/Gestão 393002/39251) para a Secretaria de Portos da Presidência da República. Tendo em vista esta alteração a Secretaria do Tesouro Nacional - STN exigiu que fosse criada uma nova Unidade Gestora, criada como UG/Gestão 682010/68201.

Como o PLOA 2013 não foi aprovado ainda em 2012, no exercício de 2013 foram disponibilizados duodécimos na UG/gestão 393002/39251 vinculada ao Ministério dos Transportes. E ainda, uma reabertura crédito extraordinário, com UO 68201, mas transmitida ao SIAFI antes da criação de nova UG/gestão vinculada à SEP.

Quando da aprovação da LOA 2013, que sofreu substitutivo no Congresso Nacional (CN) com o objetivo de suplementar o orçamento a UO 68201 e cancelar o da 39251, os duodécimos foram cancelados, em sua totalidade e a LOA-2013 disponibilizada como aprovada no CN. Inicialmente com o cancelamento dos duodécimos, as contas orçamentárias da UG/gestão 393002/39251 ficaram com saldo invertido.

Conforme orientações da STN, para ajuste das contas invertidas, a nova UG deveria descentralizar crédito para a UG antiga e esta deveria fazer a reclassificação da despesa executada, transpondo o PTRES de cada ação para o PTRES correspondente a mesma ação na nova unidade orçamentária (UO 68201 com a UG 682010 do crédito descentralizado). Dessa forma, o valor retornaria para o crédito disponível e assim foi possível estornar o registro de crédito na UG 393002 e fazer novo registro na UG 682010.

Apesar de todos os esforços envidados neste processo, esta Agência não conseguiu realizar o procedimento apenas para o valor pago à Universidade de São Paulo, referente ao convênio firmado e registrado NO SICONV, na UG 393002/39251, sob o nº 749534/2010, tendo por objeto a cooperação técnico-científico-financeira para avaliação da situação econômica dos portos brasileiros, realização de “benchmarking” internacional de tarifas, por meio de fontes secundárias de pesquisa, e estabelecimento de modelo para cálculo, fixação, reajuste anual e revisão periódica, a cada 5 (cinco) anos, das tarifas portuárias com base em custos em regime de eficiência.

Diversas tentativas foram feitas junto ao Ministério do Planejamento, oficialmente, para que o referido convênio fosse transferido para a nova UG desta Agência o que não ocorreu no exercício de 2013.

Assim, ficou pendente de ajuste o montante de R\$ 10.430,56, executado no programa 2126, vinculado ao Ministério dos transportes, sendo este acrescido, para facilitar a análise dos valores executados, compondo, então, o total do programa 2101.

O programa em comento teve dotação autorizada no montante de R\$ 103.429.374,00 e execução orçamentária de R\$ 99.098.778,82, obtendo um percentual de realização de 95,81%. O programa representa 97,63% do total do orçamento ANTAQ- 2013.

Analizando a composição orçamentária do programa 2101, verifica-se que as despesas obrigatórias vinculadas a este, destinadas a atender gastos com pessoal e benefícios aos servidores, que perfaz um montante de R\$ 65.842.780,79 representam 64,99% do total executado da Lei Orçamentária Anual – LOA 2013. Já as despesas discricionárias, participaram com 32,82% do total executado da LOA- 2013. As despesas obrigatórias para pagamento dos encargos sociais são vinculadas ao programa padronizado 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Tabela 1 - Distribuição por Tipo de Despesa

Em R\$ 1,00

Tipo de Despesa	Executado	%
Obrigatórias - Pessoal, Encargos sociais e Benefícios aos servidores	65.842.780,79	64,99
Obrigatórias - Encargos sociais (programa 0089)	2.219.465,91	2,19
Discricionárias	33.255.998,03	32,82
Total	101.318.244,73	100,00

Fonte: Siafi

As ações orçamentárias que compõem o programa 2101 são:

- 2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário
- 2090-Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário-Nacional
- 20TP-Pagamento de Pessoal Ativo da União
- 2000-Administração da Unidade - Outras Despesas Correntes e Capital
- 20UC-Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
- 09HB- Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- 2004-Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes
- 2010-Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
- 2011-Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados
- 2012-Auxílio Alimentação aos Servidores Empregados
- 4641-Publicidade de Utilidade Pública

2.2.3.1. Ações – OFSS - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

2.2.3.1.1. Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Quadro A. 6 - Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Identificação da Ação												
Código	2004					Tipo: Atividade						
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					Código: 2101						
Unidade Orçamentária	68201											
Ação Prioritária	() Sim		(X) Não		Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação			Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
432.420,00	703.383,00	652.974,83	630.510,54	630.510,54	-	22.464,29						

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada	Unidade	337	640	632

✓ **Análise Situacional**

A ação tem como objetivo proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93).

A ANTAQ oferece plano de assistência médica e odontológica a seus servidores e dependentes. Os planos são de abrangência nacional e são custeados parte pelo servidor e outra pela ANTAQ de acordo com o estabelecido na Portaria MP nº 625, de 21 de dezembro de 2012.

Em 2013, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta ação, foi da ordem de R\$ 703.383 com uma execução de 92,83% da meta prevista.

No que tange à meta física, foram concedidos 632 benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores desta Agência e seus dependentes, perfazendo um percentual de 98,75% da meta prevista de 640 pessoas beneficiadas.

2.2.3.1.2. Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Quadro A. 7 – Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Identificação da Ação								
Código	2010			Tipo: Atividade				
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código:	2101			
Unidade Orçamentária	68201							
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidadada	Paga	Processados	Não Processados		
72.000,00	72.000,00	66.591,65	66.591,65	66.591,65	-	-		
Execução Física								
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante				
				Previsto	Reprogramado	Realizado		
Criança atendida			Unidade	82	-	60		

✓ **Análise Situacional**

A ação tem como objetivo oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Em 2013, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, foi da ordem de R\$ 72.000,00 com execução de R\$ 66.591,65, representando 92,49% da meta prevista.

No tocante à meta física, foram concedidos 60 benefícios de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 73,17% da meta prevista de 82 crianças atendidas.

2.2.3.1.3. 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Quadro A. 8 Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militar

Identificação da Ação								
Código	2011					Tipo: Atividade		
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							
Código:	2101							
Unidade Orçamentária	68201							
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados		
55.200,00	65.200,00	63.452,17	63.452,17	63.452,17	-	-		
Execução Física								
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante				
Pessoa beneficiada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado		
			26	-		25		

✓ **Análise Situacional**

A ação tem como objetivo propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia aos servidores e empregados da ANTAQ, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Ao longo do exercício a dotação inicialmente autorizada mostrou-se insuficiente, tendo sido dotada de crédito suplementar da ordem de R\$ 10.000,00.

Em 2013, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta ação, foi da ordem de R\$ 65.200,00 com execução de R\$ 63.452,17, o que representou 97,32% da meta prevista.

No que tange à meta física, foram concedidos 25 benefícios de auxílio transporte aos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 96,15% da meta prevista de 26 servidores beneficiados.

2.2.3.1.4. Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Quadro A. 9 – Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Identificação da Ação												
Código	2012					Tipo: Atividade						
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					Código: 2101						
Unidade Orçamentária	68201											
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria									
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013							
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
1.224.000,00	1.454.000,00	1.417.569,16	1.417.569,16	1.417.569,16	-	-						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
				Previsto	Reprogramado	Realizado						
Pessoa beneficiada			Unidade	336	-	313						

✓ Análise Situacional

A ação tem por objetivo proporcionar aos servidores e empregados da ANTAQ, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados.

Em 2013, 313 servidores, desta Agência, foram beneficiados com auxílio-alimentação, o que representou 93,15% da meta prevista. Para atingir esta meta foram utilizados recursos da ordem de R\$ 1.417.569,16, o que representou um percentual de execução de 97,49% do orçamentário autorizado.

2.2.3.1.5. Ação 2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Quadro A. 10 – Ação 2088 – I - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Identificação da Ação										
Código	2088 Tipo: Atividade									
Título	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário									
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República Código: 2101									
Unidade Orçamentária	68201									
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária 2013										
Execução Orçamentária e Financeira										
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados				
1.600.000,00	1.120.000,00	878.169,97	860.706,18	860.706,18	-	17.463,79				
Execução Física										
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante						
Outorga concedida			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado				
			160	-	-	91				

Quadro A. 11 - Ação 2088 - II - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Identificação da Ação						
Código	2088 Tipo: Atividade					
Título	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes Código: 2126					
Unidade Orçamentária	39251					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
943.371,19	920.434,03	-		-	-	-

Quadro A. 12 - Ação 2088 – III - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Identificação da Ação						
Código	2088 Tipo: Atividade					
Título	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário					
Programa	Qualidade dos Serviços de Transporte Código: 1463					
Unidade Orçamentária	39251					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.188,90	-	1.188,90		-	-	-

✓ **Análise Situacional**

Ação finalística da ANTAQ desenvolvida em sua estrutura organizacional envolvendo as Superintendências de Navegação Marítima e de Apoio - SNM, de Navegação Interior - SNI e de Portos – SPO.

Tem a finalidade principal de aferir o cumprimento dos termos das outorgas, normatizações e a de assegurar também o cumprimento dos princípios que orientam a exploração econômica dos serviços públicos, tais como: acessibilidade, regularidade, segurança e modicidade tarifária; garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

A despesa executada no exercício refere-se a gastos com diárias, passagens e locomoção de acordo com a programação do plano de fiscalização anual – PAF. Em termos físicos foi realizado 57% do previsto, cabendo lembrar tratar-se de variável que embora prevista pela Agência é demandada diretamente pelo mercado.

A execução financeira ficou aquém do estabelecido na LOA tendo em vista o contingenciamento efetuado pela Portaria nº 268, de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria nº 296, de 15 de agosto de 2013 que fixou limites a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2013.

Os valores de restos a pagar não processados dos exercícios anteriores, realizados nesta ação, mas, vinculados ao Ministério dos Transportes parte foi cancelada e parte segue inscrita para execução tendo em vista o valor estar descentralizado à Fundação Universidade de Brasília desde 2012.

2.2.3.1.6. Ação 2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Quadro A. 13 – Ação 2090 - I - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Identificação da Ação												
Código	2090											
Título	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											
Unidade Orçamentária	68201											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
1.600.000,00	1.120.000,00	1.047.441,01	959.250,08	947.478,10	-	88.190,93						
Execução Física												

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Empresa fiscalizada	Unidade	675	-	826

Embora conste no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) a execução de 826 fiscalizações, registre-se para a realização de 907 ações físicas cadastradas no Sistema de Fiscalização da ANTAQ, cuja a diferença (81 ações) não ficou registrada no SIOP, por ter sido constatada após o encerrado do prazo final para a divulgação da ações físicas de 2013.

Quadro A. 14 - Ação 2090 – II - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Identificação da Ação										
Código	2090									
Título	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário									
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes									
Unidade Orçamentária	Código: 2126 39251									
Lei Orçamentária 2013										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas							
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada					
88,94	88,93	0,01								

✓ **Análise Situacional**

Esta ação tem como finalidade garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto e regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

A despesa executada refere-se a gastos com diárias, passagens e locomoção de acordo com a programação de Plano de Fiscalização Anual - PAF. É importante lembrar que a execução financeira não está diretamente ligada ao físico previsto na LOA, tendo em vista que grande parte das fiscalizações é efetuada por servidores que estão nas Unidades Administrativas Regionais, o que não gera grandes custos para a Agência.

Em termos físicos foram realizados 22,37% a mais do previsto no Programa de Fiscalização Anual - PAF, tendo em vista a fiscalizações eventuais que ocorrem em grande parte por denúncias recebidas pela Agência.

É importante salientar que a despesa empenhada esta acrescida no montante de R\$ 10.430,56, que corresponde à execução do Convênio firmado entre a ANTAQ e a Universidade de São Paulo - USP.

A execução financeira ficou aquém do estabelecido na LOA tendo em vista o contingenciamento efetuado pela Portaria nº 268, de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria nº 296, de 15 de agosto de 2013 que fixou limites à contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2013.

2.2.3.1.7. Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Quadro A. 15 - Ação 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Identificação da Ação								
Código	20UC Tipo: Atividade							
Título	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							
Código:	2101							
Unidade Orçamentária	68201							
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados		
4.000.000,00	2.800.000,00	937.618,25	913.167,56	913.167,56	-	24.550,69		
Execução Física								
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante				
Estudo realizado			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado		
Estudo realizado			04	-	-	04		

✓ Análise Situacional

Da meta física prevista na LOA de 4 (quatro) estudos, dois estudos técnicos e científicos, foram concluídos, sendo o primeiro com a finalidade de Elaboração do Plano Nacional de Integração Hidroviária - PNIH e, o segundo com o objeto a Elaboração de Metodologia para aferir o grau de Satisfação dos Usuários do Sistema Portuário.

O estudo que possibilita avaliar as condições de Concorrência no Mercado de Prestação de Serviços Portuários está com 34,05% de execução; outro estudo é o de Desenvolvimento de Metodologia para Precificação dos Insumos em Empreendimentos Portuários que está com 91% de execução no exercício.

É importante salientar que o recurso é descentralizado para o contratado quando é apresentado o produto, por isso a execução financeira até o momento está com um percentual abaixo do previsto, também em consequência ao contingenciamento efetuado pela Portaria nº 268, de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria nº 296, de 15 de agosto de 2013 que fixou limites à contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2013.

2.2.3.1.8. 2000 - Administração da Unidade

Quadro A. 16- Ação 2000 – I -Administração da Unidade

Identificação da Ação												
Código	2000					Tipo: Atividade						
Título	Administração da Unidade											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					Código: 2101						
Unidade Orçamentária	68201											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não)		Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria									
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013								
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados						
27.213.006,00	30.433.006,00	30.392.668,80	27.721.500,16	26.899.108,70	-	2.671.168,64						

Quadro A. 17 – Ação 2000 – II- Administração da Unidade

Identificação da Ação						
Código	2000					Tipo: Atividade
Título	Administração da Unidade					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes					Código: 2126
Unidade Orçamentária	39251					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.787.118,32	3.396.991,73	389.216,84		-	-	

Quadro A. 18 – Ação 2000 – III- Administração da Unidade

Identificação da Ação						
Código	4572					Tipo: Atividade
Título	Capacitação de Serv.Públicos Federais em Proc.Qualificação e Requalificação					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes					Código: 2126
Unidade Orçamentária	39251					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
103.889,21	64.352,05	-		-	-	

✓ **Análise Situacional**

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 30.433.006,00 e execução de R\$ 30.392.668,80, obtendo um percentual de realização de 99,87% da meta prevista.

Do montante empenhado R\$ 2.671.168,64 foram inscritos em Restos a Pagar, o que equivale a 8,79% do total empenhado.

Os valores de restos a pagar não processados dos exercícios anteriores, realizados nesta ação, mas, vinculados ao Ministério dos Transportes, ainda pendentes de execução, foram transferidos para a nova UG/Gestão da Agência da ação 2000.

Ao longo do exercício a dotação inicialmente autorizada mostrou-se insuficiente, tendo sido dotada de crédito suplementar da ordem de R\$ 2.220.000,00 e de uma reabertura de crédito extraordinário da ordem de R\$ 1.000.000,00.

A ANTAQ em 2013 passou a ter grandes desafios em função das novas responsabilidades e competências, com consequente aumento de suas atribuições e acréscimos significativos de custos, sendo que ao longo de 2013 vem mobilizando relevantes frentes de trabalho para atender ao Novo Marco Regulatório para o setor, com vistas a colocar em ação o projeto estratégico do Governo Federal.

Para minimizar as consequências do contingenciamento efetuado pela Portaria nº 268, de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria nº 296, de 15 de agosto de 2013 que fixou limites à contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, foi necessário o remanejamento de fonte de recursos no montante de R\$ 3.477.859,00, de fonte de recursos ordinários (fonte 100) para fonte de recursos próprios (fonte 650).

Apesar de todos os esforços envidados, a ANTAQ sofreu com um contingenciamento de R\$ 8.085.146,00, durante o segundo semestre do exercício de 2013. Estes recursos foram liberados em duas partes, R\$ 3.000.00,00 em novembro e o restante, R\$ 5.000.000,00, em 13 de dezembro de 2013, data limite para realização de empenhos.

A de se destacar que a ANTAQ ao longo dos últimos exercícios tem atuado com uma rígida e rigorosa disciplina orçamentária e financeira que a caracteriza desde a sua criação, o que a torna vulnerável aos cortes lineares como o ocorrido.

Com a publicação da Portaria do MP nº 296/13, de 15/08/2013, foram feitas ações internas e tratativas com prestadores de serviços, fornecedores e proprietários de imóveis alugados com vistas à redução de gastos, tendo obtido:

➤ **Ações Internas:**

- Redução no Plano de Capacitação Anual;
- Reprogramação do Plano de Fiscalização Anual;
- Revisão da programação de contratação de estudos para as áreas finalísticas;
- Redução de gastos com energia elétrica, água e telefonia;
- Paralisação de despesas com diárias, passagens e locomoção;
- Proibição de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

➤ **Ações externas:**

- Cancelamento de reajuste do aluguel da Sede em Brasília;
- Redução de um posto de vigilância de 12 horas na Sede em Brasília; e

- Não reposição de vagas de estagiários e novas contratações de serviços de mensageria e secretariado;

2.2.3.1.9. Ação 09HB - Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Quadro A. 19 – Ação 09HB - Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Identificação da Ação								
Código	09HB			Tipo: Atividade				
Título	Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101				
Unidade Orçamentária	68201							
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013				
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados		
9.733.309,00	10.319.309,00	8.691.886,50	8.691.886,50	8.688.772,57	-	-		

✓ **Análise Situacional**

A ação tem por objetivo assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

No exercício de 2013 os recursos orçamentários consignados na LOA, para esta ação, foram no montante de R\$ 10.319.309,00, tendo sido executado o valor de R\$ 8.691.886,50, o que representou a realização de 84,23% da meta prevista.

Não houve inscrições em restos a pagar, nem tão pouco há restos a pagar de exercícios anteriores.

2.2.3.1.10. Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Quadro A. 20 – ação - 20TP – I - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
Código	20TP			Tipo: Atividade		
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101		
Unidade Orçamentária	68201					
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
53.548.433,00	55.202.476,00	54.950.306,48	54.438.939,19	54.306.919,43	-	511.367,29

Quadro A. 21 – Ação 20TP – II - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					
Unidade Orçamentária	Código: 2126 39251					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
800.000,00	630.376,32	169.623,68				

✓ Análise Situacional

A ação tem por objetivo garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

A dotação autorizada no montante de R\$ 55.202.476,00 teve execução no montante de R\$ 54.950.306,48, obtendo um percentual de realização de 99,54% da meta orçamentária prevista.

Houve a necessidade de suplementar a dotação inicial o que foi realizado no valor de R\$ 1.654.043,00.

Dos valores de restos a pagar não processados inscritos nos exercícios anteriores grande parte foi liquidada e parte cancelada. Portanto, não restaram valores para reinscrição.

2.2.3.1.11. Ação 20CW - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Quadro A. 22 – Ação 20CW - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Identificação da Ação						
Código	20CW					
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes					
Unidade Orçamentária	Código: 2126 39251					

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
33.290,36	8.127,69	25.162,67		-	-

✓ **Análise Situacional**

Dos valores de restos a pagar não processados inscritos nos exercícios anteriores, vinculados ao Ministério dos Transportes, R\$ 8.127,69 foram liquidados e o restante cancelados. Portanto, não restaram valores para reinscrição.

2.2.3.1.12. Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Quadro A. 23 - Ação 4641 – I -Publicidade de Utilidade Pública

Identificação da Ação												
Código	4641											
Título	Publicidade de Utilidade Pública											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											
Unidade Orçamentária	Código: 2101											
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
200.000,00	140.000,00	-	-	-	-	-						

Quadro A. 24 - Ação 4641 – II -Publicidade de Utilidade Pública

Identificação da Ação						
Código	4641					
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Programa	Gestão da Política dos Transportes					
Unidade Orçamentária	Código: 0225					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.271.722,16	36.673,41	-				

✓ **Análise Situacional**

A ação tem por objetivo propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

A dotação inicial no montante de R\$ 200.000,00 se mostrou desde sua alocação insuficiente. Contudo não foram envidados esforços para suplementá-la tendo em vista o contingenciamento efetuado pela Portaria nº 268, de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria nº 296, de 15 de agosto de 2013 que fixou limites à contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo. Inclusive com o cancelamento de 30% do valor original remanejado para a ação 2000 – Administração da unidade.

2.2.4. *Previdência de Inativos e Pensionistas da União de Aposentadorias e Pensões*

Quadro A. 25 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União de Aposentadorias e Pensões

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	0089				
Título	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2013)		Orçamento de Investimento
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
2.219.465,91	2.219.465,91	2.218.363,45	1.102,46	-	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
_tipo	j) Posição em 1/01/2013	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	-	-	-	-	-
Processados	277,03	277,03	277,03	-	-

2.2.4.1. *Ações – OFSS – Previdência de Inativos e Pensionistas da União de Aposentadorias e Pensões*

2.2.4.1.1. *Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - servidores civis*

Quadro A. 26- 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - servidores civis

Identificação da Ação		
Código	0181	Tipo: Atividade
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - servidores civis	
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Código: 0089

Unidade Orçamentária	68201											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
1.625.000,00	2.515.775,00	2.219.465,91	2.219.465,91	2.218.363,45	-	-						

✓ Análise Situacional

A dotação autorizada no montante de R\$ 2.515.775,00 obteve um percentual de realização de 88,22% da meta orçamentária prevista.

Houve a necessidade de suplementar a dotação inicial o que foi realizado no valor de R\$ 890.775,00.

Os restos a pagar dos exercícios anteriores foram totalmente pagos.

2.3. *Informações Sobre Outros Resultados da Gestão*

2.3.1. *Na Exploração da Infraestrutura Portuária*

Tem sua atuação pautada dentro dos princípios, diretrizes e atribuições estabelecidas para a ANTAQ, com base na Lei nº 10.233, de 2001, bem como pelo novo marco regulatório do setor portuário, com a publicação da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

Dentro do novo contexto, além da normatização, estudos e regulação, a ANTAQ passou a ser responsável pela realização das licitações da exploração de áreas e infraestruturas portuárias por meio de arrendamentos nos Portos Públicos, bem como pela realização do processo de Anúncio Público e Chamada Pública para concessão de outorga de instalações portuárias privadas, sendo que houve a transferência da decisão pela concessão da outorga para o Poder Concedente - Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR.

Ademais, realiza o monitoramento dos preços, tarifas e desempenho operacional do setor portuário, dentro de um sistema regulatório que zela pelas boas práticas de competição e respeito ao meio ambiente, promovendo, ainda, a integração com outros órgãos e autoridades relacionadas com a atividade portuária. Na área ambiental, destaca-se o Índice de Desempenho Ambiental – IDA, instrumento de acompanhamento e controle da gestão ambiental em instalações portuárias.

Por fim, cabe destacar uma nova atribuição, que trata da análise e instrução dos requerimentos de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, tanto para arrendamentos quanto para terminais privados, para aprovação dos projetos de investimento em infraestrutura portuária por parte da SEP/PR.

➤ **Desenvolvimento do Conteúdo (Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações)**

A atuação da ANTAQ se pautou em 2013, em consonância com o Plano Estratégico, bem como em razão da edição do novo marco regulatório do setor portuário, na busca dos objetivos descritos a seguir:

- Revisão do arcabouço normativo produzido pela Agência na área de Portos, bem como a implementação de novos procedimentos, tais como a elaboração de editais e instrumentos de convocação visando promover os procedimentos de licitação e seleção para concessão e arrendamento ou autorização da exploração de portos organizados ou instalações portuárias, de acordo com as diretrizes do poder concedente;
- Realização dos processos de Anúncio Público para outorga de construção, exploração e ampliação de instalações portuárias privadas;
- Incentivo à utilização de áreas ociosas nos portos públicos por meio do instituto do Contrato de Uso Temporário previsto na Resolução nº 2.240, de 04/10/2011;
- Análise e instrução de processos visando a celebração de Contratos Emergenciais nos Portos Organizados até a conclusão dos procedimentos licitatórios;
- Integração com as Universidades, por intermédio de Termos de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Universidade de Brasília – UnB e Universidade de São Paulo – USP, possibilitando a troca de experiências e informações;
- Elaboração de estudos no setor portuário, visando uma busca constante por uma atividade regulatória mais eficiente e moderna;
- Elaboração de normativo e nota técnica que versa sobre o Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos de arrendamento;
- Análise e instrução dos requerimentos de adesão ao REIDI; e,
- Trabalhos associados à área de meio ambiente portuário, conduzidos em parceria com diversos órgãos públicos, visando mitigar o impacto ambiental produzido pela atividade portuária;

Tendo esses principais objetivos como meta, apresenta-se a seguir as principais atividades realizadas no exercício.

➤ **Atividades relativas à Exploração e Utilização de Áreas e Instalações nos Portos Organizados**

❖ **Modalidade Arrendamento – Licitação**

Tendo em vista a competência da Agência, instituída por meio da nova legislação, para realização das licitações da exploração de áreas e infraestruturas portuárias por meio de arrendamentos nos Portos Públicos, foram efetivadas, no ano de 2013, duas Audiências Públicas para obter contribuições, subsídios e sugestões no aprimoramento das minutas jurídicas (editorial de licitação, contrato de arrendamento e seus respectivos anexos), necessários à realização do certame licitatório nos portos organizados de Santos (Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP), Belém, Santarém, Vila do Conde e Terminais de Outeiro e Miramar (Companhia Docas do Pará – CDP), Paranaguá (Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA), Salvador

e Aratu (Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA) e São Sebastião (Companhia Docas de São Sebastião – CDSS).

Registre-se que somente nos portos públicos acima mencionados serão licitadas 45 áreas para arrendamentos portuários que irão gerar investimentos estimados na ordem de R\$ 8,7 bilhões. A expectativa é que no ano de 2014 as respectivas licitações sejam concluídas.

❖ **Contrato de Uso Temporário (art. 36 da Resolução nº 2.240-ANTAQ)**

Foram concluídas as análises dos pleitos das Autoridades Portuárias para a celebração de contratos de uso temporário que visa a ocupação de áreas portuárias de forma precária, mediante remuneração pré-estabelecida na tabela tarifária de cada porto, de modo a permitir que a autoridade portuária aufera receita imediata em áreas então ociosas, para o atendimento de cargas não consolidadas no porto, possibilitando que empresas busquem novos negócios ainda não vislumbrados. Na hipótese de se mostrar viável, passa-se a ter uma área apta a ser objeto de licitação de futuro arrendamento portuário.

- Porto de Porto Alegre – contrato firmado com a empresa INTERBRASIL Transportes e Guindastes Intermodais Ltda., conforme Resolução nº 2.882/13;
- Porto de São Sebastião – convalidação do contrato firmado com a empresa SLB Ltda., conforme Resolução nº 3.156/13;
- Porto de São Sebastião – convalidação do contrato firmado com a empresa SCHAHIN Engenharia S/A, conforme Resolução nº 3.158/13;
- Porto de Recife – contrato firmado com a empresa NAVALMARE Estaleiro & Construções Offshore Ltda., conforme Acórdão nº 74/2013;
- Porto do Recife – contrato firmado com a empresa ÉXITO Importadora e Exportadora S/A, conforme Resolução nº 2.980/13;
- Porto de Santana – contrato firmado com a empresa CARAMURU Alimentos S/A, conforme Acórdão nº 73/2013;
- Porto de Itaqui – contrato firmado com a empresa Suzano Papel e Celulose S/A, conforme Resolução nº 3.202/13.

❖ **Contrato Emergencial (art. 35, §1º, da Resolução nº 2.240-ANTAQ)**

Este tipo de contrato objetiva evitar a descontinuidade da prestação do serviço portuário no interregno entre a extinção do contrato de arrendamento e a celebração de novo contrato, podendo a administração do porto adotar a solução que melhor atender ao interesse público do Porto Organizado, operando diretamente a instalação portuária ou celebrando contrato emergencial, hipótese em que submeterá o referido instrumento à análise e deliberação da ANTAQ visando a aprovação e assinatura por parte da SEP/PR, de acordo com o novo marco legal.

Neste sentido, no ano de 2013 foram analisados e declarados pela Diretoria da ANTAQ a possibilidade de celebração de contratos emergenciais, conforme Acórdãos nº 20, 21, 22 e 23/2013-ANTAQ e Resoluções nº 2820, 2822, 2829, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2935, 2998, 3068, 3088, 3096, 3140, 3141, 3143, 3150, 3175, 3211.

❖ **Gerenciamento de Contratos de Ocupação de áreas em Portos Organizados**

Aqui estão incluídos pleitos das Autoridades Portuárias no tocante à unificação de contratos de arrendamento, celebração de termos aditivos aos contratos de arrendamento, análise de proposta de transferência de titularidade de arrendamentos portuários ou reorganização da estrutura administrativa das entidades sócias majoritárias e em decorrência de aquisições de controles acionários, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento.

Importante ressaltar que as análises de transferências de titularidade se processam segundo o §1º do Art. 30 a Lei 10.233/01, com a observância também da alínea b do inciso II do Art. 20 da mesma Lei que dita os objetivos da ANTAQ. Estes dispositivos estabelecem necessidades de harmonizar, preservar o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias e arrendatárias, arbitrando conflitos de interesse e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração à ordem econômica. Estas transferências impõem a observância da possibilidade de concentração do mercado na prestação dos serviços portuários, de modo a estimular, ao mesmo tempo, novos investimentos e a defesa da concorrência.

- Análise da prorrogação do contrato firmado entre AGIL - ARMAZÉNS GERAIS IMBITUBA LTDA. e a Companhia Docas de Imbituba – CDI.
- Análise da situação de adequação do Termo de Contrato de Cessão Real de Uso nº 01/97, que entre si fazem a Companhia Docas do Pará - CDP e o Governo do Estado do Pará – Porto de Belém-PA.
- Análise de incorporação de área relativa ao Contrato de Arrendamento nº 087-2002 firmado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA e a empresa MARTINI MEAT S/A ARMAZÉNS GERAIS.
- Análise do Termo Aditivo nº 03/2012 ao Contrato de Arrendamento de 09/01/1974, firmado entre a Companhia Docas do Pará – CDP e a PETROBRAS Distribuidora S/A.
- Análise do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 92/038/00, celebrado entre o Porto do Recife S.A. e a Empresa Rhodes S/A., com o objetivo de prorrogar e adequar o Contrato de Arrendamento à legislação vigente.
- Análise de transferência de titularidade da arrendatária Fertilizantes Ouro Verde Ltda. para empresa Bunge Fertilizantes S.A. levada a efeito pela Companhia Docas do Pará – CDP, no Porto de Vila do Conde, em Barcarena-PA.
- Análise de solicitação da empresa VOLKSWAGEN do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. para prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 009-98 entre esta empresa e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
- Análise da prorrogação tácita de Contrato de Arrendamento celebrado entre a Companhia Docas do Pará e Distribuidora Equatorial de Produtos de Petróleo Ltda.
- Análise de celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento da Liguigás Distribuidora S/A com a Companhia Docas do Pará - CDP e definição dos valores cobrados pelo arrendamento.
- Análise da situação contratual firmada entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA e a empresa CARGILL.
- Análise de adequação da minuta do Termo Aditivo de Unificação dos Contratos de Arrendamento nº 18/94 e 58/97, entre a Companhia Docas do Pará – CDP e a empresa ALUBAR Metais e Cabos S/A, às cláusulas de Medida Provisória nº 595/2012, da Lei nº 8.987/1995, e da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 2011.
- Análise da prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 001/91 celebrado entre a CDC e a M. Dias Branco e sua adaptação à Medida Provisória nº 595/2012.

- Análise de pedido de autorização para construção de uma marginal de acesso ao pátio de triagem do Porto de Paranaguá, localizada fora da área do Porto Organizado de Paranaguá-PR.
- Análise do Programa de Arrendamento de Áreas e Instalações do Porto de Maceió – AL.
- Análise e Parecer de encaminhamento de Contrato de Passagem celebrado entre a Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG e a empresa REGÁS Brasil Sul S.A.
- Atendimento à consulta formulada pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR acerca da prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 013/1990, celebrado entre a CODEBA e a empresa Intermarítima Terminais Ltda.
- Análise da documentação enviada pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, no que concerne a Unificação de Contratos Porto de Santos – COSAN/Rumo Logística.
- Análise quanto à propriedade de área no Porto de Pelotas.
- Análise de solicitação de autorização para utilização de fundo de depreciação, de interesse do Porto de São Francisco do Sul.
- Análise do pedido de prorrogação excepcional do Contrato de Arrendamento Pres/002.91, celebrado entre a Fischer S.A. – Agroindústria e a CODESP, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 525-ANTAQ.
- Consulta sobre a prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 04/1992, celebrado entre a CDSA e a AMCEL – Amapá Florestal e Celulose S.A.
- Averiguação das áreas objeto das Resoluções 1075-ANTAQ e 2097-ANTAQ – versando sobre o 1º Aditamento ao Contrato de Arrendamento celebrado entre a empresa T-GRÃO Cargo Terminal de Granéis S.A. e a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.
- Análise da adequação da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 048/2001, celebrado entre SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e a empresa Termopernambuco S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ.
- Análise da adequação da minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento, celebrado entre SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e a empresa Liquigás Distribuidora S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ.
- Análise da adequação do Termo de Repactuação ao Contrato de Arrendamento nº 2009/25/00, celebrado entre o Porto do Recife S.A e a AM Máquinas Locações Ltda. – ME, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ.
- Análise da adequação do Termo de Repactuação ao Contrato de Arrendamento nº 2009/030/00, celebrado entre o Porto do Recife S.A e a Agemar Transportes e Empreendimentos Ltda., às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ.
- Análise de transferência de titularidade do Contrato de Arrendamento DP-DC/02/2009, celebrado entre a CODESP e a empresa Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A., para a holding Santos Brasil Participações S.A.
- Análise da recomposição de prazo do Contrato de Arrendamento nº 12/91 no Porto de Santos, celebrado entre a CODESP e a Rodrimar S/A – Terminais Portuários e Armazéns Gerais.
- Análise e Parecer de encaminhamento de Contrato de Passagem celebrado entre a Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG e a empresa REGÁS Brasil Sul S.A.
- Apreciação de solicitação de autorização para celebração do 8º e 9º Termos

Aditivos ao Contrato de Arrendamento nº 003/95, celebrado entre a Administração do Porto de Paranaguá e Antonina - APPA e a empresa Terminais Portuários da Ponta do Félix.

- Análise do Quarto Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Servidão de Passagem DP/27.200, entre a CODESP e o Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda.
- Análise de solicitação de Prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 005/1998 firmado entre o Porto de Suape e Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Análise de documentação encaminhada pela CDP, acerca de mudança de razão social da arrendatária TEXACO BRASIL S/A, depois denominada CHEVRON BRASIL LTDA, posteriormente, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
- Adequação dos Termos Aditivos dos Contratos de Permissão Especial Qualificada para Uso de Bem Público firmados entre a APPA e empresas para adequá-los ao instituto de Contratos de Passagem, previstos na Resolução 2.240-ANTAQ.
- Análise do Termo Aditivo do Contrato de Passagem, firmado entre a APPA e a empresa Rocha Top Terminais e Operadores Portuários S/A (Contrato 026/2010).
- Análise de documentação complementar e Minuta de Contrato encaminhada pela Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA em resposta aos Ofícios Nº 225/2013 – SPO e Nº 161/2013 – SPO.
- Análise da adequação do 2º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 044/2002, de 12 de setembro de 2002, celebrado entre a Cia. das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a VOPAK Brasil S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013.
- Análise da adequação do 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 27/1993, de 6 de junho de 1993, celebrado entre a Cia. Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a BRASKEM S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013.
- Análise da adequação do 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 31/2001, de 28 de dezembro de 2001, celebrado entre a Cia. das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013.
- Análise da adequação do 4º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 46/1995, de 12 de dezembro de 1995, celebrado entre a Cia. das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Corcovado Granitos Ltda. às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013.
- Análise da adequação do 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 50/1998, de 27 de outubro de 1998, celebrado entre a Cia. das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a Cia. De Ferros Ligas da Bahia - FERBASA às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da lei nº 12.815, de 05/06/2013.
- Análise da adequação do 2º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 05/2000, de 14 de junho de 2000, celebrado entre a Cia. das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Novelis do Brasil Ltda., às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da lei nº 12.815, de 05/06/2013.
- Análise da adequação do 8º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 28/1994, de 4 de outubro de 1994, celebrado entre a Cia. das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Votorantim Cimentos Brasil Ltda. – VOTORANTIM, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013.

- Análise da adequação do 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 24/2002, de 31 de julho de 2002, celebrado entre a Cia. das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e o Terminal Químico de Aratu S.A - TEQUIMAR às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da lei nº 12.815, de 05/06/2013.
- Análise da adequação do 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 16/1999, de 1º de junho de 1999, celebrado entre a Cia. das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a VOPAK Brasil S/A, às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013.
- Análise da adequação do 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 03/2002, de 1º de março de 2002, celebrado entre a Cia. das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Magnesita Refratários S/A às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011, e da Lei nº 12.815, de 05/06/2013.
- Análise do pedido de celebração de Contrato de Cessão de Uso Não Onerosa de área do Porto de Fortaleza à Transnordestina Logística S.A.
- Análise de celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento da Liquigás Distribuidora S/A com a Companhia Docas do Pará - CDP e definições dos valores cobrados pelo arrendamento.
- Análise e Parecer de encaminhamento de Contrato de Passagem celebrado entre a Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG e a empresa REGÁS Brasil Sul S/A.
- Análise e parecer de solicitação de autorização para celebração do 8º e 9º Termos Aditivos ao contrato de arrendamento nº 003/95, celebrado entre a APPA e a empresa Terminais Portuários da Ponta do Félix – TPPF.
- Análise da solicitação para realização de investimentos no contrato de arrendamento DP-DC/01 firmado entre Rishis Empreendimentos e Participações S.A. e CODESP.
- Análise e parecer do contrato de Cessão de Uso Não Onerosa entre Porto de SUAPE e Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC.
- Adequação do Contrato de Passagem nº 025/2013, de 26/04/2013, firmado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e a empresa Armazéns Gerais Terminal LTDA. às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 4 de outubro de 2011.
- Análise de solicitação da Santos Brasil Participações S.A de retificação da Resolução nº 1.786/10 – ANTAQ, que trata da transferência de titularidade de contrato de arrendamento.
- Adequação de contratos de arrendamento firmados com o Porto de SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, em atendimento ao TAC nº 16/2010-SPO.
- Análise da Prorrogação do contrato de arrendamento nº 005/1998 firmado entre o Porto de SUAPE e a Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Análise de Contratos de Cessão de Uso Não Onerosa – CODESA, Orgão Gestor de Mão de Obra - OGMO e Secretaria da Receita Federal.
- Análise de Contratos de Uso Temporário e Contratos de Cessão de Uso Onerosa no Porto do Itaqui.
- Análise de Cessão de Uso Oneroso de área referente ao Parque de Triagem do Porto de Fortaleza, atualmente cedido à Transnordestina Logística Ltda.
- Análise do Termo Aditivo de Unificação dos Contratos nº 018/94 e 58/97 entre a CDP e a empresa ALUBAR;
- Análise do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 020/98 –

solicitação de ampliação de área do TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá.

- Análise da Adequação do Termo de Repactuação do Contrato de Arrendamento 2009/025/00 às cláusulas da Resolução nº 2.240-ANTAQ.
- Análise da solicitação da Expansão do Terminal da DECAL BRASIL LTDA, arrendatária no Porto de SUAPE.

Em 10/10/2013, foi colocada em Audiência Pública a Resolução nº 3.093-ANTAQ, que estabelece procedimentos para a elaboração de Projetos de Arrendamentos e aprova a metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Arrendamentos de áreas e instalações portuárias nos Portos Organizados e posteriormente encaminhada à Diretoria da ANTAQ para aprovação, o que ocorreu em 08 de janeiro de 2014, mediante a Resolução nº3220.

Há de se ressaltar que existem mais de 50 processos com demandas dessa natureza que aguardam a publicação do normativo acima para o devido impulso processual no âmbito da ANTAQ, com vistas ao encaminhamento à SEP para aprovação, fato que deve ocorrer no ano de 2014.

Nas atividades relacionadas a concessões e delegações portuárias, foram autorizadas a desincorporação física e contábil, a demolição e a alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade das Administrações, conforme Resoluções nº 2778, 2779, 2782, 2895, 3029, 3086, 3127 e 3208/13. Essas desincorporações se caracterizam por baixas patrimoniais e alienações de edificações e equipamentos portuários.

As desincorporações de bens patrimoniais se vinculam às necessidades apresentadas pelas administrações dos portos com a finalidade de promover o uso racional dos espaços portuários e alienação de bens inservíveis ou obsoletos. A reocupação dos espaços físicos estimula o aumento de capacidade e produtividade operacionais, mediante a instalação de novos equipamentos, ampliação de pátios, melhoramentos logísticos e aumento de espaços destinados a armazenagem e operação.

Destaca-se, ainda, no âmbito dos arrendamentos portuários, a análise e instrução dos requerimentos de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, tendo em vista a edição da Resolução nº 3.106-ANTAQ, de 16/10/2013, em conformidade com a Portaria nº 124/2013-SEP/PR, que estabelece os procedimentos para aprovação dos projetos de investimento em infraestrutura portuária.

➤ **Atividades de Autorização para Construção e Exploração de Terminais de Uso Privado – TUP e Estação de Transbordo de Carga – ETC**

Em relação aos Terminais de Uso Privado, houve mudanças significativas no processo de obtenção de outorga, com o fim da restrição de movimentação de cargas de terceiros, a instituição da figura do processo de Anúncio Público e Chamada Pública e a transferência da decisão pela concessão da outorga para o Poder Concedente (Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR).

Após a edição do novo marco regulatório a ANTAQ publicou, em seu sítio eletrônico na Internet e no Diário Oficial da União, no ano de 2013, 50 (cinquenta) Instrumentos Convocatórios de Anúncio Público para outorga de construção, exploração e ampliação de instalações portuárias privadas, em decorrência do recebimento de 143 (cento e quarenta e três)

requerimentos de interessados na autorização de seus respectivos empreendimentos. Do total de requerimentos recebidos, 81 (oitenta e um) atenderam plenamente às exigências documentais e ensejaram a abertura dos 50 (cinquenta) anúncios públicos, conforme o município de implantação da instalação portuária. O valor total dos investimentos relativos aos 50 (cinquenta) anúncios públicos promovidos corresponde a R\$ 16,5 bilhões de reais, sendo que, até dezembro de 2013, 19 (dezenove) requerimentos foram habilitados pela ANTAQ e seguiram para a SEP/PR com vistas à apreciação e assinatura de contrato de adesão. O total de requerimentos habilitados representa investimentos da ordem de R\$ 4,3 bilhões de reais e, até o mês de dezembro de 2013, 4 (quatro) empreendimentos tiveram seus contratos de adesão assinados com a SEP/PR, correspondendo a R\$ 221,2 milhões de reais em investimentos em instalações portuárias privadas.

Além disso, foram realizadas vistorias técnicas com o objetivo de emitir o termo de liberação de operação – TLO, das seguintes empresas outorgadas:

- Equador Log S/A, localizada no município de Itacoatiara – AM;
- Petrobras S/A, localizada no município de Aracruz – ES;
- Vale S/A, localizada no município de São Luis – MA;
- União Transportes Ltda., localizada no município de Manaus – AM;
- Embraport, localizada no município de Santos – SP;
- Estaleiro Brasa, localizada no município de Niterói – RJ.

Dos terminais privados acima, apenas a empresa Embraport se habilitou ao tráfego internacional, tendo sido emitido o respectivo HTI.

Todas as informações relativas aos terminais privados estão disponíveis no sítio da Agência e são constantemente atualizadas no sistema corporativo pela equipe técnica. Ao final do exercício, contabilizavam-se 131 Terminais de Uso Privado, uma Instalação Portuária de Turismo e seis Estações de Transbordo de Cargas autorizados.

Acrescentam-se, ainda, que se encontra em andamento o processo de adaptação de todos os Contratos de Adesão existentes ao novo marco legal.

No âmbito dos terminais privados, destaca-se, também, a análise e instrução dos requerimentos de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, tendo em vista a edição da Resolução nº 3.106-ANTAQ, de 16/10/2013, em conformidade com a Portaria nº 124/2013-SEP/PR, que estabelece os procedimentos para aprovação dos projetos de investimento em infraestrutura portuária.

➤ Atividades relativas à Regulação Portuária

No campo regulatório, a Agência aprovou no período as seguintes normas afetas ao setor portuário:

- Resolução nº 2.904, de 14/05/2013. O objetivo da Norma é regulamentar a aplicação de recursos oriundos de receitas tarifária, patrimonial e outras resultantes da exploração da atividade portuária, em áreas externas aos limites do Porto Organizado, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, constante do Acórdão nº 1.756/2008;
- Resolução nº 2.969, de 04/07/2013. O objetivo da Norma é definir a classificação

dos portos públicos, terminais privados e estações de transbordo de cargas em marítimos, fluviais e lacustres;

- Resolução nº 3.066, de 18/09/2013. O objetivo da Norma é regulamentar sobre a autorização para a construção, exploração e ampliação de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo, a fim de submetê-la à audiência pública, a qual foi aprovada pela Diretoria, mediante a Resolução nº 3290, de 13 de fevereiro de 2014.
- Resolução nº 3.093, de 08/10/2013. Norma que estabelece procedimentos para a elaboração de projetos de arrendamentos e define a metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos Portos Organizados, a fim de submetê-la à audiência pública, a qual foi aprovada pela Diretoria, mediante a Resolução nº 3220, de 08 de janeiro de 2014.
- Resolução nº 3.148-ANTAQ, de 26/11/2013. Norma que regula a utilização de equipamentos de propriedade de operador portuário por outros operadores portuários, em instalações de uso público não arrendadas, na área do Porto Organizado, a fim de submetê-la à audiência pública;
- Resolução nº 3.149-ANTAQ, de 26/11/2013. Norma que estabelece a obrigatoriedade de prestação de informações para a alimentação do sistema de acompanhamento de preços (módulo APP) da ANTAQ, a fim de submetê-la à audiência pública.

Foram realizadas análises e propostas de critérios técnicos envolvendo a revisão e reajuste de tarifas nas Administrações Portuárias, destacando-se as seguintes realizações em 2013:

- Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP – criação de item tarifário, para a utilização de áreas mediante contrato de uso temporário, na tarifa do porto do Itaqui;
- Companhia Docas de São Sebastião – CDSS reajuste da tarifa portuária;
- Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN – reajuste da tarifa do Terminal Salineiro de Areia Branca e do Porto de Natal;
- Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE - revisão e reestruturação da tarifa portuária;
- Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH - revisão e reestruturação tarifária do porto de Porto Alegre;
- Companhia Docas da Paraíba – revisão e reestruturação tarifária do porto de Cabedelo;
- Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH - criação de item tarifário, para a utilização de áreas mediante contrato de uso temporário, na tarifa do porto de Porto Velho.

Quanto à análise e instruções dos atos de concentração ou condutas que possam configurar infração à ordem econômica no setor portuário, no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes ações:

- Análise e instrução sobre a reorganização societária das arrendatárias TECONDI – Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A e TERMARES – Terminais Especializados Ltda., da empresa Alba Porto Participações S.A., para a empresa Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., localizados no Porto Organizado de Santos;

- Análise e instrução sobre informação da CDP, no que diz respeito à transferência de titularidade de arrendamento localizado no Terminal Petroquímico de Miramar, no Porto Organizado de Belém, da empresa SHV Gás Brasil Ltda., para a empresa Supergasbrás Energia Ltda.;
- Análise e instrução de denúncia da Associação Brasileira dos Terminais Retropórtuários e das Empresas Transportadoras de Contêineres - ABTTC a respeito de aplicação irregular da tarifa portuária pela Companhia Docas de São Sebastião – CDSS;
- Manifestação sobre consulta realizada pela Unidade Administrativa Regional de Belém – UARBL e pelo Ministério Público do Trabalho no Amapá, para subsidiar o Inquérito Civil nº 000297.2011.08.001/0 – Porto do Grego/AP - no que diz respeito à lacuna regulatória atualmente existente relativa às instalações portuárias que executam, em paralelo à movimentação de carga, o embarque e desembarque de passageiros;
- Manifestação sobre consulta realizada pela Unidade Administrativa Regional de Recife – UARRE, quanto ao conflito de interesse entre armador e operador portuário no porto do Recife;
- Análise e manifestação acerca dos supostos abusos na retenção e cobrança na Armazenagem de Contêineres pela Libra Terminais Santos;
- Análise e instrução sobre a adoção de procedimento de arbitragem entre a SBL Ltda. e a Companhia Docas de São Sebastião – CDSS;
- Análise e instrução sobre reclamação apresentada pela empresa Figliotti Transportes e Comércio Ltda., quanto a procedimentos operacionais realizados no terminal da Libra Rio;
- Análise e instrução sobre o reajuste da Taxa de Utilização de Infraestrutura Portuária (TUIP) nos terminais da Vale no Estado do Espírito Santo;
- Apuração de denúncia recebida pela Ouvidoria da ANTAQ quanto à cobrança indevida de tarifas/taxas portuárias para acesso terrestre de pessoas e veículos aos Portos Públicos do Rio de Janeiro e Itaguaí, por parte da Companhia Docas do Rio de Janeiro;
- Análise sobre o ingresso da Libra Terminais S/A. e da Santos Brasil S/A como litisconsortes da ANTAQ;
- Análise e instrução sobre solicitação da empresa Mineração Buritirama – MB para intermediação da ANTAQ junto à Companhia Docas do Pará – CDP, no que diz respeito à redução dos custos de armazenagem no Porto de Vila do Conde;
- Análise e instrução sobre auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU nas obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, em Ipojuca – PE;
- Análise e instrução sobre a transferência de ações resultante do exercício do Direito de Compra ou Venda da arrendatária de terminal de contêineres no Porto de Santos – Santos Brasil S/A;
- Análise sobre solicitação de intermediação da ANTAQ, no que diz respeito à regularização de área ocupada pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB no porto de Itaqui – MA;
- Análise e instrução sobre recurso administrativo interposto pela empresa Rodrimar S/A., em face da decisão da Diretoria da ANTAQ de indeferir o pedido de intermediação em conflito estabelecido entre essa Requerente e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA;
- Análise e instrução sobre consulta técnica relativa ao Porto Organizado de Manaus;
- Análise e instrução sobre a validade/legalidade da cobrança de fundo de

- investimento praticada pela Companhia Docas do Pará – CDP;
- Análise e instrução sobre a situação operacional da área conhecida como “Porto do Grego”, localizada dentro do Porto Organizado de Santana – AP;
 - Análise e instrução sobre solicitação de procedimento arbitral entre a empresa Amapá Florestal e Celulose S.A. -AMCEL e a Companhia Docas de Santana - CDSA;
 - Análise e instrução sobre a transferência de titularidade do Contrato de Arrendamento do Terminal de Veículos – TEV, no Porto de Santos;
 - Análise e instrução sobre a Ação Ordinária ajuizada pela Imerys Rio Capim Caulim S/A. em face da Companhia Docas do Pará – CDP, na qual a ANTAQ figura como assistente simples daquela Companhia;
 - Consulta realizada pelo Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA, sobre cobrança de tarifa de utilização da infraestrutura de acesso aquaviário a empresas proprietárias de terminais de uso privativo pela Administração do Porto de Manaus;
 - Análise e instrução sobre transferência de titularidade dos Contratos de Arredamento nº 04/2000 e 22/2001 da Companhia Docas do Pará – CDP;
 - Resposta ao questionário do Ministério da Fazenda – MF sobre a elaboração e institucionalização de metodologias para a avaliação de concessões de serviços públicos e investimentos públicos;
 - Análise e instrução sobre solicitação do Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Estado do Pará - SINDIFERPA e do Sindicato das Indústrias de Ferro e Gusa do Estado do Maranhão - SIFEMA para manifestação da ANTAQ sobre a cobrança pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP das tabelas I (Utilização de Infraestrutura de Proteção e Acesso Aquaviário), II (Utilização das Instalações de Acostagem) e III (Utilização da Infraestrutura Terrestre);
 - Análise e instrução sobre pedido de reconsideração interposto pela Petrobrás Transportes S.A. – TRANSPETRO em face da decisão da Diretoria Colegiada da ANTAQ, disposta na Resolução nº 2.798-ANTAQ, de 27/02/2013;
 - Análise e instrução sobre as contribuições da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ para o regramento do acesso de terceiros às quotas de movimentação de minério nos terminais da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e Companhia Portuária da Baía de Sepetiba - CPBS no Porto de Itaguaí – RJ;
 - Análise e instrução sobre solicitação de arrendamento do Terminal Marítimo de Passageiros e Receptivos Turístico do Porto de Salvador – BA, encaminhado pela Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA;
 - Análise e instrução sobre isenção da tarifa de armazenagem no Porto de Belém ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
 - Análise e instrução sobre demanda apresentada pela Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos;
 - Análise e instrução sobre a solicitação de autorização para aplicar saldo de reajuste tarifário no Porto do Recife;
 - Análise e instrução sobre o impacto de alteração de destinação de área, referente ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ), no Porto de Rio Grande, tendo em vista a Ação Civil Pública nº 5005755-22.2011.404.7101/RS proposta pelo Ministério Público Federal;
 - Manifestação sobre irregularidade apresentada pelo Ministério Público no Estado

do Rio Grande do Norte, no que diz respeito à concessão de incentivos na cobrança de tarifa de armazenagem de minério no Porto de Natal;

- Análise e instrução sobre Ação Ordinária nº 41210-94.2013.4.01.3400, proposta pela Sierra do Brasil Ltda. em face da ANTAQ e da Chibatão Navegação e Comércio Ltda.;
- Análise e instrução sobre transferência do controle societário da Sociedade de Propósito Específico – SPE Porto Novo Recife S.A., arrendatária de área operacional no Porto do Recife à empresa Maxxima Salvador Empreendimentos Ltda.;
- Análise e instrução sobre a utilização da infraestrutura de acesso aquaviário e correspondente pagamento à Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH pela empresa TRANSPETRO;
- Elaboração de formulário para requerimento de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI;
- Análise e instrução sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa Mineração Buritirama S.A. em face da decisão da ANTAQ que determinou “a regularidade da cobrança levada a efeito pela Companhia Docas do Pará – CDP”;
- Análise e instrução sobre proposta comercial da BM&FBOVESPA (“Bovespa”) para leilões de arrendamentos de terminais portuários públicos – Bloco 1 (Santos e Pará) a serem promovidos pela ANTAQ;
- Análise e instrução sobre a transferência de Titularidade do Contrato de Arrendamento entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e a empresa Sadia S/A para a BRF S/A;
- Análise e instrução sobre a transferência do controle societário da Chevron Brasil Ltda. (antes denominada Texaco Brasil S.A. – Produtos de Petróleo), arrendatária de instalações portuárias localizadas no porto de Vila do Conde e de Miramar, para a Sociedade Brasileira de Participações Ltda.;
- Análise e instrução sobre solicitação de aprovação da proposta de arrendamento da Instalação Portuária de Turismo, Terminal Marítimo de Passageiros e Receptivos Turístico do Porto do Recife – PE;
- Análise e instrução, sob a ênfase concorrencial, da transferência das ações da Tecon Salvador S.A., pertencentes à Wilson Sons Comércio, Indústria e Agência de Navegação Ltda. - WSCIAN à sua sócia Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda. - WSAC;
- Análise e instrução sobre a transferência do controle societário da CEREAL SUL TERMINAL MÁRITIMO S.A., arrendatária de instalações portuárias no porto de Santos, para a Nidera Sementes Ltda.;
- Análise e instrução, sob a ênfase concorrencial, da reestruturação da composição acionária da arrendatária Brasil Terminal Portuário S.A. – BTP, arrendatária de instalações portuárias do porto de Santos;
- Análise e instrução sobre a transferência do controle acionário da empresa Rapidão Cometa Logística e Transporte S/A., arrendatária no Porto Organizado de SUAPE, para a empresa Fedex Supply Chain Solutions Logística Ltda.;
- Análise e instrução, sob a ênfase concorrencial, da transferência do controle societário da SPE Contêineres de Vila do Conde S.A. - Convicon, arrendatária de terminal portuário cuja exploração é regida pelos termos do Contrato de Arrendamento nº 14/2003, à empresa Nara Valley Participações S/A. - Nara Valley pertencente ao Grupo Santos Brasil;
- Fornecimento de informações ao Tribunal de Contas da União - TCU, no que diz respeito à Resolução nº 2.904/2013, que trata da aplicação de recursos oriundos

de receitas tarifária, patrimonial e outras resultantes da exploração da atividade portuária, em áreas externas aos limites do porto organizado;

- Análise e instrução em relação ao documento protocolado pela empresa Multi STS Participações S/A., que trata da consulta da transferência de ações resultante do exercício do Direito de Compra ou Venda da arrendatária de terminal de contêineres no Porto de Santos – Santos Brasil S.A.;
- Resposta ao questionário encaminhado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI sobre o estudo para a criação de um Índice de Qualidade Regulatória – IQR.

❖ **Processos de Arbitragem e harmonização**

- Ordem de Serviço nº 012/2013-SPO, de 09/09/2013: Arbitragem envolvendo a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA e a arrendatária do Porto de Paranaguá – Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP.
- Ordem de Serviço nº 052/2012-SPO, de 31/10/2012: Mediação do conflito de interesses entre a empresa Bianchini S/A, detentora da outorga de autorização para exploração do TUP Rio dos Sinos, em Canoas, RS, e a Superintendência de Portos e Hidrovias (SPH), cujo objeto é a cobrança tarifária pela utilização de infraestrutura de acesso aquaviário operada e mantida pela Autoridade Portuária do porto organizado de Porto Alegre.
- Ordem de Serviço nº 054/2012-SPO, de 07/12/2012: Arbitragem envolvendo a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP e as empresas arrendatárias Deicmar S/A. e Brasil Terminal Portuário S/A. – BTP, visando à análise acerca da ocupação de áreas operacionais no âmbito do porto organizado de Santos.

➤ **Atividades de Gestão do Desempenho Operacional Portuário**

❖ **Sistema de Desempenho Portuário – SDP**

O SDP recebe dados das operações realizadas em todos os portos organizados e instalações portuárias em operação. Assim, em 2013, 34 portos organizados e 98 instalações portuárias, no dizer da Lei 12.815/13, enviaram, mensalmente, dados completos sobre movimentação de cargas e passageiros, tempos relacionados à espera, atracação e operação dos navios, tarifas cobradas pelos portos e outras informações relacionadas às embarcações e operações portuárias.

Trata-se, sem dúvida, da mais completa base de dados sobre movimentação portuária no Brasil, sendo referência nacional não apenas para o setor público, mas também para o setor privado e Universidades sendo utilizada, também, por entidades de cunho internacional.

Os dados coletados via SDP são armazenados em um banco de dados da Agência e podem ser livremente consultados por intermédio do Sistema de Informações Gerenciais – SIG, disponível no sítio eletrônico da Agência. Além disso, esses dados são disponibilizados sob a forma de um anuário estatístico também publicado na página da Internet da Agência.

Para atendimento às inúmeras consultas formuladas pelos usuários, no âmbito do monitoramento do Sistema, as equipes da Agência, auxiliada pela área de Tecnologia da Informação, atende, em média, a 150 consultas/mês, chegando ao pico de 20 telefonemas/dia e 25 mensagens eletrônicas/dia.

❖ Anuário Estatístico da ANTAQ

O Anuário Estatístico Aquaviário vem sendo produzido pela ANTAQ desde que a Agência foi criada. Resume as estatísticas das atividades realizadas nos portos e terminais privados e nas navegações marítima e interior. Atualmente, o anuário é gerado a partir dos dados coletados mensalmente e armazenados em banco de dados próprio o que possibilita a sua publicação em formato eletrônico já nos primeiros meses do ano subsequente.

O Anuário é composto por sete capítulos, contendo 125 tabelas envolvendo números da movimentação de cargas nos portos organizados e terminais portuários de uso privado, bem como de transporte nas navegações de longo curso, apoio portuário e marítimo, cabotagem e de vias interiores, bem como, dados sobre a frota mercante brasileira, o afretamento de embarcações e o transporte de cargas por acordos bilaterais.

Com relação à movimentação de cargas, segundo dados do Anuário Estatístico Aquaviário 2013, produzido pela Agência e publicado em fevereiro de 2014 no seu sítio, o setor portuário brasileiro movimentou 931 milhões de toneladas, número que corresponde a um crescimento de 3% em comparação com 2012.

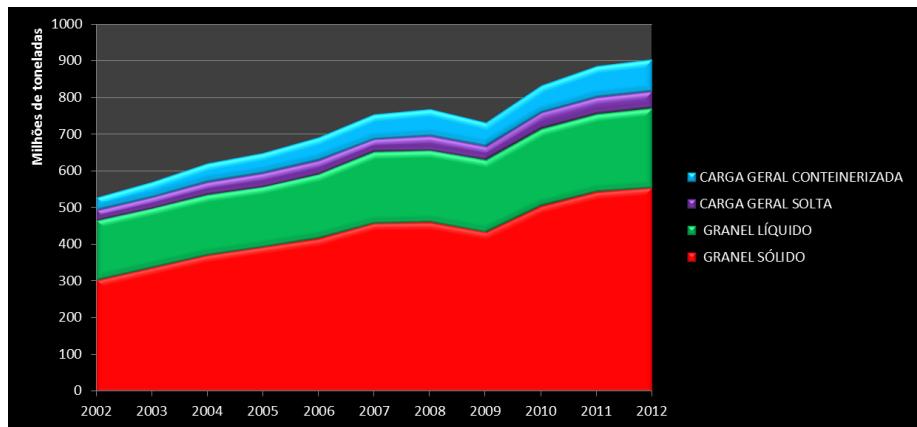
O Anuário da ANTAQ é referência para estudos e pesquisas do setor aquaviário, sendo também usado internacionalmente como o espelho brasileiro de dados de cargas e transporte do setor e pode ser obtido, em sua íntegra, no sítio da Agência na Internet.

Os principais dados de movimentação de carga no setor portuário extraídos do Anuário Estatístico Aquaviário de 2013 são a seguir apresentados.

Tabela 2 - Evolução histórica da movimentação de cargas no Brasil

ANO	GRANEL	GRANEL	CARGA GERAL		TOTAL
	SÓLIDO	LÍQUIDO	SOLTA	CONTEINERIZADA	
2003	336.276.308	161.886.081	30.955.990	41.671.676	570.790.055
2004	369.611.250	166.555.087	34.077.930	50.476.278	620.720.545
2005	392.903.932	163.717.494	37.833.211	54.964.144	649.418.781
2006	415.727.739	175.541.324	38.225.648	63.338.757	692.833.468
2007	457.435.373	194.598.576	34.760.346	67.922.360	754.716.655
2008	460.184.343	195.637.355	39.253.621	73.248.231	768.323.550
2009	432.985.386	197.934.640	36.617.450	65.393.665	732.931.141
2010	504.765.401	210.370.059	44.168.498	74.630.767	833.934.725
2011	543.110.451	212.302.168	45.856.471	84.291.121	885.560.211
2012	554.574.784	217.457.054	45.031.717	87.337.218	904.400.773
2013	569.107.316	219.931.329	43.987.543	98.019.005	931.045.193

Fonte: Anuários Estatístico Portuário 2003 a 2009 e Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da ANTAQ

Gráfico 1- Evolução histórica da movimentação de cargas no Brasil

Tabela 3 - Volume de carga movimentada nos principais terminais de uso privado (em toneladas)

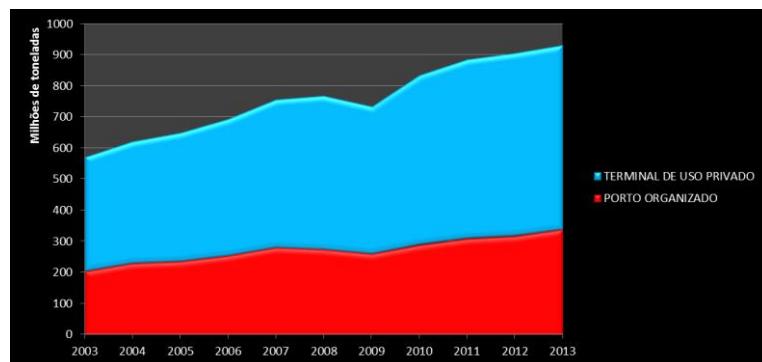
Terminal	UF	Granel Sólido	Granel Líquido	Carga Geral		Total	%	Σ
				Solta	Conteinerizada			
TUP CVRD TUBARÃO	ES	109.693.442	786.608	-	-	110.480.049	0,187	0,19
TUP PONTA DA MADEIRA	MA	107.328.307	-	-	-	107.328.307	0,182	0,37
TUP ALMIRANTE BARROSO	SP	-	52.807.620	-	-	52.807.620	0,089	0,46
TUP MBR	RJ	39.758.214	-	-	-	39.758.214	0,067	0,53
TUP ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA	RJ	-	25.797.055	-	-	25.797.055	0,044	0,57
TUP MADRE DE DEUS	BA	-	22.698.349	-	-	22.698.349	0,038	0,61
TUP PONTA DE UBU	ES	22.595.178	84.356	3.622	-	22.683.156	0,038	0,65
TUP PORTO TROMBETAS	PA	17.482.163	-	-	-	17.482.163	0,030	0,68
TUP ALMIRANTE TAMANDARÉ	RJ	-	15.153.901	-	-	15.153.901	0,026	0,70
TUP ALMIRANTE SOARES DUTRA	RS	-	14.633.279	-	-	14.633.279	0,025	0,73
TUP ALUMAR	MA	11.994.614	806.019	-	-	12.800.632	0,022	0,75
TUP SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	-	10.360.427	-	-	10.360.427	0,018	0,76
TUP CVRD PRAIA MOLE	ES	9.576.108	-	-	-	9.576.108	0,016	0,78
TUP PORTOCEL	ES	-	-	8.584.656	-	8.584.656	0,015	0,80
TUP PORTONAVE	SC	-	-	-	7.569.404	7.569.404	0,013	0,81
TUP TERMINAL PORTUÁRIO TKCSA	RJ	3.382.578	-	3.350.748	-	6.733.326	0,011	0,82
TUP BIANCHINI	RS	6.179.827	147.297	-	-	6.327.124	0,011	0,83
TUP PECÉM	CE	1.881.225	1.741.082	1.003.178	1.701.405	6.326.890	0,011	0,84
TUP PORTO ITAPOÁ	SC	-	-	-	5.645.765	5.645.765	0,010	0,85
TUP HERMASA GRANELEIRO	AM	5.133.877	229.162	-	-	5.363.039	0,009	0,86
TUP MANAUS	AM	-	5.297.018	-	-	5.297.018	0,009	0,87
TUP PRAIA MOLE	ES	-	-	4.734.200	-	4.734.200	0,008	0,88
TUP USIMINAS	SP	3.861.036	-	653.087	-	4.514.123	0,008	0,88
TUP OMNIA	PA	4.499.417	-	-	-	4.499.417	0,008	0,89
TUP CHIBATÃO	AM	-	-	-	3.326.825	3.326.825	0,006	0,90
TUP GREGÓRIO CURVO	MS	3.218.422	-	-	-	3.218.422	0,005	0,90
TUP COTEGIPE	BA	3.137.856	-	-	-	3.137.856	0,005	0,91
TUP GUAMARÉ	RN	-	3.096.261	-	-	3.096.261	0,005	0,91
TUP DE GNL DA BAÍA DA GUANABARA	RJ	-	3.065.093	-	-	3.065.093	0,005	0,92
Total		369.485.709	171.502.555	29.421.994	20.466.670	590.876.926		

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da ANTAQ
Extraído em 11 de março de 2014.

Tabela 4 - Movimentação total brasileira em 2013 (em toneladas)

ANO	PORTO ORGANIZADO	TERMINAL DE USO PRIVADO	TOTAL
2003	204.023.692	366.766.363	570.790.055
2004	228.309.578	392.410.967	620.720.545
2005	234.382.994	415.035.787	649.418.781
2006	253.331.929	439.501.539	692.833.468
2007	278.821.737	475.894.918	754.716.655
2008	274.028.568	494.294.982	768.323.550
2009	259.826.524	473.104.617	732.931.141
2010	288.776.615	545.158.110	833.934.725
2011	309.007.271	576.552.940	885.560.211
2012	316.841.424	587.559.349	904.400.773
2013	338.277.601	592.767.592	931.045.193

Fonte: Anuários Estatístico Portuário 2003 a 2009 e Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da ANTAQ

Gráfico 2 - Movimentação total brasileira em 2013 (em toneladas)

Tabela 5- Volume de carga movimentada nos portos organizados em 2013 (em toneladas)

Porto	UF	Granel Sólido	Granel Líquido	Carga Geral		Total	%	Σ
				Solta	Conteinerizada			
Santos	SP	49.383.268	12.389.339	4.258.512	33.777.181	99.808.299	0,295	0,30
Itaguaí (Sepetiba)	RJ	53.823.717	-	53.979	4.450.216	58.327.912	0,172	0,47
Paranaguá	PR	30.290.266	2.775.175	944.671	7.902.149	41.912.261	0,124	0,59
Rio Grande	RS	9.576.045	3.791.670	739.910	6.427.014	20.534.640	0,061	0,65
Itaqui	MA	8.076.665	6.992.550	133.563	89.131	15.291.910	0,045	0,70
Vila do Conde	PA	11.347.880	1.874.607	756.095	426.624	14.405.206	0,043	0,74
São Francisco do Sul	SC	9.351.971	-	2.797.177	880.677	13.029.825	0,039	0,78
Suape	PE	671.773	7.331.846	368.047	4.482.219	12.853.885	0,038	0,82
Rio de Janeiro	RJ	1.365.500	146.482	1.824.764	5.522.089	8.858.835	0,026	0,84
Aratu	BA	1.607.342	4.218.322	-	-	5.825.663	0,017	0,86
Fortaleza	CE	1.367.974	2.635.409	209.396	947.929	5.160.708	0,015	0,88
Vitória	ES	1.106.168	1.170.019	519.245	2.270.420	5.065.851	0,015	0,89
Santarém	PA	4.203.700	156.452	42.335	32.511	4.434.999	0,013	0,90
Itajaí	SC	-	-	3.890	4.109.108	4.112.998	0,012	0,92
Salvador	BA	499.493	32.098	190.199	3.264.415	3.986.205	0,012	0,93
Porto Velho	RO	2.982.036	-	396.181	18.882	3.397.100	0,010	0,94
Belém	PA	457.523	2.094.657	361.066	233.569	3.146.815	0,009	0,95
Maceió	AL	1.749.632	789.488	42.437	-	2.581.557	0,008	0,95
Macapá	AP	1.487.522	962.604	11.578	43.583	2.505.287	0,007	0,96
Imbituba	SC	2.106.544	101.451	104.112	179.917	2.492.026	0,007	0,97
Areia Branca	RN	2.255.499	-	-	-	2.255.499	0,007	0,98
Cabedelo	PB	1.128.158	724.604	48.914	-	1.901.676	0,006	0,98
Recife	PE	1.155.179	33.118	362.997	156.989	1.708.283	0,005	0,99
Antonina	PR	1.537.210	-	23.000	-	1.560.210	0,005	0,99
Porto Alegre	RS	997.084	-	7.436	-	1.004.520	0,003	0,99
São Sebastião	SP	483.580	-	170.439	809	654.828	0,002	1,00
Natal	RN	127.019	-	6.453	287.183	420.655	0,001	1,00
Ilhéus	BA	318.279	-	75.212	-	393.491	0,001	1,00
Niterói	RJ	16.531	98.242	120.896	-	235.670	0,001	1,00
Forno	RJ	189.137	-	27.798	-	216.935	0,001	1,00
Angra dos Reis	RJ	8.581	110.641	2.827	-	122.048	0,000	1,00
Estrela	RS	53.248	-	-	-	53.248	0,000	1,00
Pelotas	RS	18.550	-	-	-	18.550	0,000	1,00
Total		199.743.074	48.428.774	14.603.129	75.502.615	338.277.595		

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da ANTAQ

Extraído em 11 de março de 2014.

➤ **Indicadores operacionais, de qualidade e de tarifas**

Com os dados coletados dos portos organizados e terminais de uso privado são calculados indicadores operacional nas instalações arrendadas e cais públicos e ou comerciais, tais como:

- Frequência de Navios;
- Quantidades Movimentadas;
- Atendimento ao Tráfego;
- Consignação média;
- Prancha Média de Atendimento;
- Tempo Médio de Espera para Atração;
- Índice Médio de Conteinerização;
- Relação de Contêineres Cheios e Vazios.

As análises utilizando-se os indicadores mencionados permitem observar a evolução dos tempos de espera para atração dos navios, a produtividade no manuseio das cargas, com reflexos na agilidade de atendimento, bem como identificar a participação no mercado de cada instalação portuária.

A consulta a esses indicadores pode ser feita diretamente na página da Internet da Agência (www.antaq.gov.br) por intermédio do Sistema de Informações Gerenciais (SIG).

As informações disponíveis na Agência são, também, divulgadas por intermédio de publicações eletrônicas como o Anuário Estatístico Aquaviário – AEAq e o Boletim Informativo Portuário (trimestral), disponíveis na página da ANTAQ na Internet, bem como por meio de trabalhos impressos como o Panorama Aquaviário, sem periodicidade definida.

Além de fornecer, sistematicamente, dados para a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP-PR e o Ministério dos Transportes - MT, a ANTAQ, como fonte de referência do setor portuário é fortemente demandada por entidades públicas e privadas, de ensino e pesquisa, pela imprensa, por estudantes e pelo público em geral. A demanda por informações estatísticas foram constantes durante todo o ano de 2013 atendendo a consultas de entidades públicas (MDIC, IBGE, ANTT, IPEA, BNDES, dentre outras), entidades privadas (CNT, Consultores Externos), profissionais da área portuária, estudantes universitários e de pós-graduação, além do sistema e-SIC.

➤ **Estudos**

❖ **Pesquisa de satisfação dos usuários do setor aquaviário**

Em cooperação com a Universidade de Brasília- UnB, foi concluído o projeto da pesquisa que apurará o grau de satisfação dos usuários que se utilizam de portos organizados.

Foram desenvolvidas a metodologia, os indicadores parciais e totais e o planejamento da pesquisa a ser aplicada nos principais portos organizados. Foram atualizados os cadastros dos usuários objeto da pesquisa e determinada às amostras por tipo de usuário e por porto.

Foi feita revisão e atualização do Termo de Referência, e elaborados, em conjunto com a área de Licitações e Contratos, os demais documentos necessários à contratação, via pregão, da empresa que realizará a pesquisa de campo no decorrer de 2014.

A pesquisa possibilitará uma ampla visão do setor portuário sob a ótica dos seus principais usuários, tais como importadores, exportadores e armadores, dentre outros. Encontra-se, atualmente, em trâmite junto à Secretaria de Tecnologia e Informação – STI, para que teça considerações sobre o software que apoiará o levantamento em campo. Depois desse trâmite, resta apenas o sequenciamento para a licitação (pregão) para que se torne efetiva.

❖ **Avaliação de preços portuários**

O conhecimento dos preços cobrados por serviços terceirizados na atividade portuária, notadamente aqueles prestados por arrendatários de áreas e terminais dentro dos portos organizados é extremamente importante para que a Agência e Governo Federal possam regular e planejar adequadamente o setor portuário.

As tarifas cobradas diretamente pelas Administrações Portuárias, tais como a taxa de atracação e outras, já vinham sendo coletadas via Sistema de Desempenho Portuário – SDP. Restava, contudo, desenvolver a metodologia e adaptar o SDP para, também, coletar os preços dos serviços realizados por terceiros na área dos portos.

Em 2013 a ANTAQ desenvolveu a metodologia para a coleta dos preços desses serviços e está concluindo as alterações no SDP para a coleta mensal dessas informações por operador portuário e arrendatário. Tal metodologia foi subsídio para a aprovação pela Diretoria da Agência da Resolução 3.149/2013, que regula a forma pela qual os agentes envolvidos com preços portuários deverão enviar esses dados à ANTAQ.

Isso implica na compreensão da forma como cada um dos 34 portos organizados operaram suas cargas e cobram por estes serviços, bem como das particularidades inerentes a cada tipo de carga, dotando o Governo de ferramentas para melhor empreender medidas políticas regulatórias e demais ações de planejamento para o setor aquaviário.

De posse dessas informações juntamente com outros dados componentes do preço das movimentações, a Agência será capaz de monitorar o preço final da operação em cada porto, aprimorando a análise operacional e de qualidade da operação portuária brasileira.

A abordagem desenvolvida para os portos poderá, também, ser aplicada de forma semelhante junto aos 131 terminais de uso privado (TUP).

❖ **Impacto da expansão do Canal do Panamá nos portos brasileiros**

Este estudo, realizado inteiramente com recursos internos, foi concluído em 2012. Foi, contudo, atualizado e publicado em formato impresso em 2013.

Trata-se da publicação de livro pela Editora da ANTAQ, que empregou ferramentas georreferenciadas para análise de rotas de distribuição de cargas conteinerizadas, granéis e carga geral, a partir dos portos brasileiros com potencial para o transpasse no Canal do Panamá, com destino final aos países da Ásia.

➤ **Comissão Nacional de Assuntos de Praticagem – CNAP**

A Agência se faz representar na CNAP, com reuniões sistemáticas a cada quarta-feira, na SEP-PR, bem como participa ativamente no envolvimento em estudos, análises de relatórios e outras demandas que requerem dedicação semanal à questão da praticagem e sua regulação.

➤ **Apoio as ações desenvolvidas no Grupo de Trabalho criado pela Portaria Interministerial nº 231/2013**

A Portaria nº 231 de 24 de abril de 2013, dos ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dos Transportes e da Secretaria Especial de Portos, constituíram em caráter permanente, Grupo de Trabalho, com os objetivos de, entre outros, analisar o cenário atual da superprodução agrícola e suas perspectivas e elaborar propostas de curto, médio e longo prazo.

O inciso I do artigo 1º da referida Portaria diz o seguinte em relação aos objetivos do GT:

“...analisar o cenário atual de superprodução agrícola e suas perspectivas, com o objetivo de elaborar propostas de curto, médio e longo prazo, para mitigar o congestionamento de veículos de cargas nos acessos portuários e nos terminais de transbordo e armazenagem de cargas;”

A ANTAQ, como integrante do GT, possui dois representantes e tem papel relevante na fiscalização a ser realizada nos principais portos utilizados para escoamento da safra agrícola (Santos, Paranaguá, Rio Grande, etc.) no intuito de racionalizar o fluxo de acesso aos terminais por meio do agendamento eletrônico, tentando contribuir para a mitigação dos congestionamentos. Para tanto, era necessário que houvesse tipificada a infração e as penalidades cabíveis aos terminais e administrações portuárias, o que veio a ocorrer com a publicação, hoje, da Resolução nº 3.273, que estabelece o agendamento prévio para acesso ao porto e penalidade referente ao seu descumprimento (art3º IX, inciso I art. 32).

➤ **Atividades Relativas ao Meio Ambiente Portuário**

Na área ambiental, destaca-se a aplicação sistemática do Índice de Desempenho Ambiental – IDA, contemplado na Resolução nº 2.650, de 26/09/2012, que aprovou os instrumentos de acompanhamento e controle da gestão ambiental em instalações portuárias (SIGA/GISIS/IDA).

O Índice IDA veio se juntar a dois outros sistemas já existentes de acompanhamento da gestão ambiental, o SIGA e o GISIS, esse último sistema pertencente à Organização Marítima Internacional – IMO, adaptado para o nosso sistema. Por delegação da Marinha do Brasil, a ANTAQ coleta e insere no portal da IMO dados referentes aos prestadores de serviços de retirada de resíduos de instalações portuárias brasileiras.

Apresentado ao público portuário (portos organizados) em fevereiro de 2012, o IDA foi ajustado a partir de então, acolhendo sugestões daquele público, em especial da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR. Os resultados do Índice IDA revelam um sistema portuário atendendo às conformidades ambientais de forma diferenciada.

Após a terceira avaliação a portos organizados, realizada no final de 2013, verificaram-se bons resultados de gestão ambiental, como no caso do porto de Itajaí/SC, que implantou uma gestão sustentável de recursos naturais quase que completa.

Em relação à avaliação dos portos, há ainda resultados insatisfatórios. A média das instalações portuárias apresenta um bom resultado, mas precisa melhorar, ampliando os controles dos impactos ambientais, avaliações de riscos de dano ao meio ambiente e capacitação ambiental, para citar alguns. São atendimentos básicos à demandas ambientais necessários minimamente para uma boa gestão.

O Índice IDA é uma excelente ferramenta para medir a eficiência do setor portuário com relação à sua gestão ambiental, especialmente, no atendimento às conformidades legais básicas, um instrumento importante de apoio à Fiscalização e Regulação da ANTAQ.

Vale destacar também a participação da Agência em diversos Grupos de Trabalho, junto aos agentes reguladores ambientais federais como o Ministério do Meio Ambiente, a Marinha do Brasil, o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, etc, todos com atuação na área portuária. Esses grupos têm como objetivo discutir e revisar normas aplicáveis ao setor aquaviário.

Nesse sentido, um trabalho permanente é realizado no Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro GI-GERCO, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, que vem desenvolvendo ações conjuntas com os demais órgãos federais intervenientes na Zona Costeira, visando uma melhor qualidade ambiental da atividade portuária naquela faixa de território nacional, com especial atenção para os efeitos das mudanças climáticas.

A Agência participa do Grupo de Trabalho oriundo do “Acordo de Cooperação Técnica” celebrado entre o Ministério da Saúde e a SEP/PR, que tem como intuito construir uma proposta de “Política de Atenção à Saúde e Segurança dos Trabalhadores”

Também participa como convidada permanente da Comissão Permanente Nacional Portuária, que trabalha na revisão da Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, baseado na NR-29 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Ao longo de 2013 foram elaborados vários pareceres sobre a aplicação das Resoluções 2190 e 2239/11, que tratam de retirada de resíduos de embarcações e trânsito de cargas perigosas em instalações portuárias, respectivamente, em atendimento as demandas internas e externas, produzindo assim, um arcabouço de interesse dos regulados e demais reguladores envolvidos.

Particularmente, a partir do segundo semestre de 2013, a ANTAQ passou a atender a lei 12.815/13, no que se refere à obtenção junto aos órgãos ambientais de Termos de Referência - TRs para a licitação de instalações portuárias, mais especificamente os Blocos I e II, processo esse a cargo da Agência conforme determinado pela citada lei.

Ainda em 2013, passou a participar de um grupo de trabalho, sob coordenação do INMETRO, para uniformização de procedimentos para embalagens de cargas perigosas, as quais transitam também pelas instalações portuárias.

Cabe ainda mencionar que o Estudo de “Caracterização da Oferta e da Demanda do Transporte Fluvial de Passageiros na Região Amazônica” realizado pela Universidade Federal do

Pará – UFPA/FADESP, será também utilizado pela Agência na área ambiental, tendo em vista que dentre outros aspectos traçou o de interesse ambiental como a análise do perfil socioeconômico dos passageiros, características das embarcações e terminais , que servem de subsídios para a construção das melhores práticas regulatórias.

A área ambiental da Agência iniciou em 2013 em conjunto com a área de fiscalização dos serviços uma parceria na formulação de um processo de inserir as conformidades ambientais nas fiscalizações dos serviços prestados.

A ANTAQ vem participando ativamente, sob coordenação da Assessoria Internacional - ASI, do grupo interministerial da Comissão de Coordenação de Assuntos da IMO – CCA/IMO, da Marinha do Brasil, onde discute, no momento, a Revisão do ANEXO VI da “ Marine Pollution – MARPOL”, Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, criada em 1973 e alterada pelo Protocolo de 1978, que o Brasil é signatário e que promove a regulação da navegação do ponto de vista ambiental.



Resultados e Conclusões

As ações para execução das diversas competências regimentais da Superintendência de Portos, em um ano desafiador como foi 2013, que teve em junho a edição de um novo marco regulatório para o setor portuário, obtiveram resultados considerados positivos e que resultaram em:

- Publicação no sítio eletrônico da ANTAQ e no Diário Oficial da União, de 50 (cinquenta) Instrumentos Convocatórios de Anúncio Público para outorga de construção, exploração e ampliação de instalações portuárias privadas, em decorrência do recebimento de 143 (cento e quarenta e três) requerimentos de interessados na autorização de seus respectivos empreendimentos. O valor total dos investimentos relativos aos 50 (cinquenta) anúncios públicos promovidos corresponde a R\$ 16,5 bilhões de reais, sendo que, até dezembro de 2013, 19 (dezenove) requerimentos foram habilitados pela ANTAQ e seguiram para a SEP/PR com vistas à apreciação e assinatura de contrato de adesão. O total de requerimentos habilitados representa investimentos da ordem de R\$ 4,3 bilhões de reais e, até o mês de dezembro de 2013, 4 (quatro) empreendimentos tiveram seus contratos de adesão assinados com a SEP/PR, correspondendo a R\$ 221,2 milhões de reais em investimentos em instalações portuárias privadas.
- Realização de audiências públicas visando a licitação de 45 áreas para arrendamentos portuários, nos portos administrados pela CODESP, CDP, CODEBA, APPA e CDSS, que irão gerar investimentos estimados na ordem de R\$ 8.711.379.702,98, a partir de 2014, permitindo uma maior oferta de infraestrutura portuária aos usuários;
- Resolução nº 3.066, de 18/09/2013, que trata da autorização para a construção, exploração e ampliação de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo. Foi submetida à audiência pública, culminando com a publicação da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 14/02/2014;
- Resolução nº 3.093, de 08/10/2013, que estabelece procedimentos para a elaboração de projetos de arrendamentos e define a metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos Portos Organizados. Foi submetida à audiência pública, culminando com a publicação da norma aprovada pela Resolução nº 3.220-ANTAQ, de

09/01/2014;

- Revisão de tarifas portuárias, bem como a criação de itens tarifários para os Contratos de Uso Temporário em diversos portos organizados;
- Integração com a Academia (UFSC, UnB e USP) na realização de estudos, possibilitando a definição de metodologias e a produção de informações consistentes;
- Produção de indicadores operacionais, estatísticos e de preços praticados nos serviços portuários, utilizados nas ações regulatórias e fiscalizatórias, bem como para a avaliação e planejamento da atividade portuária nos portos organizados e em terminais de uso privativo, permitindo aferir resultados face às metas estabelecidas;
- Ações no campo das concessões e delegações portuárias, tendentes a assegurar um melhor controle de bens patrimoniais da União em poder e sob a guarda de terceiros;
- Trabalhos associados à área de meio ambiente portuário, conduzidos em parceria com diversos órgãos públicos, visando mitigar o impacto ambiental produzido pela atividade portuária, e, principalmente, o desenvolvimento e a implantação do Índice de Desempenho Ambiental;
- Análise e instrução dos requerimentos de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, tanto para arrendamentos quanto para terminais privados, tendo em vista a edição da Resolução nº 3.106-ANTAQ, de 16/10/2013, em conformidade com a Portaria nº 124/2013-SEP/PR, que estabelece os procedimentos para aprovação dos projetos de investimento em infraestrutura portuária.

Desta forma, pode-se afirmar que os objetivos foram alcançados sob a ótica da consistência de seus resultados (eficiência), da oportunidade de suas realizações (eficácia) e dos impactos de seus efeitos (efetividade), caracterizando-se, assim, o cumprimento das responsabilidades institucionais da Superintendência de Portos em 2013, em consonância com os objetivos e estratégias definidas no Planejamento Estratégico da ANTAQ.

➤ *Plano de Ação 2014*

Para o ano de 2014, em consonância com o Plano Estratégico da ANTAQ, serão envidados esforços na realização da pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços portuários, de forma a contribuir com a atividade fiscalizatória de aferição do serviço adequado nas instalações portuárias, bem como obter indicadores que direcionarão ações mais específicas para o setor.

Outra ação com significação relevante será a efetivação da norma que disciplina o recebimento de dados sobre preços praticados nas instalações portuárias em Portos Organizados e em Terminais de Uso Privado (TUP), permitindo que a Agência combine tais dados com indicadores operacionais e econômico-financeiros, formando uma base de conhecimento mais efetiva sobre o desempenho portuário em geral.

Ainda na esfera do conhecimento, está se desenvolvendo projeto, através de convênios com a Receita Federal do Brasil - RFB e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, capaz de integrar dados dos sistemas da ANTAQ com aqueles órgãos, formando uma base de dados mais ampla e integrada sobre aspectos típicos do setor aquaviário. Tal plataforma possibilitará o conhecimento de dados sobre movimentação de carga, preços e tarifas

praticados, econômico-financeiros, frete, dentre outros que ampliarão o universo de análise e apoio às políticas governamentais.

Além disso, a área de Portos dará continuidade à análise e publicação dos instrumentos convocatórios de Anúncios Públicos de Terminais Privados, adaptação dos contratos de adesão vigentes à nova legislação, bem como na realização das licitações de áreas portuárias nos demais Portos Organizados e a análise dos pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamentos.

Por fim, importante enfatizar a continuidade da aferição do Índice de Desempenho Ambiental – IDA nos portos brasileiros, a revisão contínua do arcabouço normativo da Agência à realidade do setor, bem como os esforços junto aos órgãos ambientais de Termos de Referência - TRs para a licitação de instalações portuárias, conforme Lei nº 12.815/13.

2.3.2. *Na Navegação Marítima e de Apoio*

No ano de 2013, a Agência na área da Navegação Marítima e de Apoio se pautou na supervisão, orientação e coordenação das ações de outorga, afretamento, desenvolvimento e regulação dos quatro tipos de navegação marítima e de apoio: longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário.

Neste escopo, assim como nos demais anos, autorizou a liberação de afretamento de embarcações estrangeiras e de cargas prescritas aos navios de bandeira brasileira, registrou o afretamento de embarcações brasileiras e também homologou os acordos operacionais na área da navegação marítima. Conforme previsto na legislação brasileira, a ANTAQ representou o Brasil junto aos organismos internacionais e nos acordos e tratados internacionais referentes ao transporte aquaviário. No tocante aos acordos multilaterais, deu continuidade nas negociações para o estabelecimento do acordo de transporte marítimo entre os países do MERCOSUL e, deste bloco com a União Europeia.

O SAMA - Sistema de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio entrou em operação em 2013 com objetivo de facilitar e acelerar a comunicação entre as Empresas Brasileiras de Navegação e a ANTAQ nos procedimentos de solicitação de afretamento de embarcações, além de melhorar o gerenciamento de informações nas diversas etapas do processo. Uma grande contribuição do SAMA foi a desburocratização do processo de afretamento de embarcações pelas Empresas Brasileiras de Navegação - EBNs, eliminando uma grande quantidade de papéis e garantido uma maior transparência e o registro de todas as ações realizadas durante o processo de afretamento de embarcações. Todo o processo de negociação e bloqueio de afretamentos passou a ser automatizado com notificações realizadas entre as partes por meio de e-mails automáticos.

Além disto, conforme previsto em seu planejamento estratégico, a área tem trabalhado na definição de indicadores que visam aferir a qualidade dos serviços prestados pelas Empresas Brasileiras de Navegação - EBN, atuando assim na defesa dos direitos dos usuários dos serviços de transporte aquaviário. O Sistema de Desempenho da Navegação – SDN faz parte do aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades de regulação, permitindo, assim, aumentar o conhecimento sobre o mercado regulado, fortalecendo os mecanismos de gestão e de decisão da agência.

Em novembro de 2013, com o objetivo de centralizar as atividades de concessão e regulação, com vistas a melhor atender aos serviços prestados pela ANTAQ, dando maior consistência, celeridade aos processos, bem como a redução de custos a área de Navegação Marítima e de Apoio foi transferida da cidade do Rio de Janeiro – RJ para a sede da ANTAQ em Brasília-DF.

Por fim, a SNM publicou diversos estudos, estatísticas e trabalhos técnicos, disponibilizados ao público em seu sítio na internet, consolidando-se, desta forma, como fonte de referência de informações relacionadas ao transporte aquaviário.

➤ ***Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.***

A atuação da área de navegação marítima e de apoio foi orientada pelo desdobramento de suas competências estabelecidas pela Lei nº 10.233/01, regulamentadas no Regimento Interno da ANTAQ, e pelo Planejamento Estratégico da Agência desenhado a partir de 2011. Em relação à área finalística de “Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário”, destaca-se:

➤ ***Desenvolvimento e implantação do Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio – SAMA***

O SAMA - Sistema de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio entrou em operação em 2013 e visa facilitar e acelerar a comunicação entre as Empresas Brasileiras de Navegação e a ANTAQ nos procedimentos de solicitação de afretamento de embarcações, além de melhorar o gerenciamento de informações nas diversas etapas do processo.

O sistema está disponível na internet e pode ser acessado através do site www.antaq.gov.br de forma ininterrupta, durante 24 horas por dia.

Todo o processo de negociação e bloqueio de afretamentos é automatizado com notificações realizadas entre as partes por meio de e-mails automáticos. Além disto, os Certificados de Autorização de Afretamento, documentos gerados pelo sistema são assinados digitalmente por meio de token, garantindo uma maior segurança e a autenticidade dos documentos emitidos pela ANTAQ.

O SAMA além de estar contemplado no PDTI – Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação da Agência, gerou uma maior transparência e impessoalidade a todo o processo de afretamento, fortalecendo o papel da ANTAQ juntamente ao mercado regulado e à Sociedade.

➤ ***Desenvolvimento e implantação do Sistema de Desempenho da Navegação - SDN***

Com o intuito de ampliar seu conhecimento sobre o mercado regulado, a ANTAQ se propôs a desenvolver o sistema, onde será elaborada uma metodologia de captação de informações do setor. O principal produto deste projeto será a criação do SDN - Sistema de Desenvolvimento da

Navegação Interior e Marítima – por meio do qual as EBN encaminharão, regularmente, informações sobre suas operações. Tais informações serão utilizadas para aperfeiçoar outros dois Sistemas da Agência, o SDP – Sistema de Desenvolvimento Portuário e o SIG – Sistema de Informações Gerenciais, permitindo assim a integração dos dados existentes, a validação dos mesmos e a elaboração de relatórios gerenciais.

Durante o ano de 2013 foi desenvolvido protótipo do sistema englobando inicialmente os módulos referentes à navegação de apoio portuário e de apoio marítimo. Paralelamente foi desenvolvida uma proposta de norma que estabelece a obrigatoriedade de prestação de informações para a alimentação do Sistema de Desempenho da Navegação - SDN da ANTAQ.

➤ ***Desenvolvimento de indicadores para acompanhamento e avaliação da adequabilidade do serviço de transporte na navegação de cabotagem***

A Lei 10.233/01, que criou a ANTAQ e estabeleceu as suas competências legais, determina que a atuação da Agência deva se pautar na adoção de normas e procedimentos que visem, dentre outros objetivos, “a exploração da infraestrutura e a prestação de serviços de transporte se exerçam de forma adequada, satisfazendo as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço, e modicidade nas tarifas” (art. 28, I).

Dentro do escopo do Planejamento Estratégico da ANTAQ, tem como finalidade definir o conceito e as formas de aferição do serviço adequado prestado pelas empresas de transporte aquaviário, bem como pelos portos e terminais portuários. Os trabalhos preliminares focaram-se na discussão dos conceitos existentes na literatura, na legislação, no meio acadêmico e na experiência de outras instituições. A partir desse arcabouço, foram elaborados os conceitos genéricos de serviço adequado para doze atributos (regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, conforto, cortesia, modicidade tarifária, pontualidade, preservação ambiental e higiene), que seriam aplicáveis a todas as atividades reguladas pela ANTAQ.

Dentre os doze critérios elaborados, a área de Navegação Marítima e de Apoio selecionou sete, aplicáveis à navegação de cabotagem: regularidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade (custo de frete), pontualidade e preservação ambiental. Para estes critérios, foram definidos os conceitos específicos e os indicadores necessários para o monitoramento da prestação desse serviço.

Os indicadores propostos visam aferir a qualidade dos serviços prestados, buscando ampliar a base de informações sobre o mercado regulado, acompanhar a evolução da prestação dos serviços e, posteriormente, estabelecer padrões de qualidade a serem atendidos pelas empresas.

➤ ***Participação em 2 (duas) reuniões do Subgrupo de Trabalho nº 5 - “Transportes” do MERCOSUL.***

Na cidade de Montevidéu – Uruguai, entre os dias 22 e 23 de maio de 2013 se realizou a 20ª Reunião da Comissão de Especialistas de Transportes Marítimos do MERCOSUL,

como parte da XLV Reunião do SGT 5. Como foi a primeira reunião com a participação da delegação da Venezuela, foi apresentado a essa delegação uma cópia do Projeto de Acordo Multilateral de Transporte Marítimo do MERCOSUL, que se comprometeu a apresentar uma opinião sobre o projeto na reunião seguinte.

Entre os dias 11 e 13 de novembro de 2013 foi realizada a 21ª Reunião da Comissão de Especialistas de Transportes Marítimos do MERCOSUL, incluindo a reunião XLVI do SGT 5. Nessa reunião o Uruguai apresentou as razões de discordar do Projeto de Acordo Multilateral de Transportes Marítimos do MERCOSUL, que estariam ligados principalmente à carga de transbordo. A Venezuela propôs a efetivação de um Sistema de Informação de Transporte Marítimo de todo o bloco.

➤ *Estudos técnicos e publicações*

Em relação aos estudos técnicos, destaca-se a publicação do Anuário Estatístico Aquaviário 2013, com dados referentes ao ano de 2012. Foram disponibilizadas no Anuário importantes informações sobre a frota mercante brasileira, as empresas brasileiras autorizadas a operar no transporte marítimo, o transporte de cargas na cabotagem e no longo curso e os afretamentos autorizados ou registrados tornando-se importante fonte de consulta para o planejamento e elaboração de políticas públicas para o setor.

Também foi elaborado o Panorama da Navegação Marítima e de Apoio de 2013, com dados de 2012. Nesta publicação foram realizadas análises econômicas e conjunturais, além de apresentar por meio de gráficos e tabelas a evolução histórica das estatísticas da navegação marítima e de apoio.

Também foram elaborados os seguintes estudos: Cenário da Cabotagem Brasileira 2010 - 12, com dados da estrutura de mercado, da operação de transporte e dos fretes básicos médios praticados no citado período; Acordos Bilaterais de Transporte Marítimo – Estatísticas de 2012, com o objetivo de apresentar uma análise do comércio exterior realizado por via marítima entre o Brasil e os 13 países signatários de acordos bilaterais sobre transporte marítimo, a saber, Alemanha, Argélia, Argentina, Bulgária, Chile, China, Estados Unidos, França, Polônia, Portugal, Romênia, Rússia e Uruguai.

➤ *Grupos de trabalho*

Para analisar assuntos de maior complexidade técnica, a área forma grupos de trabalhos - GT com servidores de diferentes gerências. Em 2013 foram formados dois grupos. O primeiro, formado no dia 27 de maio de 2013, por meio da ODSE-000003-2013-SNM, com o objetivo de analisar as diferenças entre o contrato de prestação de serviços de transporte aquaviários versus contrato de afretamento por tempo, em virtude dos desdobramentos econômicos a eles afetos, e que eventualmente pudesse ocasionar desequilíbrios concorrenciais. O segundo estabelecido pela ODSE-000004-2013-SNM, de 24 de junho de 2013, visando à análise dos critérios para equivalência de porte das embarcações da frota das Empresas Brasileiras de Navegação utilizados como paradigmas para os contratos de afretamento a casco nu de embarcações estrangeiras.

A ANTAQ também participou junto a outros órgãos governamentais de outros grupos de trabalho. Alguns desses grupos foram formados no final de 2012 e mantiveram os trabalhos ao longo de todo o ano de 2013. Dentre eles, destacam-se: o grupo de trabalho “Pro Cabotagem”, estabelecido pela Portaria Interministerial nº 1, de 13 de novembro de 2012, incumbido de elaborar e consolidar propostas para o programa de desenvolvimento à cabotagem no Brasil; O Decreto nº 7.860, de 6 de dezembro de 2012, criou a Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem, com o objetivo de elaborar propostas sobre regulação de preços, abrangência das zonas e medidas de aperfeiçoamento relativas ao serviço de praticagem.

Em 2013, foram formados mais dois grupos que contaram com a participação da SNM: O grupo de projeto CT-e/MDF-e (SEFAZ), formado em 13 de maio de 2013, que trata da regulamentação e implantação do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), procedimento que passou a vigorar na cabotagem a partir de 1º de março de 2013; e o Grupo Parlamentar de Cabotagem (GT Cabotagem), que tem como missão reunir os representantes do Poder Público e da sociedade civil (empresários e trabalhadores), envolvidos direta ou indiretamente com o segmento, para discutir e propor soluções buscando o desenvolvimento sustentável e a competitividade no transporte de mercadorias ao longo da costa brasileira, e que passou a contar com a participação da ANTAQ a partir agosto de 2013.



Principais atividades regulares realizadas em 2013.

Em relação às outorgas, foram publicadas 67 (sessenta e sete) autorizações, sendo 39 (trinta e nove) para a navegação de apoio portuário, 22 (vinte e duas) para a navegação de apoio marítimo, 03 (três) para a navegação de cabotagem e 03 (três) para a navegação de longo curso.

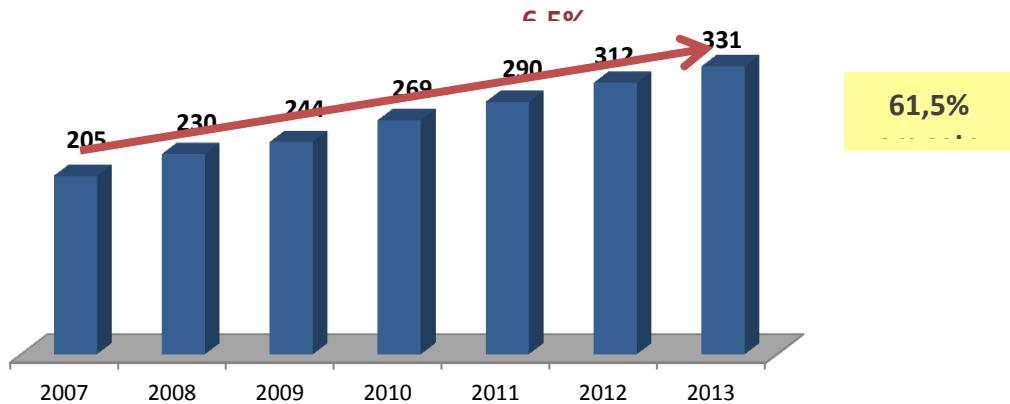
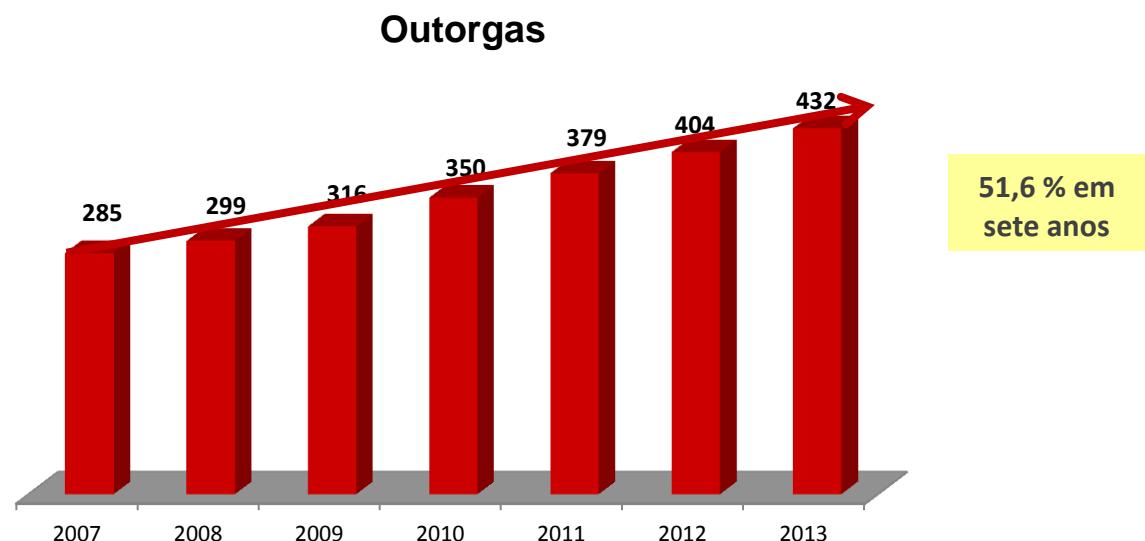
Paralelamente, a área de outorgas analisou várias solicitações de renúncia por parte das empresas de navegação marítima e de apoio. O resultado foi a extinção de 39 (trinta e nove) outorgas de autorização, sendo 25 (vinte e cinco) na navegação de apoio portuário, 09 (nove) na navegação de apoio marítimo, 02 (duas) na navegação de longo curso e 03 (três) na navegação de cabotagem.

Este resultado correspondeu a 432 (quatrocentos e trinta e duas) outorgas de autorização em vigor. Esse número não corresponde ao número total de empresas 331 (trezentos e trinta e uma), pois uma mesma empresa pode prestar serviço de transporte aquaviário em mais de um tipo de navegação, gerando a seguinte distribuição: 20 (vinte) autorizações em vigor navegação de longo curso; 42 (quarenta e duas) na navegação de cabotagem; 139 (cento e trinta e nove) na navegação de apoio marítimo e 231 (duzentos e trinta e uma) na navegação de apoio portuário.

Quadro 2 - Autorizações

Tipo de Navegação	Autorizações Emitidas				Autorizações Extintas				Autorizações em Vigor			
	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
APOIO MARÍTIMO	24	20	19	22	8	7	16	9	110	123	126	139
APOIO PORTUÁRIO	31	27	32	39	15	9	17	25	184	202	217	231
CABOTAGEM	9	6	10	3	7	6	5	3	37	37	42	42
LONGO CURSO	3	0	4	3	3	2	2	2	19	17	19	20
TOTAL	67	53	65	67	33	24	40	39	350	379	404	432

Considerando as autorizações e renúncias concedidas ocorridas em 2013, o número de EBN autorizadas a operar nos diversos tipos de navegação totalizaram 331 (trezentos e trinta e uma) reguladas, ou seja, 6,1% superior ao ano de 2012. Ao observar a evolução desde 2007, percebe-se que houve um aumento de 61,5% na quantidade de Empresas Brasileiras de Navegação autorizadas pela ANTAQ.

Gráfico 3 - Gráfico 3 – Empresas Brasileiras de Navegação
Empresas Brasileiras de Navegação

Gráfico 4 - Outorgas


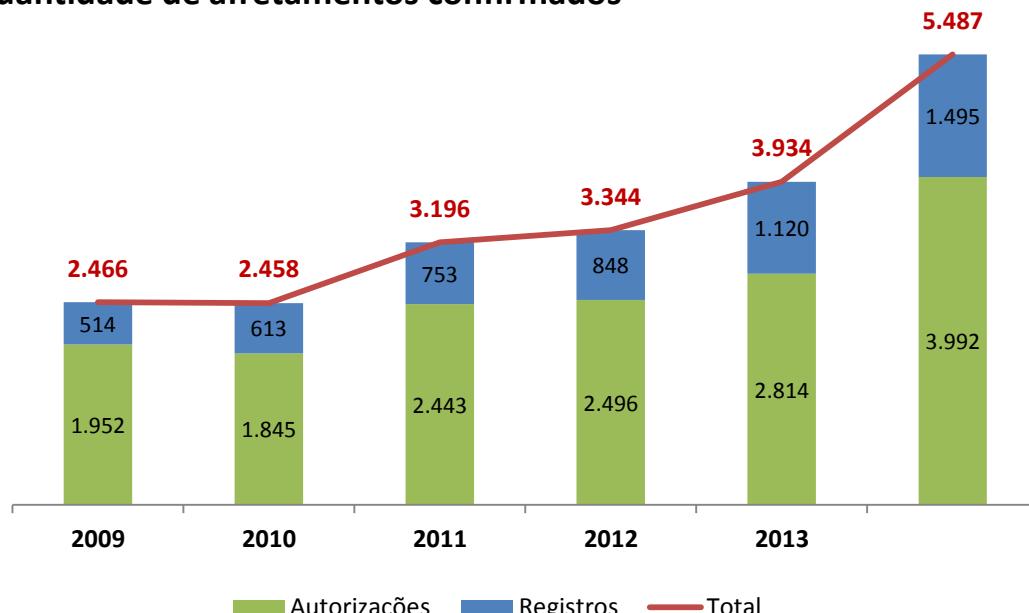
Além disso, mantém o cadastro de toda a frota brasileira própria ou afretada a casco nu, utilizando para isso o Sistema Corporativo. Em 2013 a frota brasileira totalizou 1.865 (mil oitocentos e sessenta e cinco) embarcações, o que representa um crescimento de 9% em relação ao ano anterior.

Quanto aos afretamentos de embarcações estrangeiras e brasileiras, efetuou-se a autorização/registo de 5.487 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete) afretamentos, sendo 1.476 (mil quatrocentos e setenta e seis) na navegação de longo curso, 3.515 (três mil quinhentos e quinze) na navegação de cabotagem, 406 (quatrocentos e seis) na navegação de apoio marítimo e 90 (noventa) na navegação de apoio portuário. O número total assinalado é 39,5% superior a 2012. É importante enfatizar a relevância desses indicadores para a análise da capacidade de atendimento da frota nacional face às demandas de transporte marítimo e de apoio existentes.

Resta esclarecer que a autorização é necessária para o afretamento de embarcações estrangeiras por viagem ou por tempo, para operar nas navegações de cabotagem, apoio portuário, apoio marítimo ou longo curso quando se aplicar as disposições do Decreto nº 666/67, bem como a casco nu na navegação de apoio portuário. Este tipo de afretamento somente ocorrerá quando verificada a inexistência ou indisponibilidade de embarcações brasileiras; por interesse público; ou em substituição à embarcação em construção no país, nos limites estabelecidos na Lei 9.432/97.

Já o registro ocorre nos casos de afretamento de embarcações brasileiras, ou de estrangeiras para a navegação de longo curso, quando não aplicáveis as disposições do Decreto-lei nº 666/69. Além disso, independe de autorização o afretamento de embarcação estrangeira a casco nu, com suspensão de bandeira, para a navegação de cabotagem e de apoio marítimo, atendido o disposto na Lei 9.432/97 e nas Resoluções-ANTAQ nº 2.919/13, 2.920/13.

Gráfico 5 - Afretamentos
Quantidade de afretamentos confirmados *



*Um afretamento pode ser considerado confirmado quando a EBN comunica à ANTAQ o recebimento da embarcação e o Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) é emitido.

Foram atestados junto ao Tribunal Marítimo, para fins de inscrição no Registro Especial Brasileiro – REB, diversos afretamentos de embarcações a casco nu com suspensão da bandeira de origem. Com esta certificação dada pela ANTAQ, essas embarcações passam a compor a frota própria das EBN, aumentando assim o limite da tonelagem de porte bruto – TPB que poderá ser, futuramente, afretada pelas mesmas.

Também foram analisadas e processadas 2.131 (duas mil, cento e trinta e uma) solicitações de liberação do transporte de carga prescrita à bandeira brasileira para embarcações estrangeiras pertencentes às empresas estrangeiras de navegação, sendo 2.075 (duas mil e setenta e cinco) na importação e 56 (cinquenta e seis) na exportação.

Ressalta-se ainda o acompanhamento mensal de 05 (cinco) acordos operacionais homologados pela ANTAQ, firmados entre empresas brasileiras e estrangeiras de navegação. Estes acordos têm o propósito de racionalizar o emprego da frota em serviços regulares, por meio de troca de espaços em embarcações, segundo os princípios da equivalência e reciprocidade, no transporte marítimo internacional de contêineres.

Cabe ainda informar que foram cadastradas no Sistema Mercante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes 1.933 (hum mil novecentos e trinta e três) embarcações, 3.199 (três mil cento e noventa e nove) Empresas/NVOCC e 80 (oitenta) portos.

O acompanhamento das autorizações/registros de afretamento de embarcações estrangeiras e a liberação de transporte de carga prescrita à bandeira brasileira em embarcações estrangeiras, pertencentes às empresas estrangeiras de navegação, propiciou avaliar o nível de competitividade do Brasil face o cenário político/econômico do transporte marítimo internacional, ao mesmo tempo em que garantiu o fluxo de comércio marítimo brasileiro nas eventuais carências de embarcações.

Foram também levantadas as estatísticas relativas aos 13 acordos bilaterais sobre transporte marítimo dos quais o Brasil é Parte. Foi efetuado estudo sobre a regularidade e o tempo de trânsito no transporte de mercadorias no tráfego marítimo Brasil-Chile. No tocante aos acordos multilaterais, são relevantes as negociações para o estabelecimento do acordo de transporte marítimo entre os países do MERCOSUL e, deste bloco com a União Europeia.

➤ *Conclusões*

Em 2013, teve sua atuação pautada na ampliação da oferta de Empresas de Navegação aptas a operarem na navegação marítima e de apoio, como também na expansão do número de embarcações para a prestação de serviços de transporte aquaviário. Além disso, participou dos fóruns internacionais de negociação sobre transporte marítimo, defendendo os interesses do Estado Brasileiro.

Neste exercício, trabalhou no desenvolvimento de projetos que objetivam aprofundar o conhecimento do mercado regulado, da sua atuação e adequabilidade na prestação dos serviços de transporte aquaviário.

Em 2013 o número de afretamentos confirmados atingiu o maior patamar histórico. A área, dentro dos limites legais estabelecidos, agiu de forma a garantir a oferta e regularidade da prestação dos serviços nos quatro tipos de navegação. O início da utilização do SAMA – Sistema de

Afretamento facilitou a comunicação com as empresas, mas não dispensa a análise criteriosa de cada caso.

A implantação dos módulos de apoio marítimo e portuário do Sistema de Desenvolvimento da Navegação – SDN, prevista para 2014, contribuirá para o aperfeiçoamento das políticas regulatórias para o setor. Os dados enviados pelas EBN autorizadas nestes dois tipos de navegação serão utilizados também no aprimoramento de outros sistemas de informações da ANTAQ, tais como o SDP – Sistema de Desenvolvimento Portuário e o SIG – Sistema de Informações Gerenciais.

No âmbito internacional, tem como ponto focal a concretização do Acordo Multilateral de Transporte Marítimo do MERCOSUL. Este acordo propiciará a ampliação da oferta de embarcações no tráfego entre os países signatários, possibilitando um aumento da competitividade e consequente melhoria na prestação dos serviços de transporte aquaviário.

2.3.3. *Na Navegação Interior – SNI*

Na navegação interior as principais competências e atribuições são desincumbidas através das áreas de Outorga e Afretamento da Navegação Interior e de Desenvolvimento e Regulação da Navegação Interior.

Em síntese, é na área de Outorgas que se iniciam os processos de concessão de autorização às prestadoras de serviços de transporte aquaviário de cargas, veículos e passageiros, na navegação interior de percurso longitudinal e de travessia interestadual, internacional ou em diretriz de rodovia ou ferrovia federal atuantes na Navegação Interior.

Além de manter o cadastro das autorizações emitidas às empresas de navegação interior; autoriza a liberação de afretamento de embarcações estrangeiras no âmbito da navegação interior; acompanha e mantém atualizado o cadastro da frota de embarcações e empresas que operam na navegação interior; acompanha o cumprimento das condições legais exigidas para a autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e liberações de cargas prescritas à bandeira brasileira.

Em relação à regulação, é exercida precipuamente a partir da competência de elaborar e propor normas e padrões técnicos relativos ao transporte aquaviário na navegação interior.

É também na área de regulação que se dá o acompanhamento e análise sistemáticos do desempenho setorial, da realização de estudos e estatísticas, bem como a alimentação e manutenção da base de dados da navegação interior. A partir desses elementos, são desenvolvidos os parâmetros de regulação para aferição da prestação de serviço adequado, com definição de indicadores de qualidade e de modicidade tarifária, dentre outros.

As metas de regularização para o ano de 2013 foram definidas a partir do levantamento das empresas identificadas pelas equipes das Unidades Administrativas Regionais UAR's e com registro de processos existentes na área de navegação interior, conforme quadro abaixo, que mostra os dados pertinentes à navegação interior:

Tabela 6 - Metas de Regularização de Empresas até 2015

SUBSETOR	Situação Atual				METAS		
	Não autorizados	Autorizados	Total	Índice	2013	2014	2015
Longitudinal Misto	26	71	97	73,20%	65%	70%	80%
Travessia	65	93	158	58,86%	55%	60%	70%
Longitudinal de carga	25	108	133	81,20%	85%	90%	95%

Fonte: ANTAQ - Planejamento Estratégico, 2013.

Observa-se que as metas foram superadas para o transporte longitudinal misto e de travessia, enquanto o longitudinal de passageiros a meta se situou 3,8 pontos percentuais abaixo do previsto.

Esse resultados se deveram às ações de fiscalização e ações da ANTAQ junto aos operadores, orientando-os sobre a necessidade de regularização junto à Agência, com vistas a uma melhor prestação dos serviços.

Ao lado do Programa de Incentivo à Regularização, foram emitidos 36 (trinta e seis) Termos de Autorização em 2013 e foram feitas 10 extinções de Termos de Autorização. Isto representa um acréscimo de 26 novos Termos de Autorização emitidos, fruto de estratégia de identificação de empresas a partir da intensificação das ações de fiscalização, bem como, das diretrizes estabelecidas no Plano de Interdição para o transporte de passageiros e misto na Região Amazônica.

Cabe ressaltar que a quantidade de processos de outorga de autorização da navegação interior abertos em 2013, foi da ordem de 46, sendo 10 processos relativos à prestação de serviço de transporte longitudinal de carga, 17 de transporte longitudinal de passageiros e misto e 19 de travessia. Dentre esses, 24 obtiveram autorização, sendo 6 autorizações para longitudinal de carga, 7 autorizações para longitudinal de passageiros e misto e 11 autorizações para travessia. Permanecem, portanto, 22 processos em tramitação na ANTAQ, pendentes de autorização.

Ao final de 2013, foram contabilizados, portanto, 272 empresas autorizadas para um total de 297 autorizações, sendo 108 autorizações para prestação de serviço de transporte longitudinal de carga; 71 para prestação de transporte longitudinal de passageiros e misto e 118 para travessia.

Com a finalidade de atingir aos objetivos traçados para a área da navegação interior foram planejados para 2013 que seriam feitos ações de conscientização dos regulados e portanto sendo necessários: Assinatura de Termos de Ajuste de Conduta-TAC com as empresas, levantamento sobre o universo de operadores, interdições de operação irregular, revisão de Normas, campanhas de regularização e ampliação e recrudescimento das ações de fiscalização.

Em 2013, no âmbito da Navegação Interior, foram autorizados 151 afretamentos de embarcações estrangeiras, conforme tabela:

Tabela 7 - Afretamentos Autorizados na Navegação Interior – 2013

Afretamentos Autorizados - Embarcações Estrangeiras				
Tipo de Embarcação	2013	2012	2011	2002 a 2010
Barcaças	119	-	-	155
Catamarãs	-	2	4	42
Empurreadores	7	-	1	30
Navios Tanques	25	7	8	23
Total	151	9	13	250

Fonte: ANTAQ - GOI - 2013

Em referência ao tipo de afretamento em 2013, 25 embarcações tanque, estrangeiras, 7 rebocadores/empurreadores e 119 barcaças foram afretados por viagem.

Foram realizadas ações relativas a 09 (nove) projetos na área de desenvolvimento e estudos da navegação interior e 03 (três) relacionadas à normatização do setor, quais sejam:

➤ ***Plano Nacional de Integração Hidroviária – PNIH***

Objeto: Estudos sobre a inserção de trechos hidroviários na matriz de transporte nacional em prováveis cenários logísticos e indicação de áreas para novos terminais hidroviários, elaborado através de Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Resultado 2013: Apresentação do Estudo à Sociedade, Setor Produtivo e Governos Federal e Estadual em evento realizado em Brasília, em 19/02/13. Disponibilização na página da ANTAQ dos 07 relatórios executivos, 07 relatórios técnicos, relatório de metodologia, base de dados geográficos e demais anexos. Os estudos do PNIH serviram como fonte para a atual política governamental em hidrovias, que é o Plano Hidroviário Estratégico (PHE) elaborado pelo Ministério dos Transportes. Os resultados também foram citados em análises da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) como fontes para desenvolvimento de estudos mais detalhados. A imprensa também destacou os resultados dos estudos, entre estas o Jornal Valor Econômico, Jornal do Comércio, Monitor Mercantil, entre outras publicações nacionais e regionais.

➤ ***Anuário Estatístico - Transporte de cargas nas hidrovias brasileiras***

Objeto: Acompanhamento sistemático das informações do transporte de cargas nas hidrovias brasileiras. Além do volume de cargas transportadas pela hidrovia, apresenta-se também a natureza da carga, o grupo de mercadoria a que pertence, a sua origem e destino, a região hidrográfica por onde trafegou, entre outros.

Ações: As informações sobre o transporte de cargas são oriundas do Sistema de Desempenho Portuário (SDP) da ANTAQ e complementadas com outras enviadas pela Administração da Hidrovia do Paraná (AHRANA) e pelo Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo (DH/SEST/SP) e pelo Porto Fluvial de Petrolina/PE. Os dados são depurados e consolidados no capítulo 3 do Anuário Estatístico Aquaviário.

Resultado 2013: O ano de 2013 foi o quarto ano de consolidação das estatísticas da navegação interior. Almeja-se consolidar o Anuário Estatístico Aquaviário como a principal referência na produção de informações sobre o transporte aquaviário, atendendo à necessidade do setor de logística de transportes por informações completas, confiáveis e relevantes.



Levantamento da frota de transporte de carga na Navegação Interior

Objeto: Levantamento da frota mercante brasileira nos diversos percursos da navegação interior, no âmbito de competência da ANTAQ, em todo o território nacional;

Ações: Os dados das empresas e embarcações autorizadas pela ANTAQ são oriundos do Sistema Corporativo – um dos principais bancos de dados da ANTAQ – e retratam a posição da frota das empresas autorizadas pela Agência em 31.12.2013. Fazem parte desse rol as Empresas Brasileiras de Navegação (EBN) e embarcações dos serviços longitudinal de cargas, longitudinal de passageiros e misto (carga e passageiro) e de travessia.

Resultado 2013: Publicação dos dados referentes à composição da frota mercante brasileira no Anuário Estatístico Aquaviário -2013 da ANTAQ, propiciando à sociedade o conhecimento da capacidade instalada para o transporte de cargas e passageiros no âmbito da navegação interior.



Projeto sobre indicadores de desempenho para o transporte longitudinal de passageiros e misto

Objeto: No âmbito do Planejamento Estratégico, foi incluído para definição de conceitos e formas de aferição do serviço adequado, buscando criar mecanismos que possam mensurar o cumprimento dos atributos que o caracterizam.

Ações: foram priorizadas algumas áreas de atuação da ANTAQ para iniciar o desenvolvimento de indicadores de serviço adequado no transporte aquaviário. No tocante a Navegação Interior, estabeleceu-se, como projeto piloto, a escolha do serviço de transporte longitudinal de passageiros e misto. Foram realizadas: visitas técnica nas principais linhas de navegação para identificação dos fatores relevantes que determinariam os indicadores de serviço adequado; análise das fontes de dados disponíveis para a geração dos indicadores e identificação dos dados não disponíveis que seriam necessários; criação de banco de dados sistematizado de informações de transporte na navegação interior para subsidiar a formulação dos indicadores.

Resultado 2013: Relatório Final encaminhado para outras áreas da ANTAQ para análise e manifestação. Foram propostos no relatório, além da apresentação de todo o referencial teórico e metodológico, os seguintes produtos:

- Conceitos gerais dos doze atributos de serviço adequado propostos: atualidade, conforto, continuidade, cortesia, eficiência, generalidade, higiene, modicidade das tarifas, pontualidade, preservação do meio ambiente, regularidade e segurança;

- Conceitos específicos dos atributos aplicados aos dois serviços de transporte aquaviário escolhidos;
- Indicadores de Satisfação;
- Indicadores de Desempenho;
- Questionário para a pesquisa de satisfação (navegação Interior);
- Lista de checagem a ser aplicada pelas equipes de fiscalização (navegação Interior);
- Plataforma de coleta e gestão dos dados;
- Forma de apresentação dos resultados



Sistema de Desenvolvimento da Navegação – SDN

Objeto: Desenvolvimento de Software com acesso via web (internet) para recebimento de informações operacionais das empresas autorizadas pelas áreas de navegação; Criação de Banco de dados de movimentação e preços das empresas reguladas; Implementação (calcular e divulgar) de indicadores de serviço adequado; Emissão de relatórios operacionais para a ANTAQ e para as empresas autorizadas.

Ações: No âmbito da Navegação Interior, o sistema foi subdividido em três módulos: de Transporte de Travessia; de Transporte de Passageiros e Misto; e de Transporte de Cargas. No ano de 2013, foram identificados os requisitos, os casos de uso e as regras de negócios para a elaboração do módulo de travessia. Além disso, foram realizadas melhorias no “Sistema Corporativo” – um dos principais bancos de dados da ANTAQ, para possibilitar o acompanhamento das operações realizadas pelas empresas através do SDN.

Resultado 2013: o sistema contribuirá significativamente para a atividade regulatória desenvolvida pela Agência, possibilitando a análise de desempenho das empresas autorizadas, o acompanhamento sistemático de fretes e tarifas, a realização de estudos sobre a modicidade tarifária, entre outros.



Metodologia de Cálculo de Preço para o Transporte Misto

Objeto: Desenvolvimento, em cooperação técnica institucional, de estudos que envolvam o levantamento dos elementos que compõem os custos e receitas da prestação de serviços de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto, bem como a concepção de metodologia de cálculo de preços de equilíbrio econômico financeiro.

Ações: Elaboração do Termo de Referência; identificação das instituições capacitadas para desenvolvimento do estudo; Coleta de propostas das instituições interessadas; Encaminhamento do processo para área de contratação da Agência para formalização do Termo de Cooperação.

Resultado 2013: A formalização do Termo de Cooperação não foi efetivada em função do contingenciamento orçamentária sofrido pela ANTAQ a partir do mês de outubro de 2013, postergando a contratação para o ano de 2014.

➤ ***Pesquisa de Satisfação do Usuário***

Objeto: Contratação de serviços especializados, de caráter não continuado, para realização de pesquisa de satisfação dos usuários de serviços regulados pela Agência , no que tange aos serviços da navegação interior regidos pela Resolução 912/ANTAQ (Passageiros e Cargas).

Ações: Foi elaborada uma metodologia prévia e essa foi testada com a realização uma viagem (Pré-Teste) em uma das embarcações reguladas pela ANTAQ. A partir do teste foi definido o escopo do trabalho, redefinição de indicadores e questionário. Foi elaborado o Termo de Referência, Edital de Pregão e Contrato, etapas necessárias para contratação na modalidade de Pregão.

Resultado 2013: O processo de contratação foi submetido à todas as esferas internas (financeiro, jurídico e gestão) e o edital para o pregão foi publicado no dia 26 de dezembro de 2013.

➤ ***Estudo de viabilidade logística para a hidrovia do Parnaíba***

Objeto: O estudo de caso da Hidrovia do Parnaíba foi uma replicação da metodologia apresentada pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por intermédio do Laboratório de Transportes – Labtrans, nos estudos que compõem o Plano Nacional de Integração Hidroviária – PNIH, por parte dos servidores da ANTAQ.

Ações: Simulações, Análise da Rede de Transportes, Configuração do Texto e análise final.

Resultado 2013: Todas etapas, citadas nas ações, foram realizadas em 2013, com exceção da revisão final do texto.

➤ ***Acompanhamento da Oferta e Demanda de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Região Amazônica***

Objeto: Desenvolvimento, em cooperação técnica institucional, de estudos que tem por objetivo a atualização e complementação de dados de oferta e demanda na prestação de serviços de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Região Amazônica, incluindo linhas de navegação, embarcações e terminais. A atualização se refere ao estudo “Caracterização da Oferta e da Demanda do Transporte Fluvial de Passageiros na Região Amazônica”.

Ações: Elaboração do Termo de Referência; identificação das instituições capacitadas para desenvolvimento do estudo; Coleta de propostas das instituições interessadas; Encaminhamento do processo para área de contratação da Agência para formalização do Termo de Cooperação.

Resultado 2013: A formalização do Termo de Cooperação não foi efetivada em função do contingenciamento orçamentária sofrido pela ANTAQ a partir do mês de outubro de 2013, postergando a contratação para o ano de 2014.

➤ ***Resolução nº 2.886 - ANTAQ, de 29 de abril de 2013.***

Objeto: Revoga a exigência de registro e averbação dos contratos de afretamentos junto ao Tribunal Marítimo e ao Tabelionato de Contratos Marítimos.

Ações: Elaboração de nota técnica; elaboração de minuta de norma; discussão interna; análise pela PF/ANTAQ; aprovação pela Diretoria-Colegiada da ANTAQ; Publicada no DOU de 30/04/2013, Seção I.

Resultado 2013: Com a publicação da norma espera-se uma diminuição de custos para empresas brasileiras de navegação e uma maior celeridade no atendimento da ANTAQ nas questões referentes a contratos de afretamentos de embarcação que operam na navegação interior.

➤ ***Resolução nº 2821-ANTAQ, DE 8 DE MARÇO DE 2013.***

Objeto: Alterou o critério de bacia para região hidrográfica para fins de concessão de autorização para prestação de serviço de transporte longitudinal de cargas na navegação interior.

Ações: Elaboração de nota técnica; elaboração de minuta de norma; discussão interna; análise pela PF/ANTAQ; aprovação pela Diretoria Colegiada da ANTAQ, Publicada no DOU de 11/03/2013, Seção I.

Resultado 2013: Com a publicação da norma espera-se que a ANTAQ esteja em consonância com a estrutura territorial pensada para a gestão dos recursos hídricos no Brasil, fato que facilitará análises e integração de bases de dados com órgãos ligados à regulação, gestão e planejamento de recursos hídricos, bem como o Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, principalmente considerando que os transportes aquaviários são grandes utilizadores dos recursos hídricos e por fim atender a necessidade institucional da ANTAQ de conjugar informações geradas pela Agência Nacional de Águas – ANA, baseadas na unidade geográfica Regiões Hidrográficas, imprescindíveis para o trabalho conjunto dos órgãos e importante para às atividades desenvolvidas pela ANTAQ.

➤ ***Revisão da Norma de navegação interior de travessia – Resolução 1.274-ANTAQ, de 3 de fevereiro de 2009 –Norma para Outorga de Autorização para Prestação de Serviço de Transporte de Passageiros, Veículos e Cargas na Navegação Interior de Travessia.***

Objeto: Revisão da Resolução nº 1274-ANTAQ, de 3 fevereiro de 2009, que dispõe sobre a outorga de autorização para prestação de serviço de transporte de passageiros, veículos e

Ações: aprovação, pela Diretoria Colegiada, de duas propostas de Resoluções para aprovação de alteração da Resolução nº 1.274-ANTAQ/2009, uma propondo alteração de texto e a outro propondo a criação de um regime regulatório para autorização de Microempreendedor Individual – MEI prestar serviços de travessia na navegação interior; realização das Audiências

Públicas; adequação das propostas de resolução às contribuições feitas em audiência pública e encaminhamento à Diretoria Colegiada.

Resultado 2013: Todo o trâmite para a alteração da norma seguido, faltando apenas a apreciação pela Diretoria Colegiada dos textos finais das duas propostas de resolução, que foi deliberada pela Diretoria conforme Resolução nº 3285, de 13 de fevereiro de 2014.



Resultados Obtidos

Ao final do exercício de 2013, foram contabilizadas 36 autorizações a empresas identificadas no Programa de Incentivo à Regularização, superando em 8,2% a meta para os prestadores de serviços de transporte misto, e 3,9% de travessia, enquanto para o transporte longitudinal de cargas faltaram 3,8% para atingimento da meta. Espera-se que, com as revisões normativas promovidas em 2013, os índices de regularização sejam melhorados nos próximos exercícios.

A revisão da Norma de navegação interior de travessia – Resolução 1.274-ANTAQ, de 3 de fevereiro de 2009 teve como resultados alcançados a realização das audiências públicas para a obtenção de subsídios para o aprimoramento das duas propostas de resolução aprovação e a adequação destas às contribuições encaminhadas.

A revisão das Normas nºs 912, 1.274, 1.558 e 1.864 teve como resultado alcançado a aprovação e publicação da Resolução nº 2.886 – ANTAQ, de 29 de abril de 2013.

A revisão da Norma de transporte longitudinal de cargas – Resolução 1.558-ANTAQ, de 11 de dezembro de 2009 teve como resultado alcançado a aprovação e publicação da Resolução nº 2.821-ANTAQ, de 8 de março de 2013.

A boa experiência alcançada nos dois termos de cooperação cujos produtos foram finalizados e publicados em 2013 fez com que a área da Navegação Interior buscassem novamente parcerias com instituições públicas para o desenvolvimento de atividades para atingimento dos objetivos.

2.3.4. *Na Fiscalização*

A área de fiscalização surgiu da necessidade de se criar uma área finalística que promovesse maior integração entre as diferentes tipologias de transporte fiscalizadas, quais sejam: (a) navegação marítima, (b) navegação interior; e (c) portos; e coordenasse as UARs, até então vinculadas diretamente à Diretoria. A criação da área surgiu no âmbito dos estudos relacionados ao Planejamento Estratégico. O referido projeto tinha como objetivo propor a adequação do fluxo procedural, das competências e das estruturas organizacionais às diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico 2011-15.

Para a completa cobertura do território nacional, a área de Fiscalização e de Coordenação das Unidades Administrativas Regionais - UARs, é responsável pela realização da fiscalização nas instalações portuárias, bem como da prestação dos serviços de transporte aquaviário, nos estados de Goiás e Tocantins, entre os estados de Goiás e Minas Gerais, Minas

Gerais e São Paulo, Goiás e Mato Grosso e Tocantins e Mato Grosso. Ressalta-se ainda que a Superintendência poderá fiscalizar, subsidiariamente, em todo o território nacional.

As Unidades Administrativas Regionais são subordinadas técnica e operacionalmente às Gerências da Superintendência, para efeito do exercício das atividades de fiscalização.

No art. 2º e seu parágrafo único do Regulamento aprovado pela Resolução nº 1173-ANTAQ, alterada pela Resolução 3246-ANTAQ, estão discriminadas as esferas de atuação e áreas de jurisdição das Unidades Administrativas Regionais, a seguir transcritas:

I - Unidade Administrativa Regional de Porto Velho - UARPV, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas nos Estados de Rondônia e Acre, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR;

II - Unidade Administrativa Regional de Belém - UARBL, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas nos Estados do Pará e Amapá, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR;

III - Unidade Administrativa Regional de Manaus - UARMN, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas nos Estados do Amazonas, Roraima, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR;

IV - Unidade Administrativa Regional de Fortaleza - UARFT, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR;

V - Unidade Administrativa Regional de São Luís - UARSL, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas nos estados do Maranhão e Piauí, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, inclusive as travessias do rio Tocantins e Araguaia entre Pará e Tocantins, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR;

VI - Unidade Administrativa Regional de Recife - UARRE, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas nos estados da Pernambuco, Paraíba e Alagoas, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, inclusive as travessias do rio São Francisco, no trecho entre o município de Petrolina-PE a foz, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR;

VII - Unidade Administrativa Regional de Salvador - UARSV, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas nos estados da Bahia e Sergipe, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, inclusive as travessias do rio São Francisco, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR, excetuando-se as operadas no trecho de competência da UARRE;

VIII - Unidade Administrativa Regional de Vitória - UARVT, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas nos estados do Espírito Santo e o norte do estado do Rio de Janeiro, no trecho do município de São João da Barra – RJ até a divisa com o estado de Espírito Santo, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR;

IX - Unidade Administrativa Regional do Rio de Janeiro - UARRJ, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas nos estados do Rio de Janeiro, excetuando-se as de competências da UARVT, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR;

X - Unidade Administrativa Regional de São Paulo - UARSP, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas no estado de São Paulo, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, ainda que este se estenda para área de competência de outra UAR;

XI - Unidade Administrativa Regional de Paranaguá - UARPR, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas no estado do Paraná, bem como aquelas localizadas no rio Paraná e Paranapanema entre os estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo e Paraná e Santa Catarina, além das fronteiriças com o Paraguai, incluindo o serviço de transporte de travessia nesta circunscrição;

XII - Unidade Administrativa Regional de Florianópolis - UARFL, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas no estado de Santa Catarina, incluindo o serviço de transporte de travessias localizadas entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

XIII - Unidade Administrativa Regional de Porto Alegre - UARPL, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas no estado do Rio Grande do Sul, bem como a prestação do serviço de transporte de navegação nesta circunscrição, inclusive as travessias do rio Uruguai entre o estado do Rio Grande do Sul e a Argentina;

XIV - Unidade Administrativa Regional de Corumbá - UARCO, abrangendo os portos organizados e as instalações portuárias localizadas no estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como aquelas localizadas no rio Paraná entre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, incluindo o serviço de transporte de travessia nesta circunscrição.

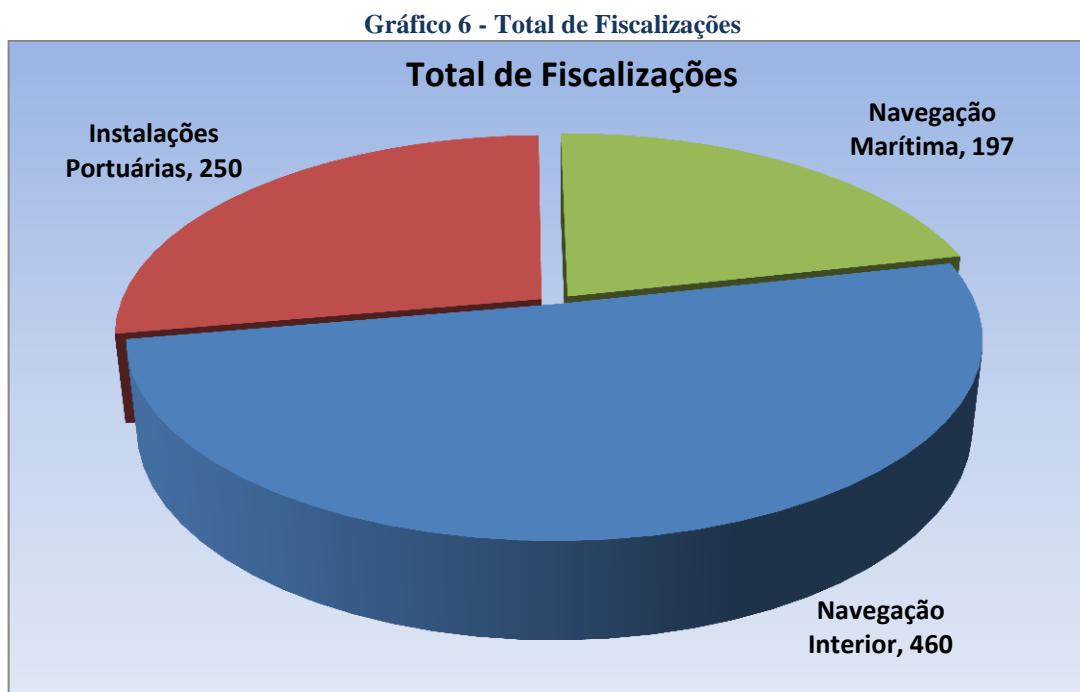
As Unidades Administrativas Regionais estão vinculados ainda 13 (treze) Postos Avançados de Fiscalização - PA que ao final de 2013, foram criados pela Resolução 3246-ANTAQ, que são:

- UARMN - Posto Avançado de Manaus (PA-MAO);
- UARBL - Posto Avançado de Santarém (PA-STM) e de Macapá (PA-MCP);
- UARSL - Posto Avançado de São Luís (PA-ITI);
- UARFT - Posto Avançado de Pecém (PA-PCM);
- UARRE - Posto Avançado de Suape (PA-SUA);

- UARSV - Posto Avançado de Aratu (PA-ARB);
- UARRJ - Postos Avançados do Rio de Janeiro (PA-RIO) e de Itaguaí (PA-IGI);
- UARSP - Posto Avançado de Santos (PA-SSZ);
- UARFL - Posto Avançado de Itajaí (PA-ITJ) e de Imbituba (PA-IBB);e
- UARPL - Posto Avançado de Rio Grande (PA-RIG).

No ano de 2013 foram efetuados 907 procedimentos de fiscalização, sendo 678 procedimentos ordinários, integrantes do Plano Anual de Fiscalização – PAF - 2013 e 229 procedimentos eventuais, visando à apuração de denúncias, reclamações ou representações.

Quando se analisa a tipologia do serviço de transporte aquaviário alvo das fiscalizações, constata-se que do total de 907 procedimentos, 250 estão relacionados às instalações portuárias, 197 à navegação marítima e 460 à navegação interior.



Resultaram dos procedimentos de fiscalização 54 Termos de Ajustes de Conduta – TAC, instauração de 83 Processos Administrativos Contenciosos – PAC, 188 Processos Administrativos Contenciosos Simplificados – PAS e 12 em Processos Administrativo Sancionador (novo nome do Contencioso conforme Norma aprovada pela Resolução 3259-ANTAQ).

A execução do PAF - 2013 alcançou o patamar de 90,0% de realização em relação ao que foi programado para o ano de 2013.

Também relacionado à área fiscalizadora da Agência, cabe mencionar a continuidade, em 2013, do Termo de Cooperação com a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, que permitiu à ANTAQ em parceria com as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CESPORTOS, realizar procedimentos de auditoria junto às instalações portuárias, visando verificar o cumprimento das exigências de segurança do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - ISPS-CODE.

A seguir, tem-se um breve relato sobre os resultados do PAF - 2013 por área de atuação da ANTAQ.

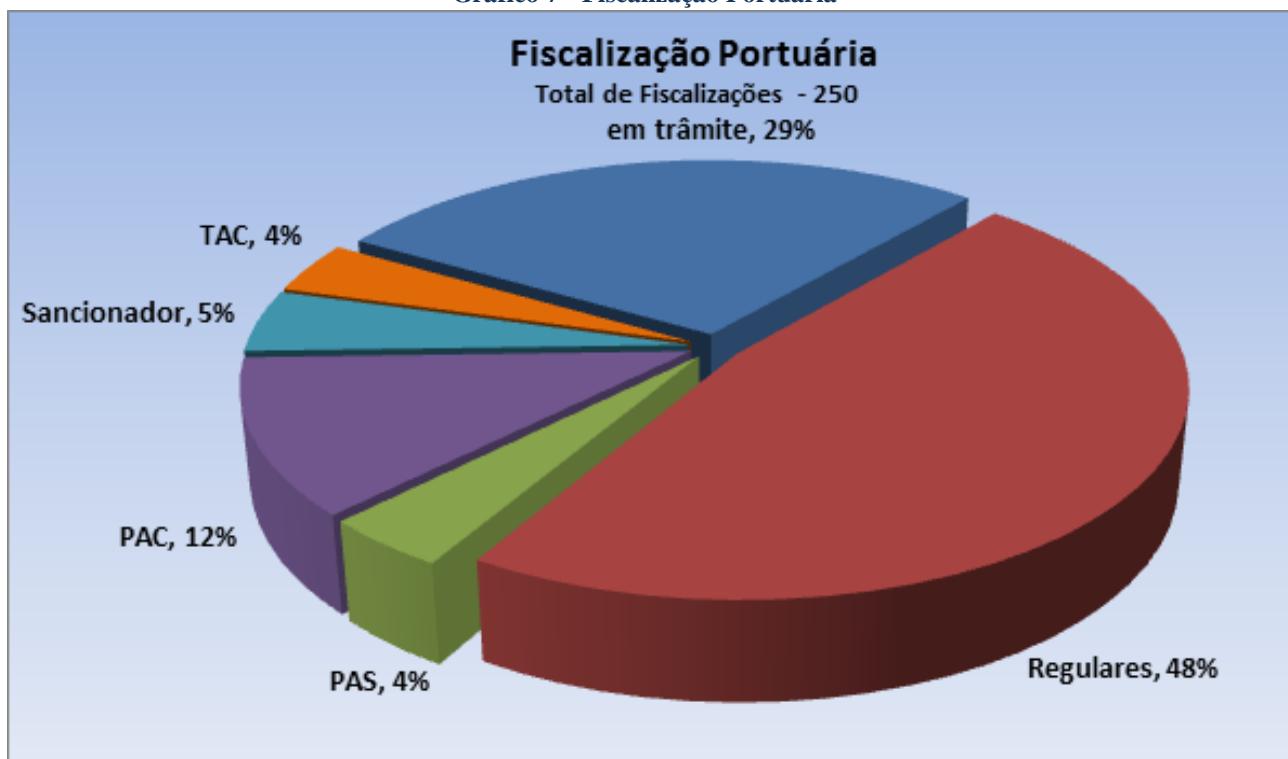
➤ ***Fiscalização Portuária***

Segundo o PAF de 2013, foram programadas 158 fiscalizações relacionadas ao setor portuário. Desse total, conseguiu-se que 155 fossem efetivamente realizadas, alcançando uma percentagem de execução de aproximadamente 98,1% do programado.

Vale destacar que foram realizadas 95 fiscalizações eventuais, fruto de denúncias, representações e/ou reclamações.

Do total das 250 fiscalizações realizadas, 118 não constataram irregularidades, 10 resultaram em Processo Administrativo Contencioso Simplificado - PAS, 30 em Processo Administrativo Contencioso – PAC e 12 em Processo Administrativo Sancionador. Foram celebrados ainda 10 em Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. 70 fiscalizações estão em trâmite.

Gráfico 7 - Fiscalização Portuária



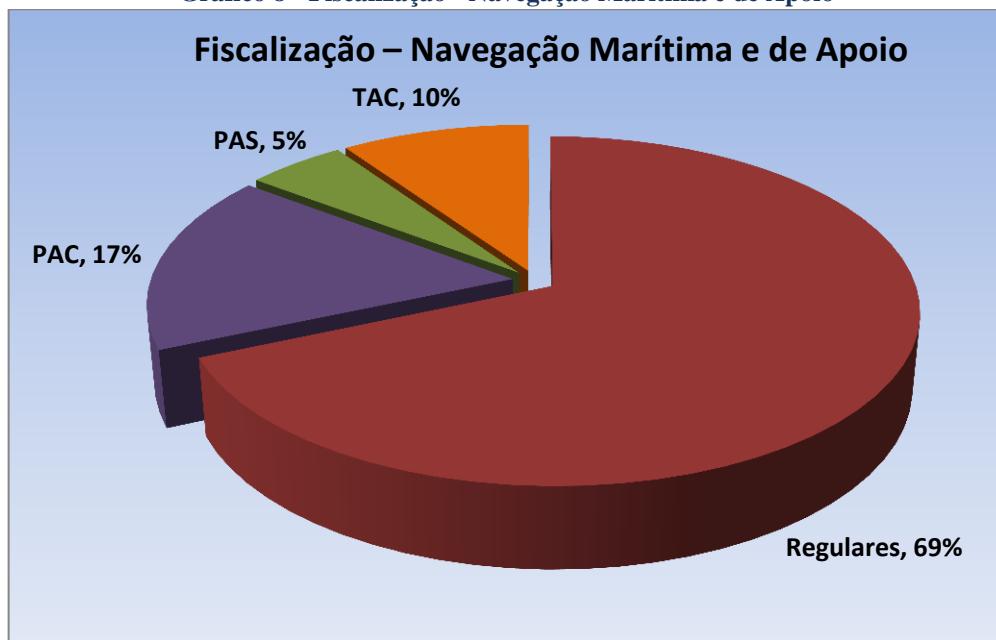
➤ ***Fiscalização na Navegação Marítima e de Apoio***

Para o ano de 2013, foram programadas 196 fiscalizações relacionadas à navegação marítima e de apoio, sendo que 185 foram efetivamente realizadas, alcançando uma percentagem de execução de aproximadamente 94,4% do programado no PAF 2013.

Além das fiscalizações constantes na programação de 2013, foram efetuadas 12 fiscalizações eventuais, devido à necessidade de apuração de supostas operações irregulares de empresas não autorizadas pela ANTAQ a atuarem na navegação marítima e de apoio.

Todas as fiscalizações foram encerradas, sendo que 33 culminaram em processo administrativo contencioso, 10 em processo administrativo contencioso simplificado. Foram celebrados ainda 19 Termos de Ajuste de Conduta.

Gráfico 8 - Fiscalização - Navegação Marítima e de Apoio



Fiscalização na Navegação Interior

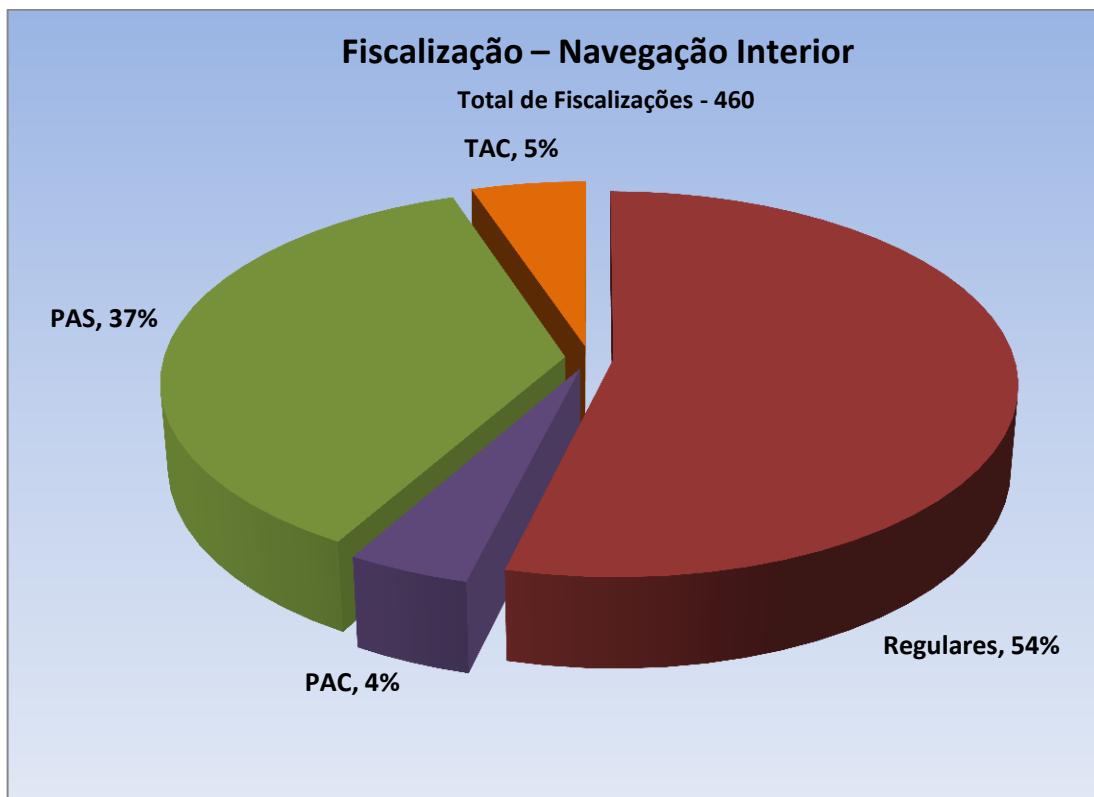
Em relação à navegação interior, foram programadas 390 ações de fiscalização para o ano de 2013. Foram efetivamente realizadas 338 programadas, atingindo-se 86,7% de execução do planejado para o ano.

Além das fiscalizações ordinárias, foram efetuadas 122 fiscalizações eventuais, originadas para apurar supostos desvios cometidos por empresas autorizadas ou operações irregulares de empresas não autorizadas.

Vale destacar, ainda, que as ações de fiscalização contemplaram a realização de campanhas de conscientização junto aos usuários e operadores; para elevação da qualidade dos serviços prestados e de divulgação dos direitos e deveres de usuários e operadores.

A exemplo da navegação marítima, todas as fiscalizações foram encerradas, sendo que 20 culminaram em processo administrativo contencioso, 168 em processo administrativo contencioso simplificado. Foram celebrados ainda 24 Termos de Ajuste de Conduta.

Gráfico 9 – Fiscalização – Navegação Interior



Processos Administrativos Contenciosos

Em 2013 foram instaurados um total de 234 processos administrativos contenciosos. Desse total, 83 foram relativos a fiscalizações realizadas em 2013, 85 relativos a fiscalizações realizadas em 2012 e 66 relativos a fiscalizações de outros anos.

Os processos relativos às fiscalizações 2013, 32 foram na área de portos, 31 na marítima e 20 na interior.

Adicionalmente aos PAC instaurados esse ano, a SFC ainda reconduziu 64 processos iniciados em anos anteriores, o que totaliza um expressivo número de 298 processos administrativos contenciosos em tramitação no ano de 2013. Desse total, 246 processos já foram concluídos pelas Comissões Processantes.



Atos normativos

- *Revisão da Resolução nº 987-ANTAQ*

Ao longo de 2013, tendo em vista a preocupação por parte dos integrantes da SFC, das UARs e de servidores de outras áreas da Agência, houve intenso debate com vistas ao aprimoramento da Resolução nº 987-ANTAQ que regia os processos administrativos contenciosos da Agência.

A principal preocupação estava relacionada com a adaptação da norma com o objetivo de diminuir o tempo despendido entre a constatação da infração e o julgamento da mesma.

Outro elemento chave para a revisão da norma é o entendimento que a fiscalização da prestação de serviço público deve pautar-se, prioritariamente, na atuação em caráter disciplinar, haja vista que o mero expurgo das irregularidades do setor não garante a prestação de serviço público adequado aos usuários. A efetividade que a ANTAQ busca em sua fiscalização é aquela que garantirá resultados à sociedade, o que não se alcança, por vezes, apenas com a fiscalização punitiva.

Desta forma, a proposta de norma substitutiva à Resolução nº 987-ANTAQ foi finalizada no ano de 2013, culminando na Norma aprovada pela Resolução 3259-ANTAQ, de 30 de janeiro de 2014 que avança em muito no sentido da desburocratização do processo sancionador no âmbito da ANTAQ.

- ***Norma sobre fiscalização dos regulados do setor portuário***

No decorrer do Ano de 2013 a SFC elaborou a proposta de norma para fiscalização dos regulados do setor portuário. Essa norma agregou as obrigações e infrações previstas para as Autoridades Portuárias, Terminais de Uso Privado, Estação de Transbordo de Carga, Instalação Pública de Pequeno Porte, Arrendatários de área em portos públicos e Operadores Portuários.

Esse dois últimos foram incluídos no rol de fiscalizados pela ANTAQ em virtude da publicação da Lei 12815/2013 que institui o novo Marco Regulatório do Setor Portuário.

Após intensa discussão na SFC, a proposta de norma foi submetida à Audiência Pública, sendo todas as contribuições analisadas. A nova norma foi aprovada pela Resolução 3274-ANTAQ, de 06/02/2014, que também revogou a Resolução nº 858-ANTAQ, de 23 de agosto de 2007, o Capítulo VI da Resolução nº 1.556-ANTAQ, de 11 de dezembro de 2009; o Capítulo V da Resolução nº 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010; o Capítulo VII da Resolução nº 2.390-ANTAQ, de 16 de fevereiro de 2012; e o Capítulo VII da Resolução nº 2.520-ANTAQ, de 20 de junho de 2012.



Plano de Ação da Fiscalização para 2014

A partir do relatório das atividades de 2013 e da detecção de oportunidades de melhoria, foram estabelecidas algumas diretrizes e metas para o ano de 2014, em perfeito alinhamento aos pressupostos do Planejamento Estratégico da Agência.

- ❖ **Diretrizes**

- Buscar a celeridade processual através da desburocratização e da postura profissional voltada para resultados;

- Migrar o atual procedimento de fiscalização pautado prioritariamente em conformidades documentais para uma atuação mais voltada para resultados, cujo objetivo maior é garantir a prestação de serviço adequado ao usuário; e
- Aproximar a fiscalização das áreas de estudos e regulação, para que estas possam trabalhar em sintonia e de forma a promover uma retroalimentação de informações.

❖ **Metas**

- Reduzir o tempo entre a detecção da irregularidade e sua efetiva correção;
- Apresentar a proposta de revisão das Normas da Navegação Marítima e Interior;
- Capacitar todos os agentes de fiscalização da ANTAQ nos três meses subsequentes à aprovação do Manual de Fiscalização a ser elaborado; e
- Elaborar norma de controle de frequência específica para atividade de fiscalização.

2.3.4. Área de Apoio Administrativo

➤ **Gestão da Infraestrutura**

A Gestão de Infraestrutura envolve à área patrimonial incluindo a locação mobiliária e manutenção predial, não só de próprios públicos como também de terceiros e ainda trata das questões de aquisição de equipamentos, bens móveis e materiais da Agência.

Em 2013, foram realizadas ações no sentido de atender as demandas da Unidade Administrativa Regional de Florianópolis – UARFL e da Unidade Administrativa Regional de Belém – UARBL quanto às suas instalações físicas. Tanto a UARFL e UARBL foram transferidas para outros espaços que melhor atenderam às necessidades estruturais das UAR's, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e funcionários e, também, garantindo espaço para os futuros servidores que farão parte do quadro funcional da ANTAQ.

Constam em análise a transferência da Unidade Administrativa Regional de Recife – UARRE e da Unidade Administrativa Regional de Manaus – UARMN para outros imóveis a fim de atender as demandas físicas dessas Unidades.

Importa ressaltar que o novo marco regulatório do setor portuário, advindo da Lei 12.815/13, elencou uma série de atribuições e competências que fará com que a Agência direcione seus trabalhos visando a melhoria na estrutura portuária brasileira. Para tanto, há necessidade de dotar a Agência de servidores para atender essas novas determinações legais por meio de concurso público. No exercício de 2013 várias foram as tratativas com o Governo Federal para proporcionar a realização do certame visando a contratação imediata de novos servidores, o que no próximo exercício irá acontecer.

A contratação de novos servidores impacta também nas adaptações físicas da ANTAQ, em sua Sede em Brasília – DF, tanto estruturalmente quanto materialmente, pois serão analisados os espaços necessários para os novos servidores (área, estrutura lógica, elétrica, telefônica e acessibilidade) quanto aos bens e materiais que deverão ser adquiridos para adaptação do novo corpo funcional (mesa, cadeira, armário, computador, telefone, instalações sanitárias, etc). Essas condições estão sendo levantadas entre os setores da Administração e da Tecnologia da Informação da Agência.

➤ **Gestão de Pessoas**

A ANTAQ, desde sua criação, tem como princípio viabilizar um quadro de servidores capacitados e estimulados, com boas perspectivas a fim de que a Agência mantenha o seu capital humano comprometido em assumir o objetivo maior de cumprir a missão institucional amparada em sua lei de criação. Com isso, a Gestão de Pessoas na ANTAQ ganhou prioridade, não só na contratação de novos servidores, como também no esforço qualitativo no desenvolvimento das ações de capacitação, na qualidade de vida e na otimização e utilização do seu orçamento para a área.

➤ **Concurso Público**

A fim de suprir o déficit de pessoal acumulado desde janeiro de 2012, quando foram nomeados os últimos servidores remanescentes do 2º Concurso Público promovido pela ANTAQ, foi solicitado junto à Secretaria de Portos da Presidência da República, por meio do Ofício nº30/2013-DG, de 28/02/2013 a autorização para a realização de novo Concurso Público. Em dezembro de 2013, a mencionada autorização, já se encontrava em fase final de aprovação pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

➤ **Capacitação**

Com relação à capacitação, destacamos os Programas de Incentivo Educacional. No início do exercício de 2013 foi implementada pela Portaria 71/2013 a Bolsa de Incentivo em Graduação que contemplou 5 bolsas, sendo 4 para servidores de nível médio, e 1 para servidor de nível superior. Ainda relativamente às Bolsas de Incentivo, foram concedidas 72 bolsas de Idioma Estrangeiro e 5 bolsas de Pós-Graduação.

No exercício de 2013 foi elaborado pela CDA/GRH e aprovado, pela Diretoria, o Plano Anual de Capacitação - PAC 2013, previsto no Regulamento de Capacitação dos Servidores em exercício na ANTAQ, que estabeleceu as ações de capacitação, a serem desenvolvidas nas diversas unidades da ANTAQ, no exercício de 2013.

O orçamento para a capacitação em 2013 foi de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dos quais R\$ 530.777,50 (quinhentos e trinta mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) foram executados, havendo um corte orçamentário de R\$ 169.222,50 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com 453 participações em ações de capacitação.

Destaca-se a finalização em 2013 dos seguintes cursos:

- MBA em Regulação de Serviços Públicos, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, em regime de turma fechada para 45(quarenta e cinco) servidores, lotados na Sede em Brasília-DF e nas 14 Unidades Administrativas Regionais,
- MBA em Direito do Estado e da Regulação, ministrado pela FGV, em regime aberto com a conclusão do curso por 03 (três) Servidores lotados na Sede em Brasília-DF e
- Mestrado em Regulação e Gestão de Negócios, ministrado pela Universidade Nacional de Brasília - UnB.

Ainda, foram possibilitadas participação de 8 (oito) servidores no curso Fronteiras da Gestão Pública, pela Fundação Dom Cabral, parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial da ANTAQ e ainda viabilizada a participação de servidores nos cursos de aperfeiçoamento oferecidos pelo PRO-REG/Casa Civil, com apoio da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.



Aposentadoria e Vacâncias x Reposição do Quadro

Durante o ano de 2013 houve na ANTAQ a efetivação de 02 aposentadorias e 05 alterações de proventos de aposentadorias por invalidez permanente fundamentadas na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no DOU de 30/03/2012 do quadro de servidores. Somam-se a isso 07 (sete) vacâncias, totalizando uma diminuição da força de trabalho de servidores. A não realização de concurso público no exercício de 2013 resultou na falta de reposição dessa força de trabalho, aumentando ainda mais defasagem ocorrida nos anos anteriores.

Vislumbra-se ainda para os próximos 5 (cinco) anos a aposentadoria de 47 (quarenta e sete) servidores, impactando na composição do quadro de servidores da Agência.



Exames Periódicos – 2013

O Exame Médico Periódico, instituído pelo artigo 206-A da Lei nº 8.112 de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 6.856/2009, permite avaliar a condição de saúde dos servidores e detectar precocemente doenças relacionadas ou não ao trabalho, por meio dos exames clínicos e avaliações laboratoriais gerais e específicas. A avaliação baseia-se nos fatores de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos e psicossociais a que estão expostos os servidores nas diversas atividades exercidas. A realização dos exames médicos possibilita a consolidação de informações para o perfil epidemiológico e a prevenção da saúde dos servidores públicos federais.

A realização do exame médico periódico tem como objetivo, prioritariamente, o estímulo ao servidor no cuidado com a saúde, promovendo o bem-estar no seu cotidiano, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

É parte integrante da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, que visa avaliar o estado de saúde do servidor, identificando possíveis agravos na saúde provenientes ou não de seu ambiente de trabalho, atividade ou função que exerce.

O exame médico periódico contempla a realização de exames clínicos e laboratoriais, divididos com base em 3 (três) critérios: a idade, o sexo e a atividade laboral dos servidores.

Os exames médicos periódicos são custeados pela ANTAQ e realizados por meio de contrato firmado com a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A

A realização destes exames iniciou no dia 01/12/2012 e teve como prazo final dia 31/03/2013, porém este prazo foi estendido até 31/05/2013. No total foram 153 servidores que realizaram os periódicos num custo total para a ANTAQ no valor de R\$ 8.127,69 (oito mil , cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).



Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT, no exercício de 2013, conseguiu colocar em prática as seguintes ações:

- Implantou as máquinas de café em cada andar do Edifício sede;
- Contratou empresa que presta serviço de Ginástica Laboral;
- Realização do Evento “ANTAQ SAUDÁVEL” no período entre 23 a 25 de setembro de 2013.

A ginástica laboral obteve uma boa adesão dos servidores. Os exercícios aconteceram em todos os andares da Agência, três vezes na semana, no período da tarde. A atividade, que faz parte do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da ANTAQ, tem como objetivos aliviar o estresse, motivar a interação entre os servidores e aumentar o rendimento pessoal. “A ginástica é importante, principalmente, pela prevenção de doenças ocupacionais”.

PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013
3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão
3.1. Estrutura de Governança

A Agência não possui Unidade específica de Controle Interno implantada, sendo este realizado em cada Unidade, tendo a Auditoria interna incumbência de auditar as instâncias de controle. A Auditoria Interna, segundo determina o Parágrafo único do Regimento Interno, é dirigida por um Editor-chefe, nomeado pela Diretoria, por indicação do Diretor-Geral e está diretamente ligada a Diretoria. A Unidade Jurisdicionada não possui estruturas de governança externas.

3.2. Avaliação do Valiação do Funcionamento dos Controles Internos
Quadro A. 27 - Avaliação do Sistema de Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				

15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X
Informação e Comunicação	1	2	3	4
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X
Monitoramento	1	2	3	4
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X
Escala de valores da Avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .				
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .				
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.				

Análise Crítica: O preenchimento do quadro teve como premissa o levantamento estatístico entre os servidores da ANTAQ. Foram encaminhados e-mails com o respectivo quadro para todos os Diretores, Superintendentes, Secretários, Procurador, Ouvidor, Corregedor, Chefe de Gabinete, Auditor, Gerentes, Chefes de UARs, Coordenadores, e servidores do quadro, perfazendo um total amostral de solicitação de 106 (cento e seis) servidores. Deste montante, obtivemos respostas de 52 (cinquenta e dois) servidores, o que demonstra a participação de 48,60% do total amostral. Houve 12 (doze) registros de Análise Crítica (AC) do questionário, a seguir transcritas:

AC.1: Decidi por responder de acordo com minhas observações sobre os procedimentos , controles internos e monitoramentos existentes quando da minha chegada. De fato esta UJ não possuía controles claros e eficazes de seus processos. Porém, estamos tentando alterar este cenário com o objetivo de minimizar os riscos e facilitar o cumprimento de nossas metas.

AC.2: No ambiente de controle avaliamos como eficaz os controles operacionais, a comunicação interna e as delegações de autoridade da UJ. A U.J não faz diagnóstico e identificação de níveis de risco operacional. Os procedimentos e controles são exercidos via sistema Processus e Fiscalização, além de rotinas de controle da U.J. A U.J. tem fluidez e qualidade na sua comunicação interna, permitindo ao gestor decisões eficazes.

AC.3: Por tratar-se de uma UJ pequena, com poucos servidores não é feita uma análise de risco formal. Porém, por não se registrar nenhuma ocorrência até o momento e os riscos serem mínimos, entendo como satisfeito o quesito.

AC.4: Este relatório por ser generalista e ser preenchido por um diversificado número de servidores pode não alcançar, efetivamente, o fim desejado.

AC.5: As formas de controle e monitoramento precisam ser melhoradas através de confecção de sistema integrado que realizem de forma mais efetivas estes itens. Ainda há muitas informações que são controladas via planilha excel, havendo pouca comunicação entre os meios de controle/monitoramento. Outras informações ficam retidas em processos isoladamente e quando há necessidade dessas, há um grande trabalho para a procura. Quanto à comunicação, já houve uma grande melhora, mas ainda necessita de aperfeiçoamentos. Em relação às competências estas precisam de maiores e melhores definições.

AC.6: Não faz parte da cultura da UJ, tampouco da ANTAQ, elencar e avaliar de forma sistemática os riscos inerentes das atividades e processos. Talvez por falta de pessoal e tempo, pois a demanda e a cobrança são tão altas que não sobra tempo para institucionalizar tal prática. O mesmo problema perpassa os procedimentos de controle interno da UJ, os planos são genéricos e os controles eventuais.

AC.7: Em relação ao ambiente de controle não o que se comentar, apenas que não é atingido nesta UJ a observância integral dos elementos de controle. Em relação a avaliação de riscos lembro que não existe nenhum material de alto valor agregado nesta que necessite se instaurar sindicância de responsabilidade nesta UJ. Em relação aos procedimentos de controle por falta de pessoal fico prejudicado a consecução dos elementos. Em relação a informação e comunicação só há apenas um nível hierárquico nesta UJ de sorte que as informações estão disponíveis e documentadas adequadamente. Em relação ao monitoramento desta UJ o que há nesta Agência é apenas o monitoramento direto dos superiores em relação ao atendimento dos trabalhos transmitidos.

AC.8: Os controles internos devem ser verificados pontualmente, em cada setor, levando-se em consideração as rotinas e legislações vigentes que regem o andamento administrativo e finalístico da unidade organizacional. Para tanto, deve ser realizado mapeamento de processos em cada setor, exigindo que a ANTAQ tenha em seu organograma setor que agregue e oriente os demais na condução do levantamento de seus controles internos. Além disso, deve participar em conjunto o setor de Auditoria e do Planejamento Estratégico da agência. Importa ressaltar que desde a implantação do Planejamento Estratégico, algumas ações finalísticas foram gerenciadas e controladas.

AC.9: A ANTAQ não possui um sistema de controle interno funcional e adequado às atividades que desempenha, seja na área administrativa, ou seja, na área finalística da Agência, fato esse que ocasiona um retard no processamento de informações acerca do monitoramento do desempenho de

suas atividades ou mesmo a não existência desse processamento de informações na quase totalidade das áreas.

AC.10: Pecamos muito no que diz respeito à comunicação interna, principalmente quando as decisões são tomadas sem que haja uma consulta prévia ou mais profunda sobre a situação. Outro fator que preocupa é com relação aos controles, hoje na área de patrimônio o controle é mínimo ou quase inexistente sendo que o setor não possui as ferramentas necessárias para trabalhar e colocado em segundo plano na maioria das vezes.

AC.11: A ANTAQ não possui um sistema de controle interno, tendo cada setor responsabilidade pela implantação e gerenciamento dos seus controles. Acredito ser necessário a implantação de um setor que valide e monitore a qualidade desses controles. Quanto ao item 12 não há diagnóstico de riscos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência dos mesmos.

AC.12: Saliento a necessidade de aprimorar os controles sobre os bens patrimoniais da ANTAQ e a adequado registro das Multas provenientes dos autos de infração aplicados pela ANTAQ.

AC.13: Foi possível verificar que a UJ tem um padrão de conduta ética, possui parcialmente processos para identificar e analisar os riscos internos e externos de suas operações, tem poucos procedimentos e práticas que asseguram que os objetivos operacionais sejam alcançados, de modo geral, há pouca comunicação entre a administração e os funcionários e efetua-se parcialmente o monitoramento da qualidade dos controles internos e desenhos dos processos operacionais

AC.14: Excessivo controle quanto a forma em detrimento do conteúdo dos processos. Sistemas de Informação não adequados para as atividades fins da Unidade, gerando retrabalho quando do preenchimento de planilhas com informações repetidas. Falta de Política de Comunicação Interna efetiva.

3.3. *Remuneração Paga a Administradores*

Não se aplica a natureza jurídica desta UJ, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

3.4. *Sistema de Correição*

A Corregedoria da ANTAQ possui suas competências previstas no Art. 27 do Regimento Interno. Além das competências institucionais, a Corregedoria é uma unidade seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, conforme Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, tendo vinculação funcional à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET/PR, a qual exerce as atribuições de unidade seccional de correição dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

A Presidência e a Vice-Presidência da República passaram a contar com estrutura correicional própria a partir da entrada em vigor do Decreto nº 7.688, de 2 de março de 2012, que em seu inciso XII do art. 21 do ANEXO I, estabeleceu que aquela Setorial de Controle Interno

atuaria na prevenção e apuração de ilícitos disciplinares no âmbito dos órgãos integrantes da Presidência da República, das entidades a eles vinculadas, e da Vice-Presidência da República, por meio do acompanhamento, instauração e condução de procedimentos correcionais.

Após a criação da estrutura específica, a CISET/SG/PR estabeleceu por meio da Portaria CISET/SG/PR nº 13, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 24/12/2012, Seção 1, pág. 3/5, os procedimentos que seriam adotados para a condução dos trabalhos correcionais na PR e VPR, dos quais podemos destacar os seguintes: i) inspeções de correição; ii) acompanhamento na condução de Sindicâncias e Processo Administrativos Disciplinares; iii) auxílio ao Gestor na tomada de decisão de procedimentos disciplinares; iv) a realização de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC em infração disciplinares de menor gravidade v) Processo Administrativo de Fornecedores etc.

Importa salientar, contudo, que inobstante a criação do referido órgão de correição no âmbito da CISET/SG/PR, em nada se altera a competência originária desta unidade gestora quanto à instauração de procedimentos apuratórios, tendo em vista o que dispõe o artigo 143 da lei 8.112/90 ou legislação equivalente.

No período foram realizados 03 processos administrativos disciplinares e 03 sindicâncias disciplinares. Em virtude de restrições orçamentárias para diárias e passagens, não foi possível realizar visitas Correcionais às Unidades Administrativas Regionais.

Também esta Corregedoria participou de diversas reuniões e eventos sobre a área de correição e combate a corrupção.

3.5. *Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 Da CGU*

Os procedimentos disciplinares foram incluídos no sistema CGU-PAD, nos termos dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, conforme relatório anexo. Contudo, em virtude do quadro técnico reduzido e a concessão de licença capacitação ao único servidor responsável pelo cadastramento e atualização dos processos, não foi possível a inclusão de 02 (duas) sindicâncias administrativas e a atualização de alguns andamentos nos processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD.

3.6. *Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos*

Os indicadores de desempenho serão criados no exercício de 2014 e deverão fazer parte do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2014.

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013
4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira
4.1. Execução das Despesas
4.1.1. Programação
Quadro A. 28- Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 682010	UGO:68201		
CRÉDITOS	Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
		64.906.742,00	-	34.896.626,00	
		Suplementares	3.130.818,00	3.320.963,00	
		Especiais	Abertos	-	
			-	-	
		Extraordinários	Abertos	-	
			-	-	
		Créditos Cancelados	-	(2.220.000,00)	
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2013 (A)		68.037.560,00	-	35.997.589,00	
Dotação final 2012(B)		65.736.446,00	-	33.729.752,00	
Variação (A/B-1)*100		3,50	-	6,72	
CRÉDITOS	Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa Capital			
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	9 - Reserva de Contingência	
		1.500.000,00	-	-	
		Suplementares	960.000,00	-	
		Especiais	Abertos	-	
			-	-	
		Extraordinários	Reabertos	-	
			-	-	
		Créditos Cancelados	(1.550.000,00)	-	
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2013 (A)		1.910.000,00	-	-	
Dotação final 2012(B)		3.000.000,00	-	-	
Variação (A/B-1)*100		(36,33)	-	-	

✓ **Análise Crítica**

- Pessoal e Encargos Sociais

Ao longo do exercício de 2013 a dotação inicialmente autorizada para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 64.906.742,00, mostrou-se insuficiente, tendo sido dotada de crédito suplementar da ordem de R\$ 3.130.818,00.

O valor total empenhado no exercício da ordem de R\$ 65.861.658,89, o que representa uma execução de 96,80% da dotação final. Comparando-se os valores empenhados dos exercícios 2012 e 2013 a variação percentual é de 2,07% de acréscimo.

Quadro 3- Grupo de Despesa – Pessoal e Encargos Sociais

Despesas	LOA 2013	EXECUTADO 2013	% EXECUÇÃO	Em R\$ 1,00
Pessoal e Encargos Sociais	68.037.560	65.861.659	96,80	

Fonte: Siafi

As suplementações foram alocadas conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 4 - Alterações Orçamentárias - Pessoal e Encargos Sociais

Projeto/Atividade	PLOA Inic. c/ ind. Result	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada Remanejada	Créd. Extraordinários Reabertos-Exercício	Em R\$ 1,00
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	1.625.000,00	1.625.000,00	890.775,00			
09HB Contribuicao da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.733.309,00	9.733.309,00	586.000,00			
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	53.548.433,00	53.548.433,00	1.654.043,00			
Total:	64.906.742,00	64.906.742,00	3.130.818,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

- Outras Despesas Correntes e Investimento

A dotação orçamentária autorizada para outras despesas correntes na LOA -2013 se mostrou insuficiente considerando as novas atribuições da Agência com a promulgação da Lei nº 12.815/13, conhecida como Nova Lei dos Portos.

A dotação inicialmente autorizada na LOA 2013 para despesas de investimento da ordem de R\$ 1.500.000,00, foi apenas 50% do valor solicitado pela ANTAQ no Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional.

Considerando que a dotação do Projeto de Lei não seria suficiente para as necessidades mínimas da Agência foi necessário recompor o valor de investimento do Projeto de Lei, e, ainda a reabertura de crédito extraordinário fruto da MP nº 598/2012, totalizando R\$ 1.960.000,00 de acréscimo a dotação de investimento.

Novas dificuldades foram encontradas após o contingenciamento imposto pela Portaria nº 268, de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria nº 296, de 15 de agosto de 2013 que

fixou limites à contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo.

Para minimizar o impacto na ação de administração da unidade foram remanejados recursos, no valor de R\$ 2.810.000,00, sendo R\$ 1.550.000,00 de investimento, R\$ 1.200.000,00 e R\$ 60.000,00 de ação de outras despesas correntes indispensável ao funcionamento da Agência, conforme quadro abaixo e remanejamento de fonte 100 para 650 (recursos ordinários para superávit de exercícios anteriores de fonte própria), no valor de R\$ 3.447.859,00, tendo em vista frustação na arrecadação da fonte 250.

Quadro 5 - Alterações Orçamentárias - Outras Despesas Decorrentes

Projeto/Atividade		PLOA Inic. c/ ind. Result	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada Remanejada	Créd.Extra ordinários Reabertos-Exercício	Em R\$ 1,00
2000	Administração da Unidade	25.713.006,00	25.713.006,00	2.810.000,00			
2004	Assistência Medica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	432.420,00	432.420,00	270.963,00			
2010	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores civis, Empregados e Militares	72.000,00	72.000,00				
2011	Auxilio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	55.200,00	55.200,00	10.000,00			
2012	Auxilio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados Militares	1.224.000,00	1.224.000,00	230.000,00			
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.600.000,00	1.600.000,00		-480.000,00		
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.600.000,00	1.600.000,00		-480.000,00		
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	4.000.000,00	4.000.000,00		-1.200.000,00		
4641	Publicidade de Utilidade Pública	200.000,00	200.000,00		-60.000,00		
Total:		34.896.626,00	34.896.626,00	3.320.963,00	-2.220.000,00		0,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro 6 - Alterações Orçamentárias - Investimento

Projeto/Atividade		PLOA Inic. c/ ind. Result	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada Remanejada	Créd.Extraordinários Reabertos-Exercício	Em R\$ 1,00
2000	Administração da Unidade	3.000.000,00	1.500.000,00	960.000,00	-1.550.000,00	1.000.000,00	

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A. 29- Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebbedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	682010	153771	26121210120UC0001			541.390,00
		154164	26121210120UC0001			2.084,31
		154531	26121210120UC0001			326.760,00
			26122210120000001			111.614,61
			26125210120900001			121.218,54
			26130210120880001			66.424,30
			26121210120UC0001			71.602,86
			26122210120000001			5.937.000,58
			26125210120900001			12.498,80
			26130210120880001			9.142,24
			26301210120040001			161.325,26
			26306210120120001			376.646,87
			26331210120110001			13.001,00
			26365210120100001			16.491,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebbedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

4.1.3. Realização da Despesa

4.1.3.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A. 30 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária:	Código UO: 682010		UGO: 68201	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	18.410.007,87	13.166.903,96	16.079.735,79	13.166.903,96
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	18.410.007,87	13.166.903,96	16.079.735,79	13.166.903,96
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	12.211.891,05	11.863.577,45	11.225.668,93	11.863.577,45
h) Dispensa	11.207.034,76	10.950.071,05	10.226.353,57	10.950.071,05
i) Inexigibilidade	1.004.856,29	913.506,40	999.315,36	913.506,40
3. Regime de Execução Especial	22.344,07	29.711,85	22.344,07	29.711,85
j) Suprimento de Fundos	22.344,07	29.711,85	22.344,07	29.711,85
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	68.075.987,02	66.853.616,18	67.939.750,87	66.707.757,18
k) Pagamento em Folha	67.318.141,76	65.998.466,00	67.181.905,61	65.852.607,00
l) Diárias	757.845,26	855.150,18	757.845,26	855.150,18
5. Outros	841.227,01	1.164.260,00	831.964,26	1.164.260,00
6. Total (1+2+3+4+5)	99.561.457,02	93.078.069,44	96.099.463,92	92.932.210,44

4.1.3.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Transportes Aquaviários			Código UO: 68201			UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
<i>1. Despesas de Pessoal</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	49.658.617,79	48.692.742,69	49.658.617,79	48.692.742,69	-	-	49.568.246,08	48.547.160,47
13 - Obrigações patronais	9.219.607,98	9.704.021,29	9.219.607,98	9.704.021,29	-	-	9.174.846,00	9.704.021,29
96 - Ressarc. de despesas de pessoal requisitado	3.962.045,76	3.974.661,03	3.450.678,47	3.174.661,03	511.367,29	800.000,00	3.450.678,47	3.174.661,03
Demais elementos do grupo	3.021.387,36	2.157.247,85	3.021.387,36	2.157.247,85	-	-	3.020.284,90	2.156.970,82
<i>2. Juros e Encargos da Dívida</i>								
<i>3. Outras Despesas Correntes</i>								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.003.363,44	24.232.246,39	23.035.569,93	21.049.741,64	1.967.793,51	3.182.504,75	22.378.431,03	21.049.741,64
37 - Locação de Mão-de-Obra	2.236.381,37	1.806.341,37	2.180.266,30	1.650.690,76	56.115,07	155.650,61	2.030.451,91	1.650.690,76
46 - Auxílio-Alimentação	1.417.569,16	1.171.105,18	1.417.569,16	1.171.105,18	-	-	1.417.569,16	1.171.105,18
Demais elementos do grupo	3.951.553,62	4.110.680,08	3.836.735,17	3.940.102,42	114.818,45	170.577,66	3.020.284,90	3.940.102,42
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
<i>4. Investimentos</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.244.739,87	1.756.756,36	1.216.856,19	1.165.607,62	27.883,68	591.148,74	1.216.856,19	1.165.607,62
52 - Equipamento e Material Permanente	665.260,13	1.140.025,00	32.583,19	372.148,74	632.676,94	767.876,26	32.583,19	372.148,74
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>5. Inversões Financeiras</i>								
<i>6. Amortização da Dívida</i>								



4.1.3.3. Análise Crítica da Realização da Despesa

No que tange ao grupo de despesas “Outras Despesas Correntes”, que engloba além das despesas discricionárias, o pagamento dos benefícios aos servidores, está Agência solicitou ao Ministério dos Transportes recursos no montante de R\$ 53.756.831,00. Entretanto, nossa proposta não foi, novamente, acatada em sua totalidade, e o limite disponibilizado na captação da Proposta Orçamentária 2013 foi na ordem de R\$ 34.896.626,00, superior ao do exercício de 2012, com acréscimo de apenas 3,52 %. O corte no valor de R\$ 18.860.205,00 prejudicou as atividades do órgão, uma vez que novos projetos tiverem que ser novamente adiados por mais um exercício. Portanto, os recursos foram utilizados para manutenção administrativa e dos estudos já contratados.

Tabela 8 - Lei Orçamentária 2013

Valores em R\$ 1,00

Despesas	LOA 2013	EXECUTADO 2013	% EXECUÇÃO
Despesas Correntes	104.035.149	99.408.245	95,55
Pessoal e Encargos Sociais	68.037.560	65.861.659	96,80
Outros Despesas Correntes	29.405.147	27.048.139	91,98
Diárias	832.088	757.845	91,08
Passagens	900.000	894.253	99,36
Capacitação	700.000	529.578	75,65
Estudos	2.800.000	937.718	33,49
Publicidade	140.000	0	0,00
Demais despesas	24.033.059	23.928.744	99,57
Benefícios	2.294.583	2.200.588	95,90
Receitas Próprias	4.297.859	4.297.859	100,00
Despesas de Capital	1.910.000	1.910.000	100,00
Tecnologia da Informação	1.871.826	1.871.826	100,00
Outras Despesas	38.174	38.174	100,00
Total	105.945.149	101.318.245	95,63

4.2. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

4.3. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A. 31- Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
...	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2011	R\$ 1.272.911,06	R\$ 36.673,41	(R\$ 1.188,90)	R\$ 1.235.048,75
2012	R\$ 5.667.758,02	R\$ 5.020.370,75	(R\$ 584.003,20)	R\$ 63.384,07

Fonte: SIAFI GERENCIAL

✓ Análise Crítica

As inscrições foram realizadas considerando o teor constante da Macrofunção 020318, decorrente da Portaria/STN N° 833, de 16 de dezembro de 2011, que revogou a IN/STN N° 05, de 06 de novembro de 1996, (Manual SIAFI), bem como as Normas decorrentes do Encerramento do Exercício.

Os valores inscritos em Restos a Pagar nesta UJ foram executados, primeiramente, tendo por base os empenhos cujas despesas demandaram registro dos pagamentos no decorrer do exercício de 2013, através das respectivas notas fiscais apresentadas, devidamente reconhecido o direito do credor.

As demais despesas cobertas por empenhos estimativos inscritos em RP foram realizadas em virtude da apresentação dos faturamentos pendentes após o encerramento do exercício de sua competência. É o caso das despesas com locação de imóveis, por exemplo, onde os boletos de competência no mês de dezembro venceram e foram pagos em Janeiro de 2013.

Por fim, foram analisados junto aos setores solicitantes desta Agência, os empenhos que até o final do exercício de 2013, ainda careciam da devida comprovação da execução dos serviços ou da entrega dos bens. Não sendo verificadas tais comprovações os mesmos foram submetidos ao cancelamento manual por meio do SIAFI.

1. Quanto ao impacto na gestão da Agência decorrente dos pagamentos de RP de exercícios anteriores.

Não houve impacto na gestão financeira da ANTAQ em decorrência de pagamentos de RP.

2. Quanto às razões para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro.

O saldo de RP Não Processados a Liquidar no exercício de 2013, ano de inscrição 2011, no valor de R\$ 1.235.048,75, é referente a saldo de execução de recursos transferidos, por meio da Nota de Crédito 2011NC000018 ao Ministério de Transportes em cumprimento a Termo de Cooperação nº 06/2011, que tem por objeto a utilização do contrato de publicidade do Ministério, com vistas à viabilização de campanha publicitária de utilidade pública, tendo como público alvo os usuários do transporte de passageiros aquaviários da Região Amazônica.

O saldo de RP Não Processados a Liquidar no exercício de 2013, ano de inscrição 2012, no valor de R\$ 63.384,07, sendo R\$ 39.537,16 de cursos de capacitação e R\$ 22.937,16 de saldo de execução de recursos transferidos, por meio da nota de crédito nº 2012NC000010 à Fundação Universidade de Brasília em cumprimento a Termo de Cooperação nº 01/2012, que tem por elaboração de metodologia para aferir o grau de satisfação do usuário.

3. Quanto à existência de registro no SIAFI de valores de RP de exercícios anteriores a 2013 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por decreto.

Não houve registro de prorrogação de saldo de empenho que se enquadrasse nesta circunstância.

4. Eventos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP.

A gestão de RP transcorreu com normalidade.

4.4. *Transferências de Recursos*

4.4.1. *Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício*



Quadro A. 32 – Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 2013
Unidade Concedente ou Contratante

Nome: Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ			CNPJ: 04.903.587/0001-08		UG/GESTÃO: 682010/68201					
Mod.	Nº do instrumento	Beneficiário	Informações sobre as Transferências						Sit.	
			Valores Pactuados		Valores Repassados		No Exercício	Acumulado até o Exercício	Vigência	
			Global	Contrapartida					Início	Fim
1	749534/2010	Universidade de São Paulo	803.250,00	-	10.430,56	719.805,56	02/07/2010	31/03/2014	1	
3	02/2010	Univ. Federal de Santa Catarina - UFSC	2.965.220,00	-	296.524,00	2.965.220,00	08/09/2010	08/12/2013	4	
3	08/2011	Univ. Federal de Santa Catarina - UFSC	2.448.660,00	-	244.866,00	2.228.280,60	15/12/2011	15/04/2014	1	
3	01/2012	Fundação Universidade de Brasília	338.880,00	-	73.744,14	338.880,00	28/08/2012	28/04/2013	4	
3	07/2011	Fundação Universidade de Brasília	975.000,00	-	332.000,00	332.000,00	19/12/2011	19/08/2014	1	
3	02/2011	Comando do 1º Distrito Naval - Marinha	144.000,00	-	-	-	04/04/2011	08/05/2013	1	
3	06/2010	Comando do 2º Distrito Naval - Marinha	144.000,00	-	-	-	04/01/2011	08/05/2013	1	
3	83000/2009-02-00	Comando do 3º Distrito Naval - Marinha	115.680,00	-	-	20.640,00	22/09/2009	22/09/2014	1	
3	05/2010	Comando do 4º Distrito Naval - Marinha	441.600,00	-	-	-	02/12/2010	08/05/2013	1	
3	07/2010	Comando do 5º Distrito Naval - Marinha	288.101,00	-	-	-	24/12/2010	08/05/2013	1	
3	02/2009	Comando do 6º Distrito Naval - Marinha	168.560,00	-	-	47.040,00	26/11/2009	08/05/2013	1	
3	03/2011	Comando do 9º Distrito Naval - Marinha	221.490,00	-	-	-	15/04/2011	08/05/2013	1	

LEGENDA
Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI/SICONV

➤ Universidade de São Paulo

- Avaliação da situação econômica dos portos brasileiros, realização de "benchmarking" internacional de tarifas, por meio de fontes secundárias de pesquisa, e estabelecimento de modelo para cálculo, fixação, reajuste anual e revisão periódica, a cada 5 anos, das tarifas portuárias com base em custos em regime de eficiência.

➤ Univ. Federal de Santa Catarina - UFSC

- Elaboração de estudos com ênfase na navegação interior, que permitirão a ANTAQ a criação de uma base de dados para a simulação de cenários possíveis para o desenvolvimento da infraestrutura aquaviária e portuária fluvial e lacustre e da prestação de serviços de transporte aquaviário, e indicativo para outros órgãos para a formação das políticas públicas.
- Desenvolvimento de metodologia para precificação dos insumos de empreendimentos portuários, compreendendo sua implantação, construção, aquisição de equipamento, operação, manutenção e administração.

➤ Fundação Universidade de Brasília

- Elaboração de metodologia para aferir o grau de satisfação dos usuários do sistema portuário.
- Elaboração de estudos que possibilitem avaliar as condições de concorrência no mercado de prestação de serviços portuários.

4.4.2. *Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios*

Quadro A. 33 – Resumo dos Instrumentos Celebrados nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ					
CNPJ:	04.903.587/0001-08					
UG/GESTÃO:	682010/68201					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício		Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)			
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	-	-	-	10.430,56	187.750,00	496.098,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	-	1	4	947.134,14	2.964.835,00	5.193.589,00
Termo de Compromisso						
Totais	0	1	4	957.564,70	3.152.585,00	5.689.687,00

Fonte:SIAFI/SICONV

4.4.3. *Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse*

Quadro A. 34 - Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contrato de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ					
CNPJ: 04.903.587/0001-08		UG/GESTÃO: 682010/68201			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade		2	
		Montante Repassado		3.284.362,49	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade		3	
		Montante Repassado		574.493,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		2	
		Montante Repassado		211.480,00	

Fonte: COR/ANTAQ

4.4.4. *Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse*

A ANTAQ possui um convênio cadastrado no SICONV sob o nº 749534/2010, vigente até março de 2014, que tem como objeto a elaboração de estudos que possibilitem a avaliação da situação Econômica dos Portos Brasileiros e o estabelecimento de um modelo para cálculo e revisão periódica das Tarifas Portuárias.

Esse estudo objetiva cumprir ao Acórdão TCU 1904/2009, que identificou por ocasião de uma auditoria operacional realizada em 2008 nos portos brasileiros quando da comemoração dos 200 anos da abertura dos portos, a necessidade de aperfeiçoamento do modelo

tarifário atualmente praticado pelas autoridades portuárias responsáveis pela gestão dos portos organizados.

A ANTAQ não celebrou contratos de repasse.

4.5. Suprimento de Fundos

4.5.1. Despesas Realizadas por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A. 35 – Despesas Realizadas por meio do cartão de crédito corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos						
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF			
	Quantidade	(a) Valor	Saque	Fatura	Total (R\$)	(a+b+c)
2013	-	-	26	4.937,00	17.407,07	22.344,07
2012	-	-	25	3.868,00	25.844,00	29.712,00
2011	-	-	13	2.197,00	32	11.437,00
						13.634,00

4.5.2. Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

4.5.3. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A. 36 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por Portador

Em R\$ 1,00

Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Código da UG 1	682010	Limite de Utilização da UG		R\$ 68.000,00	
Aglair Cruz de Carvalho	284.666.832-91	6.000,00	380,00	5.068,76	5.448,76
Aldo Sidney Oliveira Albuquerque	007.576.764-30	4.000,00	-	505,26	505,26
Alfeu Pedreira Luedy	372.028.985-00	4.000,00	610,00	559,81	1.169,81
Ana Paula Fajardo Alves	607.679.522-00	4.000,00	540,00	687,36	1.227,36
André de Melo F. Abbae Miguel	308.186.428-31	4.000,00	75,00	18,98	93,98
Inês Fatima de Souza Moura	662.845.387-15	2.000,00	-	343,57	343,57
Marcelo Castelo de Carvalho	006.337.087-55	4.000,00	280,00	210,00	490,00
Mauricio Medeiros de Souza	069.069.398-23	2.000,00	-	-	-
Mauricio Rodrigues Libardi	524.114.781-00	4.000,00	462,00	2.070,84	2.532,84
Nanci S S. Fontenelle	663.545.607-49	4.000,00	200,00	694,40	894,40
Paulo Sergio da Silva Cunha	037.797.422-68	4.000,00	50,00	235,00	285,00

Raphael Cruzeiro Carpes	053.293.147-55	4.000,00	-	838,70	838,70
Thiago Fernando Bonetti	047.239.329-41	4.000,00	75,00	330,73	405,73
Thiago Mello Reck	015.655.570-00	4.000,00	180,00	520,00	700,00
Vagner Lopes de Macedo	602.170.301-49	6.000,00	255,00	4.461,25	4.716,25
José Y Plá Trevas	081.749.384-00	4.000,00	340,00	119,40	459,40
Rafael Soares Mota	963.174.261-04	4.000,00	1.490,00	743,01	2.233,01
Total Utilizado pela UG				4.937,00	17.407,07
Total Utilizado pela UJ				4.937,00	17.407,07
					22.344,07

Fonte: SIAFI2013

4.5.4. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A. 37 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos - CPGF

Situação	Suprimento de Fundos								CPGF					
	Conta Tipo "B"		2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas														
PC Aguardando Análise														
PC em Análise														
PC não Aprovadas														
PC Aprovadas							114	22.344,07	52	29.712,00	32	13.634,00		

Fonte: SIAFI

✓ Análise Crítica

A utilização do cartão corporativo nesta Agência no exercício de 2013 teve uma redução de 24,80% em relação ao exercício de 2012. A utilização do cartão corporativo é realizada somente em casos de extrema necessidade, tendo em vista que é priorizada a realização de contratações conforme determina a Lei 8.666/93.

Todos os supridos são orientados a acessarem o Manual de utilização do CPGF com perguntas e respostas elaborado pela Controladoria-Geral da União – CGU.

Para utilização do CPGF os supridos devem solicitar autorização à Gerência de Licitações e Contratos por meio eletrônico e devem adotar os seguintes procedimentos:

1. Realizar pesquisa de mercado do produto ou serviço a ser realizado sempre que possível (não é necessário que se encaminhe as propostas por e-mail, caso receba propostas formais, as mesmas deverão ser anexadas ao processo de prestação de contas);
2. Informar a quantidade a ser adquirida de cada produto ou serviço;

3. Informar a modalidade de utilização do cartão, saque ou crédito (procurar sempre dar preferência para estabelecimentos que utilizem a modalidade crédito, pois o limite de saque além de ser pequeno, o seu quantitativo é compartilhado entre todos os supridos);
4. Apresentar as justificativas referentes ao gasto a ser realizado.

Os supridos prestam contas dos gastos realizados impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao gasto realizado, exceto para o mês de dezembro onde a prestação de contas deve ser entregue até o dia 20 do mês, a exceção decorre da necessidade de antecipar as rotinas de encerramento do exercício financeiro.

Para prestação de contas da utilização do CPGF devem ser encaminhados os seguintes documentos para homologação da Gerência de Licitações e Contratos – GLC:

1. Memorando da Unidade Organizacional encaminhando toda a documentação do CPGF necessária e informando o período que se refere a prestação de contas encaminhada;
2. Quadro resumo com os gastos realizados no período mencionado no Memorando;
3. Notas/cupons fiscais originais (devem constar sempre o CNPJ da ANTAQ) atestados por outro servidor que não seja o portador do CPGF;
4. Cópia do e-mail que autorizou a compra ou o serviço pago com o CPGF; e
5. Fatura do cartão referente ao período de prestação de contas.

4.6. *Renúncias Tributárias*

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

4.7. *Gestão De Precatórios*

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013
5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados
5.1. Estrutura de Pessoal da ANTAQ
5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da ANTAQ
5.1.1.1. Lotação
Quadro A. 38 - Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	341	342	8	20
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	341	342	8	20
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	341	299	0	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		12	6	8
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		4	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		27	2	3
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		15	1	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	341	357	9	24

Fonte: SIAPE

5.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada
Quadro A. 39 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	13
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	4
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	9
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	10

3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	8
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	36
4.1. Doença em Pessoa da Família	24
4.2. Capacitação	12
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	3
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	3
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	62

5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A. 40 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	46	44	8	7
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	43	41	8	7
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	21	19	5	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	7	7	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	14	14	1	4
1.2.5. Aposentados	0	0	0	1
2. Funções Gratificadas	109	108	22	21
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	87	86	17	15
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	9	9	4	6
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	13	13	1	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	155	152	30	28

Fonte: SIAPE

5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da ANTAQ Segundo a Idade

Quadro A. 41 - Quantidade de servidores

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	28	83	48	30	16
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	28	83	48	30	16
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão	8	59	34	33	18
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	1	1	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	14	12	10	5
2.3. Funções Gratificadas	7	45	21	22	12
3. Totais (1+2)	36	142	82	63	34

Fonte: SIAPE

5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da ANTAQ Segundo a Escolaridade

Quadro A. 42 - Quantidade de servidores da ANTAQ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	42	105	66	12	4
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	42	105	66	12	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	1	2	43	68	11	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	3	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	19	16	3	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	1	2	24	49	8	3
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	44	148	134	23	7

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.1.3. Custos de Pessoal da ANTAQ

Quadro A. 43 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	23.475.784,54	-	1.804.089,53	-	904.669,70	438.603,12	156.149,47	110.346,47	15.557,73	26.905.200,56
	2012	25.730.472,00	-	1.855.792,00	-	806.682,00	399.541,00	102.003,00	62.499,00	20.042,00	28.977.031,00
	2011	24.801.313,00	-	1.904.811,00	-	824.099,00	396.216,00	43.260,00	-	25.794,00	27.995.493,00
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	1.740.794,57	-	119.053,18	-	60.392,54	53.965,88	-	23.333,07	-	1.997.539,24
	2012	1.617.309,00	-	144.338,00	-	51.526,00	53.476,00	-	3.491,00	1.092,00	1.871.232,00
	2011	1.272.107,00	-	103.926,00	-	45.647,00	46.281,00	-	-	2.911,00	1.470.872,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	354.595,59	-	33.258,10	-	7.902,00	-	8.718,42	-	-	404.474,11
	2012	259.194,00	-	23.490,00	-	7.600,00	-	-	-	-	290.284,00
	2011	296.231,00	-	23.519,00	-	9.465,00	-	288,00	-	-	329.503,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	6.729.691,76	-	547.859,25	-	167.308,04	65.571,26	70.853,32	27.320,95	-	7.608.604,58
	2012	5.424.321,00	69.700,00	451.424,00	-	124.233,00	49.663,00	23.540,00	3.103,00	1.380,00	6.147.364,00
	2011	4.697.938,00	77.427,00	389.429,00	-	117.507,00	62.077,00	23.342,00	-	7.513,00	5.375.233,00
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	16.058.828,07	-	1.257.782,08	-	425.557,44	284.866,60	248.936,83	106.675,16	5.387,07	18.388.033,25
	2012	15.111.708,00	-	1.171.187,00	-	341.124,00	266.665,00	118.741,00	13.121,00	12.279,00	17.034.825,00
	2011	14.117.743,00	-	1.092.142,00	-	337.426,00	238.949,00	117.823,00	-	21.980,00	15.926.063,00

Fonte: SIAPE

5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da ANTAQ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A. 44 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	10	2
1.1 Voluntária	10	2
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	5	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	2	0
2.3 Invalidez Permanente	3	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	15	2

Fonte: SIAPE

As aposentadorias existentes na ANTAQ são todas dos servidores do quadro específico, sendo servidores redistribuídos de outros órgãos e que já estão a mais tempo no serviço público federal.

5.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A. 45 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	2	0
1.1. Integral	2	0
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	5	0
3. Total (1+2)	7	0

Fonte: SIAPE

Pensão é um benefício que o servidor ao falecer deixa aos seus dependentes. Destacamos que 5 servidores faleceram em atividade e 2 já estavam aposentados.

5.1.5. Cadastramento no Sisac

5.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A. 46 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	0	4	1	14
Concessão de aposentadoria	2	3	2	6
Concessão de pensão civil	0	1	0	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	5	0	0
Totais	2	13	3	22

Fonte: SISAC E SIAPE

5.1.5.2. Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

Quadro A. 47 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	4	11	2	9
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	4	11	2	9

Fonte: SISAC

Estes atos de pessoal são apenas comunicados ao TCU através do SISAC.

5.1.5.3. Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Quadro A. 48 - Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	1	0	0	1
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	1	0	0	1
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	2	0	0	4
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	2	0	0	4

Fonte: SISAC

O prazo entre o fato gerador e o cadastro no SISAC depende dos trâmites internos da ANTAQ, pois só após a publicação do ato no Diário Oficial da União que é efetivado o cadastro no SISAC.

5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Não há este tipo de ato no exercício de 2013 na ANTAQ.

5.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle realizado com vistas a prevenir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, é feito por meio do preenchimento e assinatura do formulário:

“DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS”, e faz parte dos procedimentos obrigatórios a serem cumpridos pelo servidor que assume cargo ou função na ANTAQ. Ressalta-se que não temos, na Agência, até o presente nenhum caso de acumulação indevida.

5.1.7. *Providências adotadas nos casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos*

Não houve necessidade de adoção de providências para sanar esse tipo de irregularidade, tendo em vista que não há na Agência nenhum caso de acumulação indevida.

5.1.8. *Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos*

Para avaliar o perfil acadêmico e profissional dos servidores da ANTAQ existem na Agência 2 (dois) indicadores, Indicador de Pós-graduação (IPG) que é calculado com base no número de servidores com pós-graduação por Unidade Organizacional e o Indicador de Número de Servidores com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção (IHCPP), numa determinada data.

Esses indicadores norteiam o trabalho para o desenvolvimento das competências dos servidores ao longo dos anos.

Os quadros a seguir demonstram os índices dos mencionados indicadores nos exercícios de 2012 – 13.

Quadro 7 - Indicador de Pós-graduação (IPG)

Indicador de Pós-graduação (IPG)			
ANO	Nº de servidores com pós-graduação na Unidade Organizacional (SPGUO)	Nº de servidores na Unidade Organizacional (SUO)	Índice IPG = SPGUO/SUO
2012	115	306	37,58%
2013	157	325	48,30%

Quadro 8 - Número de Servidores com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção

Número de Servidores com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção			
ANO	Nº de servidores com horas de capacitação suficiente (A)	Nº de servidores efetivos na Unidade Organizacional (SUEO)	Índice IHCPP = A/SUEO
2012	208	271	76,75%
2013	232	268	86,56%

Observa-se que houve uma melhora significativa em ambos os indicadores. A variação anual no IPG de 10,72 e no IHCPP de 9,81 pontos percentuais.

Neste tópico, estão consubstanciados os indicadores praticados pela Gestão de Pessoas, durante o exercício de 2013, explicitando os padrões utilizados, os objetivos mensurados, os objetivos e metas fixados, e, por fim, as conclusões quantitativas e qualitativas decorrentes.

➤ ***Rotatividade (TURNOVER)***

Os indicadores consolidados na área de Recursos Humanos, unidade responsável por administrar os dados relativos à movimentação de pessoal na Agência, servem para mensurar o índice de *turnover* (relação entre admissões e exonerações/vacâncias) dos servidores, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 9 - Índice TURNOVER – Servidores com e sem vínculo

Situação apurada em 31/12/2013			Índice Turnover
ENTRADA	SAÍDA	Ativos em 31/12/12	(Entrada + Saída)/2/Ativos*100
9	24	372	4,43%

Fonte: SIAPE

Durante o ano de 2013 ocorreram 02 (duas) aposentadorias do quadro de servidores da ANTAQ. Quanto ao número de vacâncias, estas totalizaram 07 (sete), resultando uma redução de 09 servidores no quadro de pessoal da Agência. Como não houve concurso público para reposição da força de trabalho, verifica-se que a defasagem que já existia anteriormente acentuou-se com as aposentadorias e vacâncias ocorridas em 2013. Desta forma, fica evidenciada a necessidade de realização de um novo concurso público a fim de recompor a força de trabalho. Importante ressaltar que a ANTAQ não teve em seu quadro de pessoal, no exercício de 2013, nenhum servidor na condição de contrato temporário.

Em relação ao absenteísmo, a ANTAQ realiza um controle de frequência por meio do sistema eletrônico Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH. Além disso, é realizado o controle de registro de licenças, por motivo de saúde do servidor, por motivo de doença em pessoa da família, por licença à gestante e por acidente em serviço, junto às Unidades do Sistema Integrado de Atenção à Saúde - SIASS, que controla os registros das ausências no SIAPE-Saúde e no SARH).

As ausências que precisam de Perícia/Junta médica são feitas pelas Unidades-SIASS. Apenas em Corumbá/MS não existe acordo firmado com uma Unidade-SIASS, por isso o controle das ausências dos servidores lotados em Corumbá/MS são registrados apenas na folha de ponto do servidor.

A utilização do sistema SIAPE-Saúde proporciona uma importante ferramenta, pois com os dados das licenças sistematizados, são essas informações tratadas do ponto de vista epidemiológico e de saúde ocupacional, servindo de base para ações de qualidade de vida no trabalho.

Para calcular o absenteísmo do ano de 2013 utilizou-se como referência o número de dias de ausência para tratamento da própria saúde, por motivo de doença em pessoa da família e por faltas injustificadas ao serviço. A fórmula considera o nº de dias de afastamento no exercício, o número total de servidores em exercício na ANTAQ e o nº de dias úteis em 2013, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Quadro 10 - Índice de Absenteísmo

Nº de dias úteis de afastamento			Índice de Absenteísmo
LTPS	LMDPF	Faltas injustificadas	Ativos*dias úteis = R1 LTPS+LMDPF/R1*100
2403	217	0	2,78%

Fonte: SIAPE

Onde:

LTPS: Licença para Tratamento da Própria Saúde

LMDPF: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Ativos: Total de servidores em exercício na ANTAQ (servidores de carreira do órgão, requisitados, exercício descentralizado, exercício provisório e sem vínculo).

R1: Resultado da multiplicação do nº total de servidores em exercício no órgão pelo nº de dias úteis em 2013.

Quadro 11 - Índice TURNOVER – Estagiários

Situação apurada em 31/12/2013			Índice Turnover
ENTRADA	SAÍDA	Ativos em 31/12/12	(Entrada + Saída)/2/Ativos*100
71	74	61	118,85%

Fonte: SIAPE

Regulado pela Lei nº 11.788, de 2008, o estágio supervisionado tem como função, além de mostrar a atividade na prática, incentivar o aprendiz ao estudo, potencializar as suas capacidades e melhorar seu desempenho em sala de aula. Pelo regulamento o tempo máximo de estágio em uma Instituição é de 2 (dois) anos. Além do período máximo permitido destacam-se também alguns fatores negativos para o estágio no Poder Executivo Federal, o que influiu diretamente na quantidade de estagiários que saem da Agência a cada ano: remuneração mais baixa que órgãos de outros Poderes e carga horária de estágio.

Por esse motivo, nota-se que o índice de *turnover* de estagiários da ANTAQ é de 118,85%. Ainda assim é necessário buscar formas de fortalecer o vínculo do estagiário Junto à ANTAQ a fim de diminuir o índice apresentado.

5.2. *Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários*

5.2.1. *Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da ANTAQ*

Não se aplica há realidade desta UJ.

5.2.2. *Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados*

Não se aplica há realidade desta UJ.

5.2.3. *Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela ANTAQ*

Quadro A. 49 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante											
Nome: Agência Nacional de Transportes Aquaviários CNPJ: 04.903.587/0001-08 UG/Gestão: 682010/68201											
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas			Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2008	L	O	015/2008	68.565.530/0001-10	01/12/2008	03/12/2013		1			E
2010	V	O	011/2010	09.267.406/0001-00	04/05/2010	03/05/2014		1		10	P
2010	V	O	026/2010	00.332.087/0003-66	20/09/2010	19/09/2014		4			P
2010	V	O	016/2010	03.372.304/0001-78	11/05/2010	10/05/2014		2			P
2010	V	O	014/2010	03.495.870/0001-77	04/05/2010	03/05/2014		4			P
2010	V	O	041/2010	02.576.238/0004-38	27/12/2010	26/12/2014		4			P
2010	L	O	031/2010	11.786.359/0001-52	01/10/2010	30/09/2014		1			P
2010	L	O	034/2010	04.903.587/0001-08	08/11/2010	07/11/2014		1			P
2010	L	O	027/2010	10.565.981/0001-78	17/09/2010	16/09/2013		1			P
2011	L	O	017/2011	76.620.735/0001-29	19/05/2011	18/05/2014		16			P
2011	L	O	038/2011	0.211.921/00001-01	24/10/2011	23/10/2013		1			E
2011	L	O	023/2011	13.014.490.0001-27	27/07/2011	18/08/2013		1			E
2011	L	O	001/2011	04.903.587/0001-08	10/01/2011	09/01/2015		1			P
2011	L	O	027/2011	13.014.490/0001-27	01/08/2011	20/08/2013		1			E
2012	L	O	017/2012	10.581.285/0001-55	13/06/2012	12/06/2014		1			P
2012	L	O	020/2012	09.514.038/0001-57	23/07/2012	22/07/2014		1			P
2012	L	O	005/2012	07.123.889/0001-43	27/03/2012	26/03/2014		1			P
2012	L	O	031/2012	09.617.025/0001-03	26/11/2012	21/11/2014		1			P
2012	L	O	029/2012	08.841.478/0001-56	22/10/2012	22/10/2014		1			P
2013	L	O	016/2013	10.551.135/0001-07	19/08/2013	18/08/2014		1			A
2013	L	O	017/2013	08.841.478/0001-56	21/08/2013	20/08/2014		1			A
2013	L	O	002/2013	04.231.640/0001-63	10/01/2013	09/01/2014		1			A
2013	L	O	026/2013	07.441.614/0001-58	12/12/2013	11/12/2014		1			A
2013	L	O	025/2013	12.576.703/0001-41	04/12/2013	03/12/2014		1			A

Observações: A coluna (P) quantidade de trabalhadores prevista no contrato não foi preenchida, tendo em vista que não consta no contrato a especificação da escolaridade do funcionário. Dessa forma, o somatório da quantidade de funcionários descritas nos diversos níveis de escolaridade condiz com a quantidade de funcionários prevista nos contratos.

LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Gerência de Recursos Logísticos / Coordenadoria de Serviços Gerais – GRL/CSG

5.2.4. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A. 50 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante											
Nome: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ					UG/Gestão: 682010/68201		CNPJ: 04.903.587/0001-08				
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2012	2	O	028/2012	00.691.905/0001-55	22/10/2012	21/10/2014		7	12	2	P
2009	2	O	017/2009	72.632.078/0001-30	03/08/2009	03/08/2013		3			E
2008	4	O	015/2008	68.565.530/0001-10	01/12/2008	31/12/2013		1			E
2012	4	O	013/2012	10.275.976/0001-20	29/05/2012	01/03/2013		5			E
2013	4	E	007/2013	12.978.051/0001-71	04/03/2013	04/09/2013		5			E
2013	4	O	020/2013	12.978.051/0001-71	05/09/2013	31/12/2013		5			A
2012	5	O	021/2012	05.333.566/0001-59	09/07/2012	08/07/2014			3		P
2012	9	E	045/2007	00.404.317/0001-93	26/12/2007	26/12/2013			2	1	E
2013	9	O	029/2013	06.926.324/0001-31	27/12/2013	26/12/2014			3	1	A
2012	10	O	002/2012	08.414.767/0001-79	01/02/2012	31/01/2014			10		P

Observações: A coluna (P) quantidade de trabalhadores prevista no contrato não foi preenchida, tendo em vista que não consta no contrato a especificação da escolaridade do funcionário. Dessa forma, o somatório da quantidade de funcionários descritas nos diversos níveis de escolaridade condiz com a quantidade de funcionários previstos nos contratos. O Contrato SAF-ANTAQ Nº 011/2010 – VISAN SEGURANÇA PRIVADA teve um decréscimo de 02 vigilantes por motivo de orçamento reduzido.

LEGENDA: Área: 1. Segurança; 2. Transp.; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Adm.– Menores Aprendizes; 12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Sit. Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

✓ Análise Crítica

A fim de consignar as informações referentes ao andamento dos contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, inclusive vigilância, limpeza e higiene na ANTAQ, com os apontamentos das dificuldades encontradas pela Agência na condução dos contratos de prestação de serviços, tais como interrupções na prestação de serviços, não pagamento de verbas trabalhistas por empresas contratadas, entre outras, a seguir relatadas:

➤ **Quadro - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva pela Unidade Jurisdicionada**

1. – Em relação ao CONT-SAF-ANTAQ - Nº 11/2010 – VISAN SEGURANÇA PRIVADA (serviço de vigilância da Sede da ANTAQ): houve um decréscimo de 01 (um) posto de trabalho no ano de 2013, tendo em vista a redução do orçamento desta Agência, nesse período. Não foram identificadas dificuldades na administração desse contrato, tendo em vista que essa empresa presta serviços de vigilância a contento.
2. – Em relação ao CONT-SAF-ANTAQ - Nº 027/2010 - LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., (serviço de limpeza, na Unidade Administrativa Regional de Porto Alegre): a funcionária, em junho/2013 acionou a Empresa na Justiça do Trabalho, pelo não recolhimento de INSS e FGTS que na ocasião, após duas audiências com a presença da ANTAQ, foi registrado que a empresa estava fazendo os depósitos corretamente.
3. – Em relação ao CONT-SAF-ANTAQ-Nº 05/2012 - ALFA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., (serviço de limpeza na Unidade Administrativa Regional de Florianópolis): em novembro de 2013, a empresa deixou de prestar o serviço. Esta situação se prolongou até o final de dezembro de 2013, quando se iniciou os trâmites para rescisão unilateral do contrato com a ALFA GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
4. – Em relação ao CONT-SAF-ANTAQ - Nº 038/2011 – EXATA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., (serviço de limpeza na Unidade Administrativa Regional de São Luís): o contrato foi encerrado antes do término, em 23/10/2013, devido aos constantes atrasos nos pagamentos de encargos salariais e trabalhistas. Não houve ação judicial referente a demanda mencionado, tendo em vista a ANTAQ ter regularizado os pagamentos devidos. Em 12/12/2013, a empresa Mahcro Serviços de Limpeza, CONT-SAF-ANTAQ Nº 026/2013 foi contratada para a prestação de serviços de limpeza na Unidade Regional.
5. – Em relação ao CONT-SAF-ANTAQ - Nº 031/2010 – PLANTÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (serviço de limpeza na Unidade Administrativa Regional de Fortaleza): a empresa não apresentou os documentos referentes ao FGTS, INSS e certidões negativas estaduais no período de setembro e outubro/2013, como também não pagou o salário da funcionária. A ANTAQ não repassou o valor devido à empresa e pagou parte das verbas à funcionária. Diante dos fatos, está em andamento a rescisão contratual com a referida empresa.



Quadro – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

1. – Em relação ao CONT-SAF-ANTAQ Nº 013/2012 – GSM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (serviço de copeiragem na Sede da ANTAQ): após constantes atrasos no pagamento dos salários e encargos trabalhistas dos funcionários em 2012, a empresa foi penalizada pela ANTAQ com multa, em janeiro de 2013, rescisão unilateral do contrato, suspensão temporária para participação em licitações públicas e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, no dia 01/03/2013. A ANTAQ não repassou o valor devido à empresa e pagou parte das verbas aos funcionários.

2. – Em relação ao CONT-SAF-ANTAQ Nº 07/2013 – PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME (serviços de copeiragem da Sede da ANTAQ): tendo em vista que o mencionado contrato da GSM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi rescindido unilateralmente pela ANTAQ, e com intuito de dar continuidade às atividades de copeiragem, houve a necessidade de contratar outra empresa do ramo, de forma emergencial. Foi realizado outro processo licitatório, tendo como vencedora do certame a própria empresa PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, sob o CONT-SAF-ANTAQ Nº 20/2013.

3. – Em relação ao CONT-SAF-ANTAQ Nº17/2009 – VR Transportes (para atender às necessidades de transporte da Agência nas UAR's de Recife, São Paulo e Florianópolis): Durante a vigência do Contrato com a empresa VR Transporte houve inúmeras intercorrências e dificuldades na prestação dos serviços. Em sua maioria, as dificuldades baseavam-se na inadimplência da empresa quanto ao pagamento dos valores trabalhistas e previdenciários aos terceirizados. Houve inúmeras ações por parte de gestora do contrato culminado na aplicação de sanções administrativas (advertência e multa) ao longo do contrato. A Contratada até o momento não apresentou as faturas para que a ANTAQ efetuasse o pagamento direto das verbas rescisórias trabalhistas.

5.2.5. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A. 51 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	55	53	55	53	365.625,00
1.1 Área Fim	0	0	0	0	-
1.2 Área Meio	55	53	55	53	365.625,00
2. Nível Médio	12	12	14	15	46.879,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	12	12	14	15	46.879,00
3. Total (1+2)	67	65	69	68	412.504,00

Fonte: SIAPE E CONTROLES INTERNOS DA CBL/GRH

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013***6. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário***

6.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Cabe primeiramente mencionar que a ANTAQ não possui veículos automotores próprios. Todo o serviço de transporte é realizado por meio de veículos contratados de terceiros.

A Gestão da Frota terceirizada de Veículos Automotores é realizada pela ANTAQ, em sua Sede em Brasília – DF e também em todas as suas Unidades Administrativas Regionais e apresentam as seguintes configurações, a saber:

- A ANTAQ descentraliza suas atividades em quatorze Unidades Administrativas Regionais – UAR's – localizadas em todo o território nacional (Rio de Janeiro, Manaus, Porto Velho, Paranaguá, Porto Alegre, São Luís, Corumbá, Fortaleza, Vitória, São Paulo, Salvador, Florianópolis, Belém e Recife) e em Brasília.

O que demanda maior utilização de transporte terrestre, é a realização de fiscalização nos portos e terminais portuários do país, em sua preponderância efetuadas pelas UAR's.

- Os veículos oficiais à disposição da área finalística exigem maior manutenção, uma vez que rotineiramente transitam por terrenos acidentados e por estradas e rodovias em más condições de rodagem.
- A Agência mantém um quantitativo de veículos oficiais de vinte e quatro veículos para atendimento em todo território nacional, sendo cinco nos modelos institucionais, três de uso comum na Sede e os demais de uso comum nas UAR's, porém, com especificações diversas para adequação à realidade fiscalizatória.
- Tendo em vista o novo marco regulatório do transporte aquaviário (Lei 12.815/2013) as áreas de regulação e fiscalização demandaram com maior intensidade o apoio administrativo dos serviços de transporte a fim de atender às novas exigências.

Diante dessa premissa, seguem as informações requeridas no mencionado relatório referentes aos questionamentos de "a" à "j":

- a) *Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;*

Resposta: Administração da Agência embasou a contratação dos serviços de transporte de empresa terceirizada pelas razões elencadas abaixo:

- O Decreto nº 2.271/97, que dispõe sobre a contratação de serviços na Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional, prevê:

"art.1º,§1º: As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transporte, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicação e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferencia, objeto de contratação indireta." (grifo nosso)

"art. 1º, §2º: Não poderão ser objeto de contratação indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em com contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal."

- O artigo 7º da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG informa que os serviços em referência devem ser objeto de execução indireta.
- A lei 10.520/2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras não prevê atividades correlatas às de motorista.
- Com o devido amparo legal, conclui-se pela necessidade e pertinência da contratação de serviços desta espécie de mão de obra terceirizada, haja vista a inexistência de categoria profissional com essas atribuições no Plano de Cargos desta Autarquia. Além disso, quando dos procedimentos para a contratação, verificou-se a dificuldade de contratação de empresa que forneça apenas os serviços de motorista em todo território nacional.
- Para a aquisição de frota própria, conforme questionado pelo Tribunal de Contas, seria, ainda, imprescindível, a celebração de contrato para a execução dos serviços de manutenção, o que acarretaria em aumento substancial no valor dos contratos isolados, bem como dificultaria a gestão de forma separada. Acolhem-se, portanto, para este item as mesmas considerações tecidas para o anterior no que tange à dificuldade da contratação e gestão.
- Assim, optou-se pela junção das contratações em um mesmo procedimento licitatório e em um mesmo contrato, sendo minimizados os custos diretos e indiretos para as contratações, como a necessidade de armazenamento de peças de veículos, contratos de manutenção, contrato de seguro, pagamento de impostos, zelo com o veículo, compra e controle dos gastos com combustível, etc.
- Ademais, o ganho em escala, a minimização do risco de contratar, em cidades de pequeno porte, empresa local sem condições de honrar as obrigações contratuais - risco possivelmente reduzido ao se contratar empresa em condições de prestar os serviços nacionalmente -, o alto índice de depreciação e de manutenção dos veículos das UAR's – devido à rotina das fiscalizações -, a economia proveniente da compensação de quilometragens não utilizadas entre veículos e, ainda, os ganhos administrativos na gestão dos contratos, justificaram suficientemente a contratação terceirizada de todo o serviço.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte

Resposta: Vide Quadro intitulado Empresas COOPERTRAN e VR (abaixo).

- c) *Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;*

Resposta: Vide Quadro abaixo.

Quadro 12 – Empresas COOPERTRAN e VR

Valores em R\$ 1,00

Contratos								
Empresa	CNPJ	Tipo de licitação	Pregão Nº	Nº Contrato	Vigência	Valor Anual de Vigência do Contrato	Valor Pago em 2013	Localização(*)
Coopertran	00.691.905/0001-55	Menor Preço	28/2012	28/2012	22/10/2012 a 22/10/2014	1.888.522	1.888.522	Brasília, Rio de Janeiro, Manaus, Porto Velho, Paranaguá, Porto Alegre, São Luiz, Corumbá, Fortaleza, Vitória, São Paulo, Salvador, Recife e Florianópolis
VR Transportes	72.632.078/0001-30	Menor Preço	17/2009	17/2009	02/08/2009 a 02/08/2013	166.800	69.609	São Paulo, Florianópolis e Recife.

(*) Os veículos de São Paulo, Recife e Florianópolis do Contrato nº 28/2012 iniciaram a prestação dos serviços em 03/08/2013.

- d) *Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;*

Resposta: A legislação que regula e fundamenta a forma de contratação e utilização dos veículos são, respectivamente, as Instruções Normativas nº 02 e 03/2008 - MPOG.

- e) *Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;*

Resposta: A contratação dos serviços de transporte proporciona aos servidores e aos colaboradores da ANTAQ as devidas condições de trabalho para desempenho das atividades administrativas e finalísticas executadas, em atendimento ao Programa Anual de Fiscalização – PAF, meta institucional da Agência junto ao Governo Federal.

- f) *Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;*

Resposta: Vide Quadros Contratos da Frota de Veículos e III.

- g) *Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;*

Resposta: Vide Quadros II e III.

- h) *Idade média anual, por grupo de veículos;*

Resposta: Vide Quadros Contratos da Frota de Veículos (a seguir)

Quadro 13 - Contratos da Frota de Veículos

Valores em R\$ 1,00

Controle – Veículo UAR'S							Período: Janeiro a Dezembro/2013	
Qtd. Veículos	Especificação dos Veículos	Local de Serviço	KM mensal assegurada	Valor por Km Rodado	Valor Mensal	Valor Anual	Idade dos Veículos	Média Mensal Km Rodado
Grupo: Comum								
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Rio de Janeiro	3000	4,15				1809
Grupo: Institucional								
1	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.6, com potência mínima de 110 cv, tipo flex.	Rio de Janeiro	1500	4,15	18.696,24	224.354,88	1,5 ano	881
Grupo: Comum								
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Belém	1500	4,05	6.074,52	72.894,24	1,5 ano	227
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Fortaleza	1500	3,87	5.805,75	69.669,00	1,5 ano	752
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Manaus	1500	4,16	6.244,28	74.931,36	1,5 ano	1089
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Porto Velho	1500	4,07	6.105,24	73.262,88	1,5 ano	1129
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Salvador	1500	3,92	5.876,62	70.519,44	1,5 ano	699
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Porto Alegre	1500	4,19	6.283,67	75.404,04	1,5 ano	1087

2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	São Paulo	3000	4,39	13.180,02	158.160,24	1,5 ano/8 meses	1932
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Corumbá	1500	4,13	6.195,12	74.341,44	1,5 ano	399
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Paranaguá	1500	4,01	6.016,74	72.200,88	1,5 ano	671
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	São Luís	1500	4,06	6.096,86	73.162,32	1,5 ano	790
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Recife	1500	4,33	6.494,94	77.939,28	1,5 ano	485
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Vitória	1500	4,25	6.382,01	76.584,12	8 meses	1512
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Florianópolis	1500	4,14	6.202,83	74.433,96	8 meses	1142
Grupo: Institucional								
3	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.8 com potência mínima de 136 cv, tipo flex.	Brasília	6000	3,52	21.101,92	253.223,04	1,5 ano	4155
1	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.6 com potência mínima de 110 cv tipo flex.	Brasília	1500	3,82	57.30,44	68.765,28	1,5 ano	814
Grupo: Comum								
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Brasília	3000	4,02	12.053,78	144.645,36	1,5 ano	2105
1	Veículo a ser contratado por quilômetro rodado, modelo básico, cor branca, potência mínima de 1.0, com ar condicionado, tipo flex.	Brasília	1500	3,2	4.806,82	57.681,84	1,5 ano	1044
Valor Total					143.617,36	1.792.173,60		

- i) *Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;*

Resposta: Os custos com manutenção estão inclusos no valor contratual.

- j) *Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.*

Resposta: A Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG adota as seguintes medidas para o controle dos veículos oficiais:

- Quantos aos veículos institucionais: diariamente, o motorista anota em registro próprio a quilometragem inicial e final dos veículos por viagem. Semanalmente, o controle do motorista condensado é encaminhado às autoridades que utilizam os veículos para conferência dos dados lançados e posterior atesto dos serviços prestados.
- Quanto aos veículos de uso comum: o colaborador que necessitar da prestação dos serviços preenche a Ficha de Requisição de Veículos com os seguintes dados: unidade, destino, data e objetivo do deslocamento. Ao final do percurso, o colaborador confere a quilometragem rodada, atesta a viagem e registra a nota para o atendimento. As Fichas de Requisição de Veículos são condensadas mensalmente para fins de consulta e controle.
- Todos os controles são analisados para fins de conferência e pagamento do valor mensal pactuado.
- No exercício de 2013, foram repassados para todos os setores a ANTAQ os procedimentos e orientações necessários para a utilização dos veículos oficiais visando padronizar as normas e condutas de utilização dos veículos atendendo, também, as recomendações da Controladoria Geral da União - CGU e da Auditoria Interna da ANTAQ. (Memorando Circular 000002/2013-SAF, de 10/07/2013).

Quadro 14 - Frota de Veículos - Contrato COOPERTRAN

Valores em R\$ 1,00

Especificação dos Veículos	Diárias Estimadas Por Mês	Valor Mensal Estimado
Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.8 com potência mínima de 136 cv, tipo flex.	4	2.246,16
Veículo tipo caminhonete de uso misto, Statio Wagon, modelo básico, cor branca, 5 portas, motor minimo 1.6, com ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com motorista	1	461,71
Veículo modelo básico, cor branca, potência minima 1.0, com ar condicionado	5	1.802,80
Veículo utilitário, tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, com capota, quatro rodas, tração 4x4, modelo básico, potencia mínima 130cv, cor branca, com ar condicionado, capacidade para 5 passageiros	3	2.126,40
Veículos transporte coletivo – micro ônibus com capacidade para até 22 passageiros, além do motorista equipado com ar condicionado	1	615,48
Veículo de transporte coletivo – Ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros, além do motorista, equipado com ar condicionado	1	776,47
Total Mensal		8.029,02
Total Anual		96.348,24

Quadro 15 - Resumo - Contrato COOPERTRAN

Valores em R\$ 1,00

Grupo	Quantitativo	Valor Mensal	Valor Anual	Idade Média (ano)	Média Mensal por Km Rodado no exercício de 2013
Institucional	5	33.064,44	396.773,28	1,5	5.850
Comum	19	116.283,36	1.395.400,32	1,39	16.872
Eventual (Estimativo)	-	8.029,02	96.348,24	-	-
Total		1.888.521,84			

Quadro 16 - Frota de Veículos - Contrato VR Transportes

Valores em R\$ 1,00

Controle – Veículo UAR'S						Período: Janeiro a Dezembro/2013	
Quant. Veículos	Especificação dos Veículos	Local de Serviço	KM mensal assegurada	Valor Mensal	Valor Anual	Idade dos Veículos	Km efetivamente rodado
1	Veículo de cor branca, novo (zero quilômetro), tipo camioneta/pick up, cabine dupla, quatro portas, capacidade para 05 passageiros com motorista, dotado de ar condicionado, 4 x 4, modelo básico, potência mínima de 130 CV.	Recife	2000	4.400	52.800		
1	Automóvel de cor branca, novo (zero quilômetro), tipo misto/perua, STATION WAGON, cinco portas, capacidade para 5 passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, modelo básico, potência mínima de 100 CV.	São Paulo	2000	4.820	57.840	3 anos e 08 meses	1.482
1	Automóvel de cor branca, novo (zero quilômetro), tipo misto/perua, STATION WAGON, cinco portas, capacidade para 5 passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, modelo básico, potência mínima de 100 CV.	Florianópolis	2000	4.680	56.160		
			Total	13.900	166.800		

Quadro 17 - Resumo - Contrato VR Transportes

Valores em R\$ 1,00

Grupo	Quantitativo	Valor Mensal	Valor Anual	Idade Média	Média Mensal por Km Rodado no exercício de 2013
Comum	3	13.900,00	166.800,00	3,8	1.482
		Total	166.800,00		

6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A. 52 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA ANTAQ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	RONDÔNIA	1	1
	PORTO VELHO	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR			
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: GRL/CSG

Em dezembro de 2011 foi feita uma Cessão Provisória de Uso Gratuito da União para ANTAQ de um imóvel em Porto Velho. Processo 05310.000430/2011-11 – RIP 003.00024.500-8. Há necessidade de realização de reforma no imóvel e até o momento não foi possível disponibilizar recursos para colocar o imóvel em condições de habitabilidade.

6.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da ANTAQ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A. 53 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da ANTAQ, exceto Imóvel Funcional

Valores em R\$ 1,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
682010	003.00024.500-8	Cessão – Adm. Federal Indireta	Reparos Importantes	153.355,99	40.904,00	153.355,99	-	-
Total							-	-

Fonte: GRL/CSG

Em 27/12/2011 foi feita uma Cessão Provisória de Uso Gratuito do imóvel situado no Município de Porto Velho/RO. Outorgante Cedente: União e Outorgado Cessionário: ANTAQ. Processo 05310.000430/2011-11. RIP nº 003.00024.500-8. As reformas necessárias para a

instalação no imóvel ainda não se concretizaram, até o presente momento, visto que não foi possível disponibilizar recursos para colocar o imóvel em condições de habitabilidade. Os serviços de manutenção do imóvel serão realizados periodicamente.

6.2.3. *Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da ANTAQ*

Não se aplica a realidade desta UJ.

6.3. *Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros*

Quadro A. 54 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ		
	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012	
BRASIL	BRASÍLIA	1	1
	DISTRITO FEDERAL	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	PARÁ	1	1
	BELÉM	1	1
	PERNAMBUCO	1	1
	RECIFE	1	1
	RONDÔNIA	1	1
	PORTO VELHO	1	1
	AMAZONAS	4	4
	MANAUS	4	4
	SÃO PAULO	1	1
	SÃO PAULO	1	1
	MARANHÃO	6	6
	SÃO LUÍS	6	6
	PARANÁ	1	1
	PARANGUÁ	1	1
	CEARÁ	1	1
	FORTALEZA	1	1
	MATO GROSSO DO SUL	1	1
	CORUMBÁ	1	1
	ESPÍRITO SANTO	1	1
	VITÓRIA	1	1
	BAHIA	6	6
	SALVADOR	6	6
	RIO GRANDE DO SUL	3	3
	PORTO ALEGRE	3	3
	SANTA CATARINA	15	1
	FLORIANÓPOLIS	15	1
Subtotal Brasil		44	
Exterior		0	
Total (Brasil + Exterior)		44	
		30	

Observação: o quantitativo de imóveis se refere ao número de salas alugadas de um mesmo proprietário. Na Unidade Administrativa Regional de Florianópolis - UARFL constam salas e vagas de garagem.

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013**7. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento****7.1. Gestão da Tecnologia da Informação - TI**

No ano de 2013 a área de Tecnologia da Informação - TI em consonância com o Planejamento Estratégico, executou os projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI - 2012 - 13 de modo a atender as necessidades de negócio que foram priorizadas.

➤ Aquisições

Em 2013 em razão de contingenciamento orçamentário, soluções previstas para serem adquiridas e implantadas foram frustradas e adiadas. Ainda assim, a previsão de contratação de solução de convergência de redes foi adquirida e implantada conforme descrito abaixo.

Quadro 18- Aquisições e Implantações Realizadas no Exercício de 2013

Descrição	Justificativa	Valor
Plataforma de convergência de redes. Processo: 50300.002170/2013-45 Aquisição de dispositivos de redes de comunicação.	Aquisição de switches de rede em substituição aos que estavam apresentando problemas em razão de obsolescência. Foram adquiridos equipamentos com maior capacidade de processamento para atender a demanda de novos serviços, além de permitir redundância de conectividade caso haja parada inesperada, garantindo alta disponibilidade dos serviços prestados.	R\$ 627.086,00

➤ Sistemas Desenvolvidos e Mantidos

Atualmente a área de TI conta com um contrato de fábrica de software com a empresa Squadra Tecnologia S/A, que é responsável em manter e desenvolver soluções.

No ano de 2013 foram desenvolvidos e aprimorados os seguintes sistemas:

Quadro 19 - Sistemas Mantidos e Desenvolvidos

Nome Sistema	Descrição
Agenda	Agenda Funcional e Organizacional
ArrendamentoV2	Sistema de Informações Sobre os Arrendamentos Portuários - V2
ASSP	Sistema da Assessoria Parlamentar
AUD	Sistema de Auditoria Interna
Auditoria	Sistema de Auditoria de Aplicações
Avaliacao	Sistema de Avaliação
Corporativo	Sistema Corporativo
CTEL	Controle de Telefones
CTELV2	Cadastro Telefônico - CTELv2
EVTE	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica
Fiscalizacao	Sistema de Fiscalização
GAB	Sistema de Gestão de Gabinete
Internet	Internet ANTAQ
Intranet	Intranet ANTAQ
OuvidorV2	Sistema Ouvidor Versão 2
PAS	Plano de Assistência à Saúde
Processus	Sistema de Gestão de Processos de Documentos
Publicacao	Sistema de Publicação Eletrônica
SAG	Avaliação para GDAR/GDATR
SAMA	Sistema de Afretamento Marítimo e de Apoio
SAP	Sistema de Audiência Pública
SARH	Sistema de Administração de Recursos Humanos
SASI	Sistema de Gestão da Assessoria Internacional
SCP	Sistema Cadastral Portuário
SDPV2	Sistema Desempenho Portuário - V2
SICAP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SIG	Sistema de Informações Gerenciais
SIGAv2	Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SIGv2	Sistema de Informações Gerenciais - Versão 2
SOS	Sistema de Ordem de Serviço
SSA	Sistema de Segurança e Administração
SSAV2	Sistema de Segurança e Administração - Versão 2

O desenvolvimento e manutenção nos sistemas em questão se dão por prestação de serviços tendo como métrica Ponto de Função – PF. Abaixo segue o demonstrativo de Pontos de Função executados ao longo dos meses de 2013.

Quadro 20 - Pontos de Função executados em 2013

Mês	Quantidade PF Executada			
	Desenvolvimento	Manutenção Evolutiva	Manutenção Corretiva	Total
JANEIRO	193,84	30,00	45,35	269,19
FEVEREIRO	63,11	451,84	94,01	608,96
MARÇO	232,85	127,96	248,84	609,65
ABRIL	10,67	194,92	77,55	283,14
MAIO	72,25	241,60	53,70	367,55
JUNHO	0,00	96,96	46,15	143,11
JULHO	17,64	125,79	50,10	193,53
AGOSTO	0,00	185,30	35,25	220,55
SETEMBRO	0,00	129,74	84,75	214,49
OUTUBRO	0,00	169,57	138,75	308,32
NOVEMBRO	169,29	224,95	54,85	449,09
DEZEMBRO	45,86	0,00	334,90	380,76
TOTAL	805,51	1.978,63	1.264,20	4.048,34

Cabe destacar o desenvolvimento do **Sistema IDA**. A aplicação disponibilizada na Internet para os Portos e Terminais de Uso Privativo - TUP permitirá verificar o índice de desempenho ambiental dos portos de forma centralizada sem necessidade de deslocamento por parte dos colaboradores da ANTAQ que trabalharão na avaliação e estudo dos dados coletados.

Destaca-se também o **Sistema Ouvidor v.2** que permitirá maior controle e celeridade no atendimento das solicitações da sociedade que chegam à ouvidoria da Agência.

Conforme previsto no PDTI, a solução foi aprimorada para permitir maior interação com os usuários finais que utilizam os serviços aquaviários. Por meio da Internet os usuários fazem reclamações e sugestões que são encaminhadas automaticamente por meio de fluxos pré-estabelecidos.

A solução permite também a geração de relatórios e gráficos por tipo de demanda, tempo e satisfação quanto ao atendimento, dentre outras funcionalidades as quais podem ser utilizadas como insumos por demais áreas da Agência para melhoria do serviço prestado ao cidadão. É possível também um acompanhamento detalhado das demandas encaminhadas para serem respondidas pelas áreas.

Atendendo as alterações de normativos, o **Sistema de Desempenho Portuário** também foi aprimorado o que permitirá um maior controle das atividades portuárias e movimentações de cargas.

O Sistema de Controle de Pessoal – SARH também teve diversas funcionalidades automatizadas para evitar erros, atividades repetitivas e melhor controle e aproveitamento da mão de obra nas atividades do setor.

➤ **Quadro de Pessoal**

O quadro é composto por 4 (quatro) servidores efetivos e 2 (dois) requisitados .Em levantamento realizado no PDTI utilizando como metodologia a proposição do CNJ Resolução 90 de 29 de setembro de 2009, constatou-se que o quadro atual é insuficiente.

De acordo com a metodologia para um total de 545 usuários da Agência seria necessário um total de 18 profissionais no quadro permanente. Verifica-se uma defasagem de pessoal segundo a metodologia de 14 (quatorze) profissionais.

Buscando adequação do quadro, uma ação prevista no Planejamento Estratégico para buscar alternativas no intuito de sanar tal insuficiência culminou na realização de concurso, no qual se espera que tal questão seja minimizada com concurso específico para a área de TI.

➤ **Contratos de Prestação de Serviços**

Em razão do quadro de pessoal reduzido, alinhado às diretrizes da IN 4 da SLTI/MPOG, a área de TI possui contratos de prestação de serviços. Atualmente 3 (três) empresas são responsáveis em prestar o serviço de apoio as atividades de TI, sendo elas Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda., Indra e Squadra Tecnologia S/A..

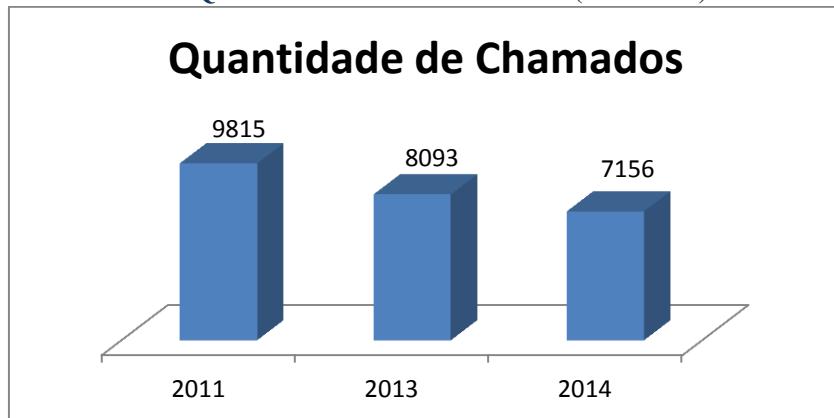
A empresa Tecnisys é responsável em realizar o atendimento de 1º nível, realizar a triagem para os demais níveis e fazer o atendimento de *help-desk* remoto (por telefone) e diretamente aos usuários.

A empresa Indra do Brasil é responsável em monitorar e sustentar os serviços e aplicações de rede.

Como já citado anteriormente, a Squadra Tecnologia presta o serviço de fábrica de software.

Conforme se pode perceber no gráfico abaixo anualmente a quantidade de incidentes vem se reduzindo em decorrência de investimentos em infraestrutura, melhoria nos processos de trabalho e melhoria da qualidade das aplicações disponibilizadas em produção.

Gráfico 10 - Quantidade de Chamados Anual (2011-2013)





Contratos

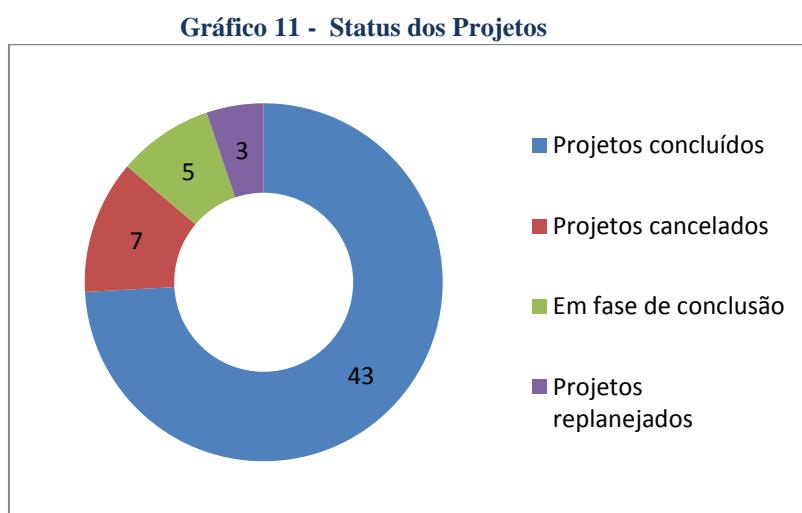
Quadro 21 - Contratos de TI vigentes em 2013

Número	Empresa	Serviço Prestado	Vencimento
CONT-SAF-Nº 005/2009	INDRA POLITEC	Serviços técnicos especializados em administração da rede e banco de dados da ANTAQ	11/09/2014
CONT-SAF-Nº 006/2012	SQUADRA TECNOLOGIA	Contratação de serviços técnicos especializados para todo o ciclo de projeto, construção e manutenção de sistemas e aplicativos, os quais deverão ser executados em regime de “fábrica de software”	30/03/2014
CONT-SAF-Nº 012/2009	TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Atendimento de suporte aos usuários de rede – on site	20/04/2014
CONT-SAF-Nº 004/2010	SERPRO	Serviço de Link de Internet - INFOVIA	22/03/2014
CONT-SAF-Nº 012/2011	EMBRATEL	Prestação de serviços de telecomunicações de implantação, configuração, gerenciamento pró ativo e manutenção de uma rede corporativa de serviços de dados para acesso IP para ANTAQ.	11/05/2014
CONT-SAF-Nº 025/2010	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.	Prestação de serviços especializados em solução de impressão, digitalização e fax (outsourcing).	15/09/2014
CONT-SAF-Nº 028/2013	SERVIX INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentos de informática	27/01/2017
CONT-SAF-Nº 025/2012	MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Solução Corporativa de Vídeoconferência e Multiponto	10/06/2013
CONT-SAF-Nº 005/2013	DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	Contratação de Serviços de Manutenção e Suporte da Solução de Antivírus.	18/02/2015
CONT-SAF-Nº 005/2011	NCT INFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada para Atualização de software/firmware e manutenção e suporte técnico da solução de Firewall UTM	18/01/2015
CONT-SAF-Nº 004/2011	NCT INFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada para renovação de cessão de uso de 600 (seiscentas) licenças com garantia de atualização contínua e suporte técnico onsite para o software antivírus	17/01/2013
CONT-SAF-Nº 011/2011	ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Solução de licenças software da plataforma Microsoft	14/04/2013
CONT-SAF-Nº 044/2011	STI - SYSTEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Aquisição de Solução de centralização de máquinas virtuais, sistemas, dados e informações	22/12/2013

➤ Ações realizadas:

Consolidado em 26 (vinte e seis) necessidades de negócio levantadas junto a todas as áreas de negócio da ANTAQ e priorizadas em comitê para execução, o PDTI foi derivado em 58 (cinquenta e oito) projetos.

Conforme se pode observar no gráfico do total de 58 (cinquenta e oito) ações previstas no PDTI, 43 (quarenta e três) já foram concluídas, 05 (cinco) estão em fase de conclusão para entrada em produção e 07 (sete) foram canceladas ou suspensas em razão de mudanças de legislação ou retirada a prioridade.



➤ Conclusões

A melhoria de processos e rotinas de desenvolvimento de software as aquisições seguindo padrões e normativos trouxeram ganho no controle, gestão e otimização das rotinas de trabalho. Tais iniciativas foram fundamentais para execução de serviços com qualidade e melhor gestão do orçamento.

O alinhamento estratégico entre a organização e a área de TI também possibilitou o desenvolvimento de um PDTI consistente com a participação de todas as áreas, garantindo um plano de trabalho plural e aderente às necessidades desta Agência.

Conforme mencionado anteriormente identificou-se a necessidade de um quadro de servidores maior para esta TI em razão das demandas e desafios previstos no PDTI.

Quadro A. 55 - Gestão da Tecnologia da Informação

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
x	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
x	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
x	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
x	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditória de governança de TI.
	Auditória de sistemas de informação.
	Auditória de segurança da informação.
x	Auditória de contratos de TI.
	Auditória de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
x	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
x	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
x	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
x	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
x	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.



	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.antaq.gov.br/portal/PDTI.asp

5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:

	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:

	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
x	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.

7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre

(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).

8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinele apenas uma das opções abaixo)

	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
x	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).

9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?

	Entre 1 e 40%.
x	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Área Responsável pelo Preenchimento: Secretaria de Tecnologia da Informação - ANTAQ

✓ **Análise Crítica**

1. **Planejamento:** Houve uma melhora significativa em razão da implantação do Planejamento Estratégico nesta Agência se comparado ao ano anterior.
2. **Recursos Humanos de TI:** Estudos realizados demonstram que o quadro de pessoal próprio é insuficiente conforme mencionado anteriormente. Ações no PDTI específicas para a questão foram realizadas.
3. **Segurança da Informação:** Foi criado o Comitê Gestor de Segurança da Informação, bem como indicado o gestor responsável na ANTAQ. A Política de Segurança da Informação, Norma de Classificação e Norma de Uso da Rede e Computadores foram aprovadas. Apesar de iniciativas como o Plano de Continuidade do Negócio, são iniciativas isoladas, ainda não consolidadas na Agência.
4. **Desenvolvimento e Produção de Sistemas.** Com o PDTI os projetos estão sendo desenvolvidos com maior capacidade de planejamento permitindo melhor previsibilidade dos recursos necessários
5. **Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI -** Com a implantação e utilização da IN4, em especial na confecção do DOD – Documento de Oficialização da Demanda, os benefícios da contratação em termos de resultado são explicitados e oficializados.

Houve melhoria na transferência de conhecimentos dos sistemas implantados. Conforme previsto na metodologia de desenvolvimento de sistemas, há treinamento antes dos sistemas entrarem em produção, bem como, verifica-se os arquivos fontes e os mesmos são compilados por servidor do quadro próprio, garantindo a qualidade do sistema a ser disponibilizado em produção.

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013**8. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental****8.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental, bem como nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL. Além disso, a UJ realiza coleta seletiva, encaminhando papéis para reciclagem, por meio de cooperativa parceira, e descartando os demais insumos de acordo com o material.		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				X	
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			Nas aquisições de equipamentos de informática solicita-se certificação ambiental (ex: ISO) e nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL.		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				X	



	<ul style="list-style-type: none">• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	Nas aquisições de eletrodomésticos e electroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL. As torneiras utilizadas no edifício são automáticas e as lâmpadas instaladas em todos os andares, salvo as de emergência, são fluorescentes. Cabe ressaltar ainda que em alguns setores houve a instalação de interruptores para individualização de desligamento de luz do local.				
6.	No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).				X	
	<ul style="list-style-type: none">• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Na última aquisição de papel realizada por esta Agência Reguladora, parte das resmas adquiridas (200 resmas) foram de papéis reciclados.				
7.	Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
	<ul style="list-style-type: none">• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
8.	No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X		
9.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.	X				
	<ul style="list-style-type: none">• Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.					
10.	Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11.	Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
12.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
Considerações Gerais:						
<u>LEGENDA</u>						
Níveis de Avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.						

8.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A. 56 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão	Resultados			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	3.299	3.525	3493	31.205,37	36.484,00	30.494,00
Água	2.476	1.876	2.645	35.031,49	20.379,62	27.231,76
Energia Elétrica	827.501	970.608	944.040	424.915,64	444.238,98	405.585,28
			Total	491.152,50	501.102,60	463.311,04

Fonte: GRL/CSG e GRL/CAP.

Observação:

- 1 - Os valores disponibilizados no quadro acima foram detalhados pelo mês de competência e retratados anualmente.
- 2 - No tocante as quantidades de papel consumido no decorrer de 2013 constata-se um decréscimo de 6,41%.
- 3 - A quantidade de Água consumida foi medida por metros cúbicos. Em relação à quantidade de água gasta na SEDE, no ano de 2013, houve um aumento de 32% (trinta e dois por cento) tendo em vista que o hidrômetro foi trocado pela CAESB em maio/13, pois o hidrômetro antigo não estava identificando consumo correto de água utilizada e este fator ocasionou uma medição errada de consumo de água no ano de 2012. Ocorreu, também, um vazamento num encanamento próximo à caixa de água em setembro/2013, o que elevou o consumo de água nesse período.
- 4 – Quanto ao consumo de energia elétrica, foi medido em kWh, onde se verifica que ocorreu um decréscimo de 14,74%, proveniente de algumas medidas de contenções tomadas no final do exercício em função de contingenciamentos orçamentários.
5. Tais situações refletiram diretamente nas despesas verificadas no exercício de 2013 com um decréscimo nestes itens da ordem de 1,99%, em relação a 2012.

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013**9. Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas****9.1. Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU****9.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício****Quadro A. 57 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

Unidade Jurisdicionada								
Denominação Completa:					Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843			
Deliberação do TCU								
Deliberações expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
1	021.253/2008-2 - Plenário	1904/2009	9.1.2 / 9.1.3 e 9.2.1	D.E e R.E	OFÍCIO Nº 383/2009-TCU/SEFID, DE 08/09/2009			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG					
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843					
Descrição da Deliberação:								
9.1. Com amparo no art. 43, I, da Lei n.º 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, determinar:								
9.1.2. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, com fulcro no art. 27, II, VII e XIV, da Lei 10.233/2001, que estabeleça regras claras para a revisão e o reajuste das tarifas portuárias com base em estudos fundamentados sobre os custos das administrações portuárias, prevendo mecanismos para compartilhar com os usuários os benefícios gerados com possíveis aumentos de eficiência, prezando pela modicidade tarifária e pelo equilíbrio econômico-financeiro das administrações portuárias;								
9.1.3. à Secretaria Especial de Portos e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que:								
9.1.3.1. conjuntamente, de acordo com as diretrizes do art. 7º, XI, do Decreto 6.620/2008, elaborem e disponibilizem mecanismos regulatórios claros, que levem à implementação de sistemas de preços e tarifas com base em centros de custos e que incentivem a busca da eficiência operacional pelas administrações portuárias;								
9.2. Com fulcro no inciso III do art. 250 do RI/TCU, recomendar:								
9.2.1. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que estabeleça prazo para que as autoridades portuárias elaborem e enviem seus PDZs e seus programas de arrendamento atualizados para subsidiar as revisões do Plano Geral de Outorgas, conforme estabelecido no art. 45 do Decreto 6.620/2008;								
Providências Adotadas								
Setor responsável pela implementação			Código SIORG					
Superintendência de Portos			54843					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:								
Para atendimento do item 9.1.2 e 9.1.3.1 foram encaminhados ao TCU os relatórios a seguir:								
Relatório 1: contendo teoria e prática de tarifas e preços com base em custos eficientes; descrição da situação atual das administrações portuárias; e, sugestão de melhor abordagem metodológica para o modelo de tarifas;								
Relatório 2: apresentação de versão preliminar do modelo de cálculo e revisão das tarifas portuárias;								
Relatório 3: contempla a aplicação do modelo de tarifas em dois portos pilotos: CODEBA e CODESP; e,								
Relatório 4: apresenta versão final do modelo de cálculo e revisão de tarifas; manual de utilização do modelo tarifário e benchmarking de serviços e tarifas portuárias aplicados em grandes portos internacionais.								



Em relação ao item 9.2.1, informo que o Decreto 6.620/2008 foi revogado com a edição do novo marco regulatório, lei 12.815, de 05/06/2013. Entretanto, antes da edição da lei, esta Superintendência de Portos instaurou os respectivos processos e enviou Ofício para todas as Autoridades Portuárias com vistas ao atendimento da recomendação. Recebemos diversas respostas, mas nesse ínterim a competência relativa aos PDZs e seus Programas de Arrendamento - PA foi transferida para o Poder Concedente, conforme lei supracitada. Logo, a recomendação do TCU para a ANTAQ perdeu objeto e os processos relativos aos PDZs e PA foram encaminhados pela SPO à SEP para ciência e providências.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica

Unidade Jurisdicionada												
Denominação Completa:					Código SIORG							
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843							
Deliberações do TCU												
Deliberações expedidas pelo TCU												
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida							
2	TC-027.415/2006-3	3865/2010 - TCU - 1ª Câmara e	1.6	D.E	OFÍCIO N° 492/2010-TCU, DE 06/10/2010º							
		2419/2010 -Plenário										
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG								
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843								
Descrição da Deliberação:												
1.6. Determinar à Antaq, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8.987, de 1995, art. 4º, § 4º, inciso VIII, da Lei n.º 8.630, de 1993, do art. 29, incisos IV, VI e VII, do Decreto n.º 6.620, de 2008, do art. 28, parágrafo único, da Resolução Antaq nº 55, de 2002 c/c o art. 27, incisos VI e VII, da Lei n.º 10.233, de 2001, que, no prazo de 30 dias, regulamente os procedimentos e métodos específicos a serem utilizados para assegurar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento PRES/069.97, caso a Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp ainda não tenha cumprido a determinação contida no art. 3º da Resolução Antaq n.º 1.568, de 2009, na medida em que a incorporação do terreno objeto de seu primeiro aditivo constitui fato novo que alterou as projeções de receitas, os investimentos e os respectivos custos operacionais do termo.												
Providências Adotadas												
Setor responsável pela implementação			Código SIORG									
Superintendência de Portos - ANTAQ			54843									
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:												
Publicada a Resolução nº 3220 – ANTAQ, de 8 de janeiro de 2014, que aprova a norma que estabelece procedimentos para a elaboração de projetos de arrendamentos e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados, bem como da publicação da Nota Técnica nº 05/2014/GRP/SPO/ANTAQ/SEP, de 27 de fevereiro de 2014, que define a metodologia para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento, conforme previsto na Resolução 3220-ANTAQ. Encontra-se em análise nesta ANTAQ o processo nº 50300.002100/2013-97 referente à revisão para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento PRES/069.97.												
Síntese dos resultados obtidos												

Aprovação da norma que trata do reequilíbrio dos contratos de arrendamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A falta de norma prejudicou a análise do reequilíbrio do contrato de sorte a preservar o equilíbrio contratual, o qual agora será realizado.

Unidade Jurisdicionada										
Denominação Completa:			Código SIORG							
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843							
Deliberações do TCU										
Deliberações expedidas pelo TCU										
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida					
3	012.693/2009-9	2261/2011 - Plenário	9.4	R.E	Ofício nº 164/2011-TCU/SEFID-2					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG						
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843						
Descrição da Deliberação:										
- 9.4 Recomendar à ANTAQ que estabeleça requisitos mínimos de transparéncia de seus processos decisórios, tendo por parâmetro os procedimentos adotados pela ANEEL;										
Providências Adotadas										
Setor responsável pela implementação			Código SIORG							
DIRETORIA			54843							
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:										
Através da Resolução nº 2900/ANTAQ, de 14/05/2013, foram aprovados os procedimentos gerais das reuniões da Agência, que contempla em seu artigo 15, § 3º a divulgação da ata no sítio da ANTAQ com pelo menos 48 horas de antecedência e em seu artigo 19, § 2º a transmissão via internet.										
Síntese dos resultados obtidos										
Maior transparéncia nas decisões da Agência.										
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor										
Não se aplica.										

Unidade Jurisdicionada								
Denominação Completa:			Código SIORG					
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843					
Deliberações do TCU								
Deliberações expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
4	030.315/2010-7	3137/2011 - Plenário	9.3, 9.8, e 9.10	D.E	Of. 438/2011-TCU/SEMAG			
		1423/2012 - Plenário		R.E	Ofício nº 239/2012-TCU/SEMAG			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG				
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843				
Descrição da Deliberação:								

9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciados e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;

9.8. recomendar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos que instituam, no âmbito de suas respectivas competências, normas regulamentares específicas sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), a serem publicadas no Diário Oficial da União, definindo, de maneira clara e precisa, os critérios de análise e aprovação dos projetos pleiteantes, de modo a garantir amplo acesso aos interessados e isonomia no tratamento dos pleitos;

9.10. recomendar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime;

9.12. fixar o prazo de 90 (noventa) dias para que os órgãos envolvidos informem a este Tribunal o cumprimento das determinações acima, bem assim as providências adotadas em relação às recomendações proferidas neste Acórdão;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos e Superintendência de Fiscalização	54843

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Em relação ao item 9.3 e 9.8 do Acórdão, informa-se que foi publicada pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR a Portaria nº 124, de 29/08/2013, no qual delega à ANTAQ a competência para receber, analisar, instruir e propor a aprovação ou rejeição dos projetos do setor de infraestrutura portuária.

[Tal Portaria apresenta a instrução que o interessado deverá seguir ao solicitar o benefício do REIDI à ANTAQ. A ANTAQ, inclusive, já publicou em seu sítio eletrônico modelo de formulário a ser preenchido pelo interessado \(<http://www.antaq.gov.br/Portal/pdf/FormularioREIDI.pdf>\).](http://www.antaq.gov.br/Portal/pdf/FormularioREIDI.pdf)

Em relação ao citado item 9.3, entende-se que o Art. 14 da Portaria-SEP nº 124/2013 cumpre com a determinação ali contida, pois caberá à SEP/PR apresentar a Receita Federal do Brasil – RFB as estimativas declaradas pelo titular do projeto, ou seja, caberá à SEP/PR subsidiar a RFB com as informações pertinentes ao pleito.

Dessa forma, entende-se que a determinação alocada a esta ANTAQ pelo Acórdão nº 3.137/2011 se encontra cumprida.

Quanto ao item 9.10, a ANTAQ acata a recomendação e estabelecerá rotina de fiscalização recomendada.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa:	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	54843
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU										
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida					
5	017.636/2007-9	1600/2013 Plenário	9.2	D.E	Ofício nº 15940/2013-TCU/SEFIP, de 17/10/2013					
		2510/2011 – Plenário			Ofício nº 39935-TCU/SEFIP					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG							
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843							
Descrição da Deliberação:										
<p>- 9.2. “9.2 nos termos dos arts. 48 e 33 da Lei 8.443/92, conhecer dos pedidos de reexames interpostos pelas agências reguladoras ANTT (anexo 4), ANTAQ (anexo 6), ANP (anexo 7), ANEEL (anexo 8) e ANCINE (anexo 11) para, no mérito, dar-lhes provimento – com efeito expansivo em favor das demais agências enfocadas neste processo –, conferindo a seguinte redação ao item 1.7.1 do Acórdão 2305/2009-Plenário (alterado pelo Acórdão 2510/2011 – Plenário), cujos subitens ficam suprimidos:</p> <p>‘1.7.1. com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar às agências reguladoras ANTAQ, ANVISA, ANEEL, ANTT, ANP, ANAC, ANA, ANS e ANCINE, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da ciência desta deliberação, adotem as providências cabíveis para assegurar que a alteração de quantitativos e a redistribuição de cargos comissionados autorizadas no art. 14 da Lei 9.986/2000 não implique aumento de despesa, respeitando, ainda, as seguintes regras na aplicação do referido dispositivo legal, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal:</p> <p>1.7.1.1 possibilidade da transformação de cargos comissionados de livre provimento (Grupo 1 - CGE, CA e CAS) em cargos comissionados técnicos (Grupo 2 – CCT);</p> <p>1.7.1.2 vedação da transformação de cargos comissionados técnicos (Grupo 2 – CCT) em cargos comissionados de livre provimento (Grupo 1 - CGE, CA e CAS), salvo em caso de reversão para o Grupo 1 de cargos anteriormente migrados para o Grupo 2 nos termos do subitem 1.7.1.1;</p> <p>1.7.1.3 possibilidade de alteração do quantitativo de cargos comissionados mediante transformação de cargos dentro do mesmo grupo;’</p>										
Providências Adotadas										
Setor responsável pela implementação			Código SIORG							
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS			54843							
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:										
A publicação do Acórdão nº 1600/2013-TCU-Plenário deu-se em razão de pedido de reexame proferido pela ANTAQ que já adotava o que consta do Acórdão do Acórdão nº 2510/2011-TCU-Plenário.										
Síntese dos resultados obtidos										
Não se aplica.										
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor										
Não se aplica.										

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida



6	010542/2012-4	2241/2013 - TCU - Plenário	9.3	DE	Of. 0317/2013-TCU/SefidTransportes, de 23/08/2013.			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG					
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843					
Descrição da Deliberação:								
9.3. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que informe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o andamento do acordo atinente à dívida da Libra Terminais 35 com a Codesp;								
Providências Adotadas								
Setor responsável pela implementação			Código SIORG					
Superintendência de Portos			54843					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:								
Enviado ao TCU o ofício nº 188/2013-DG, de 24 de outubro de 2013, onde informa que oficiou a CODESP a apresentar situação da proposta do acordo, tendo essa encaminhado a cópia da Carta DPGD/528/2013, apresentando o histórico da questão e informando que solicitou o pronunciamento da AGU que até o momento não havia se pronunciado definitivamente a respeito da proposta.								
Síntese dos resultados obtidos								
Não se aplica.								
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor								
Não se aplica.								

Unidade Jurisdicionada										
Denominação Completa:					Código SIORG					
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843					
Deliberações do TCU										
Deliberações expedidas pelo TCU										
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida					
7	TC-029.083/2013-3	3361/2013 - TCU - Plenário	9.3 a 9.6	DE	OFÍCIO Nº 0506/2013- TCU/SefidTransporte, de 11/12/2013					
				RE						
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG							
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843							
Descrição da Deliberação:										
9.3. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que:										
9.3.1. para os próximos blocos das licitações constantes da Portaria-SEP 38/2013, coloque em discussão, nas audiências públicas, as informações técnicas, econômico-financeiras e jurídicas constantes dos estudos de viabilidade dos projetos, disponibilizando ao público documentos que permitam identificar claramente as metodologias, premissas e estimativas aferidas, calculadas e utilizadas na tomada de decisão do Poder Público;										
9.3.2. estruture e implemente banco de dados que agregue as informações necessárias para a elaboração dos estudos de demanda do setor portuário que são de sua competência, conforme preconiza o artigo 27, inciso I, da Lei 10.233/2001, enviando ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, documentação que comprove as medidas adotadas para o cumprimento desta deliberação, incluindo plano de ação com cronograma das atividades a serem desenvolvidas;										



9.4. determinar à Secretaria de Portos da Presidência da República e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que apenas encaminhem a este tribunal Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental (EVTEA) acompanhados de termos de referência/relatórios/notas técnicas que permitam identificar o órgão/empresa responsável por sua elaboração e a data de sua produção, bem como que contenha informações detalhadas, em português, das premissas e metodologias utilizadas nos estudos, das fontes de informações e de dados consultadas, especialmente no que tange aos quantitativos, preços e custos de obras, equipamentos e despesas operacionais; às variáveis que permitiram estimar a demanda, a receita, os parâmetros de desempenho e as tarifas de entrada; à tributação; ao critério de julgamento da licitação; e à participação e mecanismos de mitigação de riscos.

9.6. recomendar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que:

9.6.1. promova estudos para embasar o nível de eficiência mínimo, *lato sensu*, a ser exigido dos terminais portuários brasileiros;

9.6.2. edite, com fulcro no art. 27, incisos IV e XIV, da Lei 10.233/2001, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, norma que regulamente os procedimentos e os prazos para atuação da Agência de forma a garantir o acesso de terceiros interessados a cadeias verticalizadas;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos	54843

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Inicialmente, cumpre esclarecer que as respostas abaixo constam do Aviso nº 09/2014/SEP/PR, protocolado no TCU na data de 24 de janeiro de 2014.

9.3.1 - A Agência Nacional de Transportes Aquaviários colocará em discussão nas audiências públicas que precedem as licitações dos próximos blocos de arrendamentos portuários as informações técnicas, econômico-financeiras e jurídicas constantes dos estudos de viabilidade dos projetos, disponibilizando ao público documentos que permitam identificar claramente as metodologias, premissas e estimativas aferidas, calculadas e utilizadas na tomada de decisão do Poder Público.

9.3.2 - Da Lei 10.233/2001, extrai-se de seu artigo 27, Inciso I, a seguinte redação:

Art. 27. Cabe à ANTAQ, em sua esfera de atuação:

I – promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de serviços portuários;

Antes do tratamento objetivo da demanda, cabe uma análise mais bem fundamentada do que vem a ser “estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de serviços portuários”, levando-se em conta as particularidades do setor aquaviário como um todo.

Por serem amplos, os termos “demanda de transporte aquaviário” e “serviços portuários”, incorporam em seus conceitos todas as funções desenvolvidas pela Agência, sejam elas fiscalizatórias, regulatórias ou normativas. Além disso, dentro das competências legais, incluem em seu rol de temas, aspectos relacionados com navegação marítima (longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário), navegação interior (tanto em cargas de mercadorias como no transporte de passageiros), bem como os chamados serviços portuários representados pelas operações de carga, descarga e armazenagem de mercadorias nas instalações portuárias.

Nesse aspecto, a ANTAQ já mantém um banco de dados estruturado e implementado com dados históricos consolidados para todos os portos organizados e instalações portuárias (terminais de uso privado - TUP, estações de transbordo de cargas - ETC, instalações portuárias públicas de pequeno porte – IP4, e instalações portuárias de turismo – IPT).

O banco de dados da Agência, consubstanciado no Sistema de Desempenho Portuário – SDP, coleta dados do setor aquaviário desde 2004. Contudo, somente em 2010 é que se teve a total adesão de todas as instalações portuárias, tendo então cem por cento de representatividade sobre dados do setor.

O Manual do SDP encaminhado ao TCU possibilitará àquela Corte de Contas a visão da amplitude dos dados armazenados pela ANTAQ no seu banco de dados.

A Agência mantém em seu sítio na Internet os denominados Anuários Estatísticos, cujo conteúdo mostra dados consolidados do setor aquaviário. Este Anuário é editado a cada ano, com publicação e divulgação feita no mês de fevereiro, sendo base para todos os estudos desenvolvidos pelo Governo e pelo setor privado. Os links para acesso a estes anuários são dados em:

http://www.antaq.gov.br/Portal/Estatisticas_Anuarios.asp

<http://www.antaq.gov.br/Portal/Anuarios/Anuario2012/index.htm>

<http://www.antaq.gov.br/Portal/Anuarios/Anuario2011/body/index.htm>

<http://www.antaq.gov.br/Portal/AnuarioEstatisticoAquaviario/Formulario.asp>

A partir do SDP, a ANTAQ criou o sistema denominado Sistema de Informações Gerenciais – SIG, cujo papel é o de extrair dados do banco de dados mantido pelo SDP. O SIG possui os dados formatados do SDP, além de uma série de indicadores operacionais relacionados com a movimentação aquaviária. O acesso ao SIG é público, havendo também versão restrita aos servidores da Agência.

Para acesso ao teor público, deve-se acessar a página da Agência na Internet, no endereço:

<http://www.antaq.gov.br>. A partir dessa página, o usuário seleciona a opção pelo SIG na seção de “SERVIÇOS ONLINE”, cuja tela é mostrada a seguir.

<http://www.antaq.gov.br/Portal/PNIH.asp>

b) Plano Geral de Outorgas na sua versão de competência da ANTAQ, disponível em: http://www.antaq.gov.br/Portal/Portos_PGO.asp

c) Estudo sobre as “condições concorrentiais entre terminais portuários de uso público e terminais portuários de uso privativo misto”, disponível em:

<http://www.antaq.gov.br/Portal/EstudoAssimetriaRegulatoriaTUPPP.asp>

d) Publicação do Panorama Aquaviário, disponível em:

<http://www.antaq.gov.br/Portal/PanoramaAquaviario.asp>

e) Avaliação da Situação Econômica dos Portos Brasileiros e Estabelecimento de um Modelo para Cálculo e Revisão Periódica de Tarifas Portuárias.

f) Estudo Comparativo das Estruturas de Custos e Avaliação de Projetos/Investimentos entre Terminais Portuários de Uso Público e Terminais Portuários de Uso Privativo Misto, disponível em:

<http://www.antaq.gov.br/Portal/EstudoAssimetriaRegulatoriaTUPPP.asp>

g) Elaboração de Estudos que Possibilitem Avaliar a Concorrência na Prestação dos Serviços Portuários

h) Estudo sobre a influência da expansão do Canal do Panamá na movimentação de mercadorias nos portos do Norte e Nordeste – ISBN 978-85-64964-04-4.

9.4 - A Secretaria de Portos da Presidência da República e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários somente encaminharão ao Egrégio Tribunal de Contas da União Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico- Financeira e Ambiental (EVTEA) acompanhados de termos de referência, relatórios e/ou notas técnicas que permitam identificar o órgão ou a empresa responsável por sua elaboração e a data de sua produção, bem como que contenha informações detalhadas, em português, das premissas e metodologias utilizadas nos estudos, das fontes de informações e de dados consultadas.

9.6.1 - A ANTAQ buscará atender a recomendação do Tribunal, entendendo a importância do tema para o estabelecimento de padrões mínimos de eficiência a serem exigidos dos terminais portuários brasileiros.

9.6.2 - Com relação a este tema, e em linha com o que foi informado no Pedido de Reexame protocolado em 30/12/2013 pela Advocacia Geral da União, representando a Secretaria de Portos, faz-se mister informar que está em andamento na ANTAQ a publicação de norma que regulamenta a prestação de serviço portuário em bases não discriminatórias e a utilização excepcional de áreas e instalações portuárias concedidas, arrendadas e autorizadas.

A norma em questão garantirá o atendimento ao Princípio da Universalidade que permeia as atividades prestadas dentro dos Portos Organizados, facultando à ANTAQ a possibilidade de imposição de obrigações às arrendatárias e aos operadores portuários sempre que houver:

- I - recusa ilegítima de prestação de serviço; e
- II - prática de preços, tarifas portuárias ou tarifas de serviço discriminatórias.

Adicionalmente, destaca-se que o prazo de 180 dias, estabelecido para a publicação da referida norma, será cumprido.

Síntese dos resultados obtidos

Após a implementação será possível avaliar os resultados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

9.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**Quadro A. 58 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício**

Denominação Completa:					Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843		
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
1	012.194/2002-1.	1972/2012-Plenário	9.7 e 9.8	D.E	Ofício nº 249/2012-TCU/SEFID-1		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843			
Descrição da Deliberação:							
9.7. determinar à Antaq que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da notificação do presente decisum, apresente a este Tribunal plano de ação destinado ao estabelecimento de normas e procedimentos a serem observados pelas autoridades portuárias para classificação, contabilização e controle dos investimentos realizados por arrendatários, bem como para controle dos bens reversíveis, com observância das normas contábeis vigentes e aplicáveis ao setor, com fundamento no art. 27, incisos XIV e XVI, da Lei 10.233, de 5/6/2001;							
9.8.1. ao reequilíbrio econômico-financeiro determinado pelo art. 3º da Resolução-Antaq 2.191/2011, inclusive os subsequentes aditivos contratuais devidamente aprovados pela referida Agência, adotando a mesma medida na hipótese de novas alterações dos termos contratuais atualmente em vigor;							
9.8.2. às providências adotadas, com as devidas fundamentações, para viabilizar o uso das áreas do Cais do Saboó, em observância ao art. 4º, inciso I, da Lei 8.630/1993, tendo em vista as datas de vencimento dos contratos de arrendamento relativos àquela região;							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação			Código SIORG				
Superintendência de Portos - ANTAQ			54843				
Justificativa para o seu não cumprimento:							

9.7 - O Processo nº 50300.001321/2009-61, que tramita na Agência, trata de elaboração de normativo para o controle e a reversibilidade dos bens da União localizados nos portos organizados. Ressalte-se que em virtude do novo marco regulatório do setor portuário a minuta precisou ser revista e adequada, assim a publicação do normativo deverá ocorrer no 2º semestre de 2014.

9.8.2 Com a publicação da Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, a Secretaria de Portos – SEP, atual poder concedente, passa a ser responsável pela elaboração das diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário, portanto cabendo à SEP a reorganização das áreas a serem licitadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não aprovação das normas.

Unidade Jurisdicionada										
Denominação Completa:			Código SIORG							
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843							
Deliberações do TCU										
Deliberações expedidas pelo TCU										
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida					
2	010159/2012-6	2676/2012 – Plenário	9.3	D.E	Ofício nº 293/2012-TCU/SEFID-1					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG						
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843						
Descrição da Deliberação:										
9.3. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que:										
9.3.2. com base na sua competência estabelecida no art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.233/2001 e no art. 12, inciso VIII, da Resolução Antaq nº 2.240/2011, envie ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de ação detalhado com cronograma e responsáveis por cada ação, para regulamentação dos parâmetros mínimos de qualidade e de produtividade para a prestação do serviço portuário adequado, a serem exigidos nos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias;										
9.3.3. com base na sua competência estabelecida no art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.233/2001 e no art. 12, inciso XV, da Resolução Antaq nº 2.240/2011, envie ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de ação detalhado, com cronograma e responsáveis por cada ação, para regulamentação da avaliação patrimonial dos bens reversíveis que deve ser exigida nos editais de licitação dos arrendamentos de áreas e instalações portuárias, esclarecendo a qual agente (Antaq, autoridade portuária ou potencial licitante e futuro arrendatário) cabe a realização de tal avaliação;										
Providências Adotadas										
Setor responsável pela implementação			Código SIORG							
Superintendência de Portos - ANTAQ			54843							
Justificativa para o seu não cumprimento:										
9.3.2: A Antaq regulamentará os parâmetros mínimos de qualidade e de produtividade para a prestação do serviço portuário adequado, porém esta regulamentação provavelmente será precedida de contratação de estudo específico sobre o assunto, conforme proposta em anexo. Assim que ocorrer a contratação do estudo ou se decidir pela regulamentação direta, o plano de ação será encaminhado ao TCU.										
9.3.3: Tendo em vista a edição do novo marco regulatório, Lei nº 12.815/13, a proposta de norma sobre bens da União localizados em portos objeto do processo nº 50300.001321/2009-61, em trâmite na Gerência de Regulação Portuária, será revisada à luz da nova legislação para fins de aprovação da diretoria colegiada no segundo semestre de 2014.										
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor										
Não aprovação das normas.										

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa:				Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843			
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
3	027.419/2012-6	2677/2012 – Plenário	9.2.2	D.E	Ofício nº 297/2012-TCU/SEFID-1		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843			
Descrição da Deliberação:							
9.2.2 Agência Nacional de Transportes Aquaviários:							
9.2.2.5 informe sobre a possível troca de áreas a ser realizada com a Prefeitura Municipal de Santos, noticiada, em 16/3/2012, no site do Porto de Santos, detalhando o andamento das possíveis negociações entre a Codesp e a prefeitura;							
9.2.2.6 esclareça sobre a possibilidade de ampliação do terminal com a incorporação de áreas contíguas, como consta na subcláusula 3ª da cláusula 1ª da minuta de contrato aprovada e ampliação das construções existentes com a verticalização dos armazéns, conforme o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) apresentado, frente à vedações existente no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 730/2011 do Município de Santos;							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação				Código SIORG			
Superintendência de Portos - ANTAQ				54843			
Justificativa para o seu não cumprimento:							
Em relação aos itens 9.2.2.5 a ANTAQ não tratou desta questão no bojo do processo 50300.001794/2011-83.							
Em relação ao item 9.2.2.6 o advento do novo marco legal, Lei nº 12815/13, delegou ao poder concedente, Secretaria Especial de Portos, a prerrogativa de autorizar a ampliação de áreas (aditivo contratual). Na análise de ampliação é levada em consideração as licenças ambientais de ampliação, e se por ventura existir alguma vedações que não permita a obtenção de licenças de ampliação esta com certeza será considerada na análise de qualquer tipo de ampliação seja de área ou seja de instalações/edificações.							
A ampliação de área é cláusula padrão e essencial (vide inciso IX do art. 5º da Lei 12.815/13) dos contratos de arrendamento, não implicando em garantia líquida e certa.							
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor							
Não se aplica.							

9.2. *Tratamento de Recomendações do OCI*

9.2.1. *Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício*

Quadro A. 59 – Relatório de Cumprimento das Recomendações de OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa:	



Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	201203695	3.2.2.1 - CONSTATAÇÃO: (4)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários		54843			
Descrição da Recomendação:					
Recomendação 1:					
Que a Diretoria da ANTAQ exija das Autoridades Portuárias, de maneira incisiva, a implementação das recomendações constantes dos seus relatórios de fiscalização, fazendo-se valer do seu poder coercitivo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Diretoria		54843			
Síntese da providência adotada:					
Em 30/01/2014, a ANTAQ emitiu a Resolução nº 3259, que aprova a Norma que dispõe sobre a fiscalização e o procedimento sancionador em matéria de competência da Agência, revogando a Resolução nº 987/2008 e demais disposições em contrário.					
Em 06/02/2014, a ANTAQ aprovou a norma que dispõe sobre a fiscalização da prestação dos serviços portuários, através da Resolução nº 3274.					
Em 10/03/2014 iniciaram-se ciclos de capacitação em várias cidades, com participação de servidores das Unidades Administrativas Regionais e da sede.					
Atualmente, os manuais de fiscalização estão em processo de confecção.					
Essas ações visam, de uma maneira geral, desburocratizar a aplicação de penalidades e o processo de fiscalização como um todo, ampliando a autonomia dos agentes e Unidades Regionais.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aprovação da nova norma.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203695	3.2.2.2 - CONSTATAÇÃO: (5)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	



Descrição da Recomendação:	
Que a ANTAQ adote providências tempestivas no sentido de fazer valer seu poder coercitivo na aplicação de penalidades.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC	54843
Síntese da providência adotada:	
<p>No que se refere à Recomendação 1, a ANTAQ vem adequando suas normas internas aos novos arcabouços normativos e aprimorando o trâmite do processo administrativo sancionador visando uma instrução processual mais ágil e com menos entraves burocráticos, com a edição das Resoluções 3.259 e 3.274. Foi também estabelecido um sistema de penalidades mais abrangente, podendo ser aplicada de uma simples advertência, passando pela multa pecuniária, proibição de ingresso na área do porto, suspensão das atividades do operador portuário e até o cancelamento do credenciamento do operador portuário. As multas pecuniárias passaram a ser estabelecidas em valores mínimos o que também importa em uma maior coercitividade, em face dos regulados.</p> <p>Além disso, a ANTAQ estabeleceu a possibilidade de responsabilização pessoal, com imposição de multa pecuniária, do controlador ou administrador de pessoa jurídica infratora, conforme preconiza o art. 78-E da Lei 10.233/2001.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	201217047	1.1.1.2	Ofício nº 4545/2013/DITRA/DI/SGC/CGU-PR, de 19/02/13		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
Recomendação 001					
À área de cadastro da ANTAQ, realizar levantamento nas pastas pessoais dos servidores da Agência que exerçam cargos, empregos ou funções de confiança, visando verificar possíveis erros e inconsistências (como os constatados), em comparação aos normativos vigentes.					
Recomendação 002					
À Diretoria da Agência, determinar a elaboração e aprovação, com base na legislação vigente, de normativo interno que defina os documentos que devem ser apresentados antes da posse/exercício para os cargos comissionados de Direção e Gerência Executiva, e posteriormente, que as pastas pessoais sejam atualizadas conforme normativo aprovado.					
Recomendação 003					



Aos órgãos centrais da Corregedoria e Ouvidoria da União, elaborar e propor norma com pré-requisitos ou requisitos mínimos para nomeação para os cargos de Corregedor e Ouvidor das Agências, conforme é para o cargo de Procurador-Geral (parágrafo único, artigo 62 da Lei nº 10.233/01), bem como a manifestação dos órgãos centrais (Corregedoria e Ouvidoria) quanto à indicação do nome para ocupar o respectivo cargo, conforme é para o cargo de auditor interno (inciso XXVII do artigo 40 da Portaria CGU nº 570/07).

Recomendação 004

À Diretoria da Agência, determinar a elaboração de norma que estabeleça as competências e possíveis restrições à atuação da Ouvidoria, conforme estabelecido no manual “Orientações para implantação de uma unidade de ouvidoria” da Coleção OGU, 5ª Edição.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gerência de Recursos Humanos – GRH e Assessoria de Planejamento	54843

Síntese da providência adotada:

Recomendação 001

A CCP/GRH informa que já foi realizado o levantamento nas pastas funcionais de todos os cargos comissionados ocupados com a situação funcional sem vínculo, e após recebimento dos documentos pendentes, foram arquivados nas respectivas pastas funcionais.

Recomendação 002

Foi aprovada, pela Diretoria Colegiada da ANTAQ, por meio do processo 50.300.001093/2013-14, a Portaria nº 212/2013-DG, de 16/08/2013, que dispõe sobre a apresentação dos documentos a serem exigidos para a posse em cargos comissionados no âmbito da ANTAQ.

Recomendação 004

A Assessoria de Planejamento coordenou a revisão do Regimento Interno da ANTAQ, tendo providenciado alterações nas competências da Ouvidoria e nas atribuições do Ouvidor, adequando-as às recomendações da OGU e CGU. O novo Regimento Interno encontra-se em análise pelo Diretor-Relator, Dr. Fernando José de Paduá Fonseca.

Síntese dos resultados obtidos

Recomendações atendidas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201217047	1.1.1.3	Ofício nº 4545/2013/DITRA/DI/SGC/CGU-PR, de 19/02/13
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	



Agência Nacional de Transportes Aquaviário	54843
--	-------

Descrição da Recomendação:**Recomendação 001:**

Que a Diretoria da Agência defina prazo à área responsável para elaboração e aprovação do Memorando Circular, cujo teor orienta aos servidores e colaboradores da Agência quanto aos novos procedimentos de controle necessários, especialmente no que tange a especificação da real utilização dos veículos executivos, incluindo, também, a planilha (modelo anexo do memorando) para controle de veículos institucionais com o destino e a descrição do motivo da viagem.

Recomendação 002:

Que a Diretoria da Agência defina prazo à área responsável para realização e finalização dos estudos das reais necessidades de controle de veículos oficiais e posterior aprovação de norma interna.

Recomendação 003:

Que a Diretoria da Agência determine a apuração das inconsistências identificadas quanto às requisições de viagens, uma vez que tais inconsistências divergem de normativo interno da Agência (Memorando Circular nº 04/2011 – DG), e avalie a necessidade de melhoria dos controles internos administrativos.

Recomendação 004:

Que a Diretoria da Agência determine a elaboração e aprovação de um controle de agendas de visitas e reuniões dos servidores ocupantes de cargos comissionados de Direção e Gerência Executiva, tais como Procurador-Geral, Corregedor, Ouvidor e Diretores, bem como os disponibilize, na medida do possível, no sítio eletrônico da Agência.

Recomendação 005:

Que a Diretoria da Agência determine a elaboração e aprovação de controle das Reuniões de Diretoria, indicando entre outras informações, a data, os processos relatados, as atas de reunião, as decisões (resumo do que foi deliberado) e os documentos expedidos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças, Auditoria Interna, Gabinete do Diretor-Geral e Secretaria - Geral.	54843

Síntese da providência adotada:**Recomendação 001:**

Foi elaborado e divulgado às diversas unidades do Memorando circular nº 002/2013-SAF de 10/07/2013.

Recomendação 002:

Recomendação atendida com a elaboração e divulgação às diversas unidades do Memorando circular nº 002/2013-SAF de 10/07/2013.

Recomendação 003:

Foi realizada a auditoria que culminou com a elaboração pela Auditoria Interna do relatório nº 10/2013.

Recomendação 004

Através do Memorando-Circular nº 002/2013-GAB, de 22/05/2013 foi solicitado aos servidores mencionados que mantenham controle de agendas de visitas e reuniões, conforme orientação da norma do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e da Lei de Acesso à Informação – LAI.

Recomendação 005:



A Secretaria-Geral informa que já tem os controles recomendados e que tal fato não impedirá a melhoria dos mesmos. E, através da Resolução nº 2900, de 14/05/2013 foi aprovado os procedimentos gerais das reuniões da Diretoria Colegiada, a qual entrou em vigor no mês de julho/2013, passando com isso a transmitir as RODs via internet, o que gera um melhor acompanhamento das decisões não só internamente, mas especialmente pelo público externo, aumentando assim o controle social da Agência.

Síntese dos resultados obtidos

Recomendações atendidas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	201217047	1.1.1.4	Ofício nº 4545/2013/DITRA/DI/SGC/CGU-PR, de 19/02/13		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
Recomendação 001: Que a Agência informe periodicamente à CISET/PR o andamento do processo administrativo contencioso instaurado para apuração de responsabilidade, bem como encaminhe cópia digitalizada do referido processo.					
Recomendação 002: Que a Diretoria da Agência determine prazo para elaboração e aprovação da nova norma para disciplinar o procedimento de fiscalização e o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades na prestação de serviços de transportes aquaviários, de apoio marítimo, de apoio portuário e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, já em consonância com os dispositivos da Medida Provisória nº 595/12.					
Recomendação 003 Que a Diretoria da Agência atue de maneira incisiva junto à CODESP, de modo a exigir o cumprimento do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC e Superintendência de Portos-SPO			54843		
Síntese da providência adotada:					
Recomendação 001:					

Foi instaurado o Processo Administrativo Contencioso nº 50300.000155/2013-62 para apurar responsabilidades da empresa TECONDI, por intermédio da Portaria nº 15/DG de 07/02/2013, após Decisão da Diretoria Colegiada. Tendo em vista a complexidade do processo houve prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos pela OS nº 146/SFC de 25/04/13 e portarias DG nºs 128 de 13/08/2013, 216 de 12/08/2013, 310, de 25/10/2013, 346 de 22/11/2013 e por último pela de 363 de 19/12/2013. Atualmente o processo foi encaminhado ao Gabinete para designação do diretor-relator.

Recomendação 002

Foi aprovada através da Resolução nº 3259, de 30 de janeiro de 2014, a de norma que dispõe sobre a fiscalização e o processo sancionador em matéria de competência da ANTAQ.

Recomendação 003

Foi aprovada através da Resolução nº 3220, de 08 de janeiro de 2013, a norma que estabelece procedimentos para a elaboração de projetos de arrendamentos e define a metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados.

Cabe observar que com a edição do novo marco regulatório do setor portuário nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 não cabe mais à Autoridade Portuária a atribuição de reequilibrar contratos de arrendamento. Tal decisão cabe ao Poder Concedente (Secretaria de Portos da Presidência da República), sendo a análise e instrução dos processos de reequilíbrio competência da ANTAQ. A Nota Técnica regulamentando a matéria já foi aprovada pela Diretoria. O estudo do reequilíbrio do contrato objeto desta Recomendação será agora objeto de análise e instrução pela ANTAQ e posteriormente encaminhado à SEP para aprovação.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
6	201217047	1.1.1.5	Ofício nº 4545/2013/DITRA/DI/SGC/CGU-PR, de 19/02/13		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
Recomendação 001:					
Que a Diretoria da Agência avalie a possibilidade de reformulação do fluxo P01-1 “Outorga de Autorização de Terminal de Uso Portuário de Uso Privativo” de forma que este atenda aos princípios da celeridade processual e do interesse público. É fundamental também que se adeque o citado fluxo do processo à Resolução 1.660-ANTAQ eliminando assim as inconsistências existentes.					

Recomendação 002:

Que a Diretoria da Agência avalie a necessidade de elaboração de normativo interno estabelecendo critérios para “declaração de urgência” de processos, evitando com isso que se dê tratamento diferenciado a certos processos pela simples vontade dos dirigentes.

Recomendação 003:

À Diretoria da Agência, determinar a elaboração de norma que estabeleça as competências e possíveis restrições à atuação da Ouvidoria, conforme estabelecido no manual “Orientações para implantação de uma unidade de ouvidoria” da Coleção OGU, 5ª Edição.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos – SPO, Secretaria - Geral e Assessoria de Planejamento-APL.	54843

Síntese da providência adotada:**Recomendação 001:**

Em virtude dos novos procedimentos para outorga de autorização de terminais privados, contidos na Medida Provisória nº 595, de 06 de dezembro de 2012, transformada na Lei 12.815 – haverá uma reformulação do fluxo de autorização para tipo de outorga.

Foram realizadas tanto no âmbito desta ANTAQ, como com a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, reuniões para a concepção e adequação do fluxo processual de outorga de autorização de terminais privados aos novos trâmites trazidos pela nova Lei.

Em paralelo a isso, foi publicada a Resolução nº 3.066/2013, que aprova a proposta de norma que dispõe sobre a autorização para a construção, exploração e ampliação de terminal de uso privado que altera a Resolução nº 1660/2010. A Resolução nº 3.066/2013 contou com 362 contribuições e foi deliberada pela Diretoria Colegiada em 13/02/2014, através da Resolução nº 3290.

Recomendação 002:

Recomendação atendida com a expedição pelo Diretor-Geral Substituto da IN 001/2013, de 07/08/2013 que estabelece procedimentos para a declaração de urgência no trâmite de documentos e processos na ANTAQ.

Recomendação 003:

A Assessoria de Planejamento coordenou a revisão do Regimento Interno da ANTAQ, tendo providenciado alterações nas competências da Ouvidoria e nas atribuições do Ouvidor, adequando-as às recomendações da OGU e CGU. O novo Regimento Interno encontra-se em análise pelo Diretor-Relator, Dr. Fernando Fonseca.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do	Item do RA	Comunicação Expedida



	relatório de Auditoria				
7	201217047	1.1.1.6	Ofício nº 4545/2013/DITRA/DI/SGC/CGU-PR, de 19/02/13		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
Recomendação 001:					
Que a Diretoria da Agência informe periodicamente à CISET/PR o andamento do processo administrativo contencioso instaurado com vistas à responsabilização dos agentes envolvidos, bem como encaminhe cópia digitalizada do referido processo.					
Recomendação 002:					
À Diretoria da Agência, determinar a elaboração de norma que estabeleça as competências e possíveis restrições à atuação da Ouvidoria, conforme estabelecido no manual “Orientações para implantação de uma unidade de ouvidoria” da Coleção OGU, 5ª Edição.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Superintendência de Fiscalização – SFC e Assessoria de Planejamento – APL.		54843			
Síntese da providência adotada:					
Recomendação 001:					
Em, 03/04/2013, foi instaurado o Processo Administrativo Contencioso 50302.001035/2013-62, pela Ordem de Serviço 092-13-SFC.					
A Comissão encerrou a apuração e encaminhou a SFC que acatou na íntegra o Relatório Final da Comissão. O Processo foi deliberado pela Diretoria em 18/12/2013, cuja decisão, conforme Resolução 3203 de 20/12/2003 foi pelo arquivamento em virtude da impossibilidade de aplicação de sanção de qualquer natureza à CODESP, visto que o suposto ato irregular ocorreu em período anterior à edição da norma regulamentadora.					
Recomendação 002:					
A Assessoria de Planejamento coordenou a revisão do Regimento Interno da ANTAQ, tendo providenciado alterações nas competências da Ouvidoria e nas atribuições do Ouvidor, adequando-as às recomendações da OGU e CGU. O novo Regimento Interno encontra-se em análise pelo Diretor-Relator, Dr. Fernando Fonseca					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



8	201306052	1.1.2.1	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
Que a Diretoria da ANTAQ determine à GOF a realização de diagnóstico sobre as dificuldades encontradas para a efetiva arrecadação das multas e a evolução detalhada da arrecadação. Além disso, determine, com base no diagnóstico, que a GOF apresente estudo para identificar formas de aumentar a arrecadação das multas aplicadas e/ou de convertê-las em outras penalidades mais efetivas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Gerência de Orçamento e Finanças - GOF		54843			
Síntese da providência adotada:					
Encontra-se em fase final a proposição de nova Resolução para parcelamento das multas aplicadas, prevendo aumento no número de parcelas e diminuição no valor mínimo de cada parcela, além de mudanças na tramitação dos processos e na forma de dar publicidade aos atos administrativos.					
Quanto à viabilidade de aumento da arrecadação em prol desta Agência está em andamento o projeto P26 - Viabilidade de novas fontes de orçamento, previsto no Planejamento Estratégico.					
Síntese dos resultados obtidos					
Registra-se que diversos esforços têm sido realizados pela Gerência de Orçamento e Finanças - GOF no sentido de aumentar a arrecadação das multas definitivamente constituídas, e dentre as práticas implementadas vale salientar a abordagem direta ao devedor por meio de correspondência eletrônica e/ou contato telefônico, quando possível. Objetivando facilitar o recebimento das multas a Diretoria expediu a Resolução nº 2.186, de 28/07/2011 permitindo o parcelamento em até 12 vezes.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201306052	2.1.1.1	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			

Recomendação 1: Que a Gerência de Recursos Humanos avalie a inclusão no plano de capacitação da ANTAQ mais cursos específicos sobre mensuração do desempenho do setor público, definição e monitoramento de indicadores, visando o aprofundamento e melhor capacitação dos servidores da Agência.

Recomendação 2: Que a Diretoria a avalie a necessidade de determinar a realização de eventos para disseminação e multiplicação dos conhecimentos de planejamento estratégico, mensuração do desempenho e monitoramento dos indicadores aos demais servidores da Agência.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gerência de Recursos Humanos	54843

Síntese da providência adotada:

Participaram em agosto/2013 no curso GESTÃO PARA RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ocorrido nos últimos dias 07 e 08 e organizado pelo Instituto Publix três servidores. O curso faz parte do Projeto de Formação de Gestores da ANTAQ, que teve início em 2011.

No dia 14 de agosto ocorreu no auditório a Reunião de Avaliação de Desempenho do I Semestre de 2013, evento aberto a todos os servidores e transmitido via videotransmissão para os que não puderam comparecer pessoalmente. Na ocasião foram analisados os resultados do período referentes aos objetivos estratégicos prioritários; e apresentados os relatórios finais de dois projetos estratégicos que são críticos para a melhoria da performance institucional da Agência: o PROJETO P1 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO; e PROJETO P2 – CONCEITOS ANTAQ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADEQUADO E BASES DE AFERIÇÃO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Síntese dos resultados obtidos

Realização de cursos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os atrasos foram decorrentes da enorme dificuldade que a ANTAQ encontrou, desde dezembro/12, para agendamento de eventos como o realizado em agosto, em função da MP 595 e, posteriormente, da Lei 12.815 (06/13) e do Decreto 8.033 (07/13), que alteraram o marco regulatório portuário.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201306052	2.1.1.2	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			



Recomenda-se à ASC e APL, quando da revisão da Carta de Serviços, descrever de forma detalhada os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público para cada serviço, bem como inserir o resultado da avaliação desses padrões.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Assessoria de Planejamento-APL e Assessoria de Comunicação Social - ACS	54843

Síntese da providência adotada:

Foi lançada em dezembro/2013 uma versão simplificada da Carta de Serviços, e em formato apenas digital, visando incorporar as primeiras adaptações na atuação da Agência, introduzida pela Lei 12.815, de 05/06/2013 e pelo Decreto 8.033, de 27/06/2013.

Esta nova versão da Carta de Serviços ainda não contém todas as alterações decorrentes da nova legislação, tendo em vista que vários normativos ainda se encontram em fase de revisão ou consulta pública.

Com relação à Pesquisa Qualidade do Serviço Prestado, esta se encontra no site da ANTAQ (www.antaq.gov.br) e deverá estar no ar por um período de três meses. Assim, os resultados analisados da pesquisa serão divulgados provavelmente no mês de abril/2014.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A não realização da pesquisa em 2012 se deu porque ficamos aguardando orientações do Ministério do Planejamento, que sinalizou com a “2ª. Geração” da CS, tendo realizado inclusive uma oficina, que contou com um representante da Assessoria de Planejamento e outro da Assessoria de Comunicação Social. Mas não houve desdobramentos.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa:	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	54843

Recomendações da OCI**Recomendações expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201306052	2.1.1.3	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação**Código SIORG**

Agência Nacional de Transportes Aquaviário	54843
--	-------

Descrição da Recomendação:

Recomendação 1: Que a Diretoria apresente no PPP 2013 o andamento do processo de revisão do Regimento Interno.

Recomendação 2: Que a Diretoria atue de forma a viabilizar os recursos para realização da PSU dos portos organizados e informe no PPP 2013 qual das hipóteses foi utilizada.

Recomendação 3: Que as Superintendências Finalísticas apresentem no PPP 2013 o andamento do processo de contratação, aplicação e finalização da PSU, conforme cronograma apresentado.



Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Assessoria de Planejamento-APL, SPO, SNM e SNI	54843

Síntese da providência adotada:**Recomendação 1**

A Assessoria de Planejamento já terminou a revisão do Regimento Interno. O processo 50300.001468/2013-38 e já sorteado em 12/08/2013 para o Diretor-Relator Fernando Fonseca.

Recomendação 2

Apesar de a SEP ter demonstrado interesse em financiar a PSU, as tratativas contidas no Processo 50300.000523/2013-72, encaminhado à SEP em 25/04/2013, não lograram êxito. O processo foi devolvido à Antaq em 25/09/2013.

A Antaq retomou as atividades previstas no planejamento original da PSU descritas nos autos do Processo 50300.001768/2011-55. Houve necessidade de revisão e atualização do Termo de Referência e consequentemente da Minuta do Edital. No momento a SPO busca atualizar os cadastros dos atores objeto da pesquisa (importadores, exportadores, agentes, armadores e despachantes, por porto), junto ao MDIC e RFB, com vistas ao dimensionamento das amostras imprescindíveis à consulta de preços que antecede à licitação da empresa que realizará o trabalho de campo.

Recomendação 3

SPO – está revendo e atualizando o edital com vistas à licitação para contratação da empresa que fará a pesquisa de campo.

SNI – A PSU está em fase de contratação junto a SAF - processo registrado sob o nº 50300.001591/2013-59.

SNM - encontra-se em fase final de elaboração, por parte da Gerência de Desenvolvimento e Regulação – GDM, o Termo de Referência para a contratação de serviços especializados por meio de Termo de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a FUB (Fundação Universidade de Brasília), visando o desenvolvimento de metodologia de pesquisa para avaliar o nível de satisfação dos usuários dos sistemas da navegação marítima e de apoio no Brasil.

Síntese dos resultados obtidos**Recomendação 3****SUPERINTENDÊNCIA DE PORTO-SPO**

Projeto a cargo da GED. Foram alocados R\$ 800.000,00 do orçamento da Agência no presente exercício para elaboração da parte inicial de pesquisa. A parte restante será levada a efeito em 2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR - SNI

No que se refere à aplicação da PSU o cronograma a previsão é:

1 - Outubro 2013 será realizado às atividades de planejamento da PSU;

2 – Dezembro 2013 será apresentado os resultados parciais das atividades de coletas das informações da PSU;

3 – Fevereiro 2014 será apresentado o relatório parcial contendo os resultados correspondentes às atividades e análises dos indicadores de satisfação; e

4 – Março de 2014 será apresentado o relatório final da PSU contendo os resultados que serão divulgados à sociedade.

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA – SNM

Cronograma a ser observado quanto a PSU:

- Janeiro a Junho/2014: desenvolvimento da metodologia da pesquisa;

- Dezembro/2014 a março/2015: aplicação da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Sistemas da Navegação Marítima e de Apoio no Brasil.

A partir da análise dos resultados com o planejamento e a metodologia de pesquisa indicada para aferição do grau de satisfação dos usuários dos portos brasileiros, verificou-se que a metodologia aplicada à área de portos também poderá ser aplicada à área de navegação marítima e de apoio, considerando-se as adaptações que se fizerem necessárias à eficácia do método.

Na segunda metade de 2014 será elaborado um Termo de Referência para contratação de empresa especializada em pesquisa de mercado, para aplicação da referida pesquisa de satisfação de usuários entre dezembro de 2014 e março de 2015.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Restrição orçamentária.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
12	201306052	2.1.2.2	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013.		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
NÃO DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA UNIDADE					
Vide recomendações 1, 2 e 3 do item 2.1.2.1.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Assessoria de Planejamento-APL		54843			
Síntese da providência adotada:					
O Planejamento da ANTAQ já definiu INDICADORES DE DESEMPENHO para os Objetivos Estratégicos considerados prioritários, a saber:					
OBJETIVO: Garantir efetividade das atividades de regulação >> INDICADOR: Índice de Regularização do Mercado (IRM)					
OBJETIVO: Garantir a eficiência e eficácia das ações de fiscalização >> INDICADORES: Execução do Plano Anual de Fiscalização (EPAF) e Abrangência da Fiscalização (APAF)					
OBJETIVO: Promover capacitação gerencial e técnica >> INDICADOR: Execução do Orçamento da Capacitação (EOC)					
OBJETIVO: Garantir infraestrutura tecnológica adequada >> INDICADOR: Execução do PDTI (ETI)					
OBJETIVO: Garantir eficiência e eficácia no planejamento e na aplicação dos recursos >> INDICADOR: Execução do Orçamento Global (EOG)					
Para todos os indicadores foram estabelecidas metas até 2015. No dia 14 de agosto foi realizada a Reunião de Avaliação de Desempenho relativa ao primeiro semestre de 2013.					
A revisão do planejamento, entretanto, foi adiada para o primeiro semestre de 2014, dada a total impossibilidade de se conseguir agendar reuniões do planejamento estratégico no segundo semestre de 2013					
Síntese dos resultados obtidos					



Não se aplica

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O grande volume de trabalho na Agência em decorrência do novo marco regulatório.

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa:			Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843			
Recomendações da OCI						
Recomendações expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
13	201306052	3.1.1.1	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013 e Oficio nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012			
			201203695 2.1.2.3			
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG				
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843				
Descrição da Recomendação:						
Que a Gerência de RH apresente o cronograma com as etapas restantes para a conclusão dos normativos que tratem do monitoramento dos controles internos relativos à folha de pagamentos, conforme item 2.1.2.3 do PPP 2012.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação		Código SIORG				
Gerência de Recursos Humanos - GRH		54843				
Síntese da providência adotada:						
O Cronograma foi elaborado e a minuta do normativo concluída estará sendo encaminhada para apreciação superior (SAF e PFA) ainda no mês de março.						
Síntese dos resultados obtidos						
Foi realizada a pesquisa junto a outros órgãos públicos sobre a existência de normativo referente à folha de pagamento, bem como o levantamento da legislação e manuais SIAPE - Identificação dos pontos críticos e a descrição da rotina do processo da Folha de Pagamento.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
Não se aplica.						

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do	Item do RA	Comunicação Expedida

	relatório de Auditoria				
14	201306052	3.1.2.2	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013.		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
<p>Recomendação 1: Que a Diretoria determine prazo de conclusão da revisão do Regimento Interno, incluindo neste as orientações constantes da Cartilha da Ouvidoria-Geral da União.</p> <p>Recomendação 2: Que a Assessoria de Planejamento apresente o cronograma com as etapas a serem vencidas e os respectivos prazos dessas até a conclusão da revisão do Regimento Interno da ANTAQ.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Assessoria de Planejamento - APL		54843			
Síntese da providência adotada:					
<p>A Assessoria de Planejamento terminou o processo de coordenação da revisão do Regimento Interno neste mês de agosto, incluindo a recomendação 1 acima e todas as implicações decorrentes do novo marco regulatório portuário. O processo 50300.001468/2013-38 foi encaminhado ao Gabinete, tendo sido sorteado o Diretor-Relator Dr. Fernando Fonseca.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>A demora no atendimento à Recomendação se deu pela complexidade que ganhou a revisão do Regimento Interno. Foram tantas e tão importantes as mudanças que a proposta encaminhada prevê a revogação do RI atual e a edição de um completamente novo</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
15	201306052	3.1.2.3	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013.		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
<p>Que a Diretoria-Geral da Agência determine, definindo prazo de apresentação, que as áreas realizem o levantamento das necessidades, e respectivas providências a serem adotadas, relacionadas à suficiência e adequação dos controles internos administrativos, visando à normatização dos processos de trabalho, à adequação da segregação de funções, à implementação de mecanismos de avaliação de riscos e medidas mitigadoras, à elaboração de indicadores de gestão dos processos, e à implementação de mecanismos de monitoramento.</p>					



Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria	54843
Síntese da providência adotada:	

A recomendação foi atendida com o envio do Memorando nº 04/2013-GAB, de 26/08/2013, solicitando que as diversas unidades a que se referem os posicionamentos da CGU constantes do quadro 23 deste item do Relatório de Auditoria Anual de Contas, definindo que as mesmas realizem o levantamento das necessidades e providências necessárias para atendimento desta recomendação.

Cabe informar que a ANTAQ está procedendo à revisão geral de seu regimento interno, principalmente em razão das novas atribuições oriundas do novo marco regulatório instituído pela Lei 12.815/13, oportunidade em que serão definidas as novas atribuições das diversas unidades da Agência.

De imediato algumas ações de melhoria do controle estão sendo providenciadas pelas diversas unidades da Agência, como a rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pelo TCU que foi objeto de determinação da Diretoria, sendo atribuída a Auditoria Interna.

No que se refere ao planejamento estratégico a revisão do planejamento foi deflagrada, mas tendo em vista o novo marco regulatório e por problemas operacionais, inclusive problema de pessoal, a sua conclusão foi adiada para o ano de 2014.

Cabe esclarecer que a área de Recursos Humanos, inclusive em atendimento ao Relatório nº 201217047, já tomou providências com vista ao melhoramento dos controles, bem como a SAF como um todo.

Com relação às falhas nos controles de agendas dos diretores e utilização de veículos os problemas foram pontuais e a Chefia de Gabinete realiza constantemente reuniões com as Secretarias e Staff da Diretoria com o intuito de esclarecer problemas pontuais.

Cabe mencionar que foram expedidos em 10/07/13 os Memorandos-circulares 002/2013-SAF e 003/2013-SAF, respectivamente sobre procedimentos e orientações para a utilização de veículos e para solicitações de passagens aéreas

Síntese dos resultados obtidos	
As ações mencionadas acima.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Necessidade de revisão do Regimento Interno em decorrência do novo marco regulatório.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
16	201306052	5.1.1.1	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013.		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
Que seja realizado estudo detalhado sobre a real necessidade de pessoal tanto na sede quanto nas unidades regionais, levando-se em conta suas atribuições e respectivas horas/homens para desempenhar adequadamente suas tarefas.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças	54843
Síntese da providência adotada:	
<p>Em 2012 foi realizado, pela SAF, levantamento de necessidade de pessoal junto a todas as Unidades Organizacionais da Agência, por meio do Memorando-circular nº 01/2012-SAF, de 18/04/2012, visando subsidiar o dimensionamento e a distribuição das vagas do concurso, considerando inclusive as carreiras da Agência e a especialidade/formação. Este levantamento foi no final de 2013, com vistas à distribuição das vagas, condicionada ao quantitativo a ser aprovado pelo MPOG e ainda considerando a recomendação da CGU.</p> <p>Foi finalizada a atualização desse levantamento, que foi solicitado, às unidades organizacionais por meio dos memorando-circular-SAF nºs 05, 06 e 07/2013, com vistas à subsidiar o dimensionamento e distribuição das vagas do concurso público da ANTAQ, o qual já foi autorizado em 22/01/2014, <i>por meio da Portaria nº22 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão</i>.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica	

9.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203695	1.1.2.4 - CONSTATAÇÃO: (16)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 2: Que a ANTAQ adote medidas de forma a reduzir o nível de participação de terceirização nas soluções de TI no âmbito da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			54843
Justificativa para o seu não cumprimento			

Para atendimento da Recomendação necessita-se a realização do concurso público, que somente foi autorizado pelo MPOG no início de 2014 estando a ANTAQ a ultimando a sua realização.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Demora na aprovação do concurso público.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		54843			
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	201203695	3.2.2.2 - CONSTATAÇÃO: (5)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
Recomendação 2: Que a Unidade informe esta CGU sobre as providências que serão adotadas para efetivação dos termos ajustados no TAC nº 22/2009.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC		54843			
Justificativa para o seu não cumprimento					
Embora a instabilidade regulatória causada pela Resolução nº 1837-ANTAQ tenha cessado com sua revogação em 22/02/2012, o fato foi seguido das tratativas para elaboração do novo marco regulatório do setor portuário, publicado em 06/12/12 através da Medida Provisória nº 595.					
O objeto do TAC nº 022/2009, que envolve a questão das licitações dos arrendamentos, teve novamente suas regras alteradas. Os procedimentos licitatórios, antes sob a responsabilidade da Administração Portuária, passaram a ser de competência da ANTAQ, conforme § 2º, Art. 6º da MPV nº 595/2012.					
Neste novo cenário, a SPO/GPP orientou a GFP para que não prorrogue o Contrato de Arrendamento nº 013/90, objeto do TAC mencionado, tendo em vista a revogação da Resolução nº 1837, além do fato de ter ocorrido sete prorrogações do contrato pela CODEBA. Quanto à apresentação do EVTE, outra obrigação constante do TAC, a GPP sugeriu tornar sem efeito essa determinação, haja vista que essa atribuição passou para a ANTAQ também. O referido EVTE foi enviado a SEP para ser repassado à EBP.					

Dante do exposto e considerando que a decisão de celebração do TAC foi da Diretoria, o processo foi encaminhado àquela instância com proposta de encerramento do Termo de Ajuste de Conduta nº 22/2009-SPO, face ao novo marco regulatório, precedendo-se, se necessário, da manifestação da PRG.

Processo ainda em tramitação na Diretoria, já com decisão pela abertura de Processo Administrativo Sancionador para fins de apuração de conduta omissiva da CODEBA (Acórdão 23/2013-ANTAQ) em realizar as licitações na época em que os contratos de arrendamento venceram.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	201306052	1.1.1.1	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU -PR, de 26/07/2013		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
Que a SFC, após 6 (seis) meses da implantação da Nova Resolução e do sistema de controle de TAC's, apresente à Diretoria a evolução dos indicadores desenvolvidos para que esta possa adotar as medidas que julgar necessárias para dar efetividade na solução dos problemas apontados. A Diretoria deverá observar, especialmente, a necessidade ou não de aprimorar o Sistema de Fiscalização hoje existente em decorrência das alterações normativas implementadas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC		54843			
Justificativa para o seu não cumprimento					

Em 30/01/2014, a ANTAQ emitiu a Resolução nº 3259, que aprova a Norma que dispõe sobre a fiscalização e o procedimento sancionador em matéria de competência da Agência, revogando a Resolução nº 987/2008 e demais disposições em contrário.

Em 06/02/2014, a ANTAQ aprovou a norma que dispõe sobre a fiscalização da prestação dos serviços portuários, através da Resolução nº 3274.

Em 10/03/2014 iniciaram-se ciclos de capacitação em várias cidades, com participação de servidores das Unidades Administrativas Regionais e da sede.

Atualmente, os manuais de fiscalização estão em processo de confecção.

Essas ações visam, de uma maneira geral, desburocratizar a aplicação de penalidades e o processo de fiscalização como um todo, ampliando a autonomia dos agentes e Unidades Regionais.

Os indicadores sugeridos pela equipe de auditoria já foram criados e estamos em fase de coleta de dados para mensuração.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os atrasos foram decorrentes da enorme dificuldade que a ANTAQ encontra, desde dezembro/12, para agendamento de eventos como o realizado em agosto, em função da MP 595 e, posteriormente, da Lei 12.815 (06/13) e do Decreto 8.033 (07/13), que alteraram o marco regulatório portuário.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		54843			
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
4	201306052	1.1.1.2	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843			
Descrição da Recomendação:					
Que após 6 (seis) meses da publicação e divulgação da Instrução Normativa, a SFC apresente o diagnóstico à Diretoria com a análise das multas aplicadas nesse período, a conclusão sobre a aderência à IN e se os fóruns técnicos surtiram o efeito esperado de padronização das penalidades.					
Providências Adotadas					



Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC	54843
Justificativa para o seu não cumprimento	
Em 30/01/2014, a ANTAQ emitiu a Resolução nº 3259, que aprova a Norma que dispõe sobre a fiscalização e o procedimento sancionador em matéria de competência da Agência, revogando a Resolução nº 987/2008 e demais disposições em contrário.	
Em 06/02/2014, a ANTAQ emitiu a Resolução nº 3274 que aprovou a norma que dispõe sobre a fiscalização da prestação dos serviços portuários.	
Assim, até o mês de julho apresentará o diagnóstico referido na recomendação.	
A SFC discutirá até o mês de abril com a Diretoria a Instrução Normativa para definição de Dosimetria de Multas Pecuniárias, quando definiremos para algumas multas valores fixos. Só terão faixa de penalização as multas com valores maiores, onde serão ponderados os agravantes e atenuantes. Não obstante a isso, as Normas aprovadas estão reduzindo a discricionariedade do fiscal.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Os atrasos foram decorrentes da enorme dificuldade que a ANTAQ encontra, desde dezembro/12, para agendamento de eventos como o realizado em agosto, em função da MP 595 e, posteriormente, da Lei 12.815 (06/13) e do Decreto 8.033 (07/13), que alteraram o marco regulatório portuário.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		54843			
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	201306052	2.1.2.1	Ofício nº 22.252/2013/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 26/07/2013		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843		
Descrição da Recomendação:					
Recomendação 1: Que a APL considere, quando da elaboração dos indicadores referentes aos projetos estratégicos respectivos, os critérios definidos nos normativos do TCU, nos artigos acadêmicos e nos manuais do MPOG.					
Recomendação 3: Que a Diretoria-Geral determine, juntamente com a APL, um prazo final de revisão e de aprovação do Planejamento Estratégico.					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Assessoria de Planejamento-APL	54843
Justificativa para o seu não cumprimento	
O Planejamento da ANTAQ já definiu INDICADORES DE DESEMPENHO para os Objetivos Estratégicos considerados prioritários, conforme informado no item 2.1.2.2.	
Tão logo haja aprovação da nova versão do Planejamento Estratégico, haverá a devida formalização pela Diretoria.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O grande volume de trabalho na Agência em decorrência do novo marco regulatório.	

9.3. *Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna*

A Unidade de Auditoria Interna dentro da estrutura da Agência está vinculada diretamente à Diretoria da Agência.

De acordo com o Art. 28 do Regimento Interno da ANTAQ à Auditoria Interna compete:

I -fiscalizar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, contábil, técnica e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;

II -elaborar e encaminhar à Diretoria relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas;

III -responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal.

E, ainda, de acordo com a Decisão da Diretoria no ano de 2013, à Auditoria Interna cabe responder, também, pela sistematização das informações requeridas pelo Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal.

A Auditoria Interna é dirigida por um Auditor-Chefe, nomeado pela Diretoria, por indicação do Diretor-Geral, após aprovação da Controladoria-Geral da União/CISET-PR, em conformidade com o § 5º, do art. 15, do Decreto 3591/2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002.

Durante o exercício, em seus 24 relatórios realizados, foram feitas de 97 recomendações das quais 58 foram consideradas atendidas, 29 acatadas e as restantes justificadas.

As realizações das auditorias previstas no PAINT ou mesmo as especiais são comunicadas às diversas superintendências ou secretarias e os respectivos relatórios encaminhados às mesmas para conhecimento e com prazo máximo de 08 dias para manifestação sobre as recomendações porventura existentes.

Desde 2012, passamos a adotar a sistemática de inserir nos relatórios a manifestação sobre as recomendações feitas e o posicionamento da Auditoria Interna quanto às mesmas, antes de encaminhá-las ao conhecimento da Diretoria e mesmo da CISET/PR.

Tal ação contribuiu para melhorar o acompanhamento da implementação das recomendações exaradas e o monitoramento dos trabalhos da Auditoria Interna, que se dá por apresentação formal pelos auditados quanto às providências adotadas, verificação in loco ou através de sistemas de informação.

Cabe ressaltar que as diversas Superintendências, Secretarias e mesmo a Diretoria da Agência têm procurado implementar as recomendações feitas pela Auditoria Interna e quando não o faz têm apresentado justificativas para tal. Fato positivo é que a partir de 2012 a Auditoria Interna passou a participar das reuniões da Diretoria com as diversas Superintendências e Secretarias, cuja pauta refere-se a assuntos relevantes para a Agência e alguns deles correlatos a objetos auditados.

Apresentamos no quadro a seguir os trabalhos mais relevantes realizados no exercício com as principais constatações e recomendações com as manifestações das diversas unidades.

Quadro A. 60 - Trabalhos mais relevantes da Auditoria Interna

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	03 – GESTÃO DO CURSO DE MBA – PÓS GRADUAÇÃO EM REGULAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Data do Relatório de Auditoria	21/03/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.7
Comunicação Expedida/Data	Memorando 09/2013- AUD de 22 de março de 2013
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	CDA/GRH da Superintendência de Administração e Finanças -SAF
Descrição da Recomendação	
D.1) - Que a CDA/GRH solicite aos servidores, matrículas 1544934, 1775869, 1519228 e 1779920 a devolução de 01 diária (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor vale-refeição e da servidora, matrícula 1495633, 02 diárias de mesmo valor, deduzindo-se, também, o valor do vale-refeição.	
D.2) - Que a CDA/GRH solicite ao servidor a devolução de 01 diária (valor de R\$224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.	
D.3) - Que a CDA/GRH solicite ao servidor matrícula 1544934 a devolução de 01 diária (valor de R\$224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.	
D.4) - Que a CDA/GRH solicite aos servidores a devolução de 01 diária (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.	
D.5) - Que a CDA/GRH solicite aos servidores matrículas 1775869, 1780500 e 1779920 a devolução de 01 diária (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.	
D.6) - Que a CDA/GRH solicite ao servidor matrícula 1544934 a devolução de 03 diárias (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.	
D.7) - Que a CDA/GRH solicite aos servidores matrículas 1792836, 1495633, 1775869 e 1519228, a devolução de 01 diária (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição e do servidor, matrícula 1356580, a devolução do valor da taxa de remarcação de R\$ 100,00.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
CDA	
Síntese da providência adotadas :	

De acordo com o Memorando nº 38/2013-CDA , aquela Unidade enviou memorandos a todos os servidores referente a devolução dos valores apurados pela Auditoria Interna e que a GRU seria emitida com vencimento para 06/05/2013. Como alguns servidores questionaram o relatório e as justificativas para a devolução das diárias, solicitou um posicionamento da AUD, a qual se manifestou através do Memorando nº 024/2013-AUD, mantendo integralmente as recomendações constantes do relatório. Todos os servidores já realizaram o pagamento dos valores apurados, com exceção do servidor de matrícula 1544934.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	04 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE TI
Data do Relatório de Auditoria	26/03/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.2.1.1, D.2.1.2, e D.2.1.3
Comunicação Expedida/Data	Memorando 10/2013-AUD de 27 de março de 2013
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Descrição da Recomendação	
<p>D.2.1.1) - Que a STI, considerando o previsto no Acórdão 1233/2012, estude a viabilidade de elaboração e implantação, o quanto antes, do Planejamento Estratégico de TI da ANTAQ; e</p> <p style="margin-left: 20px;">- que a STI informe a esta Unidade de Auditoria a real situação em que se encontram das ações previstas no PDTI que viabilizam o cumprimento das metas e objetivos, em especial as ações em atraso.</p> <p>D.2.1.2) - Que a STI adote providências para elaboração e estabelecimento da política para substituição e descarte de equipamentos da ANTAQ, em atendimento ao definido no PDTI 2012-2013.</p> <p>D.2.1.3) - Que a STI informe o andamento das ações para recuperação total dos arquivos perdidos e o prazo para reestabelecimento do serviço de armazenamento de arquivos; e,</p> <p style="margin-left: 20px;">- que a STI informe quais as medidas que estão sendo adotadas com vista a evitar que fatos semelhantes aconteçam.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
STI	
Síntese da providência adotadas:	
<p>D.2.1.1) - A STI, através do memorando nº 14/2013 de 03 de abril de 2013, informou que já possui um PDTI publicado e aderente às recomendações do Acordão 1233/2012 do TCU, contemplando as melhores práticas de governança de TI. Acrescenta ainda que o essencial no modelo adotado, seja este PETI ou PDTI, refere-se à sua integração e alinhamento com o Planejamento Estratégico e as estratégias de negócios da ANTAQ que foram adotadas como premissas.</p> <p>Em relação à segunda recomendação, informou que das 51 ações previstas no Plano Diretor 2012, 18 foram concluídas, 22 estão no prazo, 3 foram canceladas, 4 replanejadas e 4 foram suspensas.</p> <p>No caso das 4 ações que foram replanejadas, a justificativa está relacionada com a necessidade de realinhamento ao novo marco regulatório, quais sejam: Elaborar PDTI 2014-2016, Publicar PDTI 2014-2016, formalizar processo da IN 04/2010, elaborar edital de fábrica de software.</p> <p>Em relação às 3 ações que foram canceladas, foram encaminhadas as seguintes justificativas: 1) A implantação do escritório de projetos da STI foi cancelada por falta de pessoal para implantar e operar o escritório; 2) A contratação de solução conjunta de ativos de rede foi cancelada pelo Ministério do Planejamento; 3) Implantação da versão off-line do SDP foi cancelada por não ter sido priorizada em razão de outras necessidades da área de negócios.</p> <p>Já em relação às ações suspensas informou que: 1) a criação de processo de investimento de TI foi suspensa por falta de pessoal para a execução; 2) as melhorias no Sistema de Arrendamento bem como o diagnóstico, apresentação de sugestões e melhorias do Sistema Outorgas aguardam a Medida Provisória 597; 3) a implantação do Sistema de Acompanhamento de Tarifas e Preços Portuários – APP foi suspensa em razão de ainda estar em estudo na área de negócios aguardando a Medida Provisória 595.</p> <p>D.2.1.2) - a STI informou que, em relação à Política de Substituição e Descarte de Equipamentos, a Secretaria já adota as melhores práticas conforme os decretos 6.087/2007 e 99.658/90. Informou ainda que, em razão da falta de pessoal, a elaboração da referida política não foi efetuada, e tão logo haja a contratação de novos servidores ou a remoção de outros servidores para a STI, o desenvolvimento da ação será retomada.</p>	

D.2.1.3) - A STI informou que já foi iniciado processo de contratação de empresa especializada para a restauração dos arquivos que estão inacessíveis. Apesar da iniciativa, não é possível precisar o prazo para conclusão da restauração porque o processo de contratação não envolve apenas a STI, mas também outras áreas tais como GLC e PFA.

Informou, também, através de comunicado institucional, que no dia 02 de março, realizou-se uma parada programada dos serviços prestados pela STI de modo a possibilitar a migração para a nova estrutura tecnológica possibilitada pela instalação do novo nobreak com capacidade adequada para ligação dos novos equipamentos. Assim, foram restaurados os serviços das “Unidades de Rede” de forma adequada com leitura e escrita e o devido backup dos respectivos dados armazenados nesta estrutura.

Informou, ainda, que com a instalação do equipamento de backup possibilitada pela adequação elétrica do edifício sede, os procedimentos de backups passaram a ser realizados em sua totalidade, trazendo assim maior segurança e agilidade na restauração do ambiente em casos de novos incidentes de mesma natureza.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	07 – DESINCORPORAÇÃO DE BENS DA UNIÃO
Data do Relatório de Auditoria	20/05/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.5
Comunicação Expedida/Data	Memorando 030/2013-AUD de 23 de maio de 2013
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Gerência de Portos Públicos – GPP, Gerência de Fiscalização Portuária – GFP e SFC
Descrição da Recomendação	
D.1) - Que a GPP/SPO solicite à APPA nova reavaliação dos bens já autorizados pelas Resoluções 796/2007, 1836/2010, 1852/2010 e 1885/2010, com vista à realização de novo leilão, com a devida urgência; - que a GPP/SPO solicite à APPA um levantamento geral dos bens reversíveis da União sob a sua responsabilidade, identificando os inservíveis, ociosos ou antieconômicos, e que não são mais necessários àquela Autoridade Portuária, para fins de alienação e baixa.	
D.2) - Que a GPP/SPO adote providências com vista ao encaminhamento de ofício ao Ministério dos Transportes e CODOMAR com as recomendações da GFP na busca de uma solução definitiva do problema, tendo em vista que o assunto vem se arrastando desde 2008.	
D.3) - Que a GFP/SFC se manifeste sobre os questionamentos do Chefe da Unidade de Porto Alegre, tendo em vista que o processo está parado nesta Gerência desde outubro de 2012.	
D.4) - Que a GFP/SFC justifique a razão porque não encaminhou até o momento o processo à Unidade de São Luis e se for o caso aprimore os seus controles.	
D.5) - que a SPO/GPP solicite, anualmente, de todas as Administrações Portuárias a relação de bens da União sob sua guarda, destacando os bens suscetíveis de desincorporação. - que a SFC determine às UARs que incluam como item a ser verificado, quando da realização de fiscalização, a situação dos bens reversíveis da União e que recomende a sua alienação caso se tratar de bens inservíveis, ociosos ou antieconômicos.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Portos Públicos – GPP, Gerência de Fiscalização Portuária – GFP e SFC	
Síntese da providência adotadas :	
D.1) - A SPO, através do memorando 048/2013-SPO, informou que enviou o ofício 191/2013 em 28 de maio/13, solicitando a reavaliação dos bens em questão, bem como a realização de licitação para alienação dos mesmos e ainda o levantamento geral referente à segunda recomendação.	
D.2) - A SP informou que foi novamente solicitado à EMAP, por intermédio do Oficio 153/2013 de 14 de maio/13 o envio do inventário de bens encerrado em 2012, pois o inventário de bens encerrado em 30/04/2009, encaminhado pela EMAP não atende o solicitado. Informou, também, que a GPP, através de contatos telefônicos, tem cobrado resposta da EMAP. Ressalta, ainda, que o referido inventário visa subsidiar resposta ao Ministério dos Transportes e CODOMAR no intuito de resolver a questão relativa à baixa de bens registrada no patrimônio da CODOMAR e fazer a reversão em favor da União.	

D.3) - A SFC informou por meio do memorando 33/2013-SFC que, em razão da quantidade de trabalho da Gerência e consequentemente da classificação/priorização dos processos sob sua apreciação, houve impacto na análise do processo 50300.000874/2010-31 e que a GFP se manifestou, quanto ao mesmo, pela abertura de Processo Administrativo Contencioso – PAC em face da SUPRG

D.4) – Nesse mesmo Memorando 33/2013-SFC, o Superintendente de Fiscalização informou que o referido processo foi encaminhado pela GFP em 24 de maio de 2013 à UAR, para que esta verifique o cumprimento da Resolução 2.699 – ANTAQ. Informou ainda que, o fato da demora no envio dos autos àquela UAR se deu pela alta demanda de processos concentrados naquela Gerência, face ao reduzido número de servidores, que até então, traz risco ao atendimento pleno e eficaz dos resultados a serem alcançados pela SFC desde a sua recente criação.

E que a quantidade de trabalho a cargo da GFP obriga o seu gestor a priorizar os assuntos e processos, sendo que no caso concreto questionado pelo item D.4, a Resolução nº 2.699 – ANTAQ não estabeleceu prazo para que a desincorporação, alienação e demolição dos bens fossem realizadas. Assim, o processo ficou no aguardo da GFP, obedecendo a uma classificação de análise por ela determinada, em face de outras demandas, assim como a necessidade de novas recomendações à UAR, por força dos novos ditames da MP 595, ora em processo de conversão em Lei.

D.5) - Quanto à primeira recomendação, a SPO determinou à GPP que, no segundo semestre de 2013, realize a cobrança junto às Administrações Portuárias do envio à ANTAQ da Relação de Bens da União sob sua guarda, inclusive destacando os bens suscetíveis de desincorporação.

A SFC informou que, conforme disciplina o Manual das UAR's (UAR 11.2), disponível na intranet da ANTAQ, a SFC estabelece como diretriz de fiscalização, a verificação da situação dos bens reversíveis da União, em que o agente de fiscalização deve avaliar o inventário dos bens públicos e reversíveis da autoridade portuária.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO COTENCIOSO –PAC E SIMPLIFICADO-PAS
Data do Relatório de Auditoria	27/05/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.4
Comunicação Expedida/Data	Memorando 033/2013-AUD de 27 de maio de 2013
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SFC

Descrição da Recomendação

- D.1** - Que a SGE providencie o quanto antes a inserção dos despachos de aplicação de penalidade no sítio da ANTAQ.
- D.2** - Que a SFC, considerando esses fatos, procure orientar as comissões designadas com vista a evitar que tais fatos voltem a acontecer, bem como que mantenha um controle das mesmas, objetivando dar maior celeridade aos processos de PACs e PAS.
- D.3** - Que a SGE adote providências com vista a evitar que fatos semelhantes voltem a acontecer.
- D.4** - Que a SNI apresente justificativa por não haver dado seguimento ao processo.
- que a GFP justifique a demora em dar seguimento ao processo e que procure melhorar os seus controles com vista a evitar que fatos semelhantes voltem a acontecer.

Providências adotadas pela unidade interna responsável**Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação**

SGE, SFC, SNI, GFP

Síntese da providência adotadas :

D.1) - Através do Memorando nº 108-2013, a SGE Informa: que tal situação é de seu conhecimento. Ocorre, entretanto, que o sistema de publicação atualmente utilizado para fazer as publicações no sítio e intranet da Agência não oferece parte das funcionalidades exigidas pela SGE. No caso dos despachos de penalidade, o sistema não possibilita o cadastramento do Despacho com a indicação da SFC, como autoridade julgadora.

Em reuniões com a STI para solucionar os problemas oriundos do sistema de publicação, foi verificado a

necessidade de substituí-lo, uma vez as alterações demandadas pela SGE teriam um custo/benefício não compatível, de forma que a solução foi buscar outro sistema, mais flexível, mais robusto.

A solução encontrada foi fazer as publicações a partir do sistema Sophia, software de biblioteca que está sendo adquirido pela Agência (processo nº 50300.000089/2013-21).

Assim, nossa expectativa é que possamos reiniciar as publicações dos despachos de penalidades, sem retrabalho, a partir de julho/13.

D.2) - Em e-mail enviado a esta Unidade de Auditoria, em 27/05, a SFC Informou: que elaborou um controle de expedição de Ordens de Serviço e instauração de PAC. O controle de PAS é realizado por cada UAR, comunicando-se sempre a Superintendência. Por fim, em atendimento a recomendação, esta SFC até sexta-feira encaminhará e-mail a todos os Chefes de Unidades Regionais com orientações para serem observadas pelas Comissões Processantes.

D.3) - A SGE através do Memorando 108/2013, de 29/05, informa no que se refere ao processo nº 50306.000081/2010-61, entender que a recomendação foi à SGE de forma subsidiária, uma vez que o pedido de arquivamento, antes da emissão da GRU, veio da extinta GFI. Nesse caso caberia a SGE perceber a falha, em uma atividade semelhante a de auditoria, ou seja, complementar as suas competências. Apesar do exposto, manterá atenção no sentido de evitar situações semelhantes.

Em relação ao processo nº 50310.002172/2012-34, entende que a recomendação foi acertadamente à SGE, considerando que se fosse aplicado o critério anterior, iria à GOF. De fato houve falha da SGE, gerada pelo fato da multa ter sido fracionada, sem descrever a soma dos valores, o que levou os olhares apenas ao valor de R\$ 3.000,00.

D.4) - A SNI através do Memorando nº 30/2013, informou:

▪ Quanto à constatação pertinente à eventual irregularidade no ato de prorrogação da CP 003-2012/SNI, nos autos do processo nº 500300.000256/2012-52, esta SNI esclarece que não há irregularidade, uma vez que a Ordem de serviço nº 003/2012-SNI, que designou a Comissão Processante foi editada em 27/01/2012 e o Processo Administrativo Contencioso somente foi instaurado **em 08/03/2013**, conforme se verifica no OUTR 000001-2012-CP-ODSE-0003-2012-SNI, fls. 21, e considerando o marco inicial da contagem é instauração do processo e não a designação da Comissão, conforme preconiza o artigo 31 da Resolução nº 987-ANTAQ/2009, que dispõe:

“Art. 31 O Processo Administrativo Contencioso deverá ser concluído em até sessenta dias, **contados a partir da data dos atos de sua instauração**, admitida prorrogação por igual período, em caso de justificada necessidade, mediante despacho da autoridade competente, caso em que se obedecerá ao mesmo procedimento.”

- Sendo assim, a prorrogação foi realizada dentro do prazo, pois o prazo final da Comissão era **07/06/2012**, ou seja, 60 dias após a instauração do processo.
- Em relação ao não andamento do processo em referência, tal fato ocorreu em razão da autorizada ter pedido, **em 11 de abril de 2012**, bem antes do término do PAC, aditamento ao Termo de Autorização nº 652-ANTAQ/2010. Sendo que a situação aditada constituía o cerne do objeto do PAC.
- Ademais, o pedido de aditamento ora referido foi concedido **em 14 de maio de 2013**. Esta demora no processamento justifica-se em razão da controvérsia existente sobre se a linha Manaus – Tabatinga, se era ou não de competência da ANTAQ. Esta questão constituía uma prejudicial para a análise do pedido de aditamento; e somente foi resolvida com a edição pela ANTAQ da Resolução nº 2.828-ANTAQ, **de 13 de março de 2013**, que alterou a redação da Súmula Administrativa nº 01-ANTAQ/2004, que reconheceu os serviços de transporte aquaviário realizado em faixa de fronteira como de competência da Agência.
- Superada o problema da competência pela súmula referida, foi autorizado o aditamento que fora veiculado no PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 652-ANTAQ, Publicado no DOU de 16/05/2013, Seção, ou seja em data recente.
- Esta SNI entende que não é razoável o comportamento contraditório externado pelo fato da existência de um PAC sugerindo cassação, de natureza contenciosa, ao mesmo tempo do andamento de um pedido de aditamento, de natureza graciosa, posto que caracteriza violação ao princípio do *ne veneri contra factum proprium*.
- Por fim, quanto às providências desta SNI, informo que o processo será encaminhado à SFC para seguimento, considerando que é a unidade atualmente competente, com sugestão de substituição da aplicação da penalidade de cassação sugerida, posto que a empresa encontra-se regularmente operando na linha Manaus – Tabatinga – Manaus.

A SFC, no que concerne à segunda recomendação, através de e-mail, informou:



- que a demora na análise do processo pode ser explicada pela alta demanda de processos concentrados naquela gerência, agravada pelo acúmulo dos processos com o movimento paredistas que ocorreram no ano passado e o reduzido número de servidores.

A quantidade de trabalho a cargo da GFP obriga o seu gestor a priorizar os assuntos e processos e infelizmente pela deficiência de um controle de processos e “workflow” erros como esses estão suscetíveis de acontecer.

Informa, por fim, que já orientou a GFP a manter atualizado seu controle de processos e que aquela Gerência já iniciou uma força tarefa para reduzir o prazo e número de processos aguardando análise.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	10 – VERIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS EM REQUISIÇÕES DE VIAGENS, RELATÓRIOS E AGENDAS DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO PORTO SEGURO DA POLÍCIA FEDERAL
Data do Relatório de Auditoria	18/07/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.1, D.2 e D.4
Comunicação Expedida/Data	Memorando 46/2013- AUD de 22 de julho de 2013
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria e Superintendência de Administração e Finanças - SAF
Descrição da Recomendação	
D.1) - Que a SAF tome providências quanto à realização da referida prestação de contas. - Que o Chefe do Gabinete reencaminhe a todos os titulares das unidades o memorando-circular nº 04/2011-DG, informando da necessidade de que as solicitações de viagens obedeçam ao prazo ali estabelecido, com vista, principalmente, a se obter um custo menor na aquisição das passagens aéreas.	
D.2) - Que a Diretoria atente para o que prevê o Decreto nº 4.334/2002, em especial o constante do seu Artigo 3º; - Que a Diretoria oriente as secretárias e servidores responsáveis pela alimentação das agendas no sentido de que as informações ali constantes sejam efetivamente compatibilizadas com as ações de cada diretor, principalmente em compromissos fora da sede.	
D.4) - Que a Diretoria oriente as secretárias e servidores responsáveis pelo acompanhamento de suas viagens no sentido de que, caso ocorra algum cancelamento, o fato seja comunicado de imediato a GOF e GRL, objetivando o não pagamento de diárias e o respectivo cancelamento da passagem.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAF, GAB	
Síntese da providência adotadas :	
D.1) - 1ª - Através de e-mail a SAF nos informou que ocorreram várias tentativas junto ao ex-servidor para apresentação da prestação de contas, mas como não obteve sucesso solicitou a GOF que atualize os valores com vista à cobrança, tendo enviado o assunto à PFA para se pronunciar sobre o assunto. 2ª - O Chefe do Gabinete informou que a recomendação foi atendida, tendo em vista que foi reencaminhado o Memorando-circular nº 03/2013 às chefias das diversas unidades.	
D.2) - A Chefia do Gabinete enviou o Memorando nº 023/2013, informando que com relação às falhas nos controles de agendas dos diretores e utilização de veículos, os problemas foram pontuais e que a Chefia de Gabinete realiza constantemente reuniões com as secretárias e Staff da Diretoria com o intuito de esclarecer problemas pontuais.	
D.4) - A chefia de Gabinete informou por e-mail que os servidores envolvidos no acompanhamento das viagens dos Diretores estão orientados a respeito.	



Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12 – UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS
Data do Relatório de Auditoria	20/08/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.2.1, D.3, D.6, D.7 e D.9
Comunicação Expedida/Data	Através de e-mail
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	UARFL
Descrição da Recomendação	
<p>D.3 Que o Chefe da UARFL oriente os servidores para que quando do preenchimento do PCDP considere nesses casos apenas o recebimento de meia diária por dia de fiscalização.</p> <p>- que o Chefe da UARFL providencie o levantamento de todas as viagens realizadas com retorno no mesmo dia e encaminhe a esta Unidade de Auditoria Interna.</p>	
<p>D.6 Que as equipes de fiscalização da UARFL procurem cumprir os prazos normatizados pela própria ANTAQ, mesmo considerando a complexidade do porto.</p>	
<p>D.7 Que a Chefia da UARFL oriente as equipes de fiscalização para que atentem para os prazos normatizados pela própria ANTAQ e ao mesmo tempo procure aperfeiçoar o seu controle com vista a evitar que fatos semelhantes voltem a ocorrer.</p>	
<p>D.9 Que as equipes de fiscalizações da UARFL, atentem para o cumprimento dos prazos normatizados pela própria Agência, para que tenham melhores respostas em todas as etapas do processo fiscalizatório.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
UARFL	
Síntese da providência adotadas :	
<p>D.3) – Através de e-mail a unidade se manifesta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possivelmente a forma das autorizações de deslocamento em veículos próprios não seja a adequada, pois estas têm sido feitas por mensagens eletrônicas. Os Servidores solicitam autorização, explicitando suas justificativas, e a chefia retorna mensagem eletrônica deferindo, ou não, os pleitos.• A UARFL e os Servidores estão cientes da indenização a que Servidores fazem jús ao efetuar seus deslocamentos em veículo próprio para atender a atividades de interesse da Administração. No entanto, em razão do interesse concorrente dos Servidores nos casos em questão, estes abrem mão de tal indenização.• No caso do Servidor que frequenta o curso noturno de Direito, explico melhor as circunstâncias das suas viagens com veículo próprio. <p>O Servidor solicitou autorização por <i>e-mail</i>, por esta mesma via foi deferida e, diariamente, no horário autorizado finalizou seu trabalho <i>in loco</i> na fiscalização e deslocou-se no seu veículo à Florianópolis para frequentar seu curso de graduação noturno, retornando na mesma noite aos municípios onde se realizaram as fiscalizações (assim ganhava tempo de sono e evitava os possíveis transtornos do excesso de veículos no trânsito da BR-101 durante o dia). A apresentação do Servidor as 09h15min foi autorizada para que, assim, tivesse uma condição de descanso melhor para suportar, num mesmo dia, o desgaste dos trabalhos de fiscalização cumulados com o desgaste do estudo noturno e das respectivas viagens de ida a Florianópolis e volta tarde da noite.</p> <ul style="list-style-type: none">• O interesse da UARFL é que o Servidor permaneça nas fiscalizações de portos organizados, pois sem sua participação haveria acúmulo de trabalho em poucos servidores, haja vista que a UARFL apresenta déficit no seu quadro de servidores.• Em face do exposto, não houve casos de pagamento de diárias a maior do que o devido. As viagens lançadas no SCDP estão conforme as viagens executadas.	
<p>Observação: A justificativa apresentada não foi acatada pela Auditoria Interna, uma vez que o servidor não</p>	



teve como comprovar a permanência em Imbituba, razão porque foi solicitada a emissão de GRU para devolução de 2 diárias das SCPD 555 e 859/2013.

D.6) – O Art. 14 da norma aprovada pela Resolução nº 987-ANTAQ estabelece (grifos da UARFL):

Art. 14 O fiscalizado será cientificado do Relatório de Fiscalização e, caso tenha sido constatada ocorrência de infração, ser-lhe-á dado prazo para a correção da irregularidade, quando couber, de 10 (dez) dias, que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração, à vista da justificativa apresentada pelo fiscalizado.

No caso constatado, o relatório de fiscalização FIPO-12/2013-UARFL (PAF-2013 do Porto de Itajaí) foi encaminhado ao Fiscalizado por meio do Ofício nº74/2013-UARFL (fl. 502), o qual foi postado no dia 26/07/2013 e recebido na Fiscalizada no dia 30/07/2013, conforme A.R. à folha 505 (provavelmente é essa informação que faz a diferença no cálculo dos prazos analisados).

Contando-se 10 dias a partir do dia 30/07/2013, originalmente o prazo final para manifestação da Fiscalizada seria dia 09/08/2013. Tempestivamente, dia 05/08/2013 (protocolo 201300009437 – fl. 503), a Fiscalizada solicitou prorrogação do prazo para sua manifestação, o que foi deferido no limite do art. 14 supracitado (por meio do Ofício nº 086/2013-UARFL, fls. 504, recebido na Fiscalizada em 07/08/2013, fls. 506). Portanto, contando-se 20 dias a partir do dia 30/07/2013 (10 dias iniciais + prorrogação de 10 dias), nos termos do Art. 14 supracitado o prazo final para a manifestação da Fiscalizada passou a ser dia 19/08/2013.

Dia 19/08/2013, a Fiscalizada protocolou na UARFL sua manifestação em resposta ao relatório de fiscalização em questão (protocolo 201300010360 – fls. 507).

Concluindo, tanto a Fiscalizada quanto a equipe de fiscalização cumpriram (tempestivamente) o prazo estabelecido na norma de fiscalização, ou seja, não utilizaram de prazo superior ao previsto nessa Norma.

Observação: A Auditoria Interna observou que a justificativa apresentada não elide o fato, pois o problema é que o relatório deveria ter sido enviado em 45 dias, ou seja no máximo até o dia 09 de julho.

D.7) – Através de e-mail a unidade se manifesta:

Haja vista o princípio da ampla defesa e considerando que a manifestação do fiscalizado ao relatório de fiscalização foi recebida na UARFL com poucos dias de atraso, optamos por conhecê-la e considerá-la no processo, pois entendemos que o interesse maior é sanar as irregularidades e evitar suas reincidências. Neste sentido, conhecer a manifestação na hipótese acima é interessante para o processo educativo do fiscalizado. Assim, no relatório técnico temos a oportunidade de harmonizar entendimentos do fiscalizado acerca da legislação pertinente.

Observo que os atos normativos da ANTAQ estabelecem o envio aos fiscalizados apenas do relatório de fiscalização (art. 14 – Resolução 987-ANTAQ). O envio dos relatórios técnicos é opcional.

No caso da UARFL, sempre que possível enviamos aos fiscalizados os relatórios técnicos com o interesse de favorecer o processo educativo supracitado, contribuindo para a regularização das irregularidades o quanto antes.

Ademais, no que se refere aos portos organizados, o cumprimento dos prazos normativos, na forma como estão hoje estabelecidos, nem sempre é alcançado em razão da complexidade e diversidade do objeto fiscalizado (fato reclamado pelas UARs e objeto de proposta da SFC de revisão da norma de fiscalização).

Apesar da busca por excelência nos controles internos da UARFL, os fatos narrados acima demonstram a dificuldade do cumprimento dos prazos normativos em 100% dos procedimentos de fiscalização, em especial no caso de portos organizados.

A UARFL reconhece o erro formal em questão e a obrigação de aderência às normas vigentes; portanto acata a recomendação da AUD.

D.9) - A UARFL por e-mail informa que reconhece o longo lapso temporal para a conclusão desse procedimento de fiscalização e acata a recomendação da AUD, sem ressalvas.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	14 – ÁREA OPERACIONAL – FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO
Data do Relatório de Auditoria	16/09/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.3 e D.5
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 058/2013-AUD de 24 de setembro de 2013
<i>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</i>	SFC
<i>Descrição da Recomendação</i>	



D.3 - Que a GFN delibere e encaminhe ofício e demais procedimentos para que seja aplicada a multa de R\$ 5.000,00 a empresa Embarcação Oliveira e Oliveira Ltda, CNPJ 01.894.911/0001-72.

D.5 - Que a GFN providencie a conclusão do processo atualizando as respectivas informações, celebrando o TAC ou PAC, conforme proposto no processo.

Providências adotadas pela unidade interna responsável**Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação****GFN****Síntese da providência adotadas :**

D.3) - A GFN através de e-mail informou que o atraso no encaminhamento da decisão da penalidade de multa se deu em virtude da diminuição de servidores da GFN e da considerável quantidade de Processos Administrativos Contenciosos que a GFN é chamada a se manifestar, em antecedência ao julgamento pela Diretoria Colegiada. Contudo, foi dado andamento ao encaminhamento do Ofício à empresa EMBARCAÇÃO OLIVEIRA E OLIVEIRA, conforme recomendado no item D.3.

D.5) - A GFN informa, ainda, que o atraso na conclusão ocorreu em virtude do aguardo da correspondência por parte da empresa, cujo endereço é em zona rural e que por vezes acarreta demoras na comunicação com a ANTAQ. Além disso, houve diminuição de servidores da GFN e considerável quantidade de Processos Administrativos Contenciosos em que a GFN é chamada a se manifestar, em antecedência ao julgamento pela Diretoria Colegiada. Contudo, em atendimento à recomendação D5, foi enviado Ofício 30/2013-GFN facultando à empresa a celebração de TAC para sanar as pendências remanescentes.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	16 – SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DE APOIO
Data do Relatório de Auditoria	07/10/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.4
Comunicação Expedida/Data	Através de email
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SNM
Descrição da Recomendação	
D.4) - Que a STI procure tomar as providências necessárias ao aprimoramento do sistema SAMA.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
STI	
Síntese da providência adotadas :	
D.4) - Através de e-mail, a STI assim se manifestou: O SAMA foi implantado e está em pleno funcionamento desde a data de entrada em produção com ganhos de escala no processo de solicitações de autorização/registro de afretamento e efetividade expressivos. Conforme consta no relatório, no período de janeiro a agosto de 2013, houve um total de 3.413 (Três Mil Quatrocentos e Treze) autorizações/registros de afretamento. No mesmo período em 2012, este número é de 2.355 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco) o que representa um aumento expressivo de 31% considerando o mesmo período sem aumento no quadro de servidores da referida GAM, deduzindo-se que o sistema possibilitou celeridade no processo. Quanto às questões levantadas, cabe destacar que conforme reunião realizada na SNM ainda no mês de implantação do Sistema acordou-se que o Sistema sofreria evoluções conforme as necessidades com suas	



respectivas priorizações.

Neste sentido, após a implantação do SAMA diversas demandas foram priorizadas, definidas, entregues e validadas pela GAM e de acordo com a Metodologia de Desenvolvimento de Software, disponibilizadas em produção.

Cabe destacar que se trata de melhorias para aprimoramento, não sendo essenciais para a utilização e bom funcionamento do Sistema.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	17 – UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
Data do Relatório de Auditoria	07/10/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.4.1
Comunicação Expedida/Data	Através de e-mail
<i>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</i>	UARRJ
Descrição da Recomendação	
<p>D.4.1) - Que a UARRJ atualize a informação no Sistema de Fiscalização quanto a atual situação da fiscalização planejada para as duas empresas citadas e demais empresas programadas no PAF;</p> <p>- Que a UARRJ informe se o TAC firmado com a empresa SEACOR OFFSHORE DO BRASIL LTDA foi cumprido e havendo pendências quais as providências tomadas.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
UARRJ	
Síntese da providência adotadas :	
<p>D.4.1) - Através de e-mail a unidade se manifestou, a saber:</p> <p>Em resposta aos questionamentos dessa Auditoria passo a responder no email abaixo.</p> <p>- Com relação à empresa Manobrasso, a programação da fiscalização dessa empresa coincidiu com a suspensão do PAF 2013 pela SFC.</p> <p>Com a retomada do PAF em Agosto e atendendo a determinação de cortar algumas empresas que não tiveram pendências em anos anteriores, a Manobrasso foi uma das empresas beneficiadas com essa medida.</p> <p>- Com relação ao sistema de fiscalização, informo que a funcionalidade do sistema é bem interessante e irá ajudar bastante, mas no presente momento, pela impossibilidade de se imprimir o relatório final, se torna impossível a utilização do mesmo, pois haverá retrabalho. Temos que inserir as informações da fiscalização nos controles da Unidade e posterior emissão do relatório e as mesmas informações são inseridas, também, no sistema de fiscalização e não emite o relatório final.</p> <p>Até onde pude ver com a GFN, o sistema não permite que eu altere a situação da empresa Manobrasso.</p> <p>E foi feito o cancelamento da fiscalização de uma forma errada, mas a GFN já fez um pedido para a STI para alterar o registro dessa empresa e tão logo se tenha essa situação regularizada será informado a Auditoria.</p> <p>O TAC foi prorrogado por mais 60 dias, findando em 14/12/2013.</p>	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	18 – UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE MANAUS
Data do Relatório de Auditoria	11/10/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.5.1 e D.5.2
Comunicação Expedida/Data	Através de e-mail
<i>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</i>	UARMN



Descrição da Recomendação	
D.5.1) - Que o chefe da Unidade de Manaus alerte os servidores quanto à obrigatoriedade de prestar contas das viagens dentro do prazo estabelecido pela legislação, com vista a evitar que situação semelhante volte a ocorrer. D.5.2) - Que o Chefe da UARMN suspenda sua participação efetiva nas fiscalizações realizadas pela UARMN.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
UARMN	
Síntese da providência adotadas :	
D.5.1) - Por e-mail o Chefe da Unidade informou que todos da UARMN foram cientificados por e-mail sobre prestar contas tão logo retornem as atividades, sendo obrigatório apresentar os documentos que comprovem a realização da viagem e assim cumprir o prazo. Em nossas reuniões mensais esse tema voltará à pauta para consolidar essa orientação. D.5.2) - O Chefe da UARMN se manifestou: "De fato o chefe da UARMN tem participado de fiscalizações, contudo trata-se mais de um recurso para suprir nosso quadro que se encontra defasado em 03 servidores da atividade fim, evitando assim postergar algumas fiscalizações. Concordo, também, com o entendimento da auditoria que há prejuízo para atuação como autoridade julgadora e na conciliação com outras atividades administrativas a qual estou ligado, sendo assim tal recomendação foi internalizada e a minha participação em fiscalizações realizadas pela UARMN estão suspensas".	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	19 – ÁREA OPERACIONAL – FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA
Data do Relatório de Auditoria	11/10/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.2
Comunicação Expedida/Data	Através de e-mail
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Gerência de Fiscalização da Portuária
Descrição da Recomendação	
D.2) - Que a GFP formalize no processo os demais acompanhamentos a partir de 23/04/2013 e caso não tenha ocorrida a devida resposta aos ofícios nº291/2012 – DG/ANTAQ e 077/2013 – DG/ANTAQ, considere a viabilidade de expedir novo ofício ou incursões que achar adequado para que a SEP manifeste sua posição quanto a demanda da Administração do Porto de São Francisco do Sul, fazendo cumprir a decisão de diretoria registrada na 321º Reunião Ordinária de 21/08/2012.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GFP	
Síntese da providência adotadas :	
D.2) - O gerente da GFP encaminhou cópia da comunicação interna realizada por e-mail demonstrando as providências tomadas, conforme abaixo: Gerente da GFP - Em função das respostas abaixo, com as quais corroboro, sugiro que se considere atendida a recomendação constante do Relatório nº 19/2013 – AUD. Membro da equipe da GFP - entendo que a sugestão feita pela PFA se dirige à Diretoria (proc.50300.000286/2012-69, fls.76v), motivo pelo qual não creio que seja cabível a recomendação D.2 constante do Relatório nº 19 – 2013 feita à GFP, já que nesse caso a GFP tem tão somente papel instrumental na formação do ato. De toda forma, a questão foi analisada por esta Gerência em 9.12.2013 e foi confeccionada nova minuta de ofício, reiterando os termos dos ofícios anteriores. O novo ofício foi efetivamente encaminhado pela Diretoria à SEP em 14.1.2014 (ofício nº 003/2014-DG).	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	21 – ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DE GASTOS, ACORDOS E CONVÊNIOS
Data do Relatório de Auditoria	28/11/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.2.1, D.2.2, D.2.4, D.2.5 e D. 2.6
Comunicação Expedida/Data	Através de email
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração e Finanças
Descrição da Recomendação	
<p>D.2.1) - Que a GLC adote providências no sentido de oficializar o encerramento do Termo de Encerramento do Termo de Cooperação 01/2009.</p> <p>D.2.2) - Que a GLC adote providências no sentido de oficializar o encerramento dos referidos Termos de Cooperação, bem como dos processos de número 50301.000571/2009-74 e 50300.000046/2009-69, que tratam respectivamente dos TC's das Unidades do Rio de Janeiro e de Porto Velho, tendo em vista o término das respectivas vigências.</p> <p>D.2.4) - Que a GDI informe, no processo, a situação em que se encontra a execução do Termo de Cooperação 03/2010;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que a GLC mantenha controle dos prazos de encerramentos dos termos de cooperação com vista a alertar as respectivas áreas competentes sobre sua vigência e, nesse processo específico, providencie, se for o caso, o encerramento do mesmo. <p>D.2.5) - Que a SAF, considerando a solicitação da UARRE adote providências com vista à transferência das ações do Termo de Cooperação para a Unidade competente com a designação de novo gestor.</p> <p>D.2.6) - Que a GLC providencie juntamente com o gestor o encerramento do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GLC, GDI, SAF	
Síntese da providência adotadas :	
<p>D.2.1) - Por meio do Memorando 23-2014/SAF, a GLC informou que a Gerência não tem por prática formalizar Termos de Encerramento para Termo de Cooperação. Após o término de vigência do Termo de Cooperação, foi atestado pela gestora o cumprimento da contrapartida repassada pela ANTAQ e a Marinha ainda apresentou relatório de execução físico-financeiro e demonstrativo de execução de receita.</p> <p>Informou ainda, através de e-mail no dia 30/01/14 que, após tomar as devidas providências para que fique registrado nos autos as considerações dos gestores dos respectivos Termos de Cooperação, a GLC se compromete a arquivar posteriormente os processos, desde que não exista nenhuma pendência registrada nos mesmos.</p> <p>D.2.2) - A GLC informou que, conforme já exposto na recomendação anterior, a Gerência não adota a prática de formalizar Termos de Encerramento para Termo de Cooperação. Após o término de vigência do Termo de Cooperação é necessário apenas um relatório do gestor sobre os valores repassados e a prestação de contas da execução física do objeto dentro dos parâmetros definidos no Plano de Trabalho. Assim sendo, após as devidas providências para que fique registrado nos autos as considerações dos gestores dos respectivos Termos de Cooperação, esta Gerência de Licitações e Contratos se compromete a arquivar posteriormente os processos, desde que não exista nenhuma pendência registrada nos mesmos.</p> <p>D.2.4) - Através de e-mail a GDI informou:</p> <p>Em se tratando da recomendação para a GDI, fomos informados, através de email no dia 29/01/2014 que conforme a FDES 014-2012-GDI, os produtos apresentados atenderam as expectativas da Gerência, estando em consonância no seu conteúdo e forma com o Termo de Cooperação e, consequentemente, aprovados. Até o fim da vigência do Termo de Cooperação, técnicos da UFPA se deslocaram à sede da ANTAQ em três oportunidades: para uma reunião sobre a apresentação do produto final; para uma apresentação ao Diretor Geral substituto da ANTAQ; e,</p>	

por fim, para apresentar os resultados do estudo em evento organizado pela ANTAQ, e ocorrido na Confederação Nacional dos Transportes – CNT, em 20 de junho de 2013. Neste período, a UFPA também prestou apoio para a elaboração do Relatório Executivo do estudo, objeto que não estava no escopo do Termo de Cooperação. Assim, informou que, finalizada a vigência, todos os produtos previstos no Termo de Cooperação 03/2010 foram entregues pela UFPA e aprovados pela ANTAQ, assim como todos os recursos repassados à Universidade.

E, também, através de e-mail, a GLC informou que nos processos citados não existem ainda as manifestações de seus respectivos gestores; a GLC se compromete a tomar as devidas providências para que fique registrado nos autos tais considerações.

D.2.5) - Através do Memorando nº23-2014/SAF, o Superintendente de Administração e Finanças informou que, com a transferência das ações do Termo de Cooperação, dos exercícios 2011 a 2013, dentro do novo contexto do RI da Antaq, para a jurisdição das UARFT e UARSV, não se vislumbrou nos exercícios que se seguiram a real necessidade dessas ações pelas referidas UAR'S, principalmente pelo fato de que as tratativas com a Marinha do Brasil seriam feitas com mais de um comando, o que provocaria dificuldades na sua operacionalização, motivo pelo qual o aludido Termo de Cooperação encontra-se em análise com vistas ao encerramento.

D.2.6) - Através do Memorando nº23-2014/SAF informa que o caso citado se assemelha ao que foi respondido para a constatação “D.2.1”, ou seja, o Gerente de Estudos e Desempenho Portuário – GED além de comunicar que todas as atividades relacionadas ao Termo de Cooperação 01/2012 foram cumpridos e os produtos entregues, informou também que não havia mais nenhuma pendência por parte da UNB com relação ao atingimento do objeto.

Informou ainda que, após tomar as devidas providências para que fique registrado nos autos as considerações dos gestores dos respectivos Termos de Cooperação, esta Gerência de Licitações e Contratos se compromete a arquivar posteriormente os processos, desde que não exista nenhuma pendência registrada nos mesmos.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	22 – ÁREA OPERACIONAL – OUTORGA E AFRETAMENTO
Data do Relatório de Auditoria	10/12/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.1
Comunicação Expedida/Data	Através de email
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Navegação Interior
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) - Que a Gerência de outorga e Afretamento da Navegação Interior analise a possibilidade de adotar a consulta online do sitio www.comprasnet.gov.br e complementarmente os sites www.receita.fazenda.gov.br e www.caixa.gov.br para atender a Resolução 1558/2009 e atualizações posteriores, diminuindo o tempo de análise nos processos de autorização e desburocratizando os procedimentos da ANTAQ.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GOI	
Síntese da providência adotadas :	
<p>D.1) - Através de e-mail a GOI informou que a unidade já faz o procedimento, mas que há casos em que as informações não estão disponíveis nos sites e nesses casos é que são feitas solicitações às empresas.</p>	
Síntese dos resultados obtidos :	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	24 – AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E CONTRATOS
Data do Relatório de Auditoria	23/12/2013
Item do Relatório de Auditoria	D.1.1.1, D.1.2.1, D.2.1, D.2.2 e D.2.3
Comunicação Expedida/Data	Através de email
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração e Finanças
Descrição da Recomendação	
D.1.1.1) - Que a GLC procure anexar outras propostas ao processo, objetivando a validar os preços das propostas anexadas pelas unidades solicitantes; e,	
Cabe registrar que o processo 50300.002067/2012-14, embora se refira ao Pregão nº 6/2013, a despesa foi autorizada com amparo nas disposições do artigo 24, Inciso II, da Lei 8.066/93.	
D.1.2.1) - Que a GLC atente para não deixar de incluir no sítio da Agência todos os processos de aquisição, bem como procure inserir os dados corretamente.	
D.2.1) - - Que o Gerente da GLC somente autorize o prosseguimento do processo licitatório após análise e verificação de que todas as recomendações do parecer jurídico foram atendidas ou justificadas adequadamente;	
- Que a GLC exija dos pregoeiros a inclusão no processo do edital corrigido. - Que a GLC atente para a utilização do verso das folhas inseridas nos processos.	
D.2.2) - Que a GLC, responsável pelo controle dos contratos não deixe de inserir nos processos a cópia da garantia prestada, bem como passe a exigir do contratante a prestação imediata da garantia prevista.	
D.2.3) - Que a SAF providencie junto a Diretoria a constituição da comissão citada, objetivando atender o que estipula a referida Instrução Normativa.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GLC, SAF	
Síntese da providência adotadas :	
D.1.1.1) - Através do Memorando nº 024/2014 a GLC assim se manifestou:	
Em que pese o apontamento levantado pela Auditoria, esta Gerência vem adotando procedimentos a fim de consubstanciar os processos de aquisição e contratação de serviços com a juntada aos autos de orçamentos para a devida estimativa de preços a ser adotada nos certames licitatórios.	
Ocorre, porém, que em alguns procedimentos licitatórios não houve tempo hábil de realizar a devida busca no mercado de outras propostas orçamentárias que pudesse agregar nas estimativas de preço.	
No caso em tela, e diante da urgência de sanar a pendência de retomar os serviços essenciais de tecnologia da informação, houve solicitação desta GLC junto a STI que encaminhasse juntamente com as especificações técnicas orçamentos para realização dos serviços. Cabe salientar que por ser da área de tecnologia da informação existe uma facilidade do setor de contatos com empresas do ramo, motivo este que sopesou no trâmite administrativo.	
Pelo exposto esta Gerência tem a informar que, sempre que possível ou não haja nenhuma urgência na contratação demandada, irá continuar adotando medidas necessárias para que outros orçamentos sejam anexados aos processos de contratação para que estes possam validar os preços encaminhados pela área requisitante.	
D.1.2.1) - Esta GLC corrobora com o que foi recomendado na constatação “D.1.2.1”, e informa que já solicitou novamente a todos seus servidores mais atenção quando do registro das licitações no Sistema de Divulgação de Aquisições e Contratação – SDAC.	
D.2.1) - Relativo a esta recomendação,a GLC relata que:	
1) É de costume que este Gerente de Licitações autorize o prosseguimento do processo licitatório somente quando todas as recomendações da PFA forem atendidas ou justificadas do porque pelo não atendimento. Acontece que no caso em tela ocorreu um erro material, onde o despacho final relatando o atendimento das recomendações não constou dos autos, mesmo tendo sido cumpridas todas as recomendações da PFA. Para que essa pendência se regularize, informo que esta GLC já solicitou os processos mencionados e irá anexar aos autos um despacho relatando o ocorrido e atestando o atendimento das recomendações exaradas no respectivo parecer da PFA;	
2) A exigência de inclusão nos autos dos Editais após sua alteração já foi realizada aos pregoeiros, mesmo assim, foi passada novamente a orientação aos pregoeiros para este fato não ocorra novamente;	
3) Nos processos mencionados pela Auditoria, foram verificados que os documentos impressos por esta GLC se encontram frente e verso. Informo ainda que esta prática é adotada constantemente por esta Gerência, até porque as impressoras já se encontram configuradas para imprimir automaticamente frente e verso.	
D.2.2) – Quanto a esta recomendação a GLC assim se manifestou:	
Embora não conste cópia da garantia no processo mencionado pela Auditoria, informo que esta Gerência tem	

como de costume adotar esta rotina. Ainda assim, informo que iremos adotar medidas para minimizar essa intercorrência. A respeito da prestação imediata da garantia a ser prestada, com o advento da publicação da IN nº 06/2013, de 23 de dezembro de 2013, esta Gerência começou a realizar a alteração de suas próximas minutas de contratos para que estejam de acordo com a redação apresentada na citada Instrução Normativa:

"a) a contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, sendo que, nos casos de contratação de serviços continuados de dedicação exclusiva de mão de obra, o valor da garantia deverá corresponder a cinco por cento do valor total do contrato;" (grifo nosso)

Desta feita, entende-se que a nova orientação sobre a estipulação de prazo para apresentação das garantias, irá reduzir os atrasos nas emissões das garantias por parte da empresa contratada.

D.2.3) – A GLC assim se manifestou:

Em vista da constatação D.2.3 presente no Relatório de Auditória nº 24/2013, verifica-se a necessidade de indicação de servidores que comporão a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável que estabelecerá regras para elaborar os Planos de Gestão de Logística Sustentável – PLS da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, conforme delineado no art. 16, do Decreto nº 7.746/2012.

Houve, no mesmo relatório, a recomendação da Auditoria para que fosse constituída a comissão com a devida designação de seus representantes pelo Diretor Geral da Agência, tendo em vista o disposto no art. 6º do mencionado decreto.

Por se tratar de comissão que exige interdisciplinaridade de informações assim como de acompanhamento, avaliação e revisão dos resultados do PLS, estamos encaminhado ao Diretor Geral para apreciar e aprovar a constituição da respectiva comissão, por meio de Ordem de Serviço, com a participação de representantes da Gerência de Meio Ambiente - GMA, da Gerência de Licitação e Contratos – GLC, Gerência de Recursos Logísticos – GRL e da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da ANTAQ, sob a Coordenação da Gerência de Meio Ambiente – GMA.

9.4. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei Nº 8.730/93

9.4.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A. 61 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigaçāo de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR			
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas	Obrigados a entregar a DBR	30	11	152
(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Entregaram a DBR	30	11	152
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: SIAPE

9.4.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

A incumbência de gerenciar a recepção das DBR é da *Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - CCP* subordinada a Gerência de Recursos Humanos.

A recepção é realizada através do *Formulário de autorização de acesso à declaração de Imposto de Renda, em formato impresso, que são arquivados em pastas específicas em arquivo deslizante com chave sob guarda da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento. Não há sistema informatizado para o gerenciamento.*

Não é realizado qualquer tipo de análise das DBR com intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

9.5. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não houve no âmbito desta Agência qualquer caso de dano ao erário, todos os nossos casos foram em função de apuratórios administrativos, não tendo nenhum desses por finalidade recuperação de haveres e/ou restituição ao erário.

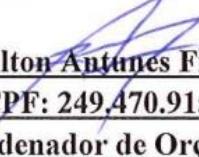
9.6. *Alimentação SIASG e SICONV*

Quadro A. 62- Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Wilton Antunes Franca, CPF nº 249.470.915-68, Coordenador de Orçamento, exercido na **Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de março de 2014.


Wilton Antunes Franca
CPF: 249.470.915-68
Coordenador de Orçamento

PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013**10. Relacionamento com a Sociedade**

10.1. Ouvidoria

A Ouvidoria da ANTAQ apresenta seu relatório anual, nos termos dos artigos 63, da lei nº 10.233/2001. Além de cumprir o dispositivo legal, busca com isso contribuir para a consecução do princípio constitucional de eficiência nos serviços públicos, assegurando, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade, eficiência e a ordem democrática.

Trata-se de Órgão permanente, dotado de independência e autonomia em relação aos demais setores da Agência, cujas atribuições básicas são recepcionar os pedidos de informações, esclarecimentos e reclamações afetos à Agência. Tem sua existência e atribuições previstas no artigo 26 da Resolução nº 646-ANTAQ, de 06 de outubro de 2006, que aprovou o Regimento Interno da Agência, que dispõe:

Art. 26 - À Ouvidoria compete:

I - receber reclamações, pedidos de informações e de esclarecimentos afetos à esfera de atuação da ANTAQ, e responder diretamente aos interessados;

II - produzir semestralmente, ou quando a Diretoria julgar oportuno, circunstanciado relatório de suas atividades.

O presente relatório tem o propósito de demonstrar e quantificar, sinteticamente, as bases da atuação desta Ouvidoria, a análise estatística das manifestações registradas, propostas que visem contribuir para o aperfeiçoamento e para a qualidade, tanto dos serviços prestados, quanto ao atendimento aos cidadãos, e um breve resumo das ações da Ouvidoria como um todo no ano 2013.

No desempenho de suas funções, a Ouvidoria atua de forma direta quanto ao atendimento do cidadão/usuário, buscando registrar, recepcionar, encaminhar, responder consultas, prestar informações e dar o devido encaminhamento às críticas, sugestões, elogios, denúncias, declarações, registros, propostas, recomendações e a todas as demais possíveis variações de manifestações recebidas pela sociedade até a sua conclusão.

Pelo serviço de atendimento direto ao cidadão, a Ouvidoria é procurada diariamente pelas variadas formas de acesso. Desde a criação da Agência, o serviço 0800 da ANTAQ funciona nas dependências da Ouvidoria através do nº **0800-6445001**, com divulgação em todos os portos nacionais autorizados e embarcações outorgadas pela ANTAQ (Resolução nº 442/ANTAQ, de 07 de julho de 2005). Cabe informar que foi registrado, ao longo dos últimos anos, um crescimento significativo no serviço de atendimento 0800, devido a dois fatores: i) maior divulgação do número 0800 nos portos e embarcações outorgadas que fazem o transporte de navegação interior em linha regular, especialmente na região norte do país; e ii) a divulgação da Cartilha da ANTAQ sobre os direitos e deveres dos passageiros no transporte interestadual de passageiros na navegação interior, onde o número também é divulgado.

Até o primeiro semestre do ano de 2012, o atendimento eletrônico, disponibilizado aos internautas, foi através do e-mail institucional da Ouvidoria: ouvidoria@antaq.gov.br que, comprovadamente, foi o meio mais acessado pelos usuários durante todo esse tempo. As demandas recebidas por e-mail eram redirecionadas e registradas no Sistema Ouvidor, modelo que somente permitia o registro de demandas através das formas de acesso disponibilizadas, com banco de respostas. Porém, não era um serviço online, ou seja, automatizado, não aferia o índice de satisfação do usuário, como também não conferia o tempo de resposta.

Na busca por uma melhoria e transparência no atendimento direto ao cidadão, a Ouvidoria implantou e desenvolveu o novo Sistema de Recepção de Demandas, cumprindo uma recomendação do Planejamento Estratégico da Agência, quando foi detectada a necessidade de maior aprimoramento, eficiência, transparência, celeridade no atendimento e a geração de relatórios estatísticos mais precisos, com aferição do índice de satisfação do usuário e tempo de resposta, ambos recomendados por órgãos de controle do Poder Executivo.

O Novo Sistema – “Sistema Ouvidor V2” - foi disponibilizado ao cidadão-usuário em set/2012, em forma de teste e consolidado em janeiro de 2013, sendo disponibilizado o atendimento através de Formulário Eletrônico em nosso Portal Institucional e no link da Ouvidoria. O cidadão registra a manifestação, com protocolo de acompanhamento da demanda e nota pelo atendimento em sua conclusão. O Sistema é automatizado e online, permite gerar relatórios diários e gerenciais com maior credibilidade, segurança das informações compiladas, estimativa de índices de satisfação do cidadão pelo atendimento, bem como, pelos serviços prestados pelos entes regulados, conferindo maior transparência no atendimento e maior participação dos setores envolvidos da Agência.

Em nosso Portal Institucional, no link da Ouvidoria e na Carta de Serviços da Agência, há a divulgação de nossos canais de acesso, que se seguem:

Central de Atendimento Telefônico:

0800-6445001

Atendimento das 8h às 20h, com secretaria eletrônica,
após este horário, finais de semana e feriados.

Correspondência:

SEPN Quadra 514 - Conjunto “E” - Edifício ANTAQ - Asa Norte
CEP: 70760-545 - Brasília/DF
Fax: (61) 2029.6592

Atendimento online – Formulário Eletrônico, pelo link da Ouvidoria no portal da ANTAQ:

www.antaq.gov.br

<http://www.antaq.gov.br/Portal/ouvidory2/manifestacaocadastrar.aspx>

No ano de 2013, foram aferidos, através dos meios de acesso disponibilizados pela Ouvidoria, as seguintes manifestações:

Quadro 22 – Manifestações Realizadas Junto a Ouvidoria

Descrição	Quantidade	Composição - %
Manifestações Recepcionadas	1.458	100
· Formulário Eletrônico	998	68,45
· E-mail institucional	27	1,85
· Serviço 0800 ANTAQ	415	28,46
· Carta – via postal	7	0,48
· Telefone - Ouvidoria	6	0,41
· Presencial	4	0,27
· Intranet: - Ouvidoria Interna	1	0,07
Demandas por Setores Internos	1.458	100
· Navegação Marítima	34	2,33
· Navegação Interior	99	6,79
· Portos	180	12,35
· Administração	74	5,08
· Fiscalização	239	16,39
· Ouvidoria	815	55,9
· Diretoria Colegiada e outros	17	1,17
Tipos de Manifestação	1.458	100
· Solicitação de Informações	958	65,71
· Denúncias	255	17,49
· Reclamações	121	8,3
· Agradecimentos	42	2,88
· Sugestões	31	2,13
· Crítica	21	1,44
· Outros	30	2,06

Ao longo do exercício, foram recepcionadas e registradas variados tipos de manifestações, incluindo agradecimento e sugestão, quanto ao desempenho, competência e a atuação da Agência. No tocante às reclamações e denúncias, sobre o serviço prestado pelas empresas fiscalizadas pela ANTAQ, o usuário é informado sobre a estrutura de fiscalização da Agência, seu modo de atuação e a forma pela qual às irregularidades vem sendo coibidas. Da mesma forma, sendo constatada qualquer concentração de reclamações em determinada empresa regulada (ou não), linha ou região, são propostas e executadas as fiscalizações que são realizadas de duas formas:

- PAF – Plano Anual de Fiscalização da ANTAQ
- Fiscalização Eventual

Foram abertos 21 processos administrativos, provocados por demandas da Ouvidoria, visando apurar todos os casos de denúncia e reclamações submetidos à Ouvidoria. Na Navegação Interior, o maior número de manifestações tem origem na Região Norte, na Bacia Amazônica, onde houve maior percentual de registros de irregularidades quanto aos constantes atrasos, superlotação, serviços de bordo, empresa operando em trecho irregular, embarcação atuando em situação precária e no descumprimento às legislações – Resoluções/ANTAQ: nºs: 1274/2007 e 912/2007, por empresas atuando sem outorga (EBN).

Já no cenário Portuário, com o novo marco regulatório, foi registrado maior foco de reivindicações de investidores e exportadores sobre a legitimidade de cobrança de taxas portuárias e sucessivos cancelamentos de escalas no armazenamento de contêineres.

➤ *Considerações Finais*

A Ouvidoria almeja contribuir para a melhoria da satisfação do usuário, ao disponibilizar os serviços de Ouvidoria à comunidade do setor regulado cada vez com mais presença e maior eficiência, celeridade e transparência no atendimento. Tem buscado promover o fortalecimento da imagem da ANTAQ junto ao setor regulado, com a perspectiva de estreitar o relacionamento entre a Agência, os prestadores de serviços e a sociedade em geral, como forma de contribuir para a melhoria da qualidade percebida pelos usuários dos serviços de transportes aquaviários. Um avanço, portanto, no cumprimento institucional do seu papel, frente às atividades desenvolvidas ao longo dos anos, como também, se adequar aos moldes de um atendimento padrão, recomendado pelos Órgãos: OGU/CGU/PR e TCU.

Com o presente Relatório, a Ouvidoria da ANTAQ busca cumprir com os seguintes propósitos:

- consolidar e tornar pública a atuação da Ouvidoria e o assessoramento às diversas áreas técnicas, mediante o fornecimento de importantes subsídios à fiscalização e à regulação;
- conferir transparência aos procedimentos adotados, propiciando ao cidadão conhecer, de forma concreta, a extrema importância das manifestações que dirige à Ouvidoria;
- possibilitar, às empresas prestadoras de serviço, o conhecimento da percepção que o usuário tem demonstrado sobre a sua atuação;
- facilitar eventuais ações corretivas por parte daquelas empresas que a Ouvidoria pode fornecer, àquelas que assim desejarem, o perfil das reclamações recebidas; e
- estabelecer parâmetro que permita comparações e o acompanhamento de sua evolução.

10.2. *Gestão da Comunicação Social*

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários- ANTAQ exerce seu relacionamento com a sociedade por meio de vários órgãos de sua estrutura organizacional, entre eles a Assessoria de Comunicação Social - ASC, que tem suas atividades focadas para o fortalecimento da imagem da ANTAQ junto ao setor regulado e à sociedade.

Compete à ASC estabelecer as diretrizes de Comunicação Externa e a Relação Institucional da ANTAQ. A estrutura formal de um órgão de Comunicação Social abrange três áreas: **imprensa** – assessoria de imprensa; **relações públicas**- ceremonial e eventos; e **publicidade** – comunicação interna, produção gráfica, divulgação. Além dessas atividades, em outubro 2012 a ASC passou a contar também em sua estrutura com o Centro de Informações da ANTAQ – CITAQ onde estão alocadas as atividades da Biblioteca e da Editora. Atividades essas que se constituem basicamente na prestação de serviço de informação, impressa e digital, de acordo com a regras da ABNT, ISBN e Conselho Federal de Biblioteconomia, e no seu armazenamento.

Para o cumprimento de suas atribuições a Assessoria de Comunicação Social em 2013 trabalhou alinhada com as ações do Planejamento Estratégico da Agência, bem como com as novas diretrizes e atribuições estabelecidas pelo novo marco regulatório do setor, por meio da Lei 12.815/2013.

A ANTAQ, como órgão integrante do Poder Executivo Federal, reporta-se, por meio de sua Assessoria de Comunicação Social, à Assessoria de Comunicação Social – Secom, da Presidência da República. A Secom é responsável pela comunicação do Governo Federal, coordenando um sistema que interliga as assessorias dos Ministérios, das empresas públicas e das demais entidades do Poder Executivo Federal, para garantir a disseminação de informações de interesse público, como direitos e serviços, e também projetos e políticas de governo. A Secom exerce o controle das ações de publicidade e orçamento de comunicação de todos os órgãos do Executivo Federal. Para tanto, cada órgão anualmente elabora o seu Plano Anual de Comunicação – PAC, contendo todas as ações de publicidade de cunho institucional, mercadológico e de utilidade pública, previstos para serem realizados no decorrer do exercício.

A ANTAQ apresentou seu Plano Anual de Comunicação 2013 e obteve conformidade por parte da Secom. Além desse instrumento de controle a ANTAQ conta com o Plano de Comunicação Interna, aprovado pela Diretoria da Agência em 14 de junho de 2012. Integra esse documento o Plano Anual de Ações de Comunicação que envolve todas as ações de comunicação sejam elas impressas, digitais, vídeos ou gravações sonoras.

Em 2013, das ações previstas no Plano Anual de Ações de Comunicação da ANTAQ, a Assessoria de Comunicação Social realizou:

➤ *Ações de Imprensa*

Foram produzidas 110 matérias sendo: 65 referentes a portos, 30 sobre navegação (marítima, de apoio, interior), 10 relativas à fiscalização e 5 a questões administrativas.

No tocante a atendimento a jornalistas foram realizados cerca de 1100 atendimentos entre esclarecimentos de dúvidas, intermediação de entrevistas e fornecimento de informações.

Em 2013 registramos também 02 (duas) entrevistas coletivas da Diretoria: a primeira para apresentação do Anuário Estatístico de 2012, realizada em 28 de fevereiro de 2013; e a segunda, para esclarecimentos sobre o novo marco regulatório estabelecido pela Lei 12.815/2013, em 06 de junho de 2013.

Ao longo de 2013 foram publicadas 1.745 (mil setecentos quarenta e cinco) notícias sobre a ANTAQ, veiculadas em 90 jornais e 25 agências e sites de notícias. Além de 19 jornais e

sites de notícias internacionais. Desse total 780 (setecentas e oitenta) notícias foram provocadas, ou seja, foram originadas da Assessoria de Imprensa da ANTAQ, por meio de releases, matérias publicadas no site da Agência e informações gerais divulgadas por meio de outros canais de comunicação.

➤ **Eventos**

Alinhada com os objetivos do Planejamento Estratégico e em conformidade com o Plano Anual de Ações de Comunicação, a ANTAQ promoveu durante o ano de 2013 uma série de eventos de cunho técnico, institucional e de comunicação interna, com o objetivo de divulgar o conjunto das atividades realizadas em prol da sociedade, visando o entendimento da missão da Agência, suas competências e diretrizes, além de permitir a interação com os públicos de interesse da Agência.

Nesse sentido foram realizados, na Sede da Agência e em outras cidades brasileiras, 35 eventos, nacionais e internacionais, entre eles Seminários, Workshops, Fóruns, Audiências Públicas, Reuniões Técnicas e Datas Comemorativas da Agência.

- 19 eventos com participação de público externo
- 12 eventos internos
- 03 participações em eventos externos
- 01 visita de grupo de estudantes

➤ **Produção Gráfica**

Considerando as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico, em especial na Dimensão do Mapa Estratégico **Resultado para a Sociedade**, a ANTAQ fixou, entre seus objetivos, ser referência na produção e divulgação de informações sobre o setor regulado para a sociedade brasileira. Nesse sentido, a Assessoria de Comunicação (ASC) e seu respectivo órgão vinculado, o Centro de Informação em Transporte Aquaviário (CITAQ), visando atender as condições de mudança do mercado da informação, no qual a produção de materiais gráficos impressos e digitais transformam a difusão do saber e da comunicação de massa, promoveram a divulgação das ações institucionais da Agência também por meio da produção de materiais impressos e digitais, tais como cartilhas, folders, cartaz, cartões, livros, jornais, revistas, relatórios, folhetos, banners e outros, com o objetivo de informar o setor regulado, a sociedade e dar transparência aos atos de gestão da Agência.

Nesse sentido, foram produzidos em 2013, 123 (cento e vinte e três) títulos, entre impressos e publicações variadas. Incluindo-se um jornal de circulação externa, bimensal, destinado ao setor regulado e Governo, “Navegando a Notícia”. E o jornal mural, mensal, “A Bordo” destinado ao público interno.

➤ **Publicações**

- ✓ 11 Relatórios Técnicos
- ✓ 07 Livros Técnicos
- ✓ 02 Cartilhas

- ✓ 07 Edições jornal “Navegando a Notícia”
- ✓ 12 Edições jornal mural “A Bordo”
- ✓ 03 Folders
- ✓ 36 materiais de divulgação de evento (cartaz/ banner/folheto)

10.3. Lei de Acesso à Informação

Seguindo as determinações da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a ANTAQ vem adotando os procedimentos necessários ao atendimento dos pedidos de acesso à informação com base nos princípios da publicidade máxima: a publicidade é o preceito geral; o sigilo, a exceção.

Em 2013 A ANTAQ recebeu e respondeu a 981 pedidos encaminhados por pessoas físicas - 72% e pessoas jurídicas - 28%, com um prazo médio de resposta de 9 dias.

Do total dos pedidos recebidos, 775 tiveram acessos concedidos e 92 tiveram o acesso negado. Nesse último caso, a maior parte é de pedidos referentes a informações sigilosas - 47, de acordo com a legislação específica e a Lei 12.527/2011; seguidas de informações referentes a processos decisórios em curso - 34.

Os acessos negados totalizaram apenas 9,4% das solicitações.

Os pedidos de informação foram originados, principalmente, do Distrito Federal - 40%, São Paulo - 25% e Rio de Janeiro com 18%.

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/20132***11. Informações Contábeis***

11.1. Medidas Adotadas Para Adoção De Critérios E Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras De Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público

No exercício de 2013, a ANTAQ prosseguiu com a adoção das novas práticas aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.128/2008 e atualizações, que instituiu as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16. Foram efetivados os registros contábeis da depreciação de bens móveis, amortização dos ativos intangíveis e de provisões para o décimo terceiro e férias.

11.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A ANTAQ, no exercício de 2013, prosseguiu com a adoção dos procedimentos contábeis estabelecidos na NBCT 16.9 e NBCT 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, em consonância com as orientações contidas na Macrofunção do STN/MF nº 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações.

Na metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens ativos que constam do seu patrimônio, a ANTAQ utilizou a tabela constante no item 27 da Macrofunção 02.03.30 – MANUAL SIAFI.

A metodologia de cálculo de depreciação utilizada é conforme item 48, da Macrofunção STN/MF nº 02.03.30, ou seja, método das quotas constantes, onde o reconhecimento da depreciação é feito até que o valor líquido contábil do ativo, seja igual ao valor residual.

- Valor Bruto Contábil do bem (-) valor residual = valor depreciável do bem (*) taxa aplicada anual (/) meses do ano.
- A taxa aplicada anual para o cálculo é resultado da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil de cada bem.

A taxa de depreciação utilizada é anual, aplicada proporcionalmente a cada mês e calculada de acordo com o tempo de vida útil estimado para o bem. As taxas utilizadas para o cálculo da depreciação são resultantes da divisão de 1(um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil, multiplicado por 100 (cem), dividido pela quantidade de meses do ano.

Concernente aos meses de novembro e dezembro de 2013, considerando a ocorrência de encerramento do instrumento contratual celebrado com a empresa proprietária do Sistema de Controle Patrimonial, Linkdata Informática e Serviços Ltda., administrado na ANTAQ pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, e a não contração de novo sistema no tempo hábil, tal fato resultou na ausência de informações dos valores apropriar de depreciação dos referidos

meses. A Coordenadoria de Contabilidade da ANTAQ, de forma prudente, teve que repetir a contabilização de valores dos encargos de depreciação para os referidos meses, tomando por base os valores de outubro de 2013.

Quanto à amortização de bens intangíveis, enquanto não há orientação específica do Órgão Central de Contabilidade (STN/MF), para o reconhecimento dos encargos de amortização, em 2013, foi considerado o tempo de vida útil de cinco anos, a partir do instrumento contratual celebrado entre a ANTAQ e seus prestadores de serviços. Foi contabilizado como bens intangíveis os serviços técnicos especializados de desenvolvimento softwares e a contratação de licenças para utilização de sistemas.

A avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, do imobilizado e do intangível foram realizados em conformidade com o disposto nas NBC T – CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- A metodologia de avaliação e mensuração do estoque é feito com base no valor de aquisição, ou no valor de produção ou de construção.
- O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106, da Lei 4.320/64.
- O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, com base no valor de aquisição, produção ou construção.
- Quanto aos direitos que tenham por objeto bens intangíveis, são mensurados ou avaliados, com base no valor de aquisição ou de produção.

Os encargos de depreciação e amortização contabilizados em 2013 totalizaram R\$ 719.677,95 (setecentos e dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Os valores referidos impactaram no déficit da agência que resultou em R\$ 299.236,83 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1. Declaração Plena

Quadro A. 63- Declaração do Contador - Plena

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Código da UG: 682010

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília	Data	28/03/2014
Contador Responsável	Carlos Augusto Andrade Silva	CRC nº	6.223 - CE

11.3. *Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e Pela NBT 16.6 Aprovada Pela Resolução CFC nº 1.133/2008*

Não se aplica, considerando que os registros contábeis da Agência são realizados no Sistema SIAFI.

11.4. *Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976*

Não se aplica a natureza jurídica desta UJ, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.

11.5. *Composição Acionária das Empresas Estatais*

Não se aplica a natureza jurídica desta UJ, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.

11.6. *Relatório de Auditoria Independente*

Não se aplica, está Agência não possui Auditoria externa.

B - CONTEÚDO ESPECÍFICO

PARTE B, ITEM 45, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013**1. Gestão das Atividades Relacionadas à Arrecadação das Multas Aplicadas*****1.1. Controles da Atividade de Arrecadação das Multas Aplicadas******1.1.1. Responsáveis pelo controle das multas aplicadas***

A Secretaria-Geral é responsável pelo controle e acompanhamento dos processos, inclusive os de multas aplicadas. Uma vez constituída a multa (GRU emitida) o controle da arrecadação é da Gerência de Orçamento e Finanças – GOF.

Constatado o não pagamento da GRU na data de seu vencimento a Gerência de Orçamento e Finanças providênci a notificação extrajudicial e controla o prazo previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2001 para inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.

Decorrido o prazo previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2001 a Coordenadoria de Orçamento realiza inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN em seguida, a Coordenadoria de Finanças realiza a pré-inscrição na dívida ativa por meio de lançamento no Sistema Único de Dívida Ativa da PGF – SISDAT.

O processo segue para PRG/ANTAQ para as providências quanto à execução judicial e acompanhamento desta. Apesar da Lei Complementar nº 73 dar aos órgãos jurídicos das autarquias e fundações a mesma competência para o tratamento da Dívida Ativa respectiva, esta Agência não exerce esse direito deixando a cargo Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

1.1.2. Procedimento de controle da arrecadação

A verificação de arrecadação é realizada no Sistema SIAFI diariamente. Um servidor da Coordenação de Finanças - CFI e responsável por acompanhar as receitas arrecadadas e pela contabilização das mesmas. A Coordenadora do setor realiza a conferência dos procedimentos realizados.

1.1.3. Inadimplentes Pendentes de Inscrição no Cadin

Quadro 23 – Inadimplentes Pendentes de Inscrição no CADIN

INADIMPLEMENTES PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN			
Item	Em 31/12/2011	Em 31/12/2012	Em 31/12/2013
Quantidade de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, <u>pendentes de inscrição no CADIN</u>	65	28	30
Total de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior)	80	47	114
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	81,25%	59,57%	26,32%
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN	R\$ 2.551.371	R\$ 4.570.132	R\$ 301.342
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior)	R\$ 3.010.071	R\$ 4.885.832	R\$ 2.190.531
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	84,76%	93,54%	13,76%

Cabe destacar que findo o prazo previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2001, os devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN, serão inscritos caso permaneçam inadimplentes.

1.1.4. Quantidade de Multas Canceladas ou Suspensas em Instâncias Administrativas

Quadro 24 – Quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas

Exercício 2013	
Item	Referentes a multas aplicadas: 2012
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	1
Quantidade de multas aplicadas no exercício	190
Percentual (quantidades)	0,53%
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	35.000
Valor total das multas aplicadas no exercício	7.156.360
Percentual (valores)	0,49%

1.1.5. Multas Aplicadas e Arrecadadas

Quadro 25 - Multas Aplicadas e Arrecadadas

Item	ARRECADAÇÃO				
	Exercício	2011	2012	2013	Total
Quantidade de multas arrecadadas		43	82	129	254
Quantidade de multas aplicadas		105	160	190	455
Percentual da quantidade de multas arrecadadas		40,95%	51,25%	67,89%	55,82%
Valor das multas arrecadadas	R\$ 566.930	R\$ 776.552	R\$ 1.429.499	R\$ 2.772.981	
Valor das multas aplicadas	R\$ 3.998.820	R\$ 5.700.130	R\$ 7.156.360	R\$ 16.855.309	
Percentual do valor das multas arrecadadas	14,18%	13,62%	19,98%	16,45%	

1.1.6. Medidas adotadas no exercício e os resultados alcançados em relação à efetividade da gestão das multas aplicadas

Visando a obtenção de maior eficiência e celeridade tanto no controle de prazos de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal- Cadin quanto na expedição das notificações extrajudiciais dos inadimplentes das multas aplicadas passaram, no 4º bimestre de 2013, para o controle da Gerência de Orçamento e Finanças.

Ademais, está sendo analisada por esta Agência a proposta de normativo com vistas a facilitar o parcelamento dos débitos, bem como está sendo estudado no âmbito do Planejamento Estratégico a disponibilização de sistema informatizado dedicado exclusivamente ao controle e acompanhamento das multas aplicadas pela Agência.

OUVIDORIA
0800-644 5001
ouvidoria@antaq.gov.br



www.antaq.gov.br